

ANAIS DO 2º SEMINÁRIO REGIONAL DO *CEO* - *CENTRO DE ESTUDOS DO*  
*OITOCENTOS* - SÃO JOÃO DEL REI

7, 8 e 9 de Maio de 2004

Clio Edições Eletrônicas

Juiz de Fora

2005

## FICHA CATALOGRÁFICA

ANAIS DO 2º SEMINÁRIO REGIONAL DO *CEO* -  
*CENTRO DE ESTUDOS DO OITOCENTOS* - SÃO JOÃO  
DEL REI. Juiz de Fora: Clio Edições Eletrônicas, 2005.

ISBN: 85-88532-18-2

**Clioedel**

**- Clio Edições Eletrônicas -**

**Projeto virtual do Departamento de História  
e Arquivo Histórico da UFJF**

E-mail:<clioedel@ichl.ufjf.br>

[http: ://www.clionet.ufjf.br/clioedel](http://www.clionet.ufjf.br/clioedel)

Endereço para correspondência:

Departamento de História da UFJF

ICHL - Campus Universitário

Juiz de Fora - MG - Brasil --CEP: 36036-330

Fone: (032) 229-3750 --- Fax: (032) 231-1342

### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Reitora: Profa. Dra. Maria Margarida Martins Salomão

Vice-Reitor: Prof. Paulo Ferreira Pinto

Pró-Reitor de Pesquisa: Profa. Dra. Claudia Viscardi

Diretora da Editora: Profa. Vanda Arantes do Vale

*“Não se contesta ser lícito ao escravo formar pecúlio proveniente de doações e nem tão pouco que por meio do pecúlio assim constituído lhe assista o direito de requerer arbitramento para sua liberdade. Contesta-se sim que o escravo tenha mais direitos do que o cidadão, e que a Lei de 28 de setembro de 1871 viesse solapar as garantias do cidadão para conceder privilégios aos escravos, permitindo a estes o que a aqueles é vedado sob pena de perda de direitos.” (Ação de Liberdade. Cx.01).*

A liberdade durante a vigência da escravidão era um dos bens mais almejados pelos cativos, para alcançá-la teciam lentamente uma rede de relações que os possibilitava concretizá-la. De posse da sua própria "faculdade de obrar ou deixar de obrar"<sup>2</sup>, poderiam constituir um núcleo familiar e vagar livremente por qualquer paragem sem prestar obediência a nenhum senhor, a não ser à, sua consciência e livre arbítrio. Um dos motivos que possibilitava a mobilidade era a alforria que gerava continuamente novos livres, à procura de laços<sup>3</sup>. No processo de aquisição da liberdade o escravo agenciava os meios possíveis para concretizar sua alforria, observando os sentimentos e as posturas senhoriais e percebendo assim a melhor ocasião de negociar a liberdade ou fugir. Durante a negociação, os escravos adotavam as formas de resistência frontais e não frontais aos senhores no cativoiro. A primeira era a fuga, onde o escravo privava o proprietário do seu trabalho e a segunda ocorria nas ações cotidianas do escravo com o seu senhor.<sup>4</sup>

No sistema escravista, os cativos percebiam que a lei não lhes dava proteção e não lhes garantia nenhum direito de cidadão. Por isso, para adquirir a liberdade o escravo tinha algumas opções, dentre elas, recorrer ao senhor através da negociação cotidiana, aos vizinhos para lhes concederem apoio moral e econômico ou aos recursos adquiridos por iniciativa própria. As estratégias de negociação adotada pelo cativo baseavam-se no código paternalista que regia as relações entre escravos e senhor.

Ao se pautar no código paternalista o escravo poderia adquirir a manumissão a partir da

---

<sup>1</sup> Mestranda em História pela UFF.

<sup>2</sup> Dicionário da Língua Portuguesa. FONSECA, José da. Pariz: Casa de V<sup>a</sup>. J.P. Aillaud, Guillard e C. A, 1830.

<sup>3</sup> MATTOS, Hebe de. Das Cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil séc. XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993, p. 29.

<sup>4</sup> REIS, João José. *Negociação e Conflito*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989, p. 62.

“benevolência senhorial”, em que o senhor o libertaria “gratuitamente” ou pela sua morte, em observância aos bons trabalhos prestados e a gratidão demonstrada do cativo. Esta postura que está presente nas cartas de alforria, encobre ação do escravo que agenciava os meios para arrancar a liberdade gratuita. Quando a liberdade não se concretizava por esses meios o escravo poderia se auto-resgatar com os próprios recursos. Já na ausência de negociação a nível privado, havia a possibilidade da Ação de Liberdade recorrendo ao poder público para interferir nas relações conflituosas entre escravos e senhores.

Para mover uma Ação de Liberdade, primeiramente o escravo necessitava de uma pessoa livre para assinar o requerimento que seria enviado ao Juiz, explicitando os motivos da requisição. Assim que o juiz aceitava o requerimento nomeava um curador para o escravo e ordenava o seu depósito, durante o tempo que Ação estivesse ocorrendo o escravo ficaria afastado do seu senhor.<sup>5</sup>

No Brasil, anterior a Lei do Ventre Livre de 1871, as Ações de Liberdade eram mais incertas, mas ao serem garantidas por lei os escravos conquistaram um caminho mais seguro na aquisição da liberdade. Todavia, após 1871 as Ações de Liberdade passaram a ser concluídas nos Municípios com Juizes de primeira instância. Anterior às disposições da referida lei e a criação dos Tribunais em Ouro Preto, São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Belém e Fortaleza em 1874, as Ações eram enviadas para o Tribunal de Relação no Rio de Janeiro, provocando um alto custo econômico e uma demora no desenrolar do processo, relacionada à distância geográfica e dificuldades de locomoção<sup>6</sup>.

A Ação de Liberdade que analisarei teve sua sentença proferida por um juiz de primeira instância, sem precisar apelar ao Tribunal de Relação. A partir da análise desta Ação de Liberdade, abordarei uma das formas de negociação que os escravos utilizavam cotidianamente para conquistar a liberdade, destacando a postura conservadora da sociedade sãojoanense, que as vésperas da Abolição, defendia o sistema escravocrata sem emitir postura e opiniões sobre essa temática.

Durante a escravidão no Brasil, a liberdade era uma conquista do escravo pautada no direito do senhor alforriá-lo, ou não. Este direito, era visto como parte integrante do direito de propriedade.<sup>7</sup> Desta forma, o escravo era uma propriedade rendosa que propiciava ao proprietário lucros adquiridos dos seus jornais, podendo também ser alugado, emprestado e até hipotecado. Mesmo sendo considerado propriedade e mercadoria, o escravo criava estratégias cotidianas de resistência, para aos poucos conquistar espaço de negociação no cativo para adquirir a liberdade.

A alforria no Brasil até em 1871, não era um dispositivo legal, mas um costume praticado

---

<sup>5</sup> GRINBERG, Keila. *Liberata a Lei da Ambigüidade*. As ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no séc. XIX. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.p.22

<sup>6</sup> Grinberg, op. cit. p. 23.

<sup>7</sup> CUNHA, Manuela Carneiro. *Negros Estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985. p.46.

pelos senhores à revelia do estado, ao passo que as liberdades adquiridas anterior e posterior a este período, advinham de estratégias e conquistas diárias dos escravos. Somente a partir desta data os escravos passaram a ter alguns direitos, sendo que as disposições mais importantes desta lei são: o direito de obter a alforria, de acumular pecúlio e à liberdade dos recém nascidos, apontada como uma prioridade dos cativos ao privilegiar a alforria de mulheres.

A Lei de Rio Branco tornou-se um meio eficaz para adquirir a alforria, caso as negociações costumeiras falhassem, pois a partir de 28 de setembro os cativos tinham o amparo judicial para acumular pecúlio e comprar a liberdade. Assim, o arbitramento judicial era mais uma forma de luta para aquisição da liberdade.

Anterior a possibilidade de arbitramento judicial, a negociação entre senhores e escravos pautavam no campo dos costumes, atrelado ao poder senhorial. Em cada carta de liberdade concedida, quer paga, condicional ou “gratuita”, o senhor afirmava o seu poder e generosidade. Nesta perspectiva paternalista, o escravo somente alcançava a liberdade devido à generosidade do senhor em reconhecer os bons serviços prestados e a fidelidade demonstrada. Sendo assim, a política de negociação para os senhores era uma forma de produzir fidelidade e aumentar a sua autoridade sobre o mancipios. Enquanto que para os cativos era a possibilidade da alforria.<sup>8</sup>

A estratégia do estado e da classe senhorial para controlar a população cativa e pobres livres, era demonstrar que cada conquista do escravo perpassava pela concessão senhorial. Principalmente a alforria, onde o senhor concedia o tempo para o acúmulo de pecúlio e a concordância na conclusão da liberdade. Destarte, se a alforria não se efetivasse pelas normas costumeiras, demonstração de fidelidade, práticas de bons serviços, o escravo poderia optar por outras formas de resistência (rebelando, fugindo, arbitramento judicial e etc.).

Na Corte as ações de liberdade após a aprovação da Lei do Ventre Livre aumentaram, pois até os cativos rurais passaram a pleitear a liberdade. No entanto,

*“as ações individuais, que resultavam da iniciativa dos próprios cativos, que fugiam ou acionavam suas relações pessoais com homens livres para darem entrada na Ação de Liberdade, continuaram concentradas nas vilas e cidades, principalmente na corte”.*<sup>9</sup>

Havia exceções e talvez não possa usar essa palavra, pois segundo Mattos, nos últimos anos de escravidão, os escravos rurais também começaram a questionar a legitimidade senhorial, aumentando, desta forma, o número de ações de liberdade desses mancipios. O exemplo dessa situação na cidade de São João del-Rei é o arbitramento judicial de Ambrozio, morador numa

---

<sup>8</sup> Mattos, op. cit. p. 354

<sup>9</sup> Mattos (1993), op. cit. p. 179.

fazenda situada no distrito de Conceição da Barra.<sup>10</sup>

A pressão e o anseio pela alforria fazia o cativo brasileiro, nos últimos anos que antecedem a Lei Áurea, procurar os meios eficazes para adquirirem a liberdade. Na cidade de São João del-Rei às vésperas da Lei dos Sexagenários e mediante a acirrada campanha abolicionista na corte, um escravo que falhara nas outras formas de negociação com o seu senhor, optou pela fuga, como foi o caso de Ambrozio.<sup>11</sup>

Em 1885 a fuga do escravo Ambrozio, com 38 anos de idade, tinha por objetivo entrar com uma ação de liberdade no Juiz Municipal de São João del-Rei. No entanto, ao fugir o cativo não se direcionou para a referida cidade e sim para a fazenda vizinha denominada Passa Tempo, situada na freguesia de Conceição da Barra.

Na fazenda Passa Tempo, o seu dono Celestino José de Almeida, deu asilo ao escravo fujão, doando-lhe 800\$000 para formar pecúlio e adquirir a liberdade. Além disso, Celestino a rogo do escravo faz a petição ao Juiz Municipal de São João del-Rei, para nomear um curador e um depositário para o escravo, e dar início a Ação de Liberdade. Segundo o benfeitor, ao ser interrogado pelo Delegado de Polícia, o dinheiro fora doado por “... alguém da minha família condoído de sua posição em consideração dele...”, para requerer a sua liberdade, sendo que este dinheiro era do escravo quer ele ficasse forro ou não. Alegou ter acompanhado Ambrozio até a cidade de São João del-Rei, porque o cativo era ignorante e por isso não saberia entrar com a petição de Liberdade por medo de no caminho ser vítima de alguma cilada, deixando-o sem pecúlio.

No mesmo dia, o proprietário do escravo Joaquim José Ferreira Leandro fez a queixa de desaparecimento de Ambrozio na Delegacia de Polícia, indicando o local onde o escravo se encontrava, pedindo a sua apreensão e devolução. Juntamente com a queixa Leandro apresentou cinco testemunhas e uma declaração do parecer dos juizes de Paz de Conceição da Barra, sendo que no mesmo papel havia o depoimento sobre o caso assinado por 49 pessoas entre fazendeiros e negociantes.

A princípio, o discurso das testemunhas convidadas pelo proprietário do escravo para depor na Delegacia de Polícia era o mesmo. No entanto, na forma de tratar o caso houve diferentes enfoques, onde as testemunhas tinham em comum as afirmações que Ambrozio não queria ser livre e nem possuía pecúlio para alcançar a liberdade. Por último exaltavam as qualidades de Leandro enquanto senhor de boa índole, pois tratava seus escravos como se fossem seus filhos e se dirigia aos pobres de forma muito humana e benfazeja.

---

<sup>10</sup> A aplicação de Conceição da Barra pertencia ao termo de São João del-Rei, desde 1821 até a presente data do arbitramento judicial. Para maiores informações sobre as aplicações e termos da Comarca do Rio das Mortes no séc. XIX, ver: GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *Jogando Caxangá: Notas sobre as divisões jurídico-administrativas na Comarca do Rio das Mortes durante o séc. XIX*. Vertentes. São João del-Rei. N.º. 7. jan./jun.1996.

<sup>11</sup> MUSEU REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ação de Liberdade. Cx.01

Através do discurso das testemunhas está presente a prática da negociação costumeira entre senhores, auxiliada por terceiros e sem intervenção da lei. Antes de dar a queixa na polícia, Leandro enviou várias pessoas para negociar a devolução do escravo com Celestino, inclusive o padre João Batista Caldeira. Ao invés de devolver o cativo, Celestino propunha a venda do dito escravo a pessoas indicadas por ele.

Em meio às negociações, o referido Caldeira ponderou com Celestino, dizendo que “libertar um escravo alheio não era crime, mas sendo isto feito por capricho e inimizade era um péssimo exemplo”. Nas entrelinhas da fala do padre Caldeira, está presente a certeza de que a emancipação dos escravos estava trilhando por um caminho irreversível, por isso libertar um escravo alheio não era crime. Ao mesmo tempo, os atos de Celestino, era um péssimo exemplo para os escravos, que a qualquer momento poderiam fugir das fazendas e requererem a liberdade, apoiados pela Lei de 1871. Desta forma, poderia ocorrer um abandono em massa das propriedades, abalando e até mesmo destruindo o poder senhorial, base da escravidão brasileira.

A atitude de Celestino era vista pelos outros proprietários como escandalosa. A sociedade sãojoanense escandalizava-se não com a inimizade, comum nos relacionamentos humanos, mas pela interferência de um proprietário escravista na negociação de escravo alheio. O proprietário de terras e de escravos deveria defender a continuação da escravidão, não libertando nem ascendendo a esperança da liberdade na escravatura. O auxílio senhorial nas negociações de liberdade era motivo de escândalo, reprovação e sem dúvida um péssimo exemplo para a sociedade da época.

O auxílio de Celestino ao escravo Ambrozio nos deixa uma interrogação: Porque um proprietário de terras com um plantel de 56 escravos, sendo 13 ingênuos<sup>12</sup>, propiciou meios para um cativo alheio efetivar a liberdade? Num primeiro momento, creditamos as suas ações aos ideais abolicionistas, mas isso parece pouco provável, pois ajudava Ambrozio conquistar a liberdade, mas continua mantendo a vigência da escravidão em suas terras. A segunda possibilidade para explicar este procedimento é a pura inimizade entre os dois fazendeiros, delineada pelo enfrentamento em inúmeras demandas litigiosas envolvendo a posse de terras.

A disposição de Celestino em ajudar um escravo de outra fazenda torna-se um enigma. Todavia a generosidade senhorial declarada e afirmada nas cartas de alforria tinha como objetivo perpetuar os laços morais que existiam entre senhores e escravos e não deveria terminar com a liberdade. Segundo Cunha, “esse tratamento da alforria revela uma expectativa de transformar o escravo num cliente, num agregado”.<sup>13</sup>

A transformação de Ambrozio num agregado é a única explicação plausível para a generosidade de Celestino, pois no final da escravidão um dos caminhos viáveis para a composição

---

<sup>12</sup> MUSEU REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Inventário *pos mortem* de Celestino José de Almeida. Cx. 309.

de mão-de-obra seria os agregados, à medida que estes continuariam submissos à autoridade senhorial, trabalhando na propriedade. Ambrozio tinha todos os requisitos para ser um excelente agregado, pois tinha um compromisso moral com Celestino envolvendo a conquista de sua liberdade, além de boa aptidão para o trabalho, exercendo vários ofícios como retireiro, cozinheiro, campeiro, arrieiro, e etc.

Se por um lado a postura de Celestino implicaria num procedimento contrário aos valores e práticas escravistas, por outro este mesmo senhor ampliava a prática da deferência, lealdade e respeito em seus domínios. Assegurar a algumas pessoas uma diferenciação dentro da hierarquia social (neste caso o agregado em relação ao escravo) era também uma forma de garantir e reproduzir a sociedade escravista.

Por esses motivos Leandro despense inúmeros esforços para reaver o escravo. O primeiro expediente foi contratar um advogado e negar o pedido de negociação de Ambrozio. Para justificar a negação, o proprietário elenca oito motivos, baseados no fato do pecúlio ser originário de doação e principalmente na afirmação que Ambrozio não queria ser livre, o desejo de liberdade nasceu de uma sedução do inimigo de Leandro.

O primeiro fato em que o advogado se baseia para formular o seu discurso é somente retórica. Uma retórica bem fundamentada nas revistas de Direito e Acórdãos da Relação do Rio de Janeiro e Ouro Preto, para dar outra interpretação para o Artigo 4<sup>o</sup> da Lei do Ventre Livre de 1871. Exigiam que o escravo demonstrasse onde adquiriu pecúlio, este oriundo de doação não poderia ser usado para a negociação da liberdade. Mas a Lei de 1871, no Artigo 4<sup>o</sup> é clara e concisa, ao escravo era permitido “... a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias...” <sup>13</sup>. Desta forma, fica claro que uma das alegações do advogado é inválida, o pecúlio de Ambrozio poderia ser utilizado no seu arbitramento, apoiado no mesmo artigo que usaram para negá-la.

Os argumentos do advogado baseado nas afirmações de sedução e ausência do querer-se libertar, partem da concepção do escravo como mercadoria e coisa. Ambrozio para seu proprietário e para o seu benfeitor era incapaz de produzir valores e normas próprias de condutas. O segundo, considerava-o um ignorante sem condições de dirigir-se e pedir pela própria liberdade. Desta forma posso afirmar que a sociedade escravista sãojoanense, subestimava que os cativos pudessem utilizar inteligentemente da desarrumação das relações senhoriais para atingir os seus objetivos.

Os escravos aproveitavam-se das divisões da sociedade para atingirem seus objetivos de fuga, rebelião e até mesmo auxílio para concluir a liberdade. Ambrozio, ciente da inimizade do seu senhor com Celestino aproveitou-se da situação para estreitar os laços afetivos com a família da

---

<sup>13</sup> *Colleção das Leis do Império do Brasil de 1871*, Tomo XXXI, Parte I (Rio de Janeiro, 1871), páginas 147-151. IN:

fazenda Passatempo e adquirir um aliado na empresa da sua liberdade. A estreiteza dos laços do libertando com a família da referida fazenda, é perceptível no depoimento das testemunhas, pois para estas Ambrozio freqüentava muito a fazenda Passatempo e estava seduzido pelos proprietários. Até mesmo o seu “benfeitor” em seu depoimento demonstra que todos da sua família tinham consideração pelo libertando, por isso o auxiliavam na aquisição da liberdade.

A representação do escravo como coisa para Chalhoub, partia “da noção de que a propriedade de escravos está totalmente circunscrita no pacto social fundamental dos cidadãos proprietários dessa sociedade - isto é, a defesa da propriedade privada - pacto esse expressamente firmado no sacrossanto artigo 179 da Constituição do Império.” <sup>14</sup> É a defesa do pacto social do direito à propriedade que o advogado recorre para embasar sua acusação. Neste discurso, Leandro demonstra que nenhum proprietário aceitava ser desmoralizado perante os escravos e o público. Em defesa da propriedade privada, quarenta e nove pessoas entre fazendeiros e comerciantes alegaram que a forma como o proprietário ficou sem seu escravo é despótica e brusca.

A postura escravocrata e a defesa da propriedade privada em São João del-Rei, no final da escravidão no Brasil, esclarecem-se a partir das afirmações do advogado presentes na Ação de Liberdade. Segundo este, não se contesta o fato de um escravo poder formar pecúlio através de doações para se libertar, mas é contestável “que o escravo tenha mais direitos do que o cidadão, e que a Lei de 28 de setembro de 1871 viesse solapar as garantias do cidadão para conceder privilégios aos escravos, permitindo a estes o que a aqueles é vedado sob pena de perda de direitos.” <sup>15</sup> Ao levar em consideração a postura maciçamente contrária <sup>16</sup> da bancada mineira na votação da Lei do Ventre Livre, e a alegação de perda de direitos senhoriais, denota-se a postura conservadora desta sociedade mineira ao agirem para preservar o direito de propriedade garantido pela Constituição do Império.

A partir da argumentação do advogado de acusação, posso afirmar que a Lei do Lei do Ventre Livre não agradou aos fazendeiros sãojoanenses. Entretanto, a conquista da alforria ocorria através de uma luta ferrenha entre senhores e escravos, pois cada alforria alcançada era motivo de glória para o beneficiado e sinal de esperança para os cativos.

O argumento do proprietário foi reafirmado pelas testemunhas, ao apontarem o fato de o escravo não querer ser livre e nem ter iniciativa para requerer a sua liberdade, sendo seus atos provenientes da sedução de outrem. No entanto este argumento se contradiz, pois é estranho um escravo que não desejava ser livre fugir da casa do seu senhor e pedir intermediação de um terceiro

---

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

<sup>14</sup> Idem. Ibidem. p.75.

<sup>15</sup> MUSEU REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ação de Liberdade. Cx.01

<sup>16</sup> Ver: COSTA, Emilia Viotti. *Abolição*. São Paulo: Global. 1994. p.45-50.

para negociar a sua liberdade com o seu proprietário. Posteriormente, entraria com uma Ação de Liberdade, decorrente da insuficiência da negociação no campo do costume.

A forma que Ambrozio encontrou para alcançar a liberdade foi criar laços de amizade com o inimigo do seu senhor, onde adquiriu auxílio e pecúlio. Ao contrário das afirmações das testemunhas, o proprietário não era um escravista bondoso para seus cativos, pois castigava e prendia os seus escravos. Anterior à fuga do escravo, o proprietário sabia do seu anseio pela liberdade, por isso o prendeu, pois esta seria uma forma de castigar o escravo pelos indícios de querer ser livre.

A prisão, segundo o Dicionário da Língua Portuguesa<sup>17</sup>, tem o significado de cárcere, laço e corrente. Desta forma, o termo prisão que as testemunhas usam nesse contexto é o de laço e corrente, não o de cárcere, pois no primeiro sentido da palavra seria impossível que os moradores da Fazenda Passatempo libertasse Ambrozio. A partir dessas considerações a prisão mencionada no texto poderia ser um colar de ferro, pois segundo Debret, essa era a forma que os senhores utilizavam para castigar e evitar que os escravos que fugissem.

*"O colar de ferro tem vários braços em forma de ganchos, não somente no intuito de torná-lo ostensivo, mais ainda para ser agarrado mais facilmente em caso de resistência, pois, apoiando-se vigorosamente sobre o gancho, a pressão inversa se produz do outro lado do colar, levantando com força o maxilar do preso; a dor é horrível e faz cessar qualquer resistência, principalmente quando a pressão é renovada com sacudidelas.."* <sup>18</sup>

A fuga de Ambrozio demonstra que na sua concepção os castigos impostos eram injustos, segundo Mattos, os escravos tinham “concepções preestabelecidas de castigo justo ou injusto, de ritmos de trabalho aceitáveis ou inaceitáveis...”. <sup>19</sup>

A fuga do escravo foi um apelo e uma luta frontal com o seu senhor, demonstrando que o acordo de bom cativo com justo castigo fora quebrado. Pois a fuga era quebra de compromissos e acordos anteriormente acertados. Existia em cada escravo idéias claras, baseadas nos costumes e em conquistas individuais de que seria, digamos, uma dominação aceitável.<sup>20</sup>

A Ação de Liberdade de Ambrozio tem duração de dois meses e dezessete dias, no meio do

---

<sup>17</sup> Dicionário da Língua Portuguesa. FONSECA, José da. Pariz: Casa de V<sup>a</sup>.J.P. Aillaud, Guillard e C. A, 1830.

<sup>18</sup> DEBRET, Jean Batiste. *Viagem Pitoresca e histórica ao Brasil*. Trad. Sérgio Millet. Belo Horizonte: Itatiaia Limitada, 1989, p. 167.

<sup>19</sup> Mattos, op. cit. p. 355.

<sup>20</sup> Reis, op. cit. p.67.

processo o seu senhor falece, mas a família continua o mesmo. A sentença foi favorável ao escravo e o Juiz ao formulá-la baseou-se no Artigo 4<sup>o</sup> da Lei do Ventre Livre, assim fica claro o jogo do proprietário para colocar a lei ao seu favor, mas sem êxito. A todo o momento o escravo deparava-se com situações em que os senhores defendiam de todas as formas o direito positivo de propriedade, promovido pela constituição do Império. Por isso, conquistar a liberdade era ir contra esse direito e se afirmar como sujeito.

#### Referências Bibliográficas:

##### Fontes primárias:

Arquivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, São João Del-Rei.

Ação de Liberdade. Cx. 01.

Inventário *pos-mortem* de Celestino José de Almeida. Cx. 309.

##### Impressos:

DEBRET, Jean Batiste. *Viagem Pitoresca e histórica ao Brasil*. Trad. Sérgio Millet. Belo Horizonte: Itatiaia Limitada, 1989.

FONSECA, José da. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Pariz: Casa de V<sup>a</sup>.J.P. Aillaud, Guillard e C. A, 1830.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário da Terra e da gente de Minas*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1985. P.40.

##### **Obras citadas e consultadas:**

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. As alforrias em Minas Gerais no séc. XIX. IN: *Revista de História*, X Encontro Regional de História da ANPUH/MG, nº. 06, 1996.

CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, 2<sup>a</sup> ed.

COSTA, Emilia Viotti. *Abolição*. São Paulo: Global. 1994.

CUNHA, Manuela Carneiro. Sobre os silêncios da lei. Lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. *Revista Mexicana de Sociologia*, México, v.46, nº2, p.45-60, abr./jun.1984.

\_\_\_\_\_. *Negros Estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

- EISENBERG, Peter L. *Homens Esquecidos: Escravos e Trabalhadores livres no Brasil Séculos XVIII e XIX*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989.
- FARIA, Sheila S. de Castro. *A colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano colonial*. Niterói: Tese de Doutorado, UFF, 1994.
- GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *Jogando Caxangá: Notas sobre as divisões jurídico-administrativas na Comarca do Rio das Mortes durante o séc. XIX*. *Vertente*. São João del-Rei, n.º. 7, jan./jun., 1996.
- GRINBERG, Keila. *Liberata a Lei da Ambigüidade*. As ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no séc. XIX. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- MATTOS, Hebe Maria. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil séc. XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Laços de Família e direitos no final da escravidão* IN: ALENCASTRO, Luís Felipe de. (Org). *História da vida privada 2: Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- REIS, João José. *Negociação e Conflito*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1989.
- REIS, Liana Maria. Escravos e Abolicionismo na Imprensa Mineira (1850-88). In: *Revista de História, LPH*. Ouro Preto, v. 2, n. 1, 1991, pp. 222-229.
- WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos Africanos, vivências ladinas: Escravos e forros em São Paulo (1850-88)*. São Paulo: Hucitec, 1998.

## AFRICANOS E CRIoulos REBELDES EM MINAS GERAIS: A REVOLTA DOS ESCRAVOS DE CARRANCAS (1833)

Marcos Ferreira de Andrade<sup>21</sup>

### 1. Campo Alegre e Bela Cruz: o palco da Revolta

A paragem de *Campo Alegre*, primeira sesmaria adquirida pelo patriarca da família Junqueira na região, se tratava na verdade de um vasto latifúndio que compreendia o próprio arraial de São Tomé das Letras, fazendo divisa com o termo de Baependi. A fazenda Campo Alegre foi posteriormente subdividida em imensas propriedades, como a fazenda Bela Cruz, fazenda do Jardim, fazenda do Cafundó, entre outras<sup>22</sup>. As fazendas Campo Alegre e Bela Cruz serviram de palco ao trágico acontecimento que, no plano da história, representa um marco das insurreições escravas na Província de Minas Gerais; no plano da memória dos contemporâneos, um massacre que alguns, se pudessem, apagariam da memória (Guimarães, 1990, p. 93; Brioschi, 1985, p. 187-188; Chaves, 1953, p. 225.).<sup>23</sup> Já para os escravos, representou uma tentativa desesperada e arriscada na busca da liberdade, com conseqüências também funestas para muitos deles.<sup>24</sup>

A insurreição teve início na Fazenda Campo Alegre<sup>25</sup>, de propriedade de Gabriel Francisco Junqueira, deputado da província de Minas no parlamento nacional, e se encontrava na Corte no momento em que os escravos se rebelaram e assassinaram seu filho, Gabriel Francisco de Andrade Junqueira. Este, além de dirigir os negócios do pai em sua ausência, era também juiz de paz do curato de São Tomé da Serra das Letras. Por volta do meio-dia do dia 13 de maio de 1833, alguns escravos do deputado se encontravam trabalhando na roça, quando o “senhor moço”, definição utilizada pelos escravos, chegou com o objetivo de supervisionar o trabalho deles. Achando-se

---

<sup>21</sup> Professor do curso de História da Universidade do Estado de Minas Gerais – unidade de Campanha. Doutorando em História na Universidade Federal Fluminense.

<sup>22</sup> Inventário *Post Mortem* de Gabriel Francisco Junqueira, pertencente ao Cartório do 1º Ofício de Baependi.

<sup>23</sup> Nos livros de memória e genealogia da família pesquisados, o movimento insurrecional tentado pelos escravos ficou conhecido como o *massacre da Bela Cruz*. O levante é atribuído a "absolutistas" ou "caramurus", em vingança pela vitória de Gabriel Francisco Junqueira nas eleições para deputado dois anos antes em 1831, quando este derrotara o ministro Maia, candidato do Imperador.

<sup>24</sup> A Revolta de Carrancas constituiu um dos capítulos centrais de minha dissertação de mestrado e também já foi objeto de discussão em alguns artigos publicados. Ver Andrade, 1996; 1998/1999, pp. 45-82; 2000, pp. 437-452; 2002, pp. 635-637.

<sup>25</sup> Dispomos de alguns dados sobre a Fazenda Campo Alegre para o ano de 1868, quando é realizado o inventário dos bens do Barão de Alfenas, por ocasião de sua morte. Embora tenham se passado 35 anos é importante verificar a fortuna acumulada por este proprietário e a extensão de seus negócios. Nesta data este possuía um plantel de 92 escravos, sendo 34 (37%) africanos, 48 (52,2%) crioulos e 10 (10,8%), sem identificação. A produção agrícola era diversificada, possuindo 10 alqueires de feijão plantado, 3 alqueires de arroz em trigo, 1 canavial, 1 fumal e 20 arrobas de algodão. Possuía também 50 sacas de sal. A extensão das inúmeras atividades desenvolvidas na fazenda podem ser inferidas a partir das benfeitorias existentes na mesma: casas de vivenda, sobradinho, paiol, moinho, monjolos, rancho de carpinteiro, casa de fumo, senzalas, casa de tropa, todos cobertos de telhas, curral e quintais com arvoredos cercados de muro e cerca e rego d'água, avaliadas em 3:500\$000. Cartório do 1º Ofício de Baependi. Inventário *Post Mortem* de Gabriel Francisco Junqueira.

ainda montado em seu cavalo, os escravos Ventura, de nação mina, Domingos, crioulo e Julião, congo, o atacaram e o assassinaram.<sup>26</sup>

Após cometido tal assassinato, em número de oito, os escravos se dirigiram para a sede da fazenda, com o objetivo de matar os brancos que ali residiam. Só não o fizeram por suspeitarem que o restante dos membros da família tivessem conhecimento do fato ocorrido anteriormente. Então partiram para a fazenda Bela Cruz, de propriedade de José Francisco Junqueira. A fazenda Bela Cruz compreendia uma vasta região composta de terras de cultura e campos de criar e estava situada no curato de São Tomé das Letras, pertencente à freguesia de Carrancas. Achava-se dividida e cercada por valas e muros de pedra, e foi avaliada em doze contos de réis. Entre as benfeitorias da fazenda constava uma morada de

*“casas de vivenda (...) com cozinha, paiol, moinho, senzalas tudo coberto de telha, monjolo, chiqueiro e rancho de carros tudo coberto de capim, como currais, e quintal cercados de muros de pedra, com arvoredos de espinhos e outros, e rego de água, avaliado tudo em seiscentos mil reis..”*<sup>27</sup>

O momento mais dramático da revolta teve como cenário esta fazenda, onde os escravos assassinaram todos os brancos ali existentes.<sup>28</sup> Os escravos estavam determinados a exterminar todos os brancos daquela propriedade, tanto que parte dos escravos permaneceu na Bela Cruz e preparou uma emboscada para também assassinar o genro de José Francisco, Manoel José da Costa<sup>29</sup>.

Em correspondência do presidente da Província, Manoel Ignácio de Melo e Souza, dirigida ao ministro da Justiça Honório Hermeto Carneiro, sobre os acontecimentos de Carrancas, relatou

---

<sup>26</sup> Processo Crime de Insurreição (1833), pertencente ao Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei, cx. 04. f. 14 v.

<sup>27</sup> Inventário de José Francisco Junqueira, realizado em 1833, por ocasião da sua morte e vários membros de sua família. f. 09 v. Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei.

<sup>28</sup> O total de pessoas assassinadas pelos escravos corresponde a nove integrantes da família Junqueira, a saber: *Fazenda Campo Alegre* - Gabriel Francisco de Andrade Junqueira, Juiz de paz do Curato da Serra das Letras. *Fazenda Bela Cruz* - José Francisco Junqueira e sua mulher Antônia Maria de Jesus; Manoel José da Costa e sua mulher Emiliana Francisca Junqueira e seus filhos José, de cinco anos de idade, e Maria, de dois meses; Ana Cândida da Costa, viúva de Francisco José Junqueira; Antônia, filha legítima de Manoel Villela, de 4 anos de idade. *Fazenda Bom Jardim* - Francisco da Costa foi assassinado no caminho quando parte da escravaria seguia em direção à mencionada fazenda.

<sup>29</sup> Manoel José da Costa era casado com Emiliana Francisca Junqueira, filha de José Francisco Junqueira, e também residia na Fazenda Bela Cruz. Manoel José da Costa possuía entre outros bens, 13 escravos, dois deles eram tropeiros, 57 cabeças de gado, 10 bestas de carga, 06 cavalos, notas de banco, moeda em prata e cobre, perfazendo um total de 10:197\$480. Por esses dados é possível inferir que este proprietário, além de se dedicar à pecuária, atuava no comércio de tropas. Inventário *Post Mortem* de Manoel José da Costa. Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei.

que foram assassinadas também duas pessoas de cor preta, possivelmente escravos domésticos ou forros que desfrutavam de uma convivência mais próxima com seus senhores. <sup>30</sup>

Os demais seguiram em direção à Fazenda Bom Jardim, liderados pelo escravo Ventura para ali fazerem o mesmo, ou seja, matar os brancos e dar prosseguimento ao plano<sup>31</sup>. Ao chegarem nesta fazenda encontraram forte resistência por parte do proprietário e seus escravos, sendo o líder Ventura ferido gravemente e o grupo dispersado.

Assim que proprietários e autoridades da região tomaram conhecimento dos acontecimentos, mobilizaram um grande esquema repressivo, convocando autoridades, proprietários e a Guarda Nacional para “*bater em retirada*” os escravos insurgentes. Ventura Mina, João Inácio, Firmino, Matias e Antonio Cigano foram mortos no confronto.

O juiz de paz de Baependi, Antônio Gomes Nogueira Freire, relatou as medidas preventivas tomadas, como por exemplo, o reforço da vigilância em outras propriedades, principalmente aquelas onde se concentrava um grande número de escravos, como era o caso das fazendas da Traituba, Santo Inácio, Favacho, Bom Jardim das Penhas e do próprio curato de São Tomé das Letras. Como a rebelião ocorreu entre os limites da freguesia de Carrancas e do termo de Baependi, a atuação do mesmo juiz, na perseguição dos revoltosos, foi providente no sentido de restabelecer a tranquilidade e a ordem, uma vez que o curato de São Tomé estava sem juiz de paz, que fora assassinado pelos rebeldes.

O clima de terror atingiu toda a vizinhança. Um acontecimento dessa proporção, seguramente, mereceria empenho das autoridades e proprietários da região, no sentido de evitar uma onda sucessiva de levantes, justamente numa região onde havia uma grande concentração de escravos e propriedades com significativos plantéis. As propriedades da família Junqueira na região eram formadas de plantéis acima de 30 escravos, em alguns casos chegando a atingir um número expressivo de 163 cativos. <sup>32</sup> Como se tratava de uma região estratégica, de grande importância econômica, próxima das estradas que interligavam as Províncias de São Paulo e Rio de Janeiro à

---

<sup>30</sup> Arquivo Público Mineiro. *Seção Provincial. Códice SP 97*. p. 25.

<sup>31</sup> O depoimento de uma testemunha destaca a participação de mulheres e crianças no levante, ao acompanhar os escravos insurgentes. Segundo Antônio Moreira da Silva, homem pardo, sapateiro, depois de haverem morto Manoel José da Costa, naquela mesma noite alguns escravos partiram para a fazenda Jardim e outros foram de manhã cedo “*com todas as negras e crianças para esta Fazenda que era o ponto dado para a reunião deles, e onde contavam que tivesse sido assassinado todos os brancos, mas como já tivesse acudido gente em socorro foram surpreendidos, desarmados e presos*”.

<sup>32</sup> Fazenda *Campo Alegre*: em 1839, o deputado Gabriel Francisco Junqueira possuía 103 escravos, e em 1868, por ocasião de sua morte e abertura de seu inventário, 92 escravos; fazenda *Bela Cruz*: por ocasião da morte do proprietário em 1833, este possuía 37 escravos, sem computar os 26 que tomaram parte na insurreição e os 13 escravos pertencentes a Manoel José da Costa, já que este residia na mesma fazenda com seu sogro, totalizando um plantel de 76 escravos; fazenda do *Jardim*: João Cândido da Costa Junqueira possuía em 1839, 86 escravos; fazenda do *Favacho*: Maria Inácia do Espírito possuía em 1831 e 1838, 66 e 55 escravos, respectivamente; fazenda da *Traituba*: João Pedro Dinis Junqueira possuía em 1831 e 1838, 80 e 163, escravos respectivamente. Informações obtidas a partir dos inventários e listas nominativas.

Minas Gerais, os acontecimentos da freguesia de Carrancas ganharam repercussão em algumas vilas e distritos limítrofes, pertencentes a estas províncias.

No dia 15 de maio de 1833, o juiz de paz de Pouso Alto colocou a câmara municipal de Rezende a par dos acontecimentos de Carrancas, pois os escravos planejavam atacar outras fazendas, como a do Favacho e Traituba e depois se dirigir a Baependi e outros lugares. O referido juiz lembrou ainda o risco que poderia representar a dispersão dos insurgentes e a necessidade de se tomar medidas preventivas no sentido de evitar a sucessão de novos levantes, já que a vila de Rezende era limítrofe à freguesia.<sup>33</sup>

O referido Juiz recomendou ainda aos vereadores da vila de Rezende que fossem transmitidas essas informações à câmara de Areias e a outras que julgasse conveniente. Algumas regiões do vale do Paraíba paulista, como Areias e Bananal, foram logo informadas da insurreição em Minas Gerais. Como eram regiões com grande concentração de escravos em função da expansão da cultura cafeeira, os vereadores de Bananal foram imediatamente convocados para uma sessão extraordinária e secreta, no dia 21 de maio, onde ficou acertada uma série de medidas para que se evitassem maiores repercussões dos acontecimentos de Minas na região. Por exemplo, no centro da vila se colocariam uma força de quarenta soldados, parte da cavalaria e parte da infantaria, devidamente munidos de pólvora e bala.<sup>34</sup>

Medidas semelhantes foram tomadas pela câmara de Areias, depois de comunicada sobre os acontecimentos, pelas câmaras das vilas de Lorena e Rezende.<sup>35</sup> Se os boatos de insurreição já constituíam motivo suficiente para autoridades e proprietários aumentarem suas apreensões e reforçarem os mecanismos de controle, isto se tornava mais veemente quando se tratava de um levante e de grande repercussão. O risco iminente de uma sucessão de levantes fez com que o poder público interferisse no domínio privado do senhor, determinando maior cuidado e vigilância com seus escravos. Os fazendeiros deveriam guardar com segurança as ferramentas agrícolas, tais como foices, machados e enxadas, que poderiam se tornar armas perigosas nas mãos de escravos rebeldes, com conseqüências funestas para proprietários, seus familiares e prepostos. O caso de Carrancas já era exemplo suficiente para demonstrar os riscos que enfrentariam os senhores num possível confronto com escravos.

## 2. Africanos e crioulos em Carrancas: identidades e sociabilidades em momentos de tensão

As abordagens que vêem os escravos como sujeitos históricos também produziram novas leituras sobre as rebeliões escravas. Merece destaque a análise de João José Reis sobre a revolta dos

---

<sup>33</sup>. Arquivo do Estado de São Paulo. Ofícios Diversos de Bananal, cx. 28. p. 2. doc nº 58.

<sup>34</sup>. Arquivo do Estado de São Paulo. Ofícios Diversos de Bananal, cx. 28, p. 2. , doc. nº 62-A.

<sup>35</sup> Arquivo do Estado de São Paulo. Ofícios Diversos de Areias, Cx. 14, p. 2, doc. nº 79.

escravos malês em Salvador, no ano de 1835. O autor analisa a rebelião, considerando-a como uma “combinação de luta religiosa, étnica e de classe”, além de destacar outros aspectos como a conjuntura política e econômica, a estrutura social e a vida cotidiana da comunidade africana (Reis, 1986; 1988 p. 134).

Como se trata de uma das mais importantes revoltas escravas do período monárquico, algumas de suas particularidades acabaram se generalizando para os demais estudos, como por exemplo, a clivagem absoluta entre cativos nativos e africanos. Essa discussão é bastante recorrente na historiografia, fundamentada, principalmente, pelas análises de Eugene D. Genevose, em seu estudo clássico sobre as condições favoráveis para o surgimento de rebeliões escravas, e Herbert S. Klein. Segundo Genovese, uma das condições propícias a ocorrência de rebeliões escravas é a preponderância do número de escravos africanos em relação aos crioulos. Neste contexto, as revoltas escravas seriam lideradas por escravos africanos, sem a participação ou até com a oposição dos primeiros (Genovese, 1983). A análise de Klein caminha na mesma direção considerando que, nas regiões onde a escravaria é marcadamente africana, os casos de tentativas de revoltas eram muito maiores se comparados com as regiões onde os escravos crioulos constituíam maioria. Estes tenderiam a ser mais conservadores por estarem mais “adaptados” à ordem social corrente e conhecerem as consequências últimas de uma rebelião (Klein, 1985, p. 225). João J. Reis parte da mesma constatação ao estudar as revoltas escravas ocorridas na Bahia, nas primeiras décadas do século XIX. Segundo suas pesquisas, nem mulatos nem crioulos participaram de qualquer uma das mais de vinte revoltas escravas ocorridas na Bahia até o ano de 1835 (Reis, 1986) <sup>36</sup>. Em outro momento, o autor discute novamente a questão destacando a participação de escravos crioulos na formação de quilombos e promoção de revoltas ao fazer um balanço da produção historiográfica brasileira sobre o tema (Reis, 1995/1996, p. 22-23).

Novos estudos historiográficos têm apontado um padrão diferenciado para as rebeliões escravas no período, especialmente aquelas que ocorreram no sudeste do Brasil imperial. Era bastante comum a associação entre escravos nativos e os de origem africana, em momentos de tensão e conflito, sendo que os primeiros, muitas vezes se encontravam entre os líderes das rebeliões. É o caso da *Revolta de Manuel Congo* estudada por Flávio Gomes dos Santos, dentre outros, que contou com a participação expressiva de crioulos (Gomes, 1995; Vainfas, 2002, p. 638-639).

No que se refere à diversidade étnica da população de origem africana, o tema foi objeto de discussão das Ciências Sociais desde o início do século passado (Rodrigues, 1976; Ramos, 1979.). Durante muito tempo a historiografia brasileira se referiu à população escrava de forma genérica,

---

<sup>36</sup> O autor publicou, recentemente, um versão atualizada e revisada sobre o mesmo tema. Ver: REIS, João J. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês em 1835*. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

como africanos ou crioulos, ou optou pela dicotomia entre bantos ou sudaneses. Os primeiros eram vistos como mais acomodados em relação aos escravos “mina” ou “nagô”. A participação exclusiva de escravos africanos e libertos de origem sudanesa na Revolta dos Malês contribuiu para cristalizar tal visão.

Dentre vários aspectos que podem ser abordados, o que chama a atenção na revolta de Carrancas é o número de escravos condenados à pena de morte, superando os da Revolta do Malês, e a composição étnica variada dos participantes. O pânico causado pelos acontecimentos de Carrancas pode ter influenciado a elaboração e aprovação da lei draconiana – lei de 10 de junho de 1835, que instituía a pena capital para escravos que assassinassem seus senhores, feitores e familiares. A gênese dessa lei está relacionada ao projeto enviado pela Regência à Câmara dos Deputados, em junho de 1833, um mês após aos acontecimentos de Carrancas, que continha quase o mesmo teor da lei de 1835 (Ribeiro, 2000, p. 26-43).

No que se refere à composição étnica, a revolta de Carrancas contou com a participação de cativos de origens diversas: crioulos, minas, angolas, benguelas, congos, cassanges e moçambiques. Dos 31 escravos indiciados no processo, nove (29%) eram crioulos e 17 (54,8%) oriundos da África Central e dois minas. Constata-se a presença significativa de escravos falantes de bantu, considerados pela historiografia como mais acomodados e menos afeitos a revoltas, diferente dos “minas” e “nagôs”. A diversidade étnica e cultural dos escravos da freguesia de Carrancas não impediu que eles se associassem, pelo contrário, revela a superação de tais diferenças para que o projeto de liberdade fosse alcançado, visto que escravos de diversas origens étnicas participaram do levante (Slenes, 1991/1992) <sup>37</sup>. Partindo dessa perspectiva, consideramos que os momentos de dissenso e de conflito são também espaços importantes para se construir novas sociabilidades entre os escravos, quando está em jogo um inimigo comum e a motivação principal é a busca da liberdade.

### 3. A Revolta de Carrancas e a gênese da lei nefanda de 1835

Os escravos insurgentes de Carrancas foram exemplarmente punidos, sendo que 16 deles foram condenados à pena de morte por enforcamento. Alguns escravos foram condenados como cabeças de insurreição, de acordo com o artigo 113 do Código Criminal, que estabelecia a pena capital para crimes dessa natureza. Outros foram condenados pelo crime de homicídio qualificado, artigo 192 do mesmo código, de Trata-se da maior condenação à pena de morte aplicada aos escravos na história do Brasil Império. Embora na Revolta dos Malês houvesse um número

---

<sup>37</sup>. Robert Slenes aponta a possibilidade de constituição de uma identidade social dos escravos de origem africana no sudeste do Brasil na primeira metade do século XIX, formando o que autor denomina de “proto-Nação” bantu. As diferenças étnicas seriam de certo modo superadas em virtude da redefinição e reelaboração de suas referências culturais de origem.

semelhante de condenados à pena máxima, somente quatro escravos foram fuzilados, o restante teve a sentença convertida para açoites ou galés em segundo julgamento.

Os acontecimentos de Carrancas atemorizaram não só os proprietários mineiros, como também as regiões limítrofes à comarca do Rio das Mortes e até mesmo o governo da Regência. Dentre os quatro projetos enviados à Câmara dos Deputados no dia 10 de junho de 1833, um era referente ao julgamento dos crimes de escravos. Segundo João Luiz de Araújo Ribeiro, esse projeto tem ligação direta com os acontecimentos de Carrancas e foi amplamente discutido na câmara e no senado e antecipava em muitos pontos o texto da Lei Nefanda de 10 de junho de 1835 que estabeleceu a pena de morte para escravos envolvidos nos assassinatos de seus senhores, familiares e prepostos (Ribeiro, 2000, p. 33-42). No projeto de 1833 previa-se a supressão do júri para julgamento de crimes dessa natureza, sendo substituído por uma junta de juízes de paz da região aonde ocorresse o crime.

#### Referências Bibliográficas:

- ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Rebeldia e resistência: as revoltas escravas na província de Minas Gerais (1831-1840)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: UFMG, 1996.
- \_\_\_\_\_. “Rebeliões Escravas na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas”. In: *Afro - Ásia*. Salvador, no. 21-22, 1998/1999. pp. 45-82.
- \_\_\_\_\_. “Violência, Criminalidade e Controle Social - Rebeliões Escravas nas Minas Gerais – Século XIX: o caso Carrancas”. *Actas do Congresso Luso-Brasileiro “Portugal-Brasil: Memórias e Imaginários, Lisboa, 2000”*. pp. 437-452.
- \_\_\_\_\_. “Revolta de Carrancas” In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário de História do Brasil Imperial, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. pp. 635-637.
- BRIOSCHI, Lucila Reis. *Família e Genealogia: quatro gerações de uma grande família do Sudeste Brasileiro (1758-1850)*. São Paulo, 1985. Dissertação de Mestrado - Universidade de São Paulo. (mimeo).
- CHAVES, Ana Helena Botelho. *Gabriel Francisco Junqueira: sua atuação política*. São Paulo, *Anuário da Faculdade de Filosofia do Instituto "Sedes Sapientae"*, v. 11, 215-31, 1953.
- GENOVESE, Eugene D. *Da rebelião à revolução*. Trad. Carlos Eugênio Marcondes Freitas. São Paulo: Global, 1983.
- GUIMARÃES, José. *As Três Ilhoas*. (Org.) Roberto Vasconcellos Martins. São Paulo: Imprensa Latina Ltda., 1990. v. 1.
- KLEIN, Herbert S. *Escravidão africana: América Latina e Caribe*. Trad. José Eduardo Mendonça. São Paulo: Brasiliense, 1987.

- REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil (o levante dos Malês – 1835)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- REIS, João José. “Um balanço dos estudos sobre as revoltas escravas da Bahia”. In: *Escravidão e invenção da liberdade*. João José Reis (Org.) São Paulo: Brasiliense, 1988. pp. 87-142.
- \_\_\_\_\_. “Quilombos e revoltas escravas no Brasil”. In: *Revista USP*, 28 (dezembro/fevereiro, 1995/1996), pp. 22-23.
- \_\_\_\_\_. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês em 1835*. Edição revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- SLENES, Robert W. “‘Malungu, Ngoma vem!’ África encoberta e descoberta no Brasil” In: *Cadernos do Museu da Escravatura*. Luanda: Ministério da Cultura, 1995.
- RAMOS, Arthur. *As culturas negras no Novo Mundo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979. Brasileira, vol. 249.
- RIBEIRO, João Luiz de Araújo. *A lei de 10 de junho de 1835: Os escravos e a pena de morte no Império do Brasil (1822-1889)*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.
- RODRIGUES, Nina. *Os Africanos no Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, Brasília: INL, Coleção Brasileira, vol. 9. 1976.
- SANTOS, Flávio Gomes. *História de quilombos, mocambos e comunidades de senzala no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1995.
- VAINFAS, Ronaldo. “Revolta de Manoel Congo”. In: *Dicionário de História do Brasil Imperial, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. pp. 638-639.

## LIBERTOS INSUBMISSOS\*

Geraldo Antonio Soares \*\*

Florestan Fernandes, em *A integração do negro na sociedade de classes*, cuja primeira edição é de 1965, se tornou uma referência obrigatória para o estudo dos problemas enfrentados pelo negro no Brasil à partir da abolição da escravatura, notadamente a discriminação racial e social. Em um artigo de 1966, ele nos apresenta de forma condensada as teses centrais de seu livro escrito um ano antes.

Neste artigo, Florestan Fernandes nos diz que no período que vai da abolição ao fim da primeira república o negro enfrentou, no caso em São Paulo, as piores vicissitudes que se poderiam

---

\*\* Doutor em História pela École des Hautes Études en Sciences Sociales - EHESS - Paris, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo, E-mail: gasoares@npd.ufes.br

imaginar. Nesse período ele ressalta como transformações sociais, de um lado a intensificação das tendências de concentração racial da renda, do prestígio social e do poder, e de outro,

*a propensão do negro para lidar com a liberdade de forma que envolvia extrema irracionalidade. Representando-se como ‘dono de seu nariz’, pôs em prática ajustamentos que colidiam com a natureza do trabalho livre, da relação contratual e com as bases competitivas da nova estrutura social. (Fernandes, 1966, p. 83-84.)*

Examinando os impactos da imigração estrangeira e do que chama de “expansão da ordem social competitiva” na cidade de São Paulo, no período que vai aproximadamente de 1885 a 1930, Florestan Fernandes conclui que.

*[...] a escravidão não preparara o seu agente de trabalho senão para os papéis sócio-econômicos do escravo e do liberto no seio da ordem social escravocrata. Quando esta entra em crise e se desintegra, com ela também desaparecem as únicas condições econômicas e sócio-culturais que protegiam e garantiam os ajustamentos sócio-econômicos do ‘negro’ ao sistema de trabalho. De repente, e sem estar preparado para os papéis sócio-econômicos do homem livre, o ‘negro’ viu-se numa cidade que se torna, rapidamente, a principal cidadela da revolução burguesa no Brasil. [...] Acresce que o próprio ‘negro’ tinha de aprender a agir socialmente como trabalhador livre e a lidar com o mundo da economia urbana, sem ter tempo para isso. As coisas caminharam depressa demais. De modo que o desajustamento do ‘negro’, que poderia ser um fenômeno transitório, converteu-se em desajustamento estrutural. (Fernandes, 1966, p. 79.)*

Florestan Fernandes diz que o negro tinha uma propensão a lidar com a liberdade “de forma que envolvia extrema irracionalidade”, mas não explicita quem, no caso, definia qual era a forma racional ou não de se lidar com essa liberdade. Ao ex-escravo é que cabia construir a sua própria concepção de liberdade, e esta concepção não tinha como não estar marcada pela dura e recente experiência de vida como escravo.

Nunca é demais lembrar, como o faz Sidney Chalhoub, que “para os negros, o significado da liberdade foi forjado na experiência do cativo” (Chalhoub, 1990, p. 27.). Por isto é que as visões da liberdade dos ex-escravos nem sempre se ajustavam com a natureza da relação contratual e de uma sociedade competitiva.

Pode até ser que o ex-escravo não tenha se adaptado de imediato “às bases competitivas da nova ordem social”, mas sabia ele que tal ordem se inaugurava? Provavelmente nem mesmo os seus novos patrões ou antigos senhores sabiam desta novidade. Para estes o que era importante é que os ex-escravos continuassem trabalhando como antes. Mas como não podiam mais usar o açoite, procuravam construir toda uma ideologia de valorização do trabalho independentemente de seus resultados em termos de remuneração, realização pessoal, etc.

Para as elites ex-proprietárias de escravos, só o trabalho podia civilizar. Mas para o ex-escravo, talvez o que realmente importasse naquele momento fosse justamente “ser dono de seu próprio nariz”.

Ao dizer que a escravidão não preparara o seu agente de trabalho “senão para os papéis sócio-econômicos do escravo e do liberto no seio da ordem escravocrata”, Florestan Fernandes acaba por incorporar em sua análise o próprio discurso das elites escravocratas da época. Este era um dos argumentos tanto de progressistas à época, que assim defendiam a imigração estrangeira, como de conservadores, que procuravam postergar ao máximo a abolição.

Não é outra a conclusão a que chega George R. Andrews quando observa que as elites rurais e urbanas da virada do século teriam reconhecido nos escritos de Florestan Fernandes o seu negro, tal o nível em que ele exagera o que considera como o grau de patologia e desorganização social dos negros. (Andrews, 1988, p. 510.)

A análise sociológica de Florestan Fernandes tem como preocupação central encontrar explicações para as desigualdades sociais e raciais, existentes no Brasil de hoje, desigualdades sociais que sempre procurou combater enquanto homem público. Partindo dessa realidade, Florestan Fernandes procura encontrar as raízes históricas de tais desigualdades.

O ponto de partida em história não tem como não ser o presente na medida em que o historiador é um homem que pertence ao mundo em que vive e não ao mundo que analisa. As questões mesmas que são colocadas ao historiador, o são pelo seu presente.

André Burguière, em seu artigo sobre o surgimento dos *Annales*, faz importantes observações a este respeito. Para ele,

*este vai e vem do passado ao presente, os fundadores dos Annales o aceitam como um princípio de conhecimento perfeitamente reversível. O historiador não tem porque se perguntar se é o presente que o ajuda a compreender o passado ou o passado que o ajuda a compreender o presente. A confrontação dos dois lhe possibilita se desprender do meio ideológico através do qual ele se liga ao mundo*

*que o envolve, e produzir um certo saber: que pode esperar mais?*  
(Burguière, 1979, p. 1356.)

Cabe ao historiador a tarefa de fazer as devidas mediações entre o presente e o passado. Se conseguir fazer bem estas mediações, conseguirá também diminuir os riscos de incorrer em dois tipos de erros que lhe são capitais, quais sejam o anacronismo e o determinismo.

Para Florestan Fernandes,

*no fundo a transformação de status, pressuposta na passagem da condição de cativo ou de liberto para a de cidadão, não encontrou suportes econômicos, sociais e políticos que lhe dessem realidade histórica. Foi uma operação semântica; ou como diria um dos líderes do pensamento liberal, ‘uma ironia atroz’. Ela deu forma e consolidou, nas regiões em crescimento econômico intenso, a última espoliação sofrida pelo escravo, pelo ingênuo e pelo liberto, praticamente expurgados do sistema de trabalho sem quaisquer compensações econômicas ou garantias sociais. [...] (Fernandes, 1966, p. 89.)*

Não podemos dizer que Florestan Fernandes neste artigo incorra em anacronismos ou determinismos, o que seria injusto e mesmo leviano. Além do mais, estamos tratando apenas de um breve artigo e não do conjunto de sua obra, que possui méritos inegáveis, entre os quais, como assinala Sidney Chalhoub, ter demonstrado e denunciado, já nos anos sessenta deste século, juntamente com os trabalhos da historiadora Emília Viotti da Costa, a violência da escravidão brasileira, dando uma contribuição decisiva no que se refere à questão historiográfica do paternalismo *versus* violência na relação entre senhores e escravos no Brasil. Mas, em passagens como a citada acima, ficamos sem saber se sua análise é excessivamente materialista ou excessivamente pessimista. Ali quase se chega a dizer que os escravos foram punidos com a abolição nas condições em que ela se deu.

Sem dúvida que na sociedade brasileira de hoje existe racismo e uma grande discriminação social contra os negros. Mas nosso presente de discriminação não se explica inteiramente por nosso passado escravocrata. Mais perigoso ainda seria localizar naquela época a origem de um desajustamento estrutural do negro na sociedade. Se assim o fizermos, acabamos por concluir que o nosso presente é como é porque, pelo nosso passado, ele não poderia ser diferente, o que não é definitivamente uma boa maneira de se fazer história.

Voltemos aos nossos personagens e fatos para tentar perceber, com dois exemplos, como alguns ex-escravos ao menos, viam a sua nova relação de trabalho.

No dia 7 de agosto de 1879 o liberto Narciso de Souza, 26 anos, solteiro, jornalista, brasileiro, nascido na Vila do Espírito Santo, não sabendo ler e escrever, apresentou em juízo uma petição de habeas-corpus preventiva para evitar uma terceira prisão da qual se sentia ameaçado, prisão esta que seria a seu ver arbitrária, ilegal e violenta. Passa então a expor os motivos pelo quais se sentia ameaçado desta nova prisão.

Nos diz Narciso que pedira emprestado a Antônio Alves de Azevedo, com 48 anos pouco mais ou menos, brasileiro, casado, empregado público, residente em Vitória, a quantia de trezentos e cinquenta mil réis (350\$000) para completar o preço de sua liberdade, hipotecando, na forma exigida pelo mesmo Azevedo, seus serviços por sete anos, por um contrato particular e extrajudicial. Continua sua exposição de motivos na petição dirigida ao juiz, dizendo que tendo já trabalhado juntamente com sua mãe por mais de oito meses para seu locatário, este apenas lhe descontou a quantia de 50\$000, ou 5\$000 mensais, em vista disto, propôs ao seu locatário prestar-lhe serviços por preço razoável e equivalente ao seu trabalho ou pagar-lhe mensalmente uma quantia arbitrada; ou sendo alugado a terceiro, recebendo o seu locatário os salários, ou finalmente lhe dando um prazo para lhe indenizar o que lhe restava. Nos diz ainda Narciso que com nada disso concordou seu locatário por lhe servir unicamente que ele continuasse a lhe prestar os serviços para descontar na razão de 5\$000 mensais “ou ser coagido a isso por meio de pressões repetidas e opressoramente”. Termina a petição afirmando “que um tal contrato de locação de serviços é nulo pela proteção de todas as fórmulas exigidas por lei, é portando ilegal” e que é também injusto porque, “ganhando mensalmente quantia superior a 30\$000, só lhe pagou seu locatário na razão de 5\$000”. (APEES, Inq. n° 555, 1879, fl. 2-3)

Pela forma que foi redigida a petição, constando termos jurídicos e menção à leis e decretos, fica claro que ela foi não só escrita como projetada ou idealizada por um advogado. Assim não podemos fazer uso desta petição para termos uma idéia mais clara do quanto Narciso estava consciente de seus direitos e deveres ou do quanto ele estaria preparado para trabalhar à partir de uma relação contratual, que no caso presente ainda era uma herança direta da escravidão.

Mas temos os fatos. Narciso já havia sido preso duas vezes por não se sujeitar aos termos do contrato firmado. Temos também o depoimento de quem lhe emprestou o dinheiro para sua liberdade, hipotecando seus serviços.

Em seu depoimento o Sr. Antônio Alves de Azevedo confirma que contratou com o liberto Narciso de Souza os seus serviços por uma escritura pública que existe no cartório de Antônio Augusto Nogueira da Gama, mas que o tempo de prestação de serviços é de cinco anos e não sete como diz Narciso. Alega também que Narciso, “depois que contratou os seus serviços com ele

respondente pouco tempo a isso se prestou, porquanto não somente nunca tratou de trabalhar, como até por sua má conduta e gênio nervoso, impedia que os escravos dele respondente cumprissem seus deveres” (APEES, Inq. n° 555, 1879, fl. 7).

Acrescenta ainda o Sr. Antônio Alves de Azevedo que

*já desesperançado de haver de Narciso o cumprimento do contrato que celebrara, viu-se na necessidade de requerer a prisão deste no intuito de ver se o corrigia e podia receber seus serviços em paga do dinheiro que lhe havia adiantado, mais que tudo fora improfícuo porquanto Narciso, saindo da prisão, tornou-se cada vez mais obstinado em não querer indenizá-lo. (APEES, Inq. n° 555, 1879, fl. 8)*

Voltando à petição de Narciso, verificamos que ele alega que ganhava mais de 30\$000 por mês e só recebia 5\$000 de seu locatário. Mas é somente no depoimento do próprio Narciso é que ficamos sabendo como ele teve, por seus próprios meios, a consciência objetiva de sua exploração.

Em seu depoimento Narciso diz que “estava trabalhando nas obras de que é empresário Aleixo de tal, a quem fornecia cal que fabricava e de quem percebia a importância de seus serviços a qual era pelo mesmo Aleixo entregue ao dito Azevedo” (APEES, 1879, Inq. n° 555, fl. 5).

Se analisarmos em conjunto o alegado na petição com os dois depoimentos, as coisas ficam mais claras. Antônio Alves de Azevedo era um empregado público que depois de hipotecar os serviços de Narciso, alugou ou sublocou, como queiramos, estes serviços a Aleixo de tal, que segundo Narciso era um construtor de casas em Vitória. Narciso veio a saber o quanto este construtor pagava a seu locatário Antônio Alves Azevedo. Foi assim que Narciso passou a se negar a trabalhar e o que é mais grave, impedir, por meios que não conhecemos, que os escravos do Sr. Antônio Alves Azevedo trabalhassem.

Narciso se recusava a trabalhar porque tomou consciência de que era explorado e talvez ele estivesse tentando mostrar a seus companheiros que eles também o eram. A tomada de consciência de sua exploração pode ser uma condição necessária, mas não é suficiente para deduzirmos que Narciso já tivesse o que poderíamos considerar como consciência de classe. Ainda não havia ali no meio em que vivia Narciso elementos objetivos para a constituição de uma consciência de classe, nos termos que normalmente se entende hoje, embora os estudos de E. P. Thompson (1984) nos mostrem que esses homens do passado também não eram alienados.

Antônio Alves de Azevedo nos revela em seu depoimento que ele também tinha outros escravos alugados ao mesmo construtor Aleixo de tal, os quais trabalhavam junto com Narciso e que esta mistura estava se revelando perigosa. Provavelmente ele já começava a se arrepender do negócio que fez e a pensar que melhor seria ter comprado um novo escravo para alugar, ao invés de ter hipotecado os serviços de Narciso.

Mas o Sr. Antônio Alves Azevedo também tinha problemas com seus escravos. Em julho de 1873, um de seus escravos, Francisco, foi acusado de um roubo que houve em casa de um fazendeiro no distrito de Cariacica. Naquela ocasião, Antônio Alves de Azevedo teve que enviar seu escravo às pressas para o Rio de Janeiro para ser vendido. Mas não conseguiu evitar que seu escravo Francisco fosse preso na côrte e remetido à Vitória para ser processado. Não era um homem de muita sorte o Sr. Antônio Alves de Azevedo. (APEES, Inq. n° 408, 1873, fl. 63-64)

O liberto Narciso se negava a cumprir uma relação contratual que para ele se revelava injusta. Provavelmente ele dissesse à si mesmo que como ele havia comprado a sua liberdade, agora ele se recusava a trabalhar como um escravo.

Não é outra coisa, ou seja trabalhar “como o fazia quando escravo”, que previa uma escritura de locação de serviços que fez o liberto Nicolau à Manoel Ferreira da Silva em junho de 1885, a qual transcrevemos abaixo por causa de sua importância como documento histórico:

*Traslado da escritura de locação de serviços que faz o liberto Nicolau à Manoel Ferreira da Silva*

*Saibam quantos este público instrumento de escritura ou locação de serviços verem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1885, aos 13 dias do mês de junho, nesta cidade da Victoria e em meu cartório compareceram, como outorgante o liberto Nicolau, escravo que foi de Antônio de Alvarenga Rangel, e como outorgado Manoel Ferreira da Silva, moradores nesta mesma cidade, reconhecido pelos próprios de que faço menção, e me apresentaram a distribuição que se segue: [...] a escritura de locação de serviços que faz o liberto Nicolau com Manoel Ferreira da Silva por espaço de quatorze meses, para pagamento da quantia de cento e cinqüenta mil réis que emprestou ao mesmo liberto Nicolau. Victoria, 11 de junho de 1885.*

*O Distribuidor - Fernandes Magalhães - Dizendo-me o mesmo liberto Nicolau em presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e*

*assinadas, que tendo tomado por empréstimo a quantia de cento e cinqüenta mil réis = 150\$000, ao outorgado Ferreira da Silva para complemento do valor, pelo qual se libertara, contratou locar-lhe, como efetivamente loca, por meio da presente escritura, seus serviços por tempo de quatorze meses à contar de hoje; e sujeita-se a trabalhar-lhe, como fazia-o quando escravo, dentro daquele prazo para pagamento da referida quantia de cento e cinqüenta mil réis; devendo porém o outorgado locatário dar a ele outorgante locador cama e mesa, roupa para o trabalho, e curá-lo nas enfermidades ligeiras e de curta duração; pois que naquelas que excederem de oito dias a despesa correrá por conta dele locador, que para fiel cumprimento do quanto aqui estipulado fica, sujeita-se às disposições legais que regem a matéria. Pelo outorgado Ferreira da Silva foi dito que aceita esta escritura de contrato a ele feita e conforma-se com as condições nela contidas. Pagou o mesmo locatário a quantia de setecentos e cinqüenta réis do imposto provincial de meio por cento sobre o valor (...).*

*(Assinado à rogo do locador por não saber ler e escrever). (APEES, Inq. n° 976, 1886, fl. 3)*

Pela escritura vimos que além de constar que o liberto Nicolau se sujeitaria a trabalhar para o outorgado como o fazia quando escravo, constava também que o locatário dos serviços de Nicolau se responsabilizava pelo seu tratamento apenas no caso de doenças de curta duração, entendidas como tais aquelas que não excedessem a oito dias.

O problema é que Nicolau adoeceu por um mês, e as despesas com seu tratamento se elevaram a 46\$720 (quarenta e seis mil e setecentos e vinte réis). Assim, em 19 de agosto de 1886, o locatário dos serviços de Nicolau, Manoel Ferreira Dias, cidadão brasileiro naturalizado, padeiro, estabelecido em Vitória, apresentou queixa em juízo contra o locador Nicolau, porque este recusava-se naquele momento a prestar-lhe os serviços correspondentes à um mês como indenização do tempo em que esteve doente e mais os serviços correspondentes ao valor de seu tratamento, chegando ao ponto de abandonar sua casa e ir servir na padaria Nacional, onde naquele momento se achava. (APEES, Inq. n° 976, 1886, fl. 2)

Novamente um liberto que se recusava a trabalhar como trabalhava como quando era escravo. E neste último caso a condição era explícita na própria escritura de locação. Esses senhores que emprestaram seu dinheiro a Narciso e a Nicolau deveriam estar decepcionados. Assim não

haveria como modernizar as relações de trabalho no país em se tratando desses ex-escravos que se consideravam “donos de seu nariz”.

Na província do Espírito Santo, os escravos davam grande importância à compra de sua liberdade. Entre 1873 e 1883 esta província ocupou o terceiro lugar no Brasil quanto à utilização de fundos dos próprios escravos para obterem sua alforria, superada apenas pelas províncias do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais. Ainda neste mesmo período a província do Espírito Santo ocupou o quarto lugar na utilização do Fundo de Emancipação para alforriar escravos. (Gebara, 1986, p. 71)

Leila Algranti afirma, a nosso ver sem maiores fundamentos, que a maior parte dos libertos não conseguiam se integrar na sociedade. Muitos se transformando em mendigos e prostitutas. Afirma ainda que “a dificuldade de se integrarem na sociedade tornava-os muitas vezes vítimas de sua condição” (Algranti, 1988, p. 123.). A autora parece não levar em consideração um dado fundamental, que é o de que muitos se libertavam com suas próprias economias ou com suas economias e um aporte adicional, o que revela que já tinham uma certa integração na sociedade e em particular, em termos de trabalho; além do mais, se o seu destino era a miséria na maior parte dos casos, como se explica o grande desejo dos escravos de se libertarem? Seria por teimosia? Certamente que não.

#### Referências Bibliográficas:

##### Fontes primárias

APEES, Inq. n° 976, Cx. 693, 19.08.1886, (Sem título), 4 fls. manuscritas.

APEES, Inq. n° 555, Cx. 673, 07.08.1879, Traslado dos autos de habeas corpus, Narciso de Sousa, Paciente, 11 fls. manuscritas.

APES, Inq. n° 408, Cx. 666, 01.07.1873, Summario de Culpa de Francisco, escravo de João Rodrigues de Souza, réu preso, denunciado pelo Promotor Público, 70 fls. manuscritas.

ALGRANTI, Leila M. *O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro*. Petrópolis: Vozes, 1988.

ANDREWS, George R. Black and white workers: São Paulo, Brazil, 1888-1928. *Hispanic American Historical Review*, n° 68: 3, p. 491-524, ago. 1988.

BURGUIÈRE, André. Histoire d'une histoire: la naissance des *Annales*. *Annales: E. S. C.*, Paris, n° 6, p. 1347-1359, nov. /dez. 1979.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

FERNANDES, Florestan. Imigração e relações sociais. *Revista Civilização Brasileira*, ano 1, n° 8, julho 1966, p. 75-95.

GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

THOMPSON, Edward P. La sociedad inglesa del siglo XVIII: lucha de clases sin clases? In: *Tradición, revuelta y consciencia de clase: estudios sobre la crisis de la sociedade preindustrial*. 2 ed. Barcelona: Grijalbo, 1984, p. 13-61.

## COMPADRIO DE CRIANÇAS ESCRAVAS (SÃO JOÃO DEL REI, SÉCULO XVIII E PRIMEIRA METADE DO XIX)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Maria Jardim Brügger

Longe se está, hoje, de uma historiografia que questionava a existência de relações familiares entre os cativos e afirmava um decorrente comportamento sexual classificado como promíscuo. Creio ser desnecessário retomar aqui, de modo detalhado, este debate. A produção historiográfica avança, hoje, no sentido de problematizar os interesses, senhoriais e cativos, no estabelecimento dos vínculos familiares. Para autores, como Manolo Florentino e José Roberto Góes, a família foi de fundamental importância para a estratégia senhorial de manutenção da “paz na senzala”, uma vez que o tráfico constante de novos cativos introduzia permanentemente um estado de guerra latente no cativeiro (FLORENTINO & GÓES, 1997). Robert Slenes, por outro lado, prioriza em suas análises os significados que os laços familiares possuíam para os próprios escravos, destacando ganhos, tais como: acesso à moradia separada da senzala, maior autonomia, possibilidade de manutenção de práticas de origem africana etc. (SLENES, 1999).

Dentre os trabalhos sobre a família escrava, interessa de modo especial à pesquisa que venho desenvolvendo, as análises relativas aos laços de compadrio estabelecidos no cativeiro. Uma discussão importante, que se tem travado em relação ao apadrinhamento dos escravos, diz respeito à possibilidade ou não de se interpretar os vínculos estabelecidos como um reforço da família patriarcal, através, principalmente, do fato dos próprios senhores terem por hábito apadrinhar seus cativos. Segundo Kátia Mattoso, os laços de compadrio,

*(...) se harmonizam perfeitamente com as regras dessa sociedade brasileira baseada na família extensa, ampliada, patriarcal. E os laços não prendem apenas padrinho e afilhado, ligam o padrinho, sua família e os pais da criança batizada, cujo grupo, em seu conjunto, ganha uma promoção excepcional (MATTOSO, 198, p. 132).*

Outros trabalhos, seguindo dado indicado pioneiramente por Gudeman & Schwartz, e discordando da argumentação de Mattoso, demonstraram ter sido extremamente raro o apadrinhamento de cativos por seus senhores. Gudeman & Schwartz, trabalhando com o Recôncavo Baiano, no século XVIII, não encontraram nenhum caso de apadrinhamento de escravos por seus senhores (GUDEMAN & SCHWARTZ, 1988). Ana Lugão Rios, que estudou Paraíba do Sul entre 1872 e 1888, indicou que apenas 0,32% dos escravos batizados tiveram seus senhores como padrinhos (RIOS, 1990). Para a região de São João del Rei, constatei que apenas 150, ou seja, 1,08% das crianças cativas, batizadas entre 1736 e 1850, foram apadrinhadas por seus senhores (BRÜGGER, 2002). Aliás, Gilberto Freyre – embora afirmasse terem sido “numerosos os escravos que, no sistema patriarcal brasileiro, gozaram da situação de afilhados de senhores de casas-grandes e de sobrados” – entendia também que tais cativos não deviam ser considerados como “típicos” (FREYRE, 1985, p. 288). Constituiriam mais a exceção do que a regra.

Considero, porém, ser esta constatação insuficiente para negar a presença de valores patriarcais nas escolhas de padrinhos e madrinhas de cativos. Tomando como princípio que o compadrio vinculava não apenas pais, filhos e padrinhos, mas também as suas respectivas famílias, cabe perguntar se, embora extremamente raros os casos de apadrinhamento entre senhores e seus cativos, não seriam mais freqüentes as situações em que membros da família senhorial desempenhavam aquele papel. Isto ocorreu, por exemplo, no batismo de Inácio, realizado em 11 de outubro de 1764, em São João Del Rei. O menino e sua mãe eram escravos do Capitão João Lopes Siqueira e os padrinhos da criança foram Francisco e Maria, ambos filhos de seu senhor. Outro caso foi o de Inocência, batizado em 20 de março de 1796, filho natural de Catarina, ambos cativos do Alferes Acácio José Cruz. Seus padrinhos foram Antonio José Cruz e Maria Teresa Jesus, filhos do proprietário da criança.

A investigação do apadrinhamento de crianças cativas por parentes de seus senhores se faz ainda mais relevante na medida em que constatei o amplo predomínio de homens livres a apadrinharem filhos de cativas, em São João del Rei. Eles representaram, entre 1736 e 1850, sempre, pelo menos, 63% dos padrinhos dos filhos de cativas (BRÜGGER, 2002). Tal predomínio, para os filhos de cativas, difere do que alguns trabalhos têm indicado para outras regiões. José Roberto Góes, analisando a Freguesia de Inhaúma, no Rio de Janeiro, entre 1816 e 1842, afirma que 65% dos padrinhos de escravos eram da mesma condição, 25%, libertos e 10%, livres (GÓES, 2001). Ana Lugão Rios, abordando os batismos de cativos, entre 1872 e 1888, em Paraíba do Sul, encontrou cerca de 40% de padrinhos livres e mais de 57% de escravos, sendo os padrinhos forros absolutamente minoritários. A autora argumentou que a busca de padrinhos escravos era maior nas escravarias mais numerosas e que, inversamente, nas menores, crescia a escolha por livres (RIOS, 1990, p. 56-59). Considerando-se que, em São João del Rei, tendiam a predominar unidades

escravistas de pequeno porte, pode-se supor que esta seria uma explicação viável para a escolha majoritária de padrinhos livres para os filhos de cativas.

Outro dado a ser considerado foi o bando do governador Assumar determinando que só fossem aceitos brancos como padrinhos de escravos. Em suas palavras:

*“(...) e tendo se considerado os prejuízos que sucedem de terem os negros, ou negras escravos, ou forros domínio algum sobre outros negros, ou negras, e de fazer atos por onde estes reconheçam algum gênero de subordinação aos primeiros a experiência tem mostrado, que nas vilas e mais lugares onde há muitos negros juntos, se encontram alguns que forma filhos ou parentes dos régulos das suas pátrias que indiferentemente os vendem: a esses tais tomam quase todos por padrinhos no sacramento do batismo, e matrimônio por cuja causa lhes têm subordinação e respeito o que redundando em fazerem-se capatazes e formar séqüito metendo-se pelos matos em quilombos governados por eles: o que tudo é muito pernicioso, e desejando evitar os prejuízos que disto se seguem: rogo e encomendo muito aos ditos vigários não consintam outros padrinhos, que não sejam brancos: e se fia dos ditos vigários contribuam nessa parte com o sossego comum para a rígida observância desta matéria de que tanto depende tirar-se qualquer sombra de subordinação aos negros (...)” (apud FIGUEIREDO, 1997, p.127).*

É fato que esta determinação não foi rigorosamente cumprida. Sempre houve padrinhos cativos e libertos de escravos. No entanto, esta determinação pode ser indício de uma preocupação de controle senhorial que, se não impôs totalmente os padrinhos brancos aos cativos, pode ter estimulado esta preferência entre a escravaria. Cabe destacar, porém, que a presença de padrinhos cativos foi sempre expressiva.

Para as escravas de São João del Rei, a escolha dos padrinhos parecia oscilar, preferencialmente, entre os dois extremos sociais: padrinhos livres, visando provavelmente possibilidades de ganhos, para seus filhos ou para si, ou cativos, para reforçar as teias sociais estabelecidas na própria comunidade escrava<sup>38</sup>. Raros foram os padrinhos libertos de filhos de escravas.

---

<sup>38</sup> Sobre a noção de comunidade escrava, não existe consenso na historiografia. Autores como Manolo Florentino e José Roberto Góes, entendem que o cativo seria marcado muito mais pelo conflito – em função das rivalidades aportadas

A opção preferencial por padrinhos livres indica a intenção dos cativos de estabelecer, através do compadrio, alianças “para cima”. Afinal, o padrinho, segundo a própria doutrina católica, constituía-se em um segundo pai, em um com-padre: ou seja, alguém com quem, de algum modo, se dividia a paternidade. Nada mais “normal” do que a pretensão de que esta divisão pudesse ser feita com homens situados socialmente num patamar superior e que pudessem dispor de mais recursos – não só financeiros, mas também políticos e de prestígio – para o “cuidado” dos afilhados.

Tabela 1 – Condição dos Padrinhos de Filhos de Mães Cativas, por décadas

	Pd. Livre	Pd. Forro	Pd. Cativo	Total	
1736-1740	239 67,70%	30 8,50%	84 23,80%	353	100%
1741-1750	463 63,77%	50 6,89%	213 29,34%	726	100%
1751-1760	168 64,86%	19 7,34%	72 27,80%	259	100%
1761-1770	696 70,23%	91 9,18%	204 20,59%	991	100%
1771-1780	492 69,99%	54 7,68%	157 22,33%	703	100%
1781-1790	1496 70,60%	94 4,44%	529 24,96%	2119	100%
1791-1800	1636 70,43%	126 5,42%	561 24,15%	2323	100%
1801-1810	1379 76,19%	70 3,87%	361 19,94%	1810	100%
1811-1820	1515 75,34%	87 4,33%	409 20,33%	2011	100%
1821-1830	910 77,71%	35 2,99%	226 19,30%	1171	100%

pelos africanos de diferentes origens étnicas, constantemente introduzidos pelo tráfico atlântico – do que pela construção de uma identidade comum. Robert Slenes, por outro lado, entende que, no sudeste, não só os escravos teriam construído identidades comuns, como chegado a formar uma “proto-nação banto”, a partir do predomínio, na região, de cativos deste grupo lingüístico. Já Hebe Mattos de Castro indica a existência de diferenças no cativo – sobretudo, entre africanos e crioulos – que, em determinados contextos, como em casos de revoltas, por exemplo, poderiam ser superados pela existência de um objetivo ou inimigo comum, mas que cotidianamente eram fundamentais na definição dos tidos como parte da “comunidade”. De qualquer forma, a noção de comunidade não significa a ausência de conflitos. Cf. FLORENTINO & GÓES, 1997; SLENES, 1992; SLENES, 1999; MATTOS de CASTRO, 1995; FARIA, no prelo.

1831-1840	457 78,12%	14 2,39%	114	19,49%	585	100%
1841-1850	430 70,96%	3 0,50%	173	28,54%	606	100%

Fonte: BRÜGGER, S.M.J. *Minas Patriarcal - Família e Sociedade (São João del Rei; Séculos XVIII e XIX)*. Tese de Doutorado. Niterói, UFF, 2002, Cap.5.

É interessante notar, na Tabela 1, que a opção por padrinhos livres tendeu a crescer – apesar de algumas ligeiras oscilações – até 1840. Por outro lado, a década de 1841 a 1850 apresenta um acentuado declínio neste padrão, acompanhado pelo crescimento da escolha de padrinhos cativos. É sabido que os anos que antecederam o fim do tráfico atlântico de cativos foram marcados por uma expressiva entrada de africanos no Brasil (FLORENTINO, 1995), diminuindo proporcionalmente o número de crioulos no conjunto da população cativa. Desta forma, como sugere Sheila de Castro Faria, padrões de comportamento e valores de origem africana podem ter-se afirmado de forma mais contundente entre os cativos (FARIA, 1998, p. 339-350). Creio que o fato ajuda a explicar o aumento da opção por padrinhos escravos e a diminuição dos livres, naquela década. Provavelmente, relações familiares consangüíneas e rituais refletiriam o fortalecimento da “comunidade africana”, através, por exemplo, do aumento da escolha de padrinhos cativos. Infelizmente, nos registros paroquiais é rara a menção à naturalidade dos escravos, o que dificulta a tentativa de se analisar se a origem comum era um critério adotado na escolha dos padrinhos.

É bom frisar que a escolha de padrinhos cativos não significava necessariamente o abandono da lógica da busca de alianças “para cima”, antes, poderia reforçá-la. Robert Slenes, trabalhando com a região do Oeste paulista, no século XIX, demonstrou que escravos domésticos ou que possuíam algum tipo de qualificação profissional eram preferidos, em relação aos escravos de roça, como padrinhos de cativos (SLENES, 1997).

De qualquer forma, é importante ressaltar que, mesmo com o aumento do número de padrinhos cativos, na década de 1841 a 1850, a opção pelos livres continuou majoritária. Como afirma Robert Slenes, a construção pelos escravos de relações de compadrio que ultrapassavam os limites do cativoiro demonstra “a necessidade, num mundo hostil, de criar laços morais com pessoas de recursos, para proteger-se a si e aos filhos” (SLENES, 1997, p. 271). O autor cita exemplos de escravos que puderam contar com favores de compadres e padrinhos, sobretudo para obtenção de alforria. Por outro lado, mostra como a aproximação em relação ao universo da liberdade e a dependência em relação a seus senhores ou outros homens livres, talvez, gerassem uma posição desconfortável ao cativo, no interior da escravaria, na medida em que ele poderia ser tido como um aliado do senhor em possíveis contendas com seus companheiros de cativoiro. A escolha de

padrinhos pelos cativos aparecia, assim, como fundamental a suas pretensões de alianças sociais no cativoiro.

Ana Lugão Rios, trabalhando com famílias escravas, em Paraíba do Sul, entre 1872 e 1888, afirmou que a opção por padrinhos livres e madrinhas cativas teria “sido uma maneira de conciliar o interesse no *status* social do padrinho com os cuidados e a solidariedade que uma madrinha escrava poderia mais facilmente prestar à criança” (RIOS, 1990, P. 58-59). Em Campos dos Goitacases, entre 1754 e 1766, esta combinação de padrinho livre e madrinha escrava também foi observada, em pesquisa desenvolvida por mim e Tânia Kjerfve, quando argumentamos que a escolha dos padrinhos parecia prender-se mais a motivos de ordem pragmática, tais como interferência em possíveis contendas ou facilitação de alforria – o que justificaria a preferência por padrinhos livres – enquanto a das madrinhas se vincularia mais ao auxílio no cotidiano de criação dos filhos – daí a opção majoritária por madrinhas cativas (BRÜGGER & KJERFVE, 1991, p. 230). Em relação aos padrinhos, creio, em princípio, que seja possível estender esta percepção à sociedade de São João del Rei, mas no que concerne às madrinhas o quadro se apresenta de modo distinto.

Tabela 2 – Condição das Madrinhas de Filhos de Cativas, por décadas

	Md. Livre		Md. Forra		Md. Cativa		Total	
1736-1740	156	46,29%	85	25,22%	96	28,49%	337	100%
1741-1750	276	40,00%	220	31,88%	194	28,12%	690	100%
1751-1760	131	51,99%	65	25,79%	56	22,22%	252	100%
1761-1770	485	54,19%	186	20,78%	224	25,03%	895	100%
1771-1780	401	61,88%	85	13,12%	162	25,00%	648	100%
1781-1790	1277	63,85%	177	8,85%	546	27,30%	2000	100%
1791-1800	1428	65,47%	177	8,12%	576	26,41%	2181	100%
1801-1810	1270	73,33%	77	4,44%	385	22,23%	1732	100%
1811-1820	1392	70,63%	99	5,02%	480	24,35%	1971	100%
1821-1830	830	73,71%	42	3,73%	254	22,56%	1126	100%
1831-1840	400	72,99%	17	3,10%	131	23,91%	548	100%
1841-1850	347	60,46%	12	2,09%	215	37,45%	574	100%

Fonte: BRÜGGER, S.M.J. *Minas Patriarcal - Família e Sociedade (São João del Rei; Séculos XVIII e XIX)*. Tese de Doutorado. Niterói, UFF, 2002, Cap.5.

As madrinhas livres foram sempre preferidas em relação às cativas e forras, ainda que, nas décadas de 1730 e 1740, não fossem majoritárias. Mesmo as madrinhas escravas representando patamares superiores aos 22%, ao longo de todo o período, o comportamento diferia significativamente do que se observou para outras regiões, nas quais constituíram a opção preferencial, como em Campos dos Goitacases, entre 1754 e 1766, quando representavam 54,1% das madrinhas dos filhos de cativas (BRÜGGER & KJERFVE, 1991). Em Paraíba do Sul, entre 1872 e 1888, eram 58,40% daquele universo (RIOS, 1990). Mas Tarcísio Botelho, trabalhando com a região mineira de Montes Claros, no século XIX, também encontrou uma preferência majoritária por madrinhas livres<sup>39</sup> e índices pequenos – ainda que crescentes – de cativas. Segundo o autor, entre 1815 e 1819, 8,2% das madrinhas eram cativas e 83,5%, livres; entre 1840 e 1844, 13,7% eram escravas e 70,3%, livres; entre 1872 e 1876, 14,8%, cativas e 72,8%, livres (BOTELHO, 1997, p. 113). Talvez a preferência por parte dos escravos em escolherem as madrinhas de seus filhos entre a população livre tenha sido mais comum nas Gerais do que em outras regiões. Mas esta afirmação requer o desenvolvimento de trabalhos sobre diversas áreas mineiras para ser comprovada. A tendência poderia estar ligada também à menor dimensão das escravarias mineiras.

É interessante notar que, assim como se observou em relação aos padrinhos, também as proprietárias das mães das crianças, muito raramente, foram suas madrinhas. Apenas 46, ao longo de todo o período, representando 0,33% dos batismos de filhos de escravas. Vale destacar ainda o expressivo crescimento percentual das madrinhas cativas, na década de 1841 a 1850, tal como já se havia constatado para os padrinhos; o que, uma vez mais, pode reiterar o argumento do reforço de padrões africanos, mediante o incremento do tráfico atlântico, nos anos imediatamente anteriores à sua extinção.

Em geral, observa-se que, em São João del Rei, também no que respeita à escolha de madrinhas, os cativos pareciam pretender estabelecer vínculos com pessoas melhor situadas na hierarquia social.

A importância da análise do compadrio reside na possibilidade de se compreender um importante mecanismo de produção/consolidação de sociabilidade no cativo. A escolha de padrinhos e madrinhas para os filhos, por um lado, demonstrava a existência de laços sociais entre estes e os pais das crianças e, por outro, tendia a reforçá-los. Afinal, a partir de então, tornavam-se co-responsáveis, aos olhos da doutrina católica e dos valores sociais, pela criação da criança.

Referências Bibliográficas:

- BOTELHO, Tarcísio R. Batismo e Compadrio de Escravos: Montes Claros (MG), século XIX. Locus – Revista de História. Juiz de Fora, vol. 3, EDUFJF, 1997.
- BRÜGGER, S.M.J. Minas Patriarcal - Família e Sociedade (São João del Rei; Séculos XVIII e XIX). Tese de Doutorado. Niterói, UFF, 2002.
- BRÜGGER, Silvia M. Jardim & KJERFVE, T.M.G.N. Compadrio: Relação Social e Libertação Espiritual em Sociedades Escravistas (Campos, 1754-1766). Estudos Afro-Asiáticos. RJ, no. 20, Centro de Estudos Afro-Asiáticos da Universidade Cândido Mendes, junho de 1991.
- CASTRO, Hebe M. Mattos de. Das Cores do Silêncio. Os significados da liberdade no Sudeste Escravista – Brasil – século XIX. RJ, Arquivo Nacional, 1995.
- FARIA, Sheila de Castro. A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial. RJ, Nova Fronteira, 1998.
- FARIA, Sheila de Castro. O Cotidiano dos Negros no Brasil Escravista. Madri, Fundacion Tavera, no prelo
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Barrocas Famílias – Vida Familiar em Minas Gerais no Século XVIII. SP, HUCITEC, 1997.
- FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. A Paz nas Senzalas: Famílias Escravas e Tráfico Atlântico (Rio de Janeiro, 1790-1850). RJ, Civilização Brasileira, 1997.
- FLORENTINO, Manolo G. Em Costas Negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro. Séculos XVIII e XIX. RJ, Arquivo Nacional, 1995.
- FREYRE, Gilberto. Sobrados e Mucambos: Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolvimento do Urbano. RJ, José Olympio Editora, 1985, Tomo I.
- GÓES, José Roberto. Tráfico, demografia e política no destino dos escravos no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. RJ, Mimeo., 2001.
- GUDEMAN, S. & SCHWARTZ, S. Purgando o Pecado Original: Compadrio e Batismo de Escravos na Bahia no século XVIII in REIS, João José. Escravidão e Invenção da Liberdade. Estudos sobre o Negro no Brasil. SP, Ed. Brasiliense, 1988.
- MATTOSO, Kátia M. de Q. Ser Escravo no Brasil. SP, Brasiliense, 1982.
- RIOS, Ana Maria Lugão. Família e Transição (Famílias Negras em Paraíba do Sul, 1872-1920). Dissertação de Mestrado. Niterói, UFF, 1990.

---

<sup>39</sup> O autor não indica a presença de nenhuma madrinha ou padrinho forro. Creio que estivessem incluídos entre os livres. No entanto, ele não esclarece se esta é uma característica da documentação com a qual trabalha ou uma opção sua de classificação.

- SLENES, Robert W. Lares Negros, Olhares Brancos: Histórias da Família Escrava no Século XIX. Escravidão. Revista Brasileira de História. SP, ANPUH/Marco Zero, vol. 8, n° 16, 1988.
- SLENES, Robert W. Senhores e Subalternos no Oeste Paulista in ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). História da Vida Privada no Brasil. Império: a corte e a modernidade nacional. SP, Cia. das Letras, 1997.
- SLENES, Robert W. Na Senzala, uma Flor: Esperanças e Recordações da Família Escrava – Brasil Sudeste, Século XIX. RJ, Nova Fronteira, 1999.
- SLENES, Robert. Malungo, Ngoma vem! África coberta e descoberta no Brasil. Revista da USP. SP, n° 12, 1992.

## ESTRUTURA DA POSSE DE CATIVOS NO PARANÁ E EM MINAS GERAIS (1872-1875)

Renato Leite Marcondes \*

O crescimento das pesquisas a respeito da estrutura da posse de cativos permitiu melhorar o entendimento da distribuição da riqueza no nosso passado colonial e imperial. Apesar de certos limites, o número de escravos serviu como *proxy* para o patrimônio das pessoas, cidades e até províncias. Diversos estudos analisaram a propriedade escrava entre 1750 e 1850, principalmente por meio das listas nominativas de habitantes existentes para São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Bahia, Piauí e Goiás. A partir da consolidação de um conjunto de novas evidências, procuramos comparar os resultados das diversas regiões, a fim de aprimorar a compreensão das distintas realidades brasileiras.

Apesar da importância da economia cafeeira, vastos espaços do nosso território mantiveram-se mais apartados das economias exportadoras. Neste trabalho, avançamos neste sentido ao apresentarmos a estrutura da posse de cativos para duas províncias: Minas Gerais e Paraná. Assim, discutimos as características econômicas e demográficas de algumas localidades destas duas áreas, que se marcaram mais pelo abastecimento do mercado interno.

As principais fontes para a pesquisa consistiram nos registros de matrícula e nas listas de classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação de 1873 a 1875. De forma subsidiária lançamos mão do recenseamento de 1872. A partir desta documentação conseguimos formar o perfil demográfico do contingente escravo (segundo sexo, faixa etária, vínculos familiares e profissão) e da posse de cativos para as duas províncias. Ademais, procuramos comparar estes resultados com os informes disponíveis na literatura baseados nas listas nominativas

de habitantes para o início do século XIX. O padrão da propriedade escrava medido por meio do número médio de escravos e da desigualdade das propriedades ajudou-nos a configurar grupos de cidades com distribuições semelhantes. Por fim, tentamos avançar alguns condicionantes das diferenças entre os grupos de localidades paranaenses e mineiras. Dividimos o artigo em três partes: a primeira referente ao Paraná, a segunda a Minas Gerais e a terceira centra-se na comparação dos resultados das duas províncias.

## 1- PARANÁ

A economia paranaense caracterizou-se, no período colonial, pela existência de uma área de planalto ligada à criação, “invernada” e comercialização de animais e de outra no litoral relacionada às atividades do mar e ao embarque dos seguintes produtos: arroz, farinha de mandioca, madeiras e baetas. Em 1801, as exportações pelo porto de Paranaguá representavam tão-somente 1,6% do total exportado pela capitania de São Paulo (WESTPHALEN, 1999, p. 107). Nesse ano, a erva-mate ainda detinha uma parcela muito pequena dos valores embarcados no porto. Ao longo das primeiras décadas do século XIX, a vila de Paranaguá e também da sua comarca (a futura província do Paraná) alteraram-se em razão das exportações crescentes de erva-mate e da entrada dos bens importados para o interior, segundo Cecília Maria Westphalen:

*“Paranaguá era o empório da Comarca. Exportava erva-mate vinda do planalto e beneficiada no litoral, sobretudo nos engenhos que se instalaram na vila de Morretes, nas cercanias da serra, além de arroz, madeiras e betas de embé, produtos estes do litoral, e importava fazendas secas e molhadas para fornecimento próprio e das vilas do interior. Embora sempre constante das pautas de exportação, as farinhas de mandioca não tinham mais a mesma importância econômica gozada no século anterior.” (WESTPHALEN, 1999, p. 109).*

A produção de erva-mate no Paraná beneficiou-se também da política comercial do seu maior concorrente: o Paraguai. O monopólio de exportação assumido pelo governo deste país e mais tarde a Guerra do Paraguai elevaram os preços, favorecendo os produtores brasileiros. Westphalen chegou a afirmar: *“Sobem, portanto, as exportações paranaenses de erva-mate que atingem nos meados do século a 85% do valor total da exportação do Paraná.”* (1999, p. 110). Por conta deste fato, ela considerou:

---

\* Professor da FEA-RP/USP e do Programa de Pós-Graduação em História Econômica da FCL/UNESP.

*“Os proprietários de engenhos e os exportadores de erva-mate, eram considerados os paranaenses em melhor situação econômica e o mate o grande negócio da Comarca, ocupando dois terços dos capitais de giro.” (idem, p. 110).*

Um retrato mais amplo das atividades econômicas da província pode ser observada no relato de Daniel P. Kidder para o final da década de 1830:

*“(...) a atividade principal dos seus habitantes, é a agricultura, sendo muitas as fazendas de criação de gado vacum, muar e cavalari, além das que se dedicam à cultura dos produtos da terra. Ocupam-se, também grandemente, os paranaenses na colheita da folha denominada ‘Cassine Congonho’ ou erva do Paraguai.” (KIDDER, 1980, p. 244).*

Ricardo Costa de Oliveira apontou o crescimento do comércio deste produto:

*“Se em 1835/36 a exportação de Paranaguá fora de 84.602 arrobas, em 1849, a exportação já alcançaria cerca de 400 mil arrobas.” (OLIVEIRA, 1996, v. II, p. 206-207).*

De acordo com um relatório do presidente da província de 1881, o Paraná forneceu cerca de três quintos do mate consumido na América Latina. Dos 110 engenhos existentes para o processamento da folha em 1879, a maioria concentrou-se na região litorânea (em Morretes e Porto de Cima) e no caminho até Curitiba, existindo alguns na estrada da capital até a Lapa (idem, p. 206).

A coleta e, até mesmo, o processamento da erva não envolviam grande volume de mão-de-obra escrava, pois poucos escravos tocavam estes empreendimentos:

*“No primeiro planalto onde as atividades ligadas à erva-mate são preponderantes e crescem ao longo do século XIX, o impacto da economia do mate (extração e beneficiamento) não revela crescimento proporcional do número de escravos” (OLIVEIRA, 1996, v. II, p. 204-205).*

No litoral a situação mostrou-se semelhante, deste modo, o autor afirmou a utilização principalmente de pessoas livres nas atividades relacionadas a erva-mate.

O viajante inglês Thomas P. Bigg-Wither esteve em grande parte da província do Paraná entre 1872 e 1875. Ele salientou a lucratividade da pecuária paranaense e do comércio em Curitiba:

*“(...) eles não empregam o dinheiro quando se lhes oferece um negócio de pouca vantagem. A criação de gado requer muito pouco tirocínio e capital moderado, rendendo, pelo menos, cinqüenta por cento ao ano. O comércio, quando o negociante consegue fazer aliança com uma casa do Rio, que lhe dá crédito, é ainda a maneira mais fácil de fazer dinheiro. Seu único trabalho é comprar mercadorias por cem libras e revendê-las, a varejo, aos seus iludidos patrícios, por trezentas.” (1974, p. 51).*

A atividade de distribuição comercial atraiu um numeroso grupo de mercadores, especialmente do meio urbano.

Ao lado do crescimento do cultivo e beneficiamento do mate, os movimentos de animais por via terrestre até a feira de Sorocaba reduziram-se na segunda metade do século XIX e a esperança foi depositada nos imigrantes europeus.<sup>40</sup> Apesar das rendas da província apresentarem crescimento na década de 1860 e no início da seguinte, até o inspetor da Tesouraria Provincial revelou, após o término da Guerra do Paraguai, a sua preocupação com a excessiva dependência da erva-mate para as rendas do Paraná:

*“Quando tratei do estado financeiro da província, mostrei receio de que sua renda decrescesse com a diminuição do comércio da erva-mate.” (GUIMARÃES, 1873, p. AA-17).*

A abertura da estrada da Graciosa em 1873 consumiu grande volume de recursos provinciais e deveria incrementar os fluxos mercantis, ligando o litoral ao planalto poderia facilitar a expansão econômica.

Os valores comercializados por via marítima com o exterior e com as demais províncias reduziram-se de 4.350 contos em 1869-70 para 2.330 em 1874-75 (Cf. SOARES, 1883, p. 39). A participação do Paraná no conjunto das exportações brasileiras manteve-se relativamente constante de 1849-50 (1,2%) a 1874-75 (1,1%). A erva-mate respondeu por 98,9% da exportação para o

---

<sup>40</sup> Thomas Bigg-Wither encontrou um antigo fazendeiro de Tibagi — área próxima a Ponta Grossa — que lhe descreveu seus negócios com animais: “Nos seus dias de rapaz, fora grande negociante de mulas e só deixara esse negócio nos últimos dois anos. Costumava ir uma vez por ano aos grandes campos de criação do Rio Grande do Sul, onde comprava uma tropa e a levava para vender na província de São Paulo. Ele e os seus camaradas, em número de seis ao todo, conduziam uma tropa de mil mulas, desde o Rio Grande até a feira de Sorocaba, [...] O velho disse-me que os dias florescentes desse comércio já tinham acabado. O preço das mulas no Sul subira e os preços em Sorocaba

estrangeiro em 1872-73 (Cf. SOARES, 1881, p. 464-471). As madeiras representaram quase dois terços do comércio marítimo com outras províncias em idêntico ano mercantil, destinadas principalmente para o Rio de Janeiro. O arroz pilado e o algodão em pluma totalizavam 8,2% e 7,2%. Assim, reforça-se a dependência deste único produto para as exportações marítimas do Paraná, que no início da década de 1870 apresentava uma retração nos seus valores exportados.

Segundo Herbert S. Klein, o número de animais que passaram por Sorocaba chegou a mais 2 milhões entre 1825 e 1880, dos quais mais da metade eram mulas (Cf. KLEIN, 1989, p. 356). A média anual dos animais chegados a esta vila atingiu, em 1825-30, 21 mil e, em 1860-69, quase a 49 mil, porém se retraiu no período subsequente para 36 mil (1870-80). Se cada animal valesse cerca de 50 mil réis, a exportação somaria 1.800 contos de réis, aproximando-se do total comercializado por via marítima em 1874-75.

A população paranaense foi avaliada em cerca de 35 mil pessoas em 1830, sendo 17,3% de escravos (LUNA & KLEIN, 2002, p. 8). Em 1854, o número total de habitantes alcançou pouco mais de 58 mil, dos quais 18,0% eram cativos (FERRARINI, 1971, p. 63-64). No recenseamento de 1872, verificou-se um contingente populacional de pouco mais de 126 mil indivíduos, porém os escravos representaram tão-somente 8,3% do total. Ainda nesse ano, manteve-se uma distribuição entre sexos próxima do equilíbrio, alcançando a razão de sexo 109. As pessoas com idades de 0 a 20 anos perfizeram 48% (Cf. SLENES, 1983, p. 131). O dinamismo demográfico mostrou-se mais significativo após 1850 do que nas duas décadas anteriores, porém o segmento cativo não acompanhou o livre, reduzindo de modo expressivo a sua participação no total. Em termos das regiões, a comarca de Curitiba compreendeu cerca de um terço dos habitantes paranaenses. Por outro lado, moravam no litoral 22,1% dos paranaenses e no planalto — excluindo Curitiba — 43,9%.

A estrutura da posse de cativos no início do século XIX revelou um padrão em que predominou numericamente o pequeno escravista (de 1 a 5). Eles representaram 73% do total de proprietários em 1830, mas possuíram tão-somente um terço dos escravos. As posses mostram-se reduzidas, chegando na média 5,1.<sup>41</sup> A desigualdade da concentração da posse medida pelo índice de Gini atingiu 0,527 (Cf. LUNA & KLEIN, 2002, p. 9). O perfil da população escrava salientou um equilíbrio numérico entre os sexos, alcançando a razão de sexo a 104. A participação das crianças (0 a 14 anos) no total foi muito significativa, perfazendo a 36,6%. A proporção de crianças no conjunto das mulheres em idade fértil (15 a 49 anos) — razão criança-mulher — alçou a 1.337. Por fim, a proporção de nascidos no Brasil chegou a 77% do total de cativos. Destarte, estes últimos

---

*tinham caído. Todavia, o comércio continuava a ser feito, embora em menor escala do que antes.*” (BIGG-WITHER, 1974, p. 362-363).

<sup>41</sup> Se dividirmos o Paraná em três regiões, verificamos distinções importantes. A média do planalto foi de 5,8 e a do litoral 5,5. Todavia, a vila de Curitiba detinha a menor média (4,1).

resultados apontaram para a possibilidade de reprodução natural dos cativos, pois o perfil dos cativos não se distinguiu expressivamente dos livres. Segundo os autores:

*“No Paraná, por suas características econômicas, com baixa penetração do trabalho escravo e menor potencial de aquisição de africanos, também se teriam criado condições propícias à reprodução natural dos escravos.” (idem, p. 11).*

### 1.1 - População escrava classificada

A amostra obtida para a província do Paraná compreendeu as listas de classificação dos escravos das seguintes localidades: comarca de Curitiba (conjuntamente a São José dos Pinhais, Campo Largo, Iguaçú, Arraial Queimado e Votuverava), Lapa (incluindo Rio Negro), Paranaguá, Ponta Grossa (abarcando Tibagy), Castro, Palmeira e Antonina (congregada a Morretes e Guaratuba).<sup>42</sup> Estas cidades detinham quase a totalidade dos cativos matriculados no Paraná (96,6%). Contudo, não conseguimos levantar as informações para todos os indivíduos matriculados destas localidades, assim a nossa amostra compreendeu cerca de três quartos deste total (73,9%), apresentando as maiores lacunas em Lapa e Antonina. Na Tabela 1 fornecemos os totais dos escravos matriculados e classificados para as localidades selecionadas em nossa pesquisa. A completude da amostragem variou de acordo com as cidades, mostrando menor para Lapa, Castro, Antonina, Morretes e Guaratuba. De outro lado, as melhores amostras ocorreram para Curitiba e, principalmente, Ponta Grossa.<sup>43</sup> No conjunto levantamos informes para mais de sete mil escravos paranaenses.<sup>44</sup> A comarca de Curitiba detinha o maior contingente cativo (2.053), seguida por Castro (1.376).<sup>45</sup> Entretanto, as maiores participações da população escrava no total de habitantes no censo de 1872 ocorreram para Antonina (12,0%), Palmeira (9,9%), Ponta Grossa (9,9%) e Castro (9,6%). Para a comarca de Curitiba, observamos a menor participação, que chegou a tão-somente 5,8%.

Tabela 1

#### População Escrava Segundo a Matrícula e a Lista de Classificação (1873-1875)

---

<sup>42</sup> A partir de agora utilizaremos os nomes das primeiras cidades que compõe as regiões com mais de uma localidade ao nos referirmos a estas áreas. Márcia Elisa de Campos Graf (1974) já estudou esta documentação.

<sup>43</sup> Para esta última tivemos um livro índice adicional depositado no Ministério da Fazenda / RJ que melhorou a amostragem.

<sup>44</sup> Se incluirmos Tibagy, teremos 7.940 cativos em nossa amostra para a província do Paraná.

<sup>45</sup> Não adotamos o critério utilizado por Eduardo Spiller Pena de acrescentar os filhos escravos mencionados no campo de “pessoas de família”, o que permitiu a ele chegar a um número de 2.257 escravos em 1875 a partir do livro de classificação (ver PENA, 1999, p. 333-348).

	Censo de 1872	Matricula (1)	Lista de Classificação (1873/1875) (2)	(2)/(1) x 100
Localidades				
Antonina, Morretes e Guaratuba	1.744	1.603	1.038	64,8%
Castro	1.512	2.007	1.376	68,6%
Comarca de Curitiba	2.450	2.597	2.053	79,1%
Lapa e Rio Negro	1.186	1.563	1.021	65,3%
Palmeira	629	643	475	73,9%
Paranaguá	841	871	659	75,1%
Ponta Grossa <sup>b</sup>	1.349	1.067	1.027	96,3%
TOTAL	9.711	10.351	7.652	73,9%

a) A comarca de Curitiba abarcou a capital, São José dos Pinhais, Campo Largo, Iguaçú, Arraial Queimado e Votuverava.

b) Não incluímos Tibagy nesta tabela em função da ausência do informe do número de escravos matriculados.

A razão de sexo na matrícula como um todo para o Paraná superou a da nossa amostra, que chegaram a 108 e 102, respectivamente. Como já vimos, a classificação favoreceu a presença das mulheres, pois elas mantinham proporcionalmente mais vínculos familiares. Entre os vários municípios paranaenses, destacamos os maiores valores para os do planalto, principalmente Lapa (109), Castro (105) e Palmeira (105), os quais se relacionaram mais com a pecuária e o comércio de animais. À exceção ocorreu para Ponta Grossa, que apresentou uma razão de 97. No litoral e na capital, notamos valores mais próximos do equilíbrio numérico entre os sexos (102 para Antonina, 98 para Paranaguá e 98 para Curitiba). <sup>46</sup>

A distribuição etária desta população mostrou-se bastante concentrada na faixa de 15 a 49 anos de idade (Cf. Tabela 2). No conjunto da província, este segmento correspondeu a pouco mais de dois terços do total (68,9%). As crianças (0 a 14 anos) representaram ligeiramente mais do que um quarto dos escravos de nossa amostra (27,0%) <sup>47</sup> Esta proporção mostrou-se muito inferior do

<sup>46</sup> Destacamos a comarca de Curitiba para uma análise em separado do restante do planalto em razão da sua importância e particularidade em termos econômicos e demográficos.

<sup>47</sup> Se compararmos os informes da classificação com os da matrícula, verificamos na segunda fonte a presença de 34,1% de pessoas nessa faixa etária. Para algumas cidades as diferenças mostraram-se mais expressivas, como, por exemplo, para a comarca de Curitiba notamos em 36,6% a participação desta faixa na matrícula contra tão-somente 19,5% na classificação. De modo semelhante, em Antonina e Morretes observamos 28,7% das pessoas matriculadas com idades entre 0 e 15 anos. De outro lado, para Lapa e Rio Negro ocorreu o contrário a classificação apresentou tão-somente 27,9% de escravos de 0 a 14 anos e a matrícula 37,1%. Assim, devemos atentar com cuidado para algumas

que a calculada por Luna e Klein em 1830, em parte isto se deveu às lacunas na nossa amostra para as pessoas menores de doze anos e maiores de cinquenta, porém podemos avançar a hipótese do tráfico interno atuar de forma mais influente nesta província relativamente próxima a áreas dinâmicas de São Paulo e Rio de Janeiro.

Os idosos foram pouco representativos, alcançando tão-somente 4,1%. <sup>48</sup> No litoral e na capital, observamos novamente um resultado distinto do planalto, pois os indivíduos em idade ativa mostraram-se proporcionalmente mais significativos para as primeiras áreas (75,5%) em relação à segunda (62,4%). <sup>49</sup> Por outro lado, a presença das crianças revelou-se, nos dados coletados na classificação, muito superior no planalto (34,0%) em comparação às demais áreas (19,7%). A distribuição dos idosos também apresentou certa distinção (4,9% para o litoral e Curitiba e 3,6% no planalto). Apesar das lacunas de informações para algumas cidades, com relação à razão criança-mulher, também observamos uma separação entre as regiões, com valores de 516 para o litoral e a capital e de 1.096 no planalto.

Tabela 2  
População Escrava Segundo Faixas Etárias (1873-1875)

Localidades	Faixas Etárias (em porcentuais)			Total
	0 a 14 anos	15 a 49 anos	50 ou mais	
Antonina, Morretes e Guaratuba 100,0%	15,0%	82,9%		2,1%
Castro 100,0%	38,0%	59,7%		2,3%
Comarca de Curitiba 100,0%	19,5%	74,3%		6,2%
Lapa e Rio Negro 100,0%	27,9%	65,8%		6,3%
Palmeira 100,0%	32,7%	65,2%		2,1%

informações da classificação, porém as diferenças entre as regiões — litoral e planalto — em termos das faixas etárias e, até mesmo, com relação à razão criança-mulher parecem se manter. Nesta caracterização por meio da matrícula, a comarca de Curitiba revelou-se mais próxima do restante do planalto.

<sup>48</sup> Isto aponta para uma lacuna das informações da classificação, especialmente para os idosos (maiores de 50 anos) e, em menor grau, para as crianças (menores de 12 anos). No censo de 1872, os idosos perfizeram 8,1% com idades maiores do que 51 anos.

<sup>49</sup> Uma exceção foi o caso de Paranaguá que se aproximou mais do perfil do planalto, pois 67,5% dos seus escravos encontravam-se na faixa de 15 a 49 anos.

Paranaguá	27,3%	67,5%	5,2%
100,0%			
Ponta Grossa e Tibagy	35,5%	61,2%	3,3%
100,0%			
TOTAL	27,0%	68,8%	4,2%
100,0%			

Em comparação com as informações do início do século XIX para o Paraná, manteve-se o equilíbrio numérico entre os sexos. A participação das crianças reduziu-se significativamente, especialmente para a área litorânea. Deste modo, a razão criança-mulher também apresentou redução expressiva, de 1.377 em 1830 para 781 em 1873/75. As profissões dos escravos ajudaram-nos a entender a dinâmica demográfica. No conjunto da nossa amostra do Paraná, os agricultores representaram quase a metade das ocupações dos cativos (48,1%) e as ocupações domésticas chegaram a 36,3% (cf. Tabela 3). Estes últimos ganharam maior destaque em Curitiba (41,8%) e em Palmeira (49,6%). Em Curitiba e Paranaguá verificamos as maiores proporções para a agricultura. Os ofícios formaram uma categoria de importância, especialmente no planalto (Castro 11,0%, Ponta Grossa 17,2% e Lapa e Palmeira 6,1%). Ainda no litoral, em Antonina destacou-se os jornaleiros e os serviços relacionados à erva-mate, inclusive nos engenhos. De outro lado, no planalto, as participações das atividades agrícolas foram mais reduzidas, principalmente para Palmeira. A pecuária e os transportes mostraram-se mais relevantes nesta área. No primeiro caso, as principais localidades foram: Palmeira (13,0%), Castro (7,9%), Lapa (5,7%) e Ponta Grossa (4,9%).

Tabela 3  
População Escrava Segundo suas Profissões (1873-1875)

Profissões	Localidades							
	Antonina	Castro	Curitiba	Lapa	Palmeira	Paranaguá	Ponta Grossa	Total
Agricultores	45,3%	49,8%	53,1%	48,1%	29,1%	55,7%	42,4%	48,0%
Pecuária		0,1%	7,9%	0,2%	5,7%	13,0%	-	4,9%
3,4%								
Transportes	0,4%	1,0%	0,4%	0,4%	0,8%	0,2%	0,4%	0,6%
Jornaleiros	11,3%	-	1,2%	0,7%	-	3,8%	0,0%	2,6%
Ofícios	5,6%	11,0%	3,3%	6,1%	6,1%	1,8%	17,2%	7,0%
Domésticos	29,0%	29,0%	41,8%	38,9%	49,6%	35,4%	33,3%	36,3%

Engenho	1,9%	-	0,1%	-	-	-	-	0,3%
Serviços		6,3%	1,4%	-	0,1%	1,4%	1,2%	1,7%
	1,6%							
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Obs.: Estas categorias de profissões dos escravos compreenderam as seguintes ocupações: agricultores (lavoura e roceiro), pecuária (adomador, campeiro, curtidor, lida com animais, peão, vaqueiro), transportes (arrieiro, carreiro, carroceiro, cocheiro, tropeiro), jornaleiro (aluguel e jornaleiro), ofícios (alfaiate, costureira, carpinteiro, falquejador, ferreiro, fogueteiro, marceneiro, oleiro, pedreiro, rendeira, sapateiro, serrador, padeiro, tecelão, tanoeiro), domésticos (cozinheira, criada, copeiro, doceira, serviço doméstico, engomadeira, jardineiro, lavadeira, mucama e pagem), engenho (serviço de engenho, indústria e ensurrador), serviços (capataz, servente, serviço braçal, manijo, trabalhador, marinheiro, todo serviço, trolha, serviço mate e socador de café).

Apesar das informações sobre as relações familiares dos cativos não terem se apresentado de forma completa para todas as localidades, podemos notar na Tabela 4 alguns resultados. As localidades de Castro e Palmeira revelaram as maiores participações da população com vínculo familiar em relação à restante. Por outro lado, no litoral e na capital verificamos os menores percentuais. Este resultado correlacionou-se ao do indicador de reprodução, que foi mais elevado para o planalto. Como veremos adiante, as posses cativas relativamente reduzidas no Paraná, dificultavam a constituição de laços familiares mais estáveis, especialmente em Curitiba, Antonina e Paranaguá. <sup>50</sup>

Tabela 4  
População Escrava Segundo suas Relações Familiares (1873-1875)

Vínculos	L o c a l i d a d e s						
	Antonina	Castro	Curitiba	Lapa	Palmeira	Paranaguá	Ponta Grossa
Casados		2,5%	9,5%	5,5%	5,8%	4,5%	2,1%
	5,6%						
Viúvos	0,2%	0,4%	0,5%	1,2%	0,8%	0,1%	0,9%

<sup>50</sup> Eudardo Spiller Pena “alargou” o conceito de família, compreendendo “*todo escravo classificado que apresentasse ou um cônjuge, na coluna ‘estado civil’, ou pelo menos um filho e/ou parente na coluna ‘pessoas de família’*”. Chegamos, portanto, à evidência expressiva de que 43,9% dos 1.639 cativos maiores de 11 anos, classificados em 1875, apresentaram algum tipo de relação familiar. Entre estes destacam-se as mulheres solteiras ou viúvas (...)” (PENA, 1999, p. 46).

Pais solteiros	1,9%	11,8%	3,9%	7,0%	11,0%	10,5%	11,4%
Filhos de pais:							
Casados/viúvos	-	11,4%	0,9%	3,5%	5,7%	0,8%	4,1%
Solteiros	4,0%	28,9%	7,8%	14,3%	31,2%	18,2%	23,5%
Netos	-	-	0,3%	0,8%	-	-	-
Irmãos	-	-	0,8%	0,8%	0,9%	-	-
Solteiros	91,4%	38,0%	80,3%	66,6%	45,9%	68,3%	54,5%
<b>TOTAL</b>		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Obs.: Havia ainda os seguintes números de filhos livres: Antonina (121), Castro (13), Curitiba (194), Lapa (78), Palmeira (40), Paranaguá (15) e Ponta Grossa (14).

Fornecemos na Tabela 5 as informações sobre a estrutura da posse de cativos do Paraná. Os quase oito mil escravos da província distribuíram-se por cerca de dois mil e quinhentos proprietários. A média de cativos possuídos por estes últimos foi de 3,2. Todavia, a distribuição dos escravos pelos escravistas mostrou-se desigual. Mais de quatro quintos detinham até quatro elementos em seus plantéis. Todavia, a propriedade destes correspondeu a tão-somente 45,1% do total de escravos. Desta forma, calculamos um índice de Gini para o conjunto das localidades em questão bastante reduzido (0,484). Entre as áreas paranaenses, verificamos para Curitiba a menor posse média (2,5). Nesta última cidade, o maior plantel detinha tão-somente 20 cativos. O litoral também apresentou uma propriedade escrava bastante pequena (2,8). Deste modo, o dinamismo das atividades relacionadas à erva-mate não se refletiu na posse média de cativos, as quais se reduziram fortemente em relação ao início do século XIX.

Tabela 5  
População Escrava Segundo a Estrutura da Posse de Cativos (1873-1875)

Localidades	Indicadores da Propriedade Escrava					
	Proprietários	Escravos	Média	D. P.	C. V.	Gini
Antonina, Morretes e Guaratuba	386	1.038	2,7	2,74	1,02	0,441
Castro	328	1.376	4,2	6,69	1,59	0,547
Comarca de Curitiba	813	2.053	2,5	2,40	0,96	0,424
Lapa e Rio Negro	248	1.021	4,1	4,61	1,12	0,506
Palmeira	164	475	2,9	2,97	1,02	0,456
Paranaguá	221	659	3,0	3,56	1,19	0,470

Ponta Grossa e Tibagy	354	1.318	3,7	4,16	1,12	0,497
TOTAL	2.514	7.940	3,2	3,94	1,23	0,484

Obs: C. V. = coeficiente de variação e D. P = Desvio-padrão.

O planalto apresentou uma média superior (3,8), mas não tão elevada quanto às áreas exportadoras do país. Em Castro, verificamos o maior número médio de cativos (4,2) e também o maior plantel do Paraná, possuindo 66 escravos. De outro lado, a concentração da posse de cativos revelou-se superior nesta cidade em relação às demais paranaenses. A retração da posse média de cativos nesta região de planalto mostrou-se menor do que no litoral e na comarca de Curitiba. O índice de Gini e o teste não paramétrico de *rank* corroboraram a separação destes dois grupos.<sup>51</sup> De um lado, as cidades litorâneas, a comarca de Curitiba e a Palmeira apresentaram as menores concentrações e distribuições da propriedade escrava mais semelhantes. Por outro lado, observamos algumas localidades do planalto (Castro, Lapa e Ponta Grossa) com médias e concentrações mais elevadas.

## 2- MINAS GERAIS

A província de Minas Gerais congregou a maior população do Império, abarcando mais de dois milhões de habitantes em 1872. Durante o século XVIII, os descobertos de ouro e diamantes produziram uma transformação expressiva na colônia, gerando um *rush* para a mineração e o abastecimento das regiões auríferas. Regiões distantes que outrora não apresentavam vínculos significativos passaram a se relacionar comercialmente com Minas Gerais, como, por exemplo, do Rio Grande do Sul e até o Piauí. Esta mudança culminou com a transferência da capital da colônia para o Rio de Janeiro.

Após o período áureo da mineração, Minas Gerais manteve o maior contingente demográfico do Império, tanto livre como cativo. Um relato da diversidade da economia mineira pode ser observado na tese de doutorado de Clotilde Paiva que levantou um conjunto bastante abrangente de censos populacionais da província:

*“(...) existia em Minas, durante o século XIX, uma gama variada de atividades econômicas espalhadas por todo o território: indústria têxtil, siderurgia e metalurgia, mineração, agricultura e pecuária, além de uma série de atividades artesanais e manufactureiras*

<sup>51</sup> O teste de *rank* utilizado foi o de Kruskal-Wallis, no qual a hipótese nula é a igualdade das médias de escravos das cidades analisadas.

*(artefatos de couro, metais e fibras, madeira e cerâmica, fumo, queijos, doces, farinhas, aguardente, rapadura e açúcar etc.). Uma parte desta produção era destinada ao mercado interno, mas há muitas referências a relações comerciais com locais distantes dentro do território provincial e com as praças do Rio de Janeiro, Campinas e sul da Bahia.” (PAIVA, 1996, p. 30-31).*

De acordo com Slenes, as exportações mineiras apresentaram significativo crescimento entre 1819 e 1873, porém em menor proporção ao conjunto brasileiro. Excluindo o ouro e os diamantes, Roberto Borges Martins e Maria do Carmo Salazar Martins calcularam uma série para o período imperial (MARTINS & MARTINS, 1984). Apesar da grande diversidade da produção, o café tornou-se, na segunda metade do século XIX, o principal produto de exportação de Minas Gerais.<sup>52</sup> Na década de 1870, este gênero representou 63,7% das exportações, desconsiderando o ouro e os diamantes (idem, p. 117). A zona da Mata produziu a quase totalidade do produto, posteriormente cresceu, a partir da década de 1880, o cultivo do cafeeiro na região Sul.<sup>53</sup> Havia grande preocupação do governo provincial com respeito à arrecadação dos impostos de exportação de café, pois os tropeiros conduziam o café mineiro sem pagar o tributo na província, passando a consistir, do ponto de vista fiscal, em fluminense.<sup>54</sup> Em resposta ao ofício do presidente da província sobre a questão, Joaquim Delfino Ribeiro da Luz respondeu:

*“(…) o cofre provincial de Minas está onerado, precisa aumentar sua renda, e eu não vejo gênero algum em que ali se possa impor sem grande inconveniente senão o café.” (BELÉM, 1874, p. 88).*

---

<sup>52</sup> Maria do Carmo Salazar Martins, Helenice Carvalho Cruz da Silva e Maurício Antônio de Castro Lima definiram o papel da cafeicultura a partir dos mapas de população e produção para o início da década de 1860: “É certo que a expansão do cultivo e da exportação desse fruto foi rápida (com as oscilações que lhe são peculiares), especialmente a partir dos anos 60, quando ocorreu uma melhoria substancial do sistema de transportes da zona cafeeira (a abertura da União e Indústria em 1861 e a chegada dos trilhos da. D. Pedro II em 1869). Entretanto, o boom cafeeiro pouco teve a ver com a vida econômica do conjunto da província. Durante todo o Império ele permaneceu praticamente confinado a alguns municípios da zona da Mata. Como vimos acima, a cultura do café em outras regiões da província se destinava ao consumo interno. Os dados de 1862/63 nos revelam que a produção do café destinada à exportação estava concentrada em 4 freguesias do município de Leopoldina e na freguesia de Abre Campo, pertencente ao município de Ponte Nova.” (MARTINS et alii, 2002, p. 24).

<sup>53</sup> Segundo Slenes, a Zona da Mata consistia no principal produtor de café de Minas: “Haverá pouca dúvida de que a cafeicultura, nas décadas de 1870 e 1880, constituía o centro dinâmico da economia da Zona da Mata, área que praticamente coincidia com a “região cafeeira” de Minas. Ora, a Mata em 1873 incluía 26% dos escravos de Minas, e em meados dos anos 1880, 35%. Sirva isto como um apelo à caracterização de Minas neste período como, no mínimo, entre um quarto e um terço de uma província cafeeira. Na verdade, o impacto do café sobre a economia de Minas teria sido consideravelmente maior do que o sugerido por estas porcentagens, já que a demanda combinada das áreas cafeeiras do Rio, de São Paulo e da Zona da Mata, incluindo seus centros urbanos [principalmente o município do Rio de Janeiro / RLM], deve ter exercido um efeito na estrutura de emprego da população escrava em outras regiões da província.” (SLENES, 1988, p. 457-458).

<sup>54</sup> Após o rompimento do convênio entre as duas províncias, houve até mesmo a recusa por parte dos agentes fiscais do Rio de Janeiro em receber as guias mineiras sob o argumento de falsidade (BELÉM, 1874, p. 85).

Além do café, alguns produtos tradicionais de Minas continuavam a ter significativa exportação, especialmente de produtos derivados do gado bovino e suíno (25,8% destas exportações na década de 1870), fumo (7,4%) e o ouro e os diamantes, que não foram computados. Os informes mostraram-se muito precários para estes dois últimos bens, mas Slenes conseguiu verificar um expressivo crescimento deles em termos absolutos entre 1819 e 1854. Em comparação com o total, os dois produtos perfizeram 63,8% do valor total das exportações em 1845 e 36,5% em 1854. Todavia, posteriormente, houve uma retração deste segmento da economia, visto que o ouro representou tão-somente 8,0% em 1873 e, ao que tudo indica, ocorreu nesse período uma diminuição do valor da produção de diamantes com o crescimento da concorrência no mercado internacional (Cf. SLENES, 1988, p. 476-477). Assim, podemos notar uma expansão expressiva da cafeicultura em detrimento da mineração ao longo das décadas de 1850 a 1880.

Grandes áreas de Minas Gerais apresentaram condições favoráveis a criação de animais. Segundo Couto de Magalhães em 1863:

*“Todo o imenso sertão do São Francisco, compreende entre o rio das Velhas e o Paranaíba, é muitíssimo apropriado para a criação do gado vacum e cavalari, e a indústria pastoril, tal qual lá a exercitamos, dá, aos que a ela se entregam, vida muito mais feliz do que a agrícola, ou metalífera.” (MAGALHÃES, 1975, p. 40).*

A pecuária forneceu um leque variado de produtos para exportação. Segundo J. J. von Tschudi, no final da década de 1850, esta atividade rivalizou com a agricultura em termos de importância para a província:

*“A pecuária é tão importante para a província de Minas quanto a agricultura. [...] Minas abastece a capital do império e uma grande parte da província do Rio de Janeiro com gado de corte. [...] Nas fazendas de Minas prepara-se com o leite um queijo pequeno e redondo (queijo de Minas), de algumas libras de peso, que representa um importante artigo de exportação, e é muito apreciado pelos brasileiros. [...] O toucinho de Minas sempre obtém melhor preço nos mercados do Rio de Janeiro que o de outras províncias.” (TSCHUDI, 1998, p. 113-114).*

De outro lado, a manufatura de tecidos de algodão sofreu com a concorrência estrangeira. O autor colocou da seguinte forma:

*“Até poucos anos atrás, usava-se uma grande quantidade de algodão para produzir na província um bom tecido, utilizado principalmente na confecção de camisas e de calças para os escravos, do qual se fazia uma exportação considerável para o Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia (...)” (idem, p. 115).*

Laird W. Bergad em seu amplo estudo de Minas Gerais também salientou a persistência das exportações de animais:

*“The pastoral sector of the Mineiro economy remained central to the export economic structures of the southern and southwestern regions of the province (...) Animals – cattle, pigs, horses, and mules – were the second-leading Minas export category in value (excluding gold and diamonds, for which there are no data), behind coffee, from the 1850s on; they were supplemented by bacon, cheese, and hides, products which together were critical to the developing Minas pastoral export sector beginning in the late eighteenth century. These same products were consumed in local markets, but like every other domestic economic variable, there are almost no known data.” (BERGAD, 1999, p. 78).*

Segunda a estimativa de Paiva, Minas Gerais deveria apresentar pouco mais de setecentos mil habitantes em 1830/35 (Cf. PAIVA, 1996, p. 52). Deste total, um terço morava na região Central, onde se localizavam os antigos centros auríferos. A região Sul e Oeste congregaram as atividades mais relacionadas à agricultura de abastecimento, compreendendo um quarto e um sexto da população, respectivamente. O Triângulo e a Zona da Mata perfaziam 4,5% e 5,9%, respectivamente. Na amostra populacional levantada para 1831/32, a participação dos escravos no total da população chegou a 32,1% e a razão de sexo a 155 para a província como um todo, alcançando os maiores valores na Mata (39,5% e 181, respectivamente, cf. PAIVA, 1996, p. 201-209). A distribuição etária dos cativos revelou uma parcela significativa de crianças: 29% (Cf. idem, p. 211). A posse média de cativos de Minas Gerais alcançou 6,6 escravos por escravista. Entre as diversas regiões, a área Sudeste e a da Mata atingiram as médias superiores (7,9 e 7,6, respectivamente, cf. idem, p. 212-214).

No recenseamento de 1872, Minas Gerais contou com pouco mais de dois milhões de habitantes, dos quais quase quatrocentos mil consistiam em escravos. A região Central e Oeste retraíram suas parcelas a cerca de um quarto e um oitavo dos mineiros, respectivamente. De outro

lado, a Mata cresceu sua proporção para um sexto do total (Cf. WIRTH, 1982, p. 61). Houve uma significativa redução da participação dos cativos no conjunto da população em relação da década de 1830, perfazendo 18,7%. <sup>55</sup> A razão de sexo também diminuiu para 117. As pessoas entre 0 e 20 anos perfizeram 37% do total (Cf. SLENES, 1983, p. 131). Assim, apesar do crescimento numérico dos escravos mineiros, a sua parcela no conjunto de habitantes e o seu perfil mostraram um dinamismo não tão acentuado quanto às províncias vizinhas do Rio de Janeiro e de São Paulo.

## 2.1-) População escrava classificada

A nossa amostra para Minas Gerais compreendeu as seguintes localidades: Santo Antonio do Monte, Paracatu, Dolores da Marmelada, Patos, Ponte Nova e Ouro Preto. As quatro primeiras encontram-se situadas na região Oeste. <sup>56</sup> Ponte Nova localiza-se na Zona da Mata, próxima a fronteira com a região Central, a qual compreende Ouro Preto. <sup>57</sup> Tais municípios compreendiam tão-somente pouco mais de um vigésimo do total dos escravos recenseados na província. A participação dos escravos na população total registrada para estas cidades chegou a 10,9%, bastante inferior à parcela média da província. Como esperado, os valores atingiram os menores patamares em Paracatu (7,7%) e Patos (9,3%) e o maior em Ponte Nova (13,3%). No seu conjunto, verificamos 13.123 cativos nestas localidades, que representou pouco mais de dois terços do total matriculado (Cf. Tabela 6). A maior lacuna em nossas amostras ocorreu para Dolores da Marmelada.

58

---

<sup>55</sup> De acordo com os mapas de população de 1861, Martins, Silva e Lima observaram: “(...) *as comarcas de Muriaé, Paraibuna e Rio Pombo, situadas na região conhecida como Mata, apresentam uma porcentagem de escravos em relação à população livre bastante superior à média da província (34,58%, 41,07% e 41,77%, respectivamente).*” (MARTINS *et alii*, 2002, p. 5).

<sup>56</sup> A documentação utilizada para estas localidades já foi estudada por Clotilde Paiva e Douglas Libby. Segundo os autores, os municípios do Oeste “*eram bem representativos da economia diversificada voltada para o mercado interno que, como já se sinalizou, caracterizava boa parte das Minas Gerais no oitocentos. É provável que a agricultura de Paracatu tenha sido menos comercializada que a dos outros municípios devido a seu isolamento com relação aos mercados, mas desde 1809 a região já enviava boiadas para a cidade do Rio de Janeiro e as listas nominativas de 1831-1832 indicam que tanto lá quanto no Oeste Mineiro a Indústria têxtil doméstica era florescente*” (PAIVA & LIBBY, 1995, p. 216). Na segunda metade do século XIX, o quadro mantém-se muito semelhante para a região de Paracatu e Patos, assumindo a criação de gado vacum e suíno uma grande importância nestes municípios de acordo com os informes de José Joaquim da Silva (1997) para o final da década de 1870 e de Laird W. Bergad (1999, p. 59). Entretanto, na descrição da região de Indaiá, que compreende Santo Antonio do Monte e Dolores da Marmelada, o dinamismo da agricultura foi reduzido, dificultado pelas comunicações ruins com os principais mercados da província (Cf. BERGAD, 1999, p. 58).

<sup>57</sup> A respeito de Ponte Nova, José Joaquim da Silva apontou, em 1877: “*tem-se tornado assaz importante não só pelo seu comércio, como pela sua lavoura; em seu município há para mais de 140 engenhos de cana, onde se fabricam muitas centenas de arrobas de açúcar e muitas dezenas de pipas de aguardente para exportação; além de que, também ali, já se cultivava o café em larga escala e todos os mais gêneros do País.*” (SILVA, 1997, p. 150). Houve a criação de um engenho central em Ponte Nova na década de 1880. Com relação à região de Ouro Preto, Bergad anotou a importância da agricultura de subsistência e da pequena manufatura têxtil (1999, p. 58).

<sup>58</sup> Existem algumas diferenças expressivas entre as informações do censo de 1872 e da matrícula de 1872/1873. No caso de Ouro Preto, a diferença chegou a quase 80%, talvez em decorrência da inclusão de algumas freguesias de Itabira no censo.

Tabela 6  
População Escrava Segundo o Censo e Lista de Classificação (1872-1875)

Localidades	Censo de 1872	Matrícula de 1872/73 (1)	Lista de Classificação (1872) (2)	(2)/(1) x 100
Dores da Marmelada	2.666	2.124	1.252	58,9%
Ouro Preto	5.632	3.133	2.397	76,5%
Paracatu	2.638	1.812	1.185	65,4%
Patos	1.395	1.259	1.230	97,7%
Ponte Nova	7.604	8.434	5.585	66,2%
Santo Antonio do Monte	1.842	1.695	1.475	87,0%
<b>TOTAL</b>	<b>21.777</b>	<b>18.447</b>	<b>13.124</b>	<b>71,1%</b>

A razão de sexo dos cativos alcançou 121 para o conjunto das seis localidades em estudo de Minas Gerais. O maior valor foi de Ponte Nova (149) e o menor para Paracatu (93). A distribuição etária também revelou uma elevada participação de crianças (36,1%), porém desconsiderando as cidades de Ponte Nova e Dores da Marmelada, esta parcela diminuiu para 29,7% (Cf. Tabela 7).<sup>59</sup> As pessoas em idade ativa corresponderam a pouco mais da metade dos escravos. Por fim, os idosos constituíram pouco mais de um décimo do total, porém em Ouro Preto tal porcentual alcançou a elevada parcela de 16,3%.

Tabela 7  
População Escrava Segundo Faixa Etária (1872-1875)

Localidades	Faixas Etárias (em percentuais)			TOTAL
	0 a 14 anos	15 a 49 anos	50 ou mais	
<i>Dores da Marmelada</i>	10,7%	84,6%	4,7%	100,0%
<i>Ouro Preto</i>	28,4%	55,3%	16,3%	100,0%
<i>Paracatu</i>	27,1%	67,2%	5,7%	100,0%

<sup>59</sup> No caso de Ponte Nova, havia a falta da informação das idades para 10,5% dos escravos, especialmente de pessoas casadas ou com filhos. Se utilizarmos os informes da matrícula disponível para este município, observamos uma razão de sexo de 139 e a participação de 37,7% para as crianças e de 54,6% para os em idade ativa. Por fim, os idosos representaram 7,7% da população cativa matriculada até 1873. Para a matrícula de Dores da Marmelada, a razão de sexo chegou a 108 e as participações das faixas etárias atingiram os seguintes valores: 39,1%, 55,8% e 5,1%.

<i>Patos</i>	34,4%	56,9%	8,7%	100,0%
<i>Ponte Nova</i>	50,5%	34,5%	15,0%	100,0%
<i>Santo Antonio do Monte</i>	29,8%	58,8%	11,4%	100,0%
<b>TOTAL</b>	36,1% <sup>a</sup>	51,6%	12,3%	100,0%

a) Sem Ponte Nova e Marmelada, as participações das faixas etárias seriam as seguintes: 29,7%, 58,7% e 11,6%, respectivamente.

Como já verificado por outros autores, a capacidade reprodutiva mineira evidenciou-se de modo significativo, pois a razão criança-mulher chegou a 1.027 para as localidades em questão, desconsiderando Marmelada e Ponte Nova. Paiva e Libby argumentaram que:

*“a natureza da economia mineira, especialmente devido a sua orientação para o mercado interno, favorecia o crescimento reprodutivo natural em contraste com as economias de sistemas escravistas dependentes da agroexportação. (...) Portanto, de acordo com nossos pressupostos, a fecundidade das mulheres escravas permaneceu relativamente constante ao longo do século.” (1995, p. 227).*

As relações familiares entre os cativos abarcaram entre um terço e a metade dos cativos, a exceção de Marmelada, possivelmente em razão da ausência de informação sobre os vínculos entre pais e filhos. Em Paracatu, verificamos a maior participação das pessoas com relações de parentesco, em sua grande maioria de pais solteiros e seus filhos.

Tabela 8  
População Escrava Segundo suas Relações Familiares (1872-1875)

Vínculos	L o c a l i d a d e s					
	Marmelada	Monte	Ouro Preto	Paracatu	Patos	Ponte Nova
<i>Casados</i>	16,8%	10,4%	6,7%	5,7%	10,2%	5,2%
<i>Viúvos</i>	1,2%	1,7%	0,9%	1,5%		0,6%
<i>0,3%</i>						
<i>Pais solteiros</i>	-	6,5%	6,2%	14,1%		9,0%
<i>11,4%</i>						

*Filhos de pais:*

<i>Casados/viúvos</i>	-	4,6%	2,7%	5,0%	7,3%
4,6%					
<i>Solteiros</i>	-	10,4%	11,6%	24,8%	19,1%
17,5%					
<i>Netos</i>	-	-	-	0,3%	-
0,3%					
<i>Irmãos</i>	-	-	4,2%	0,3%	0,2%
7,1%					
<i>Solteiros</i>	82,0%	66,4%	67,7%	48,3%	53,6%
53,6%					
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
100,0%					

As atividades agrícolas envolveram mais da metade dos cativos mineiros, segundo as Tabelas 9 e 10. Dentre as diferentes localidades, Paracatu e Ouro Preto apresentaram as menores participações da faina agrícola. Na primeira havia grande destaque para a pecuária — os vaqueiros — e na segunda o grupo de transportes — carreiros e tropeiros. Além disto, nestas duas, observamos grande participação dos ligados aos serviços domésticos. Por outro lado, em Santo Antonio do Monte, existiu um grande número de fiandeiras, explicando o grande percentual dos ofícios. Por fim, em Ponte Nova, notamos a maior participação da agricultura, grande parte relacionada ao cultivo do café.

Tabela 9  
População Escrava Segundo Profissões (1872-1875)

Profissões	L o c a l i d a d e s		
	Marmelada	Monte	Ouro Preto
Agricultores	47,3%	49,2%	38,9%
Pecuária	0,6%	0,4%	0,2%
Transportes	1,9%	0,5%	6,8%
Jornaleiros	-	-	1,6%
Ofícios	17,8%	22,8%	15,5%
Domésticos	32,3%	26,0%	33,4%

Engenho	-	0,5%	-	
Serviços	0,1%		0,6%	3,6%
TOTAL	100,0%		100,0%	100,0%

Tabela 10  
População Escrava Segundo Profissões (1872-1875)

L o c a l i d a d e s				
Profissões	Paracatu	Patos	Ponte Nova	TOTAL
Agricultores	33,5%	49,7%	70,1%	52,2%
Pecuária	4,6%	1,3%		0,2%
0,9%				
Transportes	2,0%	0,6%	2,6%	
2,8%				
Jornaleiros	-	-	-	0,3%
Ofícios	18,8%	11,3%	6,9%	
13,8%				
Domésticos	40,4%	36,1%	18,7%	
28,5%				
Engenho	-	-	0,0%	0,1%
Serviços	0,7%	1,0%		1,6%
1,5%				
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
100,0%				

A estrutura da posse de cativos das cidades analisadas mostrou uma diferenciação importante. Dos mais de três mil e quinhentos proprietários, poucos detinham posses elevadas, sendo a média de 3,7 cativos por escravista.<sup>60</sup> A maior média ocorreu em Ponte Nova (4,3), que

<sup>60</sup> Algumas informações mais parciais podem corroborar o padrão observado nestas cidades para outras áreas da província de Minas Gerais. Com base em relações individuais de matrícula, verificamos um conjunto de 185 escravistas de Diamantina — na região Norte de Minas Gerais — abarcando 858 cativos e de 123 proprietários de Bonfim — na região central — compreendendo 449 escravos. Estas amostras representaram tão-somente cerca de um décimo dos

também mantinha o maior plantel mineiro entre as localidades relacionadas na Tabela 11, compreendendo 56 cativos. A concentração da posse apresentou distinções importantes, de um lado Dolores da Marmelada e Paracatu com desigualdades bastante reduzidas e de outro Ponte Nova e Ouro Preto com índices de Gini mais elevados. Para o conjunto dos municípios em questão, a concentração revelou-se bastante inferior à das demais províncias (0,510). No entanto, quando analisamos a distribuição da propriedade escrava por meio do teste de média, notamos, de modo crescente, um primeiro grupo abarcando Dolores da Marmelada e Santo Antonio do Monte e um segundo compreendendo Ouro Preto, Patos e Paracatu. Por fim, verificamos, de forma isolada, Ponte Nova.

Tabela 11  
População Escrava Segundo a Estrutura da Posse de Cativos (1872-1875)

Indicadores da Propriedade Escrava						
Localidades	Proprietários	Escravos	Média	D.V.	C.V.	Gini
Dolores da Marmelada	479	1.252	2,6	3,4	1,28	0,457
Ouro Preto	603	2.384	4,0	5,3	1,33	0,535
Paracatu	356	1.185	3,3	3,2	0,97	0,449
Patos	355	1.230	3,5	3,6	1,03	0,473
Ponte Nova	1.296	5.585	4,3	5,7	1,32	0,527
Santo Antonio do Monte	490	1.475	3,0	3,5	1,15	0,473
TOTAL	3.579	13.111	3,7	4,7	1,29	0,510

Obs: D. P. = desvio-padrão e C. V. = coeficiente de variação.

### 3- DISTRIBUIÇÃO DA PROPRIEDADE ESCRAVA NO PARANÁ E EM MINAS GERAIS

As duas províncias apresentaram uma propriedade escrava reduzida, em média inferior a quatro cativos. Todavia, apesar deste quadro, notamos distinções significativas entre o conjunto de cidades estudadas. Deste modo, procuramos estabelecer grupos de localidades de acordo com as

escravos destes municípios. A posse média de cativos alcançou 4,6 e 3,7, respectivamente. Em Diamantina, observamos a presença de um plantel de 77 cativos.

distribuições da posse cativa mais semelhantes, por meio do teste de *rank* para a média (Kruskal-Wallis).

Na comparação das duas províncias, observamos uma razão de sexo superior em Minas Gerais. De outro lado, o perfil etário das duas populações mostrou-se relativamente próximo, porém existia uma maior proporção de crianças e idosos em Minas Gerais. Em termos das atividades dos escravos, esta última província destacou-se com relação à outra na agricultura, transportes e ofícios. No Paraná, a pecuária e os serviços domésticos detinham uma maior importância relativa. Por fim, a posse média de cativos e a sua concentração revelaram-se um pouco mais elevadas em Minas Gerais, especialmente em função da presença de Ponte Nova.

Como podemos observar na Tabela 12, em anexo, as localidades das duas províncias podem ser agrupadas em dois subconjuntos com número médio de cativos semelhantes. <sup>61</sup> O primeiro compreendeu uma escravaria média mais reduzida e abarcou a capital e o litoral paranaense e, do lado de Minas, Dolores da Marmelada e Santo Antonio do Monte. <sup>62</sup> Este agrupamento revelou-se muito heterogêneo, envolvendo desde as cidades paranaenses mais litorâneas e urbanas a áreas mineiras muito distantes do mar com pequeno grau de urbanização.

De outro lado, o segundo grupo apresentou um plantel médio superior e abarcou as localidades do planalto paranaense, Patos, Paracatu e da capital de Minas Gerais. Apesar deste último grupo ser formado por municípios mais distantes dos grandes mercados dos paranaenses e mineiros, à exceção de Ouro Preto, estas cidades conseguiram, principalmente, por meio da pecuária e do comércio de seus produtos (animais de corte e couros) alcançar tais mercados em maior intensidade do que os do primeiro grupo. Deste modo, compreendemos a existência de posses diferenciadas dentro da economia mais direcionada para o mercado interno. As distinções mais relevantes não ocorreram entre as províncias, mas dentro dos seus territórios. Como já afirmado, tais propriedades foram pequenas em comparação com as áreas mais relacionadas as culturas de exportação, como, por exemplo, ocorreu em Ponte Nova.

## Referências Bibliográficas

Viajantes e relatos de época:

BELÉM, Francisco Leite da Costa. *Relatório que a Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais apresentou no ato da abertura da sessão ordinária de 1874 o vice-presidente*. Ouro Preto: Typ. De J. F. de Paula Castro, 1874.

---

<sup>61</sup> Ponte Nova forneceu uma distribuição distinta das demais cidades em questão, pois se mostrou mais vinculada à economia canavieira e cafeeira na Zona da Mata mineira.

<sup>62</sup> Palmeira foi uma exceção, pois apesar de situar-se no planalto aproximou-se mais do perfil do litoral e de Curitiba.

- BIGG-WHITER, Thomas P. *Novo caminho no Brasil meridional: a província do Paraná*. Rio de Janeiro: José Olympio/Curitiba: UFPR, 1974.
- GUIMARÃES, Manoel Antonio. *Relatório com que o exm. sr. vice-presidente da província, coronel Manoel Antonio Guimarães, abriu a 2.a sessão da 10.a legislatura da Assembléa Provincial do Paraná no dia 17 de fevereiro de 1873*. Curityba, Typ. da Viúva Lopes, 1873.
- KIDDER, Daniel P. *Reminiscências de viagens e permanências nas províncias do Sul do Brasil: Rio de Janeiro e Província de São Paulo*. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: Edusp, 1980.
- SOARES, Sebastião Ferreira. *Estatística do comércio marítimo do Brasil do exercício de 1872-73*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1881.
- SOARES, Sebastião Ferreira. *Introdução retrospectiva da estatística do comércio marítimo do Brasil no exercício de 1874-75*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883.

Fontes secundárias (citadas):

- ALMICO, Rita de Cássia da Silva. “A dança da riqueza”: variações na fortuna pessoal em Juiz de Fora (1870/1914). *I Encontro de Pós-graduandos em História Econômica*. Araraquara: UNESP, setembro de 2002.
- ANDRADE, Rômulo. Escravidão e cafeicultura em Minas Gerais: o caso da Zona da Mata. *Revista Brasileira de História*. v. 11, n. 22, mar. /ago. 1991, p. 93-132.
- BERGAD, Laird W. *Slavery and the demographic and economic history of Minas Gerais, Brazil, 1720-1888*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- FERRARINI, Sebastião. *A escravidão negra na província do Paraná*. Curitiba: Editora Lítero-Técnica, 1971.
- FRANCO NETTO, Fernando. *Senhores e escravos no Paraná Provincial: os padrões de riqueza em Guarapuava (1850/1880)*. Dissertação (Mestrado em História) – UNESP/Campus de Assis/Universidade Estadual do Centro-Oeste – Campus de Guarapuava, 2000.
- GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do Oeste: elite mercantil e economia de subsistência em São João del Rei (1831-1888)*. Tese (Doutorado em História) – IFCH/UFRJ, 1998.
- GRAF, Márcia Elisa de Campos. *População escrava da província do Paraná: a partir das listas de classificação para emancipação - 1873 e 1886*. Dissertação (Mestrado em História) – SCHLA/UFPR, 1974.
- JACOB, Rodolpho. *Minas Gerais no XXº Século*. Rio de Janeiro: Gomes, Irmão & Cia., 1911.
- KLEIN, Herbert S. A oferta de muares no Brasil Central: o mercado de Sorocaba, 1825-1880. *Estudos Econômicos*. v. 19, n. 2, mai. /ago. 1989, p. 347-372.

- LUNA, Francisco Vidal. Economia e sociedade escravista em Minas Gerais e São Paulo na década de 1830. *XII Economic History Congress*. Buenos Aires, 2002.
- MARQUES, Cláudia Eliane Parreiras. *Riqueza e escravidão: dimensões materiais da sociedade no segundo reinado: Bonfim / MG*. Dissertação (Mestrado em História) – FFLCH/USP, 2000.
- MARTINS, Maria do Carmo Salazar; SILVA, Helenice Carvalho Cruz & LIMA, Maurício Antônio de Castro. *Mineiridade: diversidade uniforme, retrato de Minas no terceiro quartel do século XIX: população e economia*. Anais do XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Ouro Preto: ABEP, 2002 (cd-rom).
- MARTINS, Roberto Borges & MARTINS, Maria do Carmo Salazar. As exportações de Minas Gerais no século XIX. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Nº. 58, 1984, p. 104-120.
- NOGUERÓL, Luiz Paulo Ferreira. *Economia escravista e preços de escravos em Minas Gerais: o caso de Sabará entre 1850 e 1887*. Dissertação (Mestrado em História) – CEDEPLAR/UFMG, 1997.
- OLIVEIRA, Ricardo Costa de. A trajetória econômica da erva-mate no Paraná (1722-1930). *Anais do II Congresso Brasileiro de História Econômica*. Niterói: ABPHE/UFF, 1996, p. 200-219.
- PAIVA, Clotilde Andrade. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. Tese (Doutorado em História) – FFLCH/USP, 1996.
- PAIVA, Clotilde Andrade & LIBBY, Douglas Cole. Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos*. v. 25, nº. 2, mai./ago. 1995, p. 203-233.
- PENA, Eduardo Spiller. *O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Aos quatro ventos, 1999.
- SILVA, José Joaquim da. *Tratado de geografia descritiva especial da província de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais/ Fundação João Pinheiro, 1997.
- SLENES, Robert Wayne. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escrava de Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos*. v. 18, n. 3, set. /dez. 1988, p. 449-495.
- TEIXEIRA, Heloísa Maria. *Reprodução e famílias escravas em Mariana, 1850/1888*. Dissertação (Mestrado em História) – FFLCH/USP, 2001.
- TSCHUDI, J. J. von. *A província brasileira de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais/ Fundação João Pinheiro, 1998.
- WESTPHALEN, Cecília Maria. *Comércio exterior do Brasil meridional*. Curitiba: CD, 1999.
- WIRTH, John D. *O fiel da balança: Minas Gerais na federação brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

## ANEXO

Tabela 12

Distribuição das Localidades Segundo o Teste de Rank (1872-1875)

Grupos de Localidades	Proprietários	Média	Rank Médio
<b>Grupo 1:</b>			
Dores da Marmelada	479	2,6	1.227,19
Comarca de Curitiba	813	2,5	1.253,81
Antonina, Morretes e Guaratuba	386	2,7	1.278,61
Palmeira	164	2,9	1.321,29
Paranaguá	221	3,0	1.332,08
Santo Antonio do Monte	490	3,0	1.323,23
<b>Grupo 2:</b>			
Ouro Preto	603	4,0	1.105,30
Patos	355	3,5	1.113,07
Paracatu	356	3,3	1.122,06
Ponta Grossa e Tibagy	354	3,7	1.125,85
Castro	328	4,2	1.132,54
São José dos Campos	244	4,6	1.142,66

**Grupo 3**

Lapa e Rio Negro	248	4,1	960,83
Ponte Nova	1.296	4,3	964,39
São Luís do Paraitinga	383	5,4	964,72

#### Grupo 4

Taubaté	660	6,3	631,90
Paraibuna	249	6,8	645,34
Lorena	376	6,6	660,93

Obs.: A inclusão de Bananal no grupo 4 provocou a rejeição da hipótese de igualdade das médias. Não devemos comparar o *rank* médio entre os grupos, mas tão-somente dentro do grupo.

## AS ALFORRIAS NOS REGISTROS DE BATISMOS DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO PILAR DE SÃO JOÃO DEL-REI: UMA ANÁLISE DEMOGRÁFICA (1751-1850)

Cristiano Lima da Silva\*

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia<sup>63</sup>, em conformidade com Concílio Tridentino, ordenava que em cada Igreja houvesse um livro encadernado, devidamente numerado e assinado no alto de cada folha pelo Provisor, Vigário Geral, ou Visitadores. Na primeira folha, deveria constar um termo de abertura no qual se registraria o nome Igreja, sua localidade e o tipo de sacramento a ser assentado. Quando totalmente preenchido, a última lauda se fecharia com um termo declarando o número de páginas utilizadas e o manteria “sempre fechado na arca ou caixões da Igreja debaixo de chave”<sup>64</sup>. No caso dos registros de batismos, eles deveriam ser assentados da seguinte forma:

\*Especialista em História de Minas no século XIX e Mestrando pela UFF sob a orientação da Profa. Dra. Sheila de Castro Faria

<sup>63</sup> As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* foram promulgadas em Assembléia Eclesiástica sob administração do arcebispo da Bahia, dom Sebastião Monteiro da Vide, com intuito de ajustar o corpo de leis canônicas no Brasil, fortalecer a instituição eclesiástica e uniformizar as práticas sacramentais. Compostas de cinco livros, donde o primeiro é inteiramente dedicado aos sacramentos. Foram publicadas em carta pastoral de 21 de julho de 1707 e impressas em Lisboa, no ano de 1719. É válido lembrar ainda, que esse sínodo brasileiro reafirmava os princípios dogmáticos do catolicismo que combatia a acelerada expansão da Reforma Protestante que vinha ocorrendo na Europa no século XVI. Cf. NEVES, Guilherme Pereira das. *Constituições Sinodais*. in: VAINFAS, R. (Org.). *Dicionário do Brasil Colonial* (1500-1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 145.

<sup>64</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Livro primeiro, Título XX. Coimbra: Real Colégio das Artes da Cia. de Jesus, 1720.

*Aos tantos de tal mês, e de tal ano batizei, ou batizou de minha licença o padre N. nesta, ou em tal igreja, a N. filho de N. e de sua mulher N. e pus os santos óleos: foram padrinhos N. e N. casados, viúvos, ou solteiros, fregueses de tal Igreja, e moradores em tal parte.*

*.65*

Essas informações deveriam ser escritas “ao comprido, e não por breves, nem por conta e letras de algarismo” <sup>66</sup>, preenchendo toda página do livro. No final de cada assento, o pároco, seu cura, ou substituto, deveria assinar.

Os batizados realizados em capelas e oratórios de fazendas deveriam ser registrados pelo capelão e notificadas ao pároco da Igreja matriz de sua freguesia para que fossem devidamente registrados em seu livro de assento. Já no caso da criança ser batizada fora da sua paróquia de origem, isso deveria ser declarado da seguinte maneira:

*N. filho de N. e de N. de tal parte, foi batizado em tal Igreja por N. pároco dela, ou por N. sacerdote de licença aos tantos dias de tal mês e de tal ano, como constará do livro dos batizados da Igreja, em que foi batizado. E assinar-se-á.*<sup>67</sup>

Todos esses procedimentos são encontrados nos livros de registros paroquiais de batismo da Matriz de Nossa Senhora do Pilar, de São João del-Rei, entre os anos de 1751 e 1850<sup>68</sup>. Através desses documentos, analiso, especificamente, as alforrias concedidas aos filhos de escravas no momento do batismo, a chamada "alforria de pia". No total, foram registradas 318 alforrias. Assim, é pertinente tratar sobre alguns aspectos que encontrei nesses registros.

Quanto as informações, nem todos apresentam o mesmo grau de completude, com frequência exibem lacunas. Alguns registros são bastante sucintos, enquanto outros, além de preencher as exigências das Constituições, oferecem outras informações. Essas, por sua vez, foram muito bem descritas por Gudeman & Schwartz:

*Para todos os participantes – batizando, mãe, pai, madrinha, padrinho – em geral se registrava o estatuto social, o estado civil e a*

---

<sup>65</sup> Idem

<sup>66</sup> Ibidem

<sup>67</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. Constituições... Livro primeiro, Título XX.

<sup>68</sup> Eles se encontram na casa paroquial da dita matriz. Tratam-se de uma série de livros bastante completa. As informações neles contidos já foram coletados e se encontram devidamente digitadas e em um Banco de Dados.

*cor (se não branca). O estatuto legal era definido como livre, escravo ou forro/liberto. A essa posição legal do indivíduo freqüentemente se acrescentava a cor da pessoa, codificada não numa base binária, mas segundo uma escala de variações. A cor servia como um índice de ancestralidade (...). Ademais, se anotava um status de nascimento para o batizando e freqüência para seus pais: legítimo, ilegítimo, exposto. Embora não se anotasse o status de nascimento dos padrinhos, seu estado civil e o dos pais eram registrados. Às vezes se indicava a freguesia de residência de todos os envolvidos.*<sup>69</sup>

Devo acrescentar a essas informações, é claro, o registro da alforria. Não se sabe a partir de quando ela começou a ser lançada nas atas de batismo, mesmo porque, o sínodo da Bahia sequer previa esse fim. Contudo, segundo Perdigão Malheiro, essa prática consistiu num dos modos mais comuns de se conferir a liberdade no Brasil escravista<sup>70</sup>. Nesse sentido, os registros de batismo equivalia à escritura pública. Assim, o senhor podia legalizar a doação ou transferência de posse sobre um escravo, sem necessariamente ter de confirmar este ato em cartório. Como em qualquer instrumento legal, as manumissões assentadas nos livros de batismos, podiam ser gratuitas, condicionais ou onerosas. Embora, por muitas vezes não se declarar tais condições, presumi-se que muitas tenham sido gratuitas.

Todavia, tornar-se livre na pia batismal na freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, não era tão comum assim. Dos 14.631 registros de batismo de filhos de escravas, ocorridos no período de 1751 a 1850, em apenas 318 constam que as crianças foram alforriadas, o que corresponde a 2,17% do total daqueles batismos. Um número bastante pequeno, se comparado com o universo de crianças batizadas durante o período consultado, ainda mais quando os observamos divididos por décadas, como podemos visualizar na tabela 1.

---

Trabalho desenvolvido pelas professoras Maria Leônia de Resende, Maria Tereza Cardoso e Sílvia Maria. Jardim Brügger, as quais agradeço por me disponibilizarem esse material.

<sup>69</sup> GUEDEMAN, Stephen e SCHWARTZ, Stuart. *Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII*. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 34-35.

Tabela 1

Número de crianças escravas batizadas e crianças alforriadas na pia

Décadas	Número de filhos de escravas batizados	Número de Batizados alforriados na pia	%
1751 – 1760	482	6	1,24
1761 – 1770	1.235	39	3,16
1771 – 1780	934	30	3,21
1781 – 1790	2.377	45	1,89
1791 – 1800	2.539	31	1,22
1801 – 1810	2.023	32	1,58
1811 – 1820	2.120	55	2,59
1821 – 1830	1.302	37	2,84
1831 – 1840	803	18	2,24
1841 – 1850	816	25	3,06
Total	14.631	318	2,17

Fonte: Registros paroquiais da Matriz de N. S. do Pilar de São João del-Rei, 1751 - 1850.

Através dessa tabela percebe-se que a década em que houve maior número absoluto de crianças alforriadas foi a de 1811 a 1820, correspondendo 55 crianças alforriadas. Porém, percentualmente, ou seja, a proporção de alforriados pelo número de crianças batizadas, foi maior no período de 1771 a 1780, totalizando 3,21% de alforriados. Já o menor índice de alforria na pia, 1,22%, ocorreu na década de 1791 a 1800.

A constatação desses dados na prática dessas alforrias chama a atenção pelo fato de se tratar, justamente, das décadas que prenunciam a passagem do século XVIII para o século XIX. Período bastante significativo apontado pelos estudos que tratam sobre a economia mineira, especialmente, no que tange à atividade mineradora.

Se considerarmos o estudo realizado por Carla Almeida sobre diversas áreas mineiras, incluindo o Termo de São João del-Rei, em que ela observa que o auge da mineração ocorreu entre 1750 a 1779, percebemos, através da tabela 1, que se trata justamente do período que compreende o

<sup>70</sup> MALHEIRO, Perdígão. *A Escravidão no Brasil...* v. I, §82, p. 85.

maior índice de alforrias realizadas na pia batismal na Matriz de Nossa Senhora do Pilar, onde os anos de 1761 a 1770 apresentam 3,16% de alforrias, precedido pela década posterior, 1771 a 1780, onde é revelado 3,21%, o maior índice de manumissões ocorrido em todo período estudado. Essa constatação remete a discussão sobre a relação entre a conjuntura econômica e a frequência da prática da manumissão. Sob quais condições econômicas as alforrias ocorreriam com mais frequência? As respostas são várias e divergentes. Para alguns autores, como Jacob Gorender, em fases de depressão econômica as alforrias seriam mais frequentes pois, as dificuldades financeiras enfrentadas pelos senhores e a baixa no mercado para venda de escravos, os induziria conceder mais alforrias, principalmente as onerosas<sup>71</sup>. Compartilhando dessa tese, Schwartz observa que no período de 1680 a 1745 a conjuntura recessiva enfrentada pela economia açucareira na Bahia fez com que a porcentagem de alforrias pagas aumentasse. Segundo ele:

*Essa foi uma época difícil para a indústria açucareira e para a economia baiana em geral, e o aumento das alforrias pagas pode indicar uma tentativa dos senhores de engenho de estimular a produtividade em tempos adversos, oferecendo crescentes oportunidades de liberdade.* <sup>72</sup>

Em contrapartida, Luna e Costa indicam conclusões opostas. Argumentando sobre a prática das alforrias durante o auge da extração de ouro e diamantes em Minas Gerais, eles observam que a conjuntura econômica favorável nesse período facilitava o acesso dos escravos à manumissão.

*A atividade mineratória possibilitava aos escravos maior mobilidade social vis-à-vis as demais economias do Brasil-colônia. A forma como se realizava a exploração do ouro e diamantes possibilitava maior liberdade e iniciativa aos cativos. Por rigoroso que fosse o controle exercido, em particular na lavagem de cascalho, o escravo detinha elevada parcela de responsabilidade na localização das pedras preciosas e das partículas de ouro. Por essa razão, os mineiros procuravam estimular seus escravos concedendo-lhes prêmios por produção, donde a grande frequência de alforrias.* <sup>73</sup>

---

<sup>71</sup> GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Ática, 1978. p.346.

<sup>72</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p.275

<sup>73</sup> LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci Del Nero da. "A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos". In: *Revista de Ciência e Cultura*. São Paulo, v.32, n.7, p.836-841. jul. 1980.

Não há como desconsiderar esses aspectos levantados por esses autores quando os dados apresentados na tabela 1 demonstram que o período de maior índice de alforrias na pia ocorrera na fase do auge da mineração. Possivelmente, num contexto de certa estabilidade econômica, os senhores também tenham tido um maior desprendimento em conceder a liberdade aos filhos de escravas que, por exemplo, se mostrassem merecedoras desse ato como forma de gratidão pelos bons serviços prestados ou mesmo para garantir e estimular a fidelidade das mesmas.

Retomando a análise de Carla Almeida, no tocante a periodização e o comportamento econômico das regiões mineradoras, ela observa que o período de 1780 a 1822 é marcado por uma reacomodação econômica<sup>74</sup>, caracterizado pelo declínio da mineração e pelo aumento do peso das atividades agropecuárias. Ora, período este em que o índice de alforrias na pia batismal diminui consideravelmente, de 3,21%, referentes à década anterior (1771-1780), para 1,89% na década de 1781 a 1790, caindo ainda mais na década de 1791 a 1800, alcançando o menor índice de todo período estudado, 1,22% de alforriados na pia. Curioso notar também que, apesar dessa brusca diminuição do registro de alforrias batismais, é justamente nessa década que ocorre o maior número absoluto de batismo de filhos de escravas, 2.539. Isso sugere que, durante o período de reacomodação econômica, a queda da prática das alforrias na pia parece ter refletido uma atitude de cautela, ou até mesmo de uma certa insegurança por parte dos senhores quanto ao futuro da economia, o que me parece bastante convincente, já que a partir dos anos de 1811 a 1820, os índices das alforrias na pia tornaram a subir quase que gradativamente. Essa correlação parece confirmar a tese de Carla Almeida de que entre 1820 e 1850, haveria a consolidação de uma atividade mercantil marcada pelo aumento das atividades agropecuárias que, embora já existissem antes e durante o auge aurífero, intensificaram-se com a queda da atividade mineradora<sup>75</sup>.

Os reflexos das mudanças ocorridas no comportamento da economia mineradora também foram observados por Sílvia Brügger em seu estudo sobre as relações familiares em São João del-Rei. Baseando-se nos registros de batismos da Matriz de Nossa Senhora do Pilar, lançados no período de 1736 a 1850, ela verifica que os maiores índices de legitimidade entre os livres ocorreram até 1760, “momento em que a atividade mineradora ainda se fazia mais expressiva”<sup>76</sup>. Contudo, a partir dessa década, ocorre uma acentuação na queda dos nascimentos legítimos,

---

<sup>74</sup> ALMEIDA, Carla Maria C. *Homens Ricos, Homens Bons: produção e hierarquização social em Minas Colonial, 1750-1822*. Tese de Doutorado. Niterói, UFF, 2001. p. 98-101 É importante enfatizar que a autora se contrapõe à idéia de estagnação econômica de Minas Gerais com o declínio da mineração, ela entende que a economia passa por um momento de rearticulação interna que acabou possibilitando um novo dinamismo econômico com o fortalecimento de atividades agropastoris. Ver também LIBBY, Douglas C. *Transformação e Trabalho em uma Economia escravista: Minas Gerais, Século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

<sup>75</sup> Cf. ALMEIDA, Carla Maria C. *Minas Gerais de 1750 a 1850: bases da economia e tentativa de periodização*. In: LPH Revista de História, 1995. Ouro Preto: UFOP, 1995, nº 5, p. 88-111.

<sup>76</sup> BRÜGGER, Sílvia M. *Minas Patriarcal – Família e Sociedade (São João del Rei; Séculos XVIII e XIX)*. Niterói, Tese de Doutorado, UFF, 2002. p.84

coincidindo justamente com o período em foram feitas listas de moradores de São João del-Rei para pagamento da derrama, uma vez que a Capitania de Minas Gerais não conseguiu pagar à Coroa as 100 arrobas de ouro<sup>77</sup>. A autora sugere que com o declínio da rentabilidade da produção aurífera, os habitantes desta região possam ter começado a redefinir suas escolhas, inclusive em termos de organização familiar.

Há uma outra questão a ser considerada. Talvez mais importante do que a conjuntura econômica favorável propiciada pelo auge da mineração para o aumento na frequência das alforrias, seja a sua marcante influência no processo de urbanização e na intensificação de atividades ligadas ao comércio, agricultura, pecuária, artesanato e prestação de serviços.

Alguns viajantes que passaram por São João del-Rei nas primeiras décadas do século XIX, nos dão notícia sobre a diversificação das atividades econômicas voltadas para a produção de gêneros de abastecimento e a presença de um intenso comércio a partir do declínio da mineração local. Em 1818, o inglês Johann Emanuel Pohl visitando a Vila de São João del-Rei, registra o seguinte:

*Anteriormente a ocupação principal era a lavra do ouro e até rochas foram improdutivamente cortadas, como ainda provam grandes covas de mais de 25 metros de profundidade abertas no xisto talcoso, fora da cidade, hoje cheia de água. A extração era tão abundante; encontrava-se ouro em toda parte. Hoje, os habitantes da cidade vivem em geral do comércio (pois toda casa, aqui, tem um armazém, ou uma venda) e da lavoura – cujos produtos são o açúcar, o café, algodão, o milho, a mandioca e um pouco de trigo – e principalmente da criação de porcos. A indústria não tem significado. Não há muitos artífices. Os produtos mais importantes que se fabricam são rústicos chapéus de lã e tecidos grosseiros de algodão (que aqui ocupa o lugar do linho). 78*

No quadro da economia de abastecimento, conviveram a exportação para outras províncias, a comercialização intraprovincial e local, envolvendo a pecuária, a agricultura de alimentos e a produção têxtil doméstica, constituindo inclusive vários níveis possíveis de integração ao mercado interprovincial, sobretudo com a Corte do Rio de Janeiro. Spix & Martius observam essa dinâmica do comércio na praça de São João del-Rei, verificando:

---

<sup>77</sup> Idem

<sup>78</sup> POHL, Johann Emanuel. Viagem ao interior do Brasil (1817-1821). Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976.p. 87

*Quanto aqui é animado o comércio, logo se vê pelo fato de fazerem quatro tropas cada uma de cinqüenta mulas cargueiras, contínuas viagens para lá e para cá da capital, anualmente, levando toicinho, queijos, algum tecido de algodão, chapéus feltro, gado bovino, mulas, galinhas a barras de ouro para vender ali; pelo valor de seus produtos trazem de volta mercadorias européias, sobretudo portuguesas e inglesas, como chitas, panos, rendas, utensílios de ferro, vinho cerveja Porter, licores, etc.* <sup>79</sup>

A descrição desses viajantes sobre essas características da economia de algumas regiões mineradoras, de um modo geral tem, sido confirmadas por diversos historiadores<sup>80</sup>. Alcir Lenharo, por exemplo, enfatiza o papel desempenhado por São João del-Rei como um importante entreposto comercial, que estabelecia relações não apenas com o Rio de Janeiro como, também, com outras regiões do Brasil.

*O centro das exportações mineiras tinha sede na praça comercial de São João del Rei, que, juntamente com Barbacena, constituíam os dois pólos do comércio atacadista, servindo de verdadeiros entrepostos regionais. Situados na estrada das Gerais, centralizavam o fluxo das mercadorias de diferentes regiões, até mesmo de Goiás e Mato Grosso. São João del Rei drenava a maior parte das exportações de subsistência mineira, ao passo que Barbacena concentrava principalmente as exportações de algodão.* <sup>81</sup>

No bojo desse intenso mercado de abastecimento, surgia e consolidava-se um leque de atividades e de níveis produtivos e comerciais, envolvendo variados agrupamentos de trabalhadores, tipos de propriedade ou posse, produtos e mercados. Desenhavam-se relações complexas entre a população livre, liberta e escrava, ocupadas em atividades variadas. Pequenos e médios proprietários de escravos, articulações com o trabalho familiar, pequenas unidades de produção faziam parte da sociedade sãojoanense do final do século XVIII e da primeira metade do século XIX. Desse

---

<sup>79</sup> SPIX, J.B. von & MARTIUS, C.F.P. von. *Viajem pelo Brasil: 1817-1820*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976.

<sup>80</sup> Dentre eles ver: LINHARES, Maria Yedda Leite. "O Brasil no Século XVIII e a Idade do Ouro: a propósito da problemática da decadência", in *Seminário sobre a Cultura Mineira no período colonial*. BH, Conselho Estadual de Cultura de Minas Gerais, 1979. LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e Trabalho em uma Economia Escravista: Minas Gerais, século XIX*. SP, Brasiliense, 1988. FRAGOSO, João Luiz Ribeiro. *Homens de Grossa Aventura: Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. RJ, Arquivo Nacional, 1992. LENHARO, Alcir. *As Tropas da Moderação: O abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842*. RJ, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1993. PAIVA, Clotilde. *População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX*. Tese de Doutorado. SP, USP, 1996. FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: A Interiorização da Metrópole e do Comércio nas Minas Setecentistas*. SP, Hucitec, 1999.

<sup>81</sup> LENHARO, Alcir. *As Tropas da Moderação...* p. 75.

cenário, o ponto que gostaria de enfatizar no processo das manumissões ocorridas na pia batismal é o da escravidão em núcleos urbanos. Contexto no qual parece se inscrever a maioria dos casos aqui analisados, como indicam os locais dos batismos.

### Sexo dos alforriados na pia

Quanto ao sexo das crianças alforriadas, constata-se que, no período analisado, 44,65% eram do sexo masculino e 54,40% eram do sexo feminino (tabela 3).

Tabela 3  
Sexo dos Alforriados na pia

Décadas	Masculino		Feminino		Não consta	Total
1751 – 1760	02	33,33%	04	66,67%	-	6
1761 – 1770	22	56,41%	16	41,02%	1	39
1771 – 1780	14	46,66%	16	53,33%	-	30
1781 – 1790	18	40%	26	57,77%	1	45
1791 – 1800	12	38,70%	19	61,29%	-	31
1801 – 1810	18	56,25%	14	43,75%	-	32
1811 – 1820	28	50,90%	26	47,27%	1	55
1821 – 1830	16	43,24%	21	56,75%	-	37
1831 – 1840	05	27,77%	13	72,22%	-	18
1841 – 1850	07	28%	18	72%	-	25
Total	142	44,65%	173	54,40%	-	318

Fonte: Registros paroquiais da Matriz de N.S. do Pilar de São João del-Rei, 1751 - 1850.

A diferença no índice geral corresponde 10,25% a mais de meninas alforriadas do que de meninos. Porém, analisando o sexo dos alforriados por décadas, podemos observar que houve um certo equilíbrio e, até mesmo, alternâncias na proporção de alforrias dos dois gêneros. Em algumas décadas, os meninos eram menos alforriados que as meninas, noutras ocorria o contrário. Por exemplo, na década de 1761 a 1770, 56,41% eram meninos e 41,02% eram meninas, já na década posterior, 1771 a 1780, ocorre o contrário, 46,66% masculinos e 53,33% femininos. O mesmo pode ser constatado nas décadas de 1791 a 1800, onde 38,70% eram meninos e 61,29% eram meninas, já na década posterior, 1801 a 1810, o quadro se inverte, 43,75% dos alforriados eram do sexo feminino e 56,25% do sexo masculino.

Também houve décadas em que o número de meninos e meninas quase se equipara. Observando os números absolutos do período de 1771 a 1780, temos: 14 meninos e 16 meninas. No período de 1811 a 1820, 28 eram meninos e 26 meninas. Em ambas as décadas, a diferença foi de apenas duas crianças.

Assim, com base no que foi constatado acima, não houve uma preferência constante por um determinado sexo para ser alforriado na pia em São João del-Rei. Meninos e meninas podiam alcançar a liberdade no dia do seu batismo. Essa conquista parece ter dependido muito mais das relações estabelecidas entre as diferentes pessoas interessadas em alforriá-las, sobretudo as mães, com os senhores, do que do gênero da criança.

Renato Venâncio e Lana Lage, analisando sobre esse aspecto nos casos das alforrias batismais das paróquias de Jacarepaguá e São José no século XIX, observam que as alforrias gratuitas eram dadas preferencialmente a meninas, estimando que aproximadamente 60% dos alforriados eram do sexo feminino<sup>82</sup>. Todavia, essa informação não é possível de ser verificada nos casos das alforrias de São João del-Rei. A maioria dos registros só informam a condição da alforria quando esta fora concedida onerosamente. Isso pode sugerir que as demais manumissões foram concedidas gratuitamente. Porém, na falta dessa informação, apenas levanto essa hipótese.

Em apenas 32 registros são reveladas as quantias pagas pelas alforrias batismais, correspondendo apenas 10,06% do total das manumissões. Dessas, 11 foram concedidas aos batizados do sexo masculino e 21 as do sexo feminino. Essa constatação, de certa forma, se contrapõe a realidade apontada por Renato Venâncio e Lana Lage. Ao contrário das paróquias cariocas, os casos de São João del-Rei revelam que as alforrias de meninas foram mais onerosas do que a de meninos.

Referências Bibliográficas:

- ALMEIDA, Carla Maria C. *Minas Gerais de 1750 a 1850: bases da economia e tentativa de periodização*. In: LPH Revista de História, 1995. Ouro Preto: UFOP, 1995, n.º 5, p. 88-111.
- \_\_\_\_\_. *Homens Ricos, Homens Bons: produção e hierarquização social em Minas Colonial, 1750-1822*. Tese de Doutorado. Niterói, UFF, 2001.
- ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*, 2ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- BELLINI, Ligia. *Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria*. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 73-86.
- BRÜGGER, Silvia M. Jardim & KJERFVE, T.M.G.N. “Compadrio: Relação Social e Libertação Espiritual em Sociedades Escravistas (Campos, 1754-1766)”, in *Estudos Afro-Asiáticos*, n.º 20. RJ, Centro de Estudos Afro-Asiáticos da Universidade Cândido Mendes, junho de 1991.
- \_\_\_\_\_. *Legitimidade, casamento e relações ditas ilícitas em São João del-Rei (1730-1850)*. In: IX SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 2000, Diamantina. Anais... Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 2000. v. I, p. 37-64.
- \_\_\_\_\_. *Minas Patriarcal – Família e Sociedade (São João del Rei; Séculos XVIII e XIX)*. Niterói, Tese de Doutorado, UFF, 2002.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. “Sobre os Silêncios da Lei Costumeira e Positiva nas Alforrias de Escravos no Brasil do século XIX”. in *Dados - Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v.28, n.1, 1985.
- DEL PRIORE, Mary. *Religião e Religiosidade no Brasil Colonial*. São Paulo: Ática, 1994.
- EISENBERG, Peter L. “Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX”. In: *Estudos Econômicos*. São Paulo, v.17, n.2, p.175-216. maio/ago. 1987.
- FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- \_\_\_\_\_. *A Mulher Africana – Alforria e formas de Sobrevivência (séculos XVIII ao XIX)*. Niterói, 1999. (Relatório Final apresentado ao Centro de Estudos Afro-Asiáticos).
- FERREIRA, R. G. *Na Pia Batismal: Família e Compadrio entre Escravos na Freguesia de São José do Rio de Janeiro (Primeira Metade do Século XIX)*. Dissertação de Mestrado. Niterói, UFF, 2000.
- GONÇALVES, Andréa Lisly. “As margens da liberdade: alforria em Minas Gerais na primeira metade do século XIX”. in Anais do X Encontro Regional de História da ANPUH. Ouro Preto, LPH: Revista de História, n.6, 1996.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 6ª ed., São Paulo: Ática, 1992.
- \_\_\_\_\_. *A escravidão rehabilitada*. Ouro Preto: LPH, Revista de História, v.3, n.1, 1992.

- GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro, *A Princesa do Oeste e o Mito da Decadência de Minas Gerais*: São João del-Rei (1830-1888). São Paulo: Annablume, 2002.
- GUDEMAN, Stephen e SCHWARTZ, Stuart. *Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII*. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 34-59.
- KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro – 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LENHARO, Alcir. *As tropas da Moderação: O abastecimento da Corte na Formação Política do Brasil 1808-1842*, São Paulo: Símbolo, 1979.
- LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci Del Nero da. “A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos”. In: *Revista de Ciência e Cultura*. São Paulo, v.32, n.7, p.836-841. jul. 1980.
- MALHEIRO, Perdigão. *A escravidão no Brasil. Ensaio Histórico, jurídico, social*. 3 ed. v. I e II, Petrópolis: Vozes, Brasília, INL, 1976.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*, 3ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1990.
- NEVES, Guilherme Pereira das. *Constituições Sinodais*. IN: VAINFAS, R. (Org.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 200.
- PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.
- POHL, Johann Emanuel. *Viagem ao interior do Brasil (1817-1821)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- REIS, João José e SILVA, E. *Negociação e Conflito*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- RIBEIRO, Núbia Braga. *Cotidiano e liberdade: um estudo sobre os alforriados em Minas Gerais no século XVIII*. Dissertação de Mestrado São Paulo, USP, 1996.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A luta pela alforria*. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.), *Brasil: Colonização e Escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Lares negros, olhares brancos: história da família escrava no século XIX*. In: *Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil*. Campinas: UNICAMP, 1988. p. 43-59.
- SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da Cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SPIX, J.B. von & MARTIUS, C.F.P. von. Viagem pelo Brasil: 1817-1820. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976.

VIDE, Sebastião Monteiro da. Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Coimbra: Real Colégio das Artes da Cia. De Jesus, 1720.

## USOS DA PALAVRA ESCRITA E GRAUS DE *LETRAMENTO* DE ESCRAVOS NO SÉCULO XIX (SÃO JOÃO DEL-REI, MINAS GERAIS)

Christianni Cardoso Moraes

A escravidão no Brasil foi e tem sido alvo de inúmeras pesquisas historiográficas. No presente texto, no que se refere aos trabalhos produzidos por brasileiros, optou-se por destacar duas principais formas de abordagem do tema.

De um lado, tem-se a tradição inaugurada pelos trabalhos realizados na década de 1960, pelo grupo que se convencionou denominar “Escola Sociológica Paulista”. Segundo esta perspectiva, havia um processo de “coisificação subjetiva e social” dos escravos no Brasil, ou seja, tanto a sociedade (respaldada legalmente) quanto os próprios escravos consideravam como mercadorias os cativos, os quais só conseguiriam romper com esse processo de “coisificação” a partir do momento em que se rebelassem violentamente contra o sistema escravista, fugindo dos cativeiros, formando quilombos.

A partir da década de 1980, pesquisadores têm buscado rever esses estereótipos, relativizando a dicotomia “coisa *versus* quilombola”. Consideram que nem sempre o que é previsto legalmente é vivido nas relações sociais estabelecidas entre os diversos agentes históricos e que há uma dinâmica sócio-histórica que ultrapassa as questões legais. Não se pretende, dessa forma, negar o caráter violento da escravidão, mas sim reconhecer que a violência pura e simples não poderia manter o sistema escravista brasileiro funcionando de forma dinâmica.

Busca-se não negar a escravidão, mas sim encontrar “um mundo criado pelos escravos na sua permanente negociação com os senhores” (FONSECA, 2002, p. 16.). As relações sociais são extremamente complexas, sendo as formas de “negociação” pela liberdade (que nem sempre era sinônimo de alforria) estabelecidas de múltiplas maneiras. Os escravos eram capazes de criar uma identidade (individual e/ou coletiva), de ter sua própria visão da escravidão, mesmo que limitada pelas imposições de seus proprietários. A aproximação desse mundo de constante “negociação e conflito” permite vislumbrar os modos como os escravos mantinham seus costumes e/ou

reelaboravam sua cultura a partir de suas vivências com os não cativos. De acordo com Sheila de Castro FARIA (1994), não se pode dar uma única resposta à pergunta: “O que era ser escravo?”

Partindo desses pressupostos, há pesquisadores que se ocupam de estudar a maneira como se constituíam as famílias escravas e as relações de compadrio, outros que se preocupam com as maneiras como os africanos criavam uma identidade social no Brasil, e ainda os que buscam entender como se davam as negociações entre escravos e senhores, as fugas etc., mas poucos têm se dedicado à procura de registros escritos que permitam estabelecer, pelo menos em parte, como era a relação dos escravos com a palavra escrita. Dentre esses trabalhos, destacam-se os de Sarita Maria A. MOYSÉS (1995), Maria Cristina WISSENBACH (2002) e de Marcus Vinícius FONSECA (2002), que privilegiam como recorte cronológico a segunda metade do século XIX.

MOYSÉS deixa claro que, mesmo havendo proibições legais que impediam os escravos de frequentar as escolas públicas, existia uma “diversidade de produções e apropriações culturais, com a invenção - segundo Certeau - de várias maneiras de ler desses grupos sociais” (1995, p. 53.).

A partir de um conjunto de sete cartas ditadas pela escrava Theodora (que não sabia ler nem escrever) ao “escravo de ganho” Claro, que exercia o ofício de pedreiro, e anexadas a um processo crime no qual Theodora figura como ré, WISSENBACH (2002) faz uma análise das relações estabelecidas por escravos (mesmo os iletrados) com o mundo da palavra escrita, chegando à conclusão de que mesmo não sendo leitores nem escritores, os escravos sabiam como e em que circunstâncias deveriam utilizar os códigos escritos.

FONSECA (2002) afirma que durante a primeira metade do XIX, os escravos geralmente aprendiam a ler e a escrever em espaços não escolares. Ao analisar os anexos e relatórios dos Ministros da Agricultura, Comércio e Obras Públicas entre os anos 1867-1889, o autor tenta buscar nesta documentação a maneira como foram criadas, pelos homens livres e proprietários, iniciativas para a abolição da escravidão e de que maneira estas iniciativas se vinculavam a propostas de educação escolar.

A pequena produção sobre o tema constitui uma lacuna na historiografia referente aos escravos no Brasil, especialmente se atentarmos para a primeira metade do século XIX. Há uma série de questões não respondidas e que merecem um tratamento mais aprofundado, tanto por parte dos historiadores da escravidão quanto pelos historiadores da educação.

No *campo* da História da Educação, os trabalhos sobre educação e cultura letrada no Brasil vinham, tradicionalmente, privilegiando a instituição escolar, considerada por muitos autores como a maior promotora do *letramento*<sup>83</sup> na sociedade. Luciano M. de FARIA FILHO (1998, p. 07.)

---

<sup>83</sup> A palavra *letramento* é, segundo SOARES (1995), sinônimo de *alfabetismo*. Em Portugal, utiliza-se o termo *literacia* e, na Inglaterra, *literacy*. Aqui esta noção é utilizada para se entender os usos sociais que são cultural e

afirma que, desde 1980, vários pesquisadores do *campo* vêm se dedicando a outros tempos e outros espaços de aprendizado da leitura e da escrita. Proliferam pesquisas historiográficas que privilegiam as culturas letradas em Minas Gerais. Dentre os trabalhos realizados, observa-se um crescente interesse pela historicidade do processo de constituição de outras instituições que não apenas as escolas “formais”, como as bibliotecas, gabinetes de leitura, sociedades científicas etc. - locais de difusão do *letramento*. Cresce também a busca por quantificar o número de sujeitos que se encontravam de posse das habilidades de ler e escrever.

Na tentativa de manter uma interlocução com esses trabalhos mais recentes, procura-se, no presente texto, pensar a educação como um processo amplo, não apenas restrito às salas de aula. Na primeira metade do XIX a maioria da população brasileira era iletrada e a rede pública de ensino, incipiente. Grande parte dos letrados da época nunca havia freqüentado a escola regularmente, possuindo uma formação autodidata ou tendo aprendido a ler, escrever e contar em espaços não escolares. O mundo dos escravos, por sua vez, era ainda mais marcado por esses aprendizados ocorridos em espaços exteriores ao mundo escolar. De acordo com FONSECA, apenas no período pós-1860 é que

*as práticas educativas em relação aos negros começaram a ser revestidas de outros significados e o aspecto que se referia ao seu desenvolvimento no interior do espaço privado começou a ser colocado em questão, cedendo lugar a reivindicações e ações educacionais mais próximas do que caracteriza a educação “moderna”, ou seja, a escolarização (2002, p. 09.).*

Dessa forma, o conceito de *letramento* e não a noção de escolarização é considerado como o que melhor pode se adequar ao tema da pesquisa. Como é sabido, até a segunda metade do século XIX, as aprendizagens da leitura e da escrita se davam em momentos dissociados. Tanto no espaço doméstico, quanto nas aulas de professores particulares ou nas “aulas públicas”, aprendia-se, primeiramente, a arte da leitura - em períodos que variavam entre um e dois anos de prática. Depois, caso houvesse a possibilidade, aprendia-se a escrever e, por fim, a contar (VIÑAO FRAGO, 1993.).

Importante ressaltar que os estudos historiográficos acerca das práticas de leitura e escrita demandam um tratamento interdisciplinar e que dentre os grandes empecilhos para a efetivação destas pesquisas estão a dificuldade de se conseguirem fontes seriais que permitam análises em períodos extensos e o fato de não existirem documentos que possibilitem a avaliação direta da

---

historicamente atribuídos à palavra escrita e a condição social que adquirem os sujeitos capazes de utilizar as tecnologias do ler e do escrever.

capacidade dos indivíduos de ler e escrever. Assim, conforme MAGALHÃES (2001), esses indícios devem ser buscados pelos pesquisadores de maneira indireta, em fontes que não foram produzidas originalmente para indicar as marcas de alfabetização.

Registros importantes para esta pesquisa são os periódicos mineiros publicados durante o século XIX. Em diversos jornais pode-se perceber notícias de venda ou fuga de escravos, documentos que, de acordo com FREYRE (1979), podem servir a diversos objetivos de pesquisa, pois além da descrição física dos cativos (como, por exemplo, gênero, estatura, idade, se possui alguma seqüela originada do trabalho, tatuagens etc.), esses anúncios informam os tipos de trabalho nos quais os mesmos eram habilitados.

A partir do recolhimento dos anúncios de fugas de escravos publicados em um dos principais periódicos mineiros da primeira metade do XIX - *O Astro de Minas* de São João del Rei (1827-1839), procurou-se, com esta pesquisa, quantificar os escravos que se encontravam de posse das habilidades de leitura, escrita e cálculo, considerando a existência de diferentes graus de *letrismo* e ainda entender algumas possíveis relações estabelecidas entre escravos e a palavra escrita. Para tanto, foram considerados alguns marcos legais importantes no que se refere à questão da educação e no que diz respeito à escravidão no Brasil, como os anos de 1827, 1835 e 1850. Em 1827 é promulgada a primeira e única lei geral sobre educação primária no período imperial brasileiro, conhecida como “Lei de 15 de Novembro” ou “Lei do Ensino Mútuo”. Essa medida estabelecia, em seu artigo primeiro, que fossem inauguradas escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos, privilegiando a população masculina. Em Minas Gerais, no ano de 1835, os escravos são legalmente proibidos de freqüentar as escolas públicas, medida que pode ser considerada como fruto do temor das elites pela possibilidade do acesso à instrução por parte da população cativa, o que, aos olhos daquelas, geraria uma possível perda de controle das “massas perigosas”. Considera-se a criação dessa lei um indicativo de que os escravos estavam procurando se instruir, talvez buscando maiores possibilidades de “liberdade” a partir do domínio das tecnologias do ler/escrever/contar. O período abordado pela pesquisa tem como data limite o ano de 1850, em que se estabelece legalmente a “Abolição do Tráfico de Africanos” (o que não quer dizer que o tráfico tenha terminado definitivamente a partir da promulgação da lei). De qualquer maneira, essa lei marca um processo de reconfiguração da escravidão no Brasil. Com o aumento do preço dos escravos, a população cativa começa a se concentrar nas mãos dos mais potentados e os pequenos plantéis são desfeitos, o que denota uma diminuição da liberdade e dos “privilégios” daqueles escravos acostumados a lidar cotidianamente com as famílias proprietárias (WISSENBACH, 1998.). Além dessas reconfigurações, em finais da década de 1860, tendo em vista os movimentos abolicionistas, a escolarização começa a ser vista como uma questão fundamental para a adaptação dos escravos e ex-escravos à nova sociedade que principiava a

esboçar-se no Brasil, com base no trabalho livre. A educação (entendida como escolarização) dos escravos ou dos ex-escravos passa a constituir uma atribuição legal apenas em 1871, com a “Lei do Ventre Livre” (FONSECA, 2002.), o que escapa ao foco central da pesquisa, qual seja: analisar as relações estabelecidas entre escravos com a palavra escrita em momentos em que não se pretendia constituir políticas para a escolarização dessas parcelas da sociedade brasileira.

Devido aos limites impostos pela extensão do texto, para este trabalho foram selecionados quatro casos que indicam a posse das habilidades de leitura e escrita por parte de escravos e ainda dão mostra de como os mesmos poderiam se relacionar de variadas formas com o escrito.

O primeiro a que se dá destaque é o do “escravo pardo de nome Vicente”, que fugiu da casa do Capitão Mor João Pedro Diniz Junqueira, em 1828. Tendo como ocupação a de “oficial de alfaiate, *sabe ler, e escrever*, tem a cor clara, os cabelos pretos, o braço esquerdo seco e os dedos quase encolhidos” [grifos meus].

Outro escravo, fugido há mais de dois anos, de acordo com o aviso publicado no *Astro de Minas* em 1829, e que possuía algum grau de *letramento* era “hum pardo escuro de idade de 15 annos, boa estatura, feição miuda, os dedos dos pes abertos, tem falta de unha em hum dos dedos dos pés, bem feito, bons dentes, *sabe ler*” [grifos meus]. Não há referência ao nome do escravo, apenas ao de seu proprietário, o Ajudante Joaquim Desiderio de Paula, Cadete no Rio de Janeiro à época em que o dito escravo fugiu.

Os dois exemplos citados vão de encontro aos resultados obtidos por WISSENBACH (2002). Segundo a autora, escravos com maior possibilidade de se tornarem letrados eram os que exerciam trabalhos especializados, no caso aqui descrito o oficial de alfaiate Vicente, que além de saber ler e escrever, por sua profissão especializada certamente lidava dia-a-dia com os códigos numéricos. Por causa de seu ofício, necessitava ser capaz não só de decifrar números, mas de utilizá-los como forma de medição, o que denota grau bastante significativo de *letramento*.

Outro indício importante levantado por WISSENBACH (2002) é que geralmente os cativos que pertenciam a padres e a ordens religiosas também tinham maiores possibilidades de acesso ao mundo letrado. Acrescento aqui a importância do fato do proprietário do escravo fugido no Rio de Janeiro ter sido cadete, pois é sabido que os cadetes passavam por processos de escolarização dentro do mundo militar, tendo muitos deles sido preparados para difundir o “Método Lancasteriano” pelas diversas regiões do Império brasileiro, conforme demonstram estudos publicados sob a organização de FARIA FILHO (1999). Mas os “escravos de ganho” são tidos por WISSENBACH (2002) como os que tinham mais possibilidades de aprender a ler e escrever e, sobretudo, contabilizar seus lucros, dadas a necessidade que tinham de trabalhar e a vida no mundo urbano.

Destacam-se neste trabalho ainda dois casos, o do escravo João, pertencente a Bento José de Carvalho, fugido em 1828. Segundo o anúncio de 1829, o referido cativo, “quando fugio, furtou huma

carta de alforria de Thomaz escravo que foi de Venancio modesto de Toledo”. O anúncio informa ainda que “a carta esta passada a 28 annos, e elle apresenta como sua”, ou seja, indício claro de que João não conseguia ler o que havia escrito no papel, mas sabia da importância daquele documento na sociedade em que vivia e soube muito bem utilizá-lo em favor de sua liberdade.

Em 1829 *O Astro* publica o aviso de Pedro Pires da Silveira, dizendo que havia fugido de sua morada em Pouso Alto:

*hum crioulo muito fula, nariz chato, bons dentes, baixo, e grosso, sem barba, de 18 a 20 annos de idade, avieiro, seo proprio nome he Adão; porem por subterfugios apanhou hum passaporte do Juiz Ordinario da Villa de Baependy, no qual se faz chamar pelo nome de Jeronimo: segundo algumas noticias desconfia-se esteja para a parte da Franca [grifos meus].*

Os graus de *letramento* adequavam-se muito às necessidades “profissionais” dos escravos e a posse da habilidade da leitura e/ou da escrita transformava-se, no caso das fugas, em um instrumento capaz de lhes dar condições de autonomia. Os indícios aqui levantados são extremamente relevantes para que se possa historicizar os usos atribuídos ao escrito entre a população cativa no período abordado, mesmo entre aqueles que não foram identificados como capazes de ler e/ou escrever, mas que souberam utilizar a palavra escrita em seu favor.

#### Referências Bibliográficas:

*Astro de Minas (O)*, São João del-Rei, n. 144, 18/10/1828, p. 04; n. 262, 23/7/1829, p. 04; n. 292, 01/10/1829, p. 04; n. 302, 24/10/1829, p. 04.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Tese (Doutorado). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1994.

FARIA FILHO, Luciano M. de. Ensino da escrita e escolarização dos corpos: uma perspectiva histórica. In: *Modos de ler, formas de escrever: estudos de história da leitura e da escrita no Brasil*, BH: Autêntica, 1998.

\_\_\_\_\_ et. al. (orgs.) *A escola elementar no século XIX: o método moitiorial/mútuo*. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

FONSECA, Marcus Vinícius. *Educação dos negros: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil*. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.

FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. SP: Nacional, 1979.

- MAGALHÃES, Justino Pereira. *Alquimias da escrita: alfabetização, história, desenvolvimento no mundo ocidental do antigo regime*. Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2001.
- MOYSÉS, Saria M. A. Literatura e história. Imagens de leitura e leitores no Brasil do século XIX. *Revista Brasileira de Educação*. SP, n. 0, set./out./nov./dez./1995.
- SOARES, Magda B. Língua escrita, sociedade e cultura: relações, dimensões e perspectivas. *Revista Brasileira de Educação*, SP, n. 0, p. 05-16, set./dez. 1995.
- VIÑAO FRAGO, Antonio. *Alfabetização na Sociedade e na História: vozes, palavras e textos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- WISSENBACH, Maria Cristina. Cultura e escravidão - reflexões em torno das práticas e usos da escrita entre escravos no Brasil. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, 25, 2002, Caxambu. CD-ROM.
- 
- \_\_\_\_\_. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. SP: HUCITEC, 1998.

## REATIVA OU PROPOSITIVA? DISCUTINDO A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DOS MARINHEIROS NA REVOLTA DE 1910.

Álvaro Pereira do Nascimento

*[...] Madrinha, hoje estou considerado comandante de uma revolta a fim de melhorar o nosso ordenado [que] é muito mesquinho, porém ainda não foi começado, talvez que seja em fevereiro. Não sei se perderei a vida ou se sairei vitorioso em meu combate; só eu e mais mil homens nós queremos mostrar que marinheiro Brasileiro é homem de coragem e valentes nós queremos ou liberdade ou morte; estamos com os navios preparados para o combate. Peço-lhe que não tenha receio de nada. Ou as coisas melhora, ou morrem todos, ou por outra o Brasil fica completamente desgraçado. Porém, eles há de compreender que a marinha é valente. Eu irei comandar a emboscada que vai para o Presidente da República [...] só assim nós podemos viver juntos e ganhando o que dê para viver bem toda a vida. Não tenha aflição e não aceite conselhos. 84*

---

<sup>84</sup> Arquivo Nacional (doravante AN). — Conselhos de Guerra da Marinha (doravante CGM). Processo n.º 565: João Cândido e outros, 1912 (cx. 13.789), folhas 29, 30, 31, 32. Para melhor leitura da carta, atualizei e corrigi a ortografia.

Esta citação é parte da carta escrita pelo marinheiro João B. M. Pimentel à sua madrinha, em outubro de 1910. Como se pode notar, essa é uma fonte rara pela origem social do escritor e por seu conteúdo radical. Poucas vezes encontramos em nossas pesquisas, em torno do longo século XIX, o testemunho de populares expressando suas insatisfações, desejos, esperanças e disposição para reivindicar seus interesses. Esta carta, interceptada ou apreendida por oficiais da Marinha — não se sabe ao certo —, foi escrita sem a pressão emocional das delegacias ou tribunais e nem precisou das mãos de um escrivão, embora esteja costurada junto às centenas de folhas do processo criminal movido contra os integrantes da Revolta dos Marinheiros de 1910, mais conhecida por Revolta da Chibata.

João Pimentel não se tornou comandante do movimento, e este nem estourou em fevereiro, como o marinheiro previa. Talvez, ele realmente tenha sido convidado a “comandar a emboscada [...] para o Presidente da República”. Afinal, após disputadíssima campanha eleitoral, o marechal Hermes da Fonseca venceu o pleito e tomou posse em 15 de novembro daquele ano. Quando João Pimentel escreveu a carta, faltava aproximadamente um mês para a revolta, que se daria durante a posse do novo presidente. No entanto, choveu muito, as festividades foram modificadas e o movimento teve de ser adiado, estourando sete dias depois.

Durante quatro dias a cidade do Rio de Janeiro esteve sob a mira de quatro navios, entre eles os modernos e poderosos encouraçados *Minas Gerais* e *São Paulo*. Embora suas reivindicações não tenham sido concebidas imediatamente como desejavam, somente o direito à anistia, eles conseguiram estampar nas páginas da imprensa nacional e internacional as adversidades cotidianas a que eram submetidos no trabalho de bordo. Para que o movimento alcançasse esta dimensão, João Pimentel e seus camaradas organizaram-se durante pelo menos dois anos; ou seja, não partiram impulsivamente como pura reação a uma hostilidade que vem do inimigo. Eles estavam conscientes da sua condição e reconheciam o grupo opositor, a ponto de desfechar contra ele um dos maiores levantes da história da cidade do Rio de Janeiro e do país.

João Pimentel reclamava do “ordenado” que era muito “mesquinho”, mas, em meio a centenas de marinheiros, diversos interesses e esperanças se misturavam entre os amotinados. O aumento do soldo foi uma das reivindicações exigidas pelos amotinados; mas havia muito mais. Por ser um movimento muito bem organizado, as reivindicações não foram expostas de forma atabalhoada. Havia propostas claras e objetivas, que visavam solucionar os principais problemas encontrados na relação entre marinheiros e oficiais no cotidiano das fainas diárias. Elas foram

redigidas numa mensagem enviada ao presidente da República na manhã seguinte ao movimento.

85

A primeira das reivindicações exposta nesta carta exigia que fossem retirados “os oficiais incompetentes”; indivíduos que, na hora de exigir o cumprimento das tarefas diárias, não levavam em conta a diferença entre o acúmulo de serviços e o número insuficiente de marinheiros disponível. Como não viam ou nem queriam ver essa diferença, estes “oficiais incompetentes” preferiam entender o não cumprimento dos serviços como “provenientes da desídia costumeira e da impossibilidade de compreensão dos deveres de pontualidade, boa vontade, e boa predisposição ao trabalho” — como o oficial imediato do navio *Bahia*, Alberto Durão, fez questão de frisar ainda naquele ano. <sup>86</sup>

A segunda delas exigia a extinção da base legal sobre a qual estes mesmos oficiais cometiam excessos no ato de castigar marinheiros indisciplinados: “reformular o código imoral e vergonhoso a fim de que desapareça a chibata, o bolo e outros castigos semelhantes”. Eles referiam-se ao Código Penal e Disciplinar da Armada, que permitia o uso de castigos físicos para punir faltas disciplinares. Embora este código limitasse, por exemplo, o castigo de chibata a 25 pancadas por indisciplina, há registros de punições ultrapassando o total de 250 e até 500 pancadas. O médico naval Carlos de Barros Raja Gabaglia<sup>87</sup>, por exemplo, afirmou haver uma “oficialidade desabusada”, que não reconhecia os limites das leis da Marinha. Segundo ele,

*comandantes de merecimento não se envergonham de anotar nos livros de castigo sinais convencionais a fim de — impunemente — iludir a lei; por exemplo — onde se lê 4 horas de golilha ou 6 horas de barra aplica-se certo número de chibatadas. [...] Presenciei o castigo de um foguista com oitocentas chibatadas, de uma só vez; — Sei que aprendiz marinheiro tem sido castigado com cento e vinte e cinco bolos, de uma feita; é banal a aplicação de três penas a um mesmo delito [...] tudo de uma sentada.*

Com a revolta, a insatisfação diante da permanência do castigo e sobretudo com seus excessos foi ouvida por todos que estavam na capital da República naqueles dias de novembro de 1910 — inclusive pelas tripulações representantes de diversas Armadas que encontravam-se estacionadas na baía da Guanabara naquela ocasião. Ao mesmo tempo, o castigo foi discutido na

---

<sup>85</sup> O original não foi encontrado em nossas pesquisas. Veja a cópia em fac-símile em (Morel, 1986, pp. 86-87.).

<sup>86</sup> Alberto Durão. “Sobre a revolta dos reclamantes: algozes e vítimas”, *Jornal do Commercio*, 6/12/1910.

<sup>87</sup> Fundação Casa de Rui Barbosa/ Arquivo Histórico: CR636/1.

Câmara dos Deputados e no Senado, gerando intensos debates que recriminavam os costumes do oficialato — comparados à barbárie, à incivilidade, à desumanidade —, elogiavam e defendiam os marinheiros, propondo-se inclusive uma anistia. Tudo isso estava estampado nas principais folhas do país.

Dessa forma, ao tornarem públicas suas reivindicações e ganharem aliados para sua causa, os marinheiros já haviam garantido que nunca mais sofreriam castigos corporais: os oficiais da Marinha de Guerra tiveram suas reputações abaladas e ficaram imensamente constrangidos.<sup>88</sup> Era como se os marinheiros invocassem o apoio da imprensa nacional e da internacional, das autoridades constituídas e da população em geral, reunindo uma força maior que a superioridade hierárquica do oficialato.

Nesse sentido, se a República não havia garantido o direito de participar politicamente das decisões do poder constituído às praças, se os oficiais não modificavam seus hábitos e o mais alto escalão estava por demais afastado do cotidiano das embarcações, aos marinheiros só restava causar um grande estardalhaço, mesmo que através de mortes e destruição, para que suas reclamações fossem ouvidas.

Contudo, mesmo que se conseguisse uma tal vitória contra os oficiais incompetentes e a chibata fosse definitivamente suspensa com a modificação no Código Penal e Disciplinar da Armada, ainda restava um problema. Diversos processos criminais lidos durante a pesquisa atestam os conflitos existentes a bordo; não somente entre oficiais e marinheiros mas também entre estes últimos. Muitos marinheiros que estavam na Marinha tinham péssima conduta disciplinar. Entre estes havia os que não desejavam estar mais ali, queriam a baixa do serviço. No entanto, a Marinha tinha um sério problema de recrutamento: raros voluntários ofereciam-se ao serviço. A saída encontrada pelas autoridades militares era manter um artigo no regulamento que impedia qualquer marinheiro de dar baixa antes de completar pelo menos nove anos de serviço militar (Nascimento, 2001.).

Os conflitos entre marinheiros resultavam em brigas, lesões corporais, xingamentos, estupro, homicídio etc. O marujo Avelino Bispo de Olinda, por exemplo, sempre esquecia o previsto nos regimentos das unidades navais por que passava.<sup>89</sup> Em agosto de 1888, investiu contra um seu camarada com a navalha desembainhada, sendo detido por seus colegas. Algo que o comandante decidiu punir com cinco dias de prisão solitária, alimentando-se somente de pão e água. Aproximadamente três anos depois, em março de 1890, Avelino desrespeitou o oficial de quarto, falta gravíssima nos códigos disciplinares. Vinte dias de prisão foi a punição decretada pelo comandante. Três meses depois, em junho de 1890, lançou ao mar um saco de dormir de um seu

---

<sup>88</sup> Os tipógrafos usaram a mesma estratégia durante uma greve em 1858 (Vitorino, 1999, pp. 74-76).

<sup>89</sup> AN. — CGM. Processo 1914: Avelino Bispo de Olinda, 1893 (cx 13190).

camarada, o que imediatamente foi punido com maior severidade; afinal, se os castigos não tiveram maior efeito, havia-se então de aumentar a dose para sua “correção”. Não consegui descobrir se ele realmente sofreu o castigo de chibata, mas durante trinta dias ele havia de ficar detido no navio, e, para a pena imposta, reservava-se vinte e cinco pancadas. Mas o resultado do castigo parece não ter sido dos mais eficazes: em novembro de 1890, flagraram-no jogando a dinheiro, não compareceu à chamada para assumir o serviço e novamente tentou agredir um camarada com navalha. Foi castigado duramente: prisão a ferros e chibata.

Nove meses depois, começou a ter histórias de embriaguez registradas em sua caderneta. Em agosto e setembro de 1891, ao retornar a bordo, via-se que o seu estado era de total embriaguez, sendo que uma vez o português dono de um quiosque queixou-se ao oficial alegando que Avelino subtraía-lhe uma garrafa de aguardente. Depois disso ainda se meteu com dois colegas em ocasiões diferentes procurando feri-los com punhal. Como se pode notar, Avelino não se deixava intimidar totalmente pelo receio de ser castigado; se tivesse vontade de realizar algo para si, esquecia-se das normas militares e concretizava o que passava em sua cabeça.

Em 1893, essas tentativas de navalhar seus colegas finalmente passaram dos limites, e foi condenado a um ano de prisão com trabalho no presídio da ilha das Cobras, na baía da Guanabara. Ele havia perfurado o marinheiro Patrício José da Silva com uma faca, como consta dos autos. Histórias como esta de Avelino, mostram que das confusões ao castigo havia somente um passo a dar. Assim, para marinheiros que desejavam seguir a carreira, não queriam sofrer castigos nem constrangimentos sexuais, e temiam a navalha de um homem violento como Avelino, o melhor era se manter afastado desses indisciplinados. Estar junto a eles poderia levá-los a sérios problemas.

Mas voltemos às propostas dos amotinados. Mesmo sendo precavidos, conflitos entre marinheiros acabavam ocorrendo. Daí o problema. Qual o caminho para resolver esta situação? Como garantir a própria segurança a bordo dos navios ou nas unidades em terra caso aqueles marinheiros perigosos, que após uma dose de cachaça, um pisão no calcanhar ou uma rejeição amorosa, perdiam a razão, puxavam o canivete e punham a ameaçar a vida de todos? É nesse momento que entra a terceira reivindicação: o governo havia de “educar os marinheiros que não têm competência para vestirem a orgulhosa farda”. Assim como os ministros da Armada, desde fins do século XIX, já reclamavam a necessidade de melhor instruir os marinheiros para garantir a disciplina a bordo, os que se amotinaram em 1910 também acreditavam que este era um caminho profícuo para todos. Os amotinados pareciam defender uma visão iluminista, como se a educação fosse o caminho para retirar o indisciplinado da “ignorância”.

Finalmente, para resolver o excesso de trabalho, eles redigiram uma nova “tabela de serviços” e exigiam que ela fosse posta em atividade. Sem dúvida, isto era algo impensado até aquele momento: marinheiros redigindo e propondo um regulamento para os navios! Essa tabela

tinha a mesma função das que haviam sido escritas pelo alto comando da Marinha de Guerra e ficavam afixadas nos navios da Armada. Infelizmente, esta tabela nunca foi encontrada, mas o fato dela ter existido já é suficiente para reconhecer a abrangência desse movimento e destacá-lo de todos os outros ocorridos na cidade do Rio de Janeiro até então.

Eles tinham um projeto, que estava expresso em suas reclamações. Na ausência de canais legais que abrissem espaço para o diálogo — seja pela falta de direitos políticos, seja pela distância entre “superiores” e “inferiores” —, os marinheiros de 1910 durante meses discutiram seus problemas mais imediatos, viram as diferenças que havia entre eles e que caminhos comuns poderiam trazer benefícios para todos, seduzindo centenas de colegas com isso. Daí para frente, passaram a organizar o movimento, reunindo-se em diversos cantos da cidade, traçando metas, distribuindo tarefas e lideranças, e outras etapas próprias do planejamento de uma revolta.

Por tudo que vai exposto acima torna-se difícil enxergar essa revolta como um espasmo, um movimento reativo a algo imposto repentinamente. O que levou os marinheiros ao levante não foi uma lei aumentando o preço dos transportes, expulsando habitantes dos seus lares ou obrigando todos a aceitarem os ditames de soluções científicas. Eles se conscientizaram dos problemas que viviam, esperavam melhorar o futuro trabalhando na Marinha e sabiam que, para isso, alguns pontos haviam de ser modificados. Não adiantaria esperar dos oficiais alguma solução: eles tinham de criar e expor as propostas de mudança.

Dentro de um regime representativo e liberal, a forma política de atuação clássica seria o voto — e não uma revolta. No entanto, ao lado das mulheres, menores, mendigos, membros de ordens religiosas e analfabetos, as praças de pret não tinham direitos políticos, estavam impedidas de votar (Carvalho, 1997, p. 44.). Certamente, como nos lembra José Murilo de Carvalho, o voto era uma forma de atuação formal, estava dentro “dos limites previstos no sistema legal”. No entanto, para “uma interpretação mais correta da vida política de países como o Brasil” há de se “levar em conta outras modalidades de participação, menos formalizadas, externas aos mecanismos legais de representação” (Carvalho, 2003, pp. 66-67.).

Para o autor, diversos movimentos populares revelaram formas de atuação política distantes das bases formais de um governo representativo. Entre eles, citou o que levou à abdicação de D. Pedro I, as rebeliões regenciais como a Cabanagem e a Balaiada, o levante dos malês na Bahia, as lutas contra as leis do Sorteio Militar e a que introduziu um novo sistema de pesos e medidas (conhecido por “quebra-quilos”), o aumento do preço das passagens de bondes no Rio de Janeiro (a revolta do Vintém) e, o mais famoso deles, o movimento contra a lei da Vacina obrigatória. As pessoas que participaram desses movimentos não podem ser consideradas como “politicamente apáticas”; elas tinham razões para atuar e faziam isso com unhas e dentes. Mas, para Carvalho estes eram “movimentos reativos e não propositivos” (Carvalho, 2003, p. 75.).

Tendo por base a Revolta da Vacina, Marcos Pamplona — assim como Carvalho — entende que este movimento “foi uma reação dirigida contra a repressão, uma demonstração de que o pobre da cidade também sabia que as leis da República não se aplicavam por igual a todos os cidadãos” (Pamplona, 2003, p. 259.). No entanto, acredita que para além da simples reação havia no “padrão revelado pelos principais alvos do movimento [...] a existência de alguns objetivos [...] tornando as ações dos revoltosos não completamente desprovidas de propósitos”. Para ele, embora a maioria dos conflitos existentes no período não tivesse sinais de prévio planejamento — como ocorreu na Revolta dos Marinheiros de 1910 — “seria um erro inferir daí a não existência de qualquer tipo de liderança ou mesmo de um breve projeto no momento das ações” (Pamplona, 2003, p. 264.). Ou seja, havia entre eles algo mais que reação, encontrava-se ali uma “capacidade de articulação e ação” digna de “sujeitos ativos da história da cidade e do país” (Pereira, 2002, p. 117.).

A Revolta dos Marinheiros de 1910 não foi um simples movimento reativo. Havia propostas sólidas, pensadas, debatidas e articuladas por meses. João Cândido — líder mais famoso do movimento — revelou décadas depois que eles organizaram-se e reuniam-se havia pelo menos dois anos, muito antes de estourar a revolta. A própria mensagem enviada ao presidente da República mostrava que ela fora redigida com antecedência, pois dizia que “todos” os navios estavam em estado de revolta, quando sabemos que somente quatro — entre eles os dois mais poderosos da Armada — participaram ativamente do movimento.

Entre os movimentos de revolta existentes na República Velha, a dos Marinheiros de 1910 ainda não ocupa um lugar de destaque entre os historiadores como ocorreu com a da Vacina. Esta reuniu diversos grupos sociais nas ruas contra o governo e suas imposições e serviu para expor outras reivindicações — essas e demais considerações despertaram a curiosidade de vários pesquisadores. A dos Marinheiros, no entanto, trouxe propostas claras ao governo, explorou a imprensa o máximo possível e, acima de tudo, revelou os interesses daqueles homens comuns do início do século. Mostrou que eles sabiam das limitações da cidadania republicana, que direitos políticos e sociais não haviam sido ampliados para todos trabalhadores mais pobres — fossem eles civis ou militares. A Revolta dos Marinheiros de 1910 sugere aos pesquisadores um outro olhar sobre esses movimentos sociais. Torna-se crucial problematizá-los em seus contextos, entender as ações não somente no momento em que elas são efetuadas mas procurar ressonância no passado, no sistema de costumes e valores existente e no tamanho das perdas para as pessoas comuns que foram às ruas atuar politicamente.

Referências Bibliográficas:

- CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi*. 3. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- MOREL, Edmar. *A revolta da chibata*. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.
- PAMPLONA, Marcos A. *Revoltas, repúblicas e cidadania. Nova York e Rio de Janeiro na consolidação da ordem republicana*. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. *As barricadas da Saúde: Vacina e protesto popular no Rio de Janeiro da Primeira República*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.
- VITORINO, Artur José Renda. “Escravidão, proletários e a greve dos compositores de 1858 no Rio de Janeiro.” *Cadernos AEL*. Campinas, v. 6, n.10/11, 1999

## QUANDO OS “INIMIGOS IMPLACÁVEIS DO BRASIL” SÃO CAÇADOS NAS RUAS DO RECIFE: O MATA MARINHEIRO DO COLÉGIO.

Bruno Augusto Dornelas Câmara  
*Mestrando em História na UFPE*

Uma das preocupações recorrentes na recente historiografia sobre o século XIX é a de tentar desvendar o comportamento das “classes populares” em meio as grandes convulsões sociais. As ações promovidas pelo que as autoridades chamam pejorativamente de “escória”, “ralé”, “populaça”, são, em si, o resultado de um universo próprio de reivindicações. Algumas leituras restringiram o teor dessas reivindicações a uma simples relação de clientela da classe dominante ou, quando muito, explicadas por um reducionismo econômico. Desta forma, as ações das classes subalternas foram sendo esvaziadas de seu conteúdo político. Os mata-marinheiros ocorridos nos anos quarenta no Recife podem ser entendidos como uma das mais significativas facetas do protesto popular no Brasil do século XIX.

Nossa tentativa aqui é avaliar até que ponto a “populaça” do Recife agia por motivação própria nas mobilizações de rua dos anos quarenta, que buscavam a solução para um problema imediato: o desemprego urbano.

A agitação política dos anos que antecederam a Insurreição Praieira era sentida pela população livre da cidade de diferentes maneiras. Nas ruas, tabernas e botequins do Recife, boa parte de seus habitantes vivenciava esse período em meio às angústias do dia-a-dia. O problema da sobrevivência diária, da reprodução da vida material, e, principalmente, da desvalorização social do indivíduo estavam presentes no cotidiano dos moradores do Recife.

O protesto popular daqueles anos chegou na forma de intensas manifestações de rua, em que a principal vítima era a comunidade portuguesa residente na cidade. Uma das mais intensas manifestações antilusitanas já vista no Recife ocorreu entre os dias 26 e 27 de junho de 1848. A capital da província pernambucana viveu momentos de intensa agitação. Ocorreram saques a lojas e muita pancadaria. Pelo menos cinco vítimas da violência nativista desse *mata-marinheiro* tombaram no chão e cerca de quarenta ficaram feridas. Sabe-se que o tumulto teve um ponto de partida: uma confusa briga entre um estudante brasileiro e um caixeiro português. E teve um aparente fim: uma multidão marchando em direção a Assembléia Provincial exigindo *a nacionalização do comércio a retalho e a expulsão dos portugueses solteiros, num prazo de 15 dias* (Melo, 1978, p.04).

As várias narrativas que constroem este acontecimento levam a crer que o tumulto se originou de um conflito entre alguns alunos do Liceu e um português, caixeiro de um armazém de carne seca na rua da Praia. De acordo com o *Diário Novo*, de 1º de julho de 1848, o lugar de onde partiu a agressão era ignorado, “mas é certo que o português deu com um peso na cabeça de um dos alunos, e o estendeu sem sentidos”.

Segundo as memórias de Félix Cavalcanti de Albuquerque, um contemporâneo do fato, o mata marinho que sublevou o povo do Recife contra os portugueses teve como estopim aquele embate entre o estudante e o caixeiro:

*“Um estudante do Liceu, chamado Cordeiro, foi a um armazém de carne seca e disse um gracejo ao caixeiro. O português respondeu-lhe com outro. O estudante aplicou-lhe então uma bengalada e o caixeiro sacudiu-lhe um peso de ferro que o ofendeu ou não, não se sabe direito, e o tumulto se fez. O povo começou a correr em desordem para o lugar do conflito gritando: mata-marinheiro” (apud Freyre, 1989, p.13).*

Félix pode não ter sido uma testemunha ocular do confronto iniciado no armazém de carne seca, porém a sua narrativa detalha, em parte, o que os jornais desconsideraram: que o confronto teve início numa questão particular, onde brios ofendidos e desonra moral levaram os personagens às vias de fato. Por curiosidade, vale lembrar que esse narrador morava num sobrado em frente à

rua da Praia e abrigou cerca de trinta portugueses incautos, que passavam pelo local na hora do tumulto (apud Freyre, 1989, p.11).

Segundo o *Diário Novo*, o tumulto começou, de fato, quando os companheiros do estudante ofendido tomaram parte ativa na afronta e começaram a incitar os transeuntes que por ali passavam. Os “brados e vociferações” aumentaram à medida que também cresceu o número de curiosos que se dirigiam ao local. Não duraram muito as ofensas verbais: dos gritos de “mata-marinheiro!” à pancadaria foi um passo.

Logo chegaram vários destacamentos de polícia, que, para o espanto do jornalista, “se confundiam com os amotinados” tamanho era o grande número de gente envolvida. A rua da Praia, palco inicial do conflito, tornou-se pequena para tantas pessoas e o conflito teve que ganhar novos espaços, indo para a rua do Rangel. O jornal acima citado diz que, se não fosse a intervenção da polícia, a fúria dos populares teria ido mais longe. Algumas autoridades policiais, que debelaram o conflito, receberam destaque na narrativa jornalística, pois muitos se expuseram a “morrer muitas vezes entre os punhais dos desordeiros para salvar as vítimas arrancadas dos armazéns ou das casas abertas com violência”. Até aquela altura, o “tumulto espantoso” resultou em 3 ou 4 mortes, alguns portugueses feridos, além de vários armazéns, vendas e casas arrombadas a golpes de machado. Não cessou de chegar tropas até pôr um fim na agitação que, nesse ínterim, fez-se presente na Boa Vista, bairro continental do Recife. Às cinco da tarde, poucas pessoas restavam no local, “notando-se [ainda] nos pequenos grupos, alguns pretos escravos, rapazes e curiosos”.

As autoridades policiais tomaram todas as providências para debelar o conflito e “a noite se passou sem tumultos e nem desordem alguma”. Ocorreram apenas formações de alguns ajuntamentos de grupos e reuniões no pátio e na rua do Colégio.

Na manhã do dia 27, novamente voltaram a se formar reuniões nesses mesmos lugares. Ocorreram princípios de tumultos e novos atentados nas Cinco Pontas e também reuniões na Boa Vista, as quais, segundo do *Diário Novo*, tinham “intenções sinistras”. Foram dissolvidos imediatamente os ajuntamentos no largo do Chafariz e na rua da Santa Cruz. Pela tarde foram cometidos alguns atentados de pequena importância que não mereceram maiores atenções.

Contudo, a turba raivosa do dia anterior ganhou um relativo grau de organização, ou pelo menos parte dela. O grupo que estava reunido no pátio do Colégio produziu um documento, que segundo a narrativa do *Diário Novo*, “deram o nome de representação”. A partir daí, o grupo ganhou volume e seguiu para a Assembléia Legislativa Provincial no meio de grande alarido, ou melhor dizendo, em “meio a insultos e (...) ameaças asquerosas”, como ressaltou o *Diário Novo*.

A chegada da multidão no recinto dos deputados ocorreu de forma barulhenta, interrompendo as discussões que estavam em pauta naquele dia para fazer chegar aos ouvidos dos dirigentes daquela casa, as duas principais exigências contidas naquele documento: *a*

*nacionalização do comércio a retalho e a expulsão dos portugueses solteiros, num prazo de 15 dias.*

Não era a primeira vez que vinha a tona tal exigência. Há muito tempo se reclamava pelo mercado de trabalho e pelas oportunidades de emprego. Os jornais que faziam oposição ao governo conservador em exercício promoviam intensa campanha contra os imigrantes portugueses estabelecidos no comércio. Esses jornais refletiam, em parte, o desejo dos artistas e obreiros nacionais, que em 1844, depois de mais uma manifestação de rua, pediram, através de requerimento, aos Poderes Superiores do Estado, a expulsão dos artistas estrangeiros e a proibição de certos produtos da indústria europeia (FIGUEIRA DE MELO; 1978; p.03).

Aproveitando o momento em que, segundo um jornal, “a pobreza se achava a morrer de fome” <sup>90</sup>, o partido praieiro adotou no seu programa político como principal bandeira de propaganda a questão da nacionalização do comércio a retalho. Em 1847, em plena campanha eleitoral, Nunes Machado pronunciou um discurso sobre a nacionalização do comércio, na oficina de um sapateiro, na Rua Estreita do Rosário (QUINTAS; 1982; p.47). Foi em torno dessa bandeira que se mobilizou a população pobre despossuída do Recife nos “mata-marinheiros”, entre os anos de 1844 e 1848.

Na visão de dois dos contemporâneos dos mata-marinheiros, o povo era movido pela propaganda antilusitana que a imprensa panfletária explorava. Em suas memórias Félix Cavalcanti relata que o Diário Novo, órgão oficial dos praieiros, iniciando a sua oposição à política conservadora, usou o fato de o comércio a retalho se achar “monopolizado pelos portugueses” para atrair o povo para o lado dos liberais. A partir daí, novas folhas, com um discurso mais radical, apareceram aconselhando o povo a reivindicar seus direitos (apud Freyre, 1989, p.12).

Da mesma forma pensava Jerônimo Figueira de Melo que, em sua Crônica da Rebelião Praieira, chega a dizer que a carga de propaganda antilusitana feita pelos jornais de oposição fizeram com que os artistas e obreiros nacionais passassem a reivindicar certos direitos sobre o comércio. Segundo esse contemporâneo, “as lideranças de oposição incutiram, mais ou menos claramente, nas classes e ignorantes da população a idéia de que saindo os lusos do comércio, seriam garantidas as lojas, tabernas e boticas” (MELLO, 1978, pp.03-04).

De certa forma, a historiografia perpetuou a idéia da multidão como massa de manobra das elites. Para Isabel Marson, os mata-marinheiros dos anos quarenta no Recife estavam relacionados com a ação de grupos subordinados ligados a um grupo dirigente, não havendo uma ação independente dos grupos promotores de tais levantes, sendo estes frutos do clientelismo urbano (MARSON, 1981, p.64). Dessa forma, a participação popular é tida como limitada, posto que parte dela é fruto da manipulação eficaz da classe dominante.

Para se entender as razões que levaram o povo do Recife a se sublevar contra os portugueses, deve-se tomar como ponto de partida não só as disputas entre liberais e conservadores, mas também outros fatores de ordem econômica mais imediatos aos anseios da “multidão”, como por exemplo, as oportunidades no mercado de trabalho.

Um dos fatores que contribuíram para a diminuição das perspectivas de trabalho na capital da província foi o **aumento do contingente populacional**. Para perceber isso, basta dar uma boa olhar nos números de dois censos. Em 1828, a população dos três bairros, Recife, Santo Antônio e Boa Vista, era de 25.678 habitantes. Já em 1855, a população cresce para 40.977 habitantes. Desse total, 33.270 habitantes eram livres e 7.707 eram escravos (CARVALHO; 1998; pp.41-47). Isso leva a crer que muita gente teve que arrumar alguma ocupação para sobreviver, pois o número de escravos permaneceu constante entre os dois censos, cerca de sete mil e tantas almas (CARVALHO; 1998; p.73).

O fato do Recife abrigar a sede da administração provincial, onde eram oferecidos empregos nos serviços públicos, já atraía um grande contingente de pessoas. Mesmo não servindo diretamente ao aparelho da burocracia, a cidade oferecia uma gama de outros serviços provocados pela expansão urbana. A cidade virou um pólo de atração de toda a sorte de gente. Imigrantes do interior mais próximo vinham em direção do Recife em busca de melhores oportunidades econômicas.

Contribuiu também para o crescimento populacional a grande seca de 1844-46. Como outras catástrofes desse tipo, essa seca fez aumentar ainda mais o foco de pobreza na área urbana. As levas de retirantes, flagelados da seca, chegavam ao centro para somar ao grande número de mendigos que a cidade já possuía, aumentando assim o quadro da miséria nas ruas do Recife. Além disso, a seca comprometeu, em parte, a produção de mandioca, tornando mais difícil ainda a subsistência da população de baixa renda.

Um dos fatores que aumentou o desemprego dos trabalhadores urbanos foi a paralisação das reformas iniciadas no governo do Barão da Boa Vista. Na administração do Barão, o Recife passou por algumas mudanças: foram abertas novas ruas, construídos prédios públicos e instalado um novo sistema de abastecimento de água. Sem dúvida alguma, o governo do Barão da Boa Vista tinha melhorado o aspecto da cidade e dado emprego à população urbana. Com a subida dos praieiros ao poder, as obras foram interrompidas e muita gente foi para rua. Além disso, a **crise no setor algodoeiro** levou a diminuição do movimento nas prensas e armazéns do Recife.

Além do crescimento populacional e da diminuição dos serviços públicos, o “povo” do Recife também enfrentou, ao mesmo tempo, um período de **carestia e de altos preços sobre os produtos**. Um dos maiores problemas enfrentados pela população que se “espremia” nos três

---

<sup>90</sup> Diário de Pernambuco 11.02.1845.

bairros foi à questão do abastecimento de gêneros alimentícios. Em longo ensaio, o engenheiro e senhor de engenho francês Henrique Augusto Milet dizia que a produção de víveres como legumes, feijão e farinha do interior não chegava ao Recife devido ao precário sistema de transporte. E quando chegavam, tinham um preço elevado não só devido ao custo do transporte, mas também a existência de atravessadores que monopolizavam a comercialização de alimentos (MILET; 1987; pp.52, 55-6).

Podemos dizer que a questão do abastecimento, mesmo que de forma indireta, teve significativo peso nas manifestações nativistas contra os portugueses, onde se exigia a “nacionalização do comércio a retalho”. Como bem sabemos, durante o século XIX, os portugueses tinham um quase exclusivismo e um caráter oligopolístico da rede de comércio a varejo. No Recife, a maioria dos armazéns, tavernas e padarias estavam nas mãos dos portugueses e seus descendentes. Aos portugueses que tinham o controle desse comércio miúdo e que estavam em contato quase que diário com a população de baixa renda era imputada toda a culpa pelos males do momento.

Na tentativa de se fazer um perfil da comunidade portuguesa que ocupava “indevidamente” as vagas dos nacionais no mercado de trabalho, encontramos duas categorias que a “representação” fazia referência explícita: a dos artesãos e operários e dos caixeiros do comércio.

Luis Felipe de Alencastro aponta para a grande entrada de artesão e operários qualificados vindos de Portugal para o Rio de Janeiro. Segundo o autor, na virada do século XVIII, a produção manufatureira portuguesa perde uma parte de seus mercados tradicionais para a concorrência estrangeira. Durante a primeira metade do século XIX, Portugal exporta para o Brasil cada vez menos manufaturas e cada vez mais operários manufatureiros (ALENCASTRO; 1988; p.35).

Podemos dizer que foi também intensa a entrada desses portugueses qualificados em Pernambuco. No Recife, os artistas nacionais estavam organizados na *Associação dos Artistas Pernambucanos* e, já em 1844, protestavam contra a importação de técnicos estrangeiros.

Esse protesto, segundo Jerônimo Figueira de Melo, chefe de polícia que se tornou famoso na repressão aos praieiros, os artistas e obreiros nacionais teriam assinado um requerimento, que logo se tornou célebre, em que pedia ao Poderes Superiores do Estado a expulsão dos artistas estrangeiros e a proibição de certos produtos da indústria européia (FIGUEIRA DE MELO; 1978; p.03). Além da concorrência estrangeira, o mercado de trabalho cotava ainda com a entrada de artesãos escravos. Na representação enviada a Assembléia, os “artistas mecânicos” do Recife expunham muito bem esse problema. Como dizia o documento: “um português sapateiro, por exemplo, ou chama à sua loja os seus patrícios ou compra escravos e os aplica a esse ofício”.

Outra categoria de relevo na imigração portuguesa foi a dos caixeiros, trabalhadores destinados ao comércio. Geralmente, vinham ainda meninos para o Brasil, atraídos por conterrâneos que formavam uma rede informal de contatos, repassando informações sobre as possibilidades de

emprego e até de algum crédito. Na época, o mercado de trabalho era mediado por relações pessoais (CARVALHO; 1993; p.149). Arrumavam trabalho quase sempre no armazém de um tio, primo, padrinho ou conterrâneo qualquer já estabelecidos na cidade. Esse setor da comunidade portuguesa é verificado por um fluxo regular de imigrantes. Nos jornais da primeira metade do século XIX eram freqüentes os anúncios de oferta e procura, que fazem referência a esses caixeiros “recém chegados”.

De acordo com a folha intitulada “Voz do Brasil”, o comércio a retalho pertencente a estrangeiros contava com seis mil lojas espalhadas por toda Província de Pernambuco. Em cada uma dessas casas existia uma média de três ou quatro caixeiros, sendo todos portugueses. No cálculo feito pela folha, que estimava dois portugueses em cada estabelecimento comercial, os números chegavam a assustar: doze mil caixeiros com seus seis mil respectivos patrões, chegando a um total de dezoito mil portugueses<sup>91</sup>. Conforme essa folha, só na rua da Praia, palcos dos atentados do dia 26 e 27 de junho, atuavam mais de “120 marinheiros” no comércio de carne seca, contra apenas 3 brasileiros<sup>92</sup>.

Claro que se deve evitar não só o exagero dessa folha, como de muitos outros panfletos nativista, que viam nesses números uma verdadeira conspiração para dominar o Brasil. Porém, uma coisa é certa, era grande o contingente de portugueses dedicado a “caixeiragem” no Recife. Para se ter uma idéia, basta observar o elevado número desses trabalhadores matriculados no Vice-consulado de Portugal entre os anos de 1831 até 1835: dos 953 “súbditos portugueses”, 508 (53,3%) ocupavam a profissão de caixeiro e 445 (46,7%) exerciam outras profissões.<sup>93</sup>

Na representação enviada a assembléia, foi pedida uma lei que garantisse “aos nacionais unicamente o comércio a retalho”, como também o “direito de serem caixeiros”. Podemos afirmar até que um número significativo desses portugueses solteiros, aos quais se referia a “multidão” que marchou à Assembléia Provincial, exigindo sua expulsão de Pernambuco, era em sua maioria formado de caixeiros do comércio.

Por fim, as maiores vítimas daqueles conflitos urbanos foram os caixeiros das padarias, vendas e armazéns, jornaleiros e artistas mecânicos das lojas artesanais e alguns incautos que passavam naquelas ruas na hora errada (Carvalho, 1993, p.149). Enfim, os “inimigos implacáveis do Brasil” eram as pessoas brancas modestas, mais visíveis pela rotina da profissão, vez que estavam diretamente em contato com o público. Pelo teor da exigência das representações, fica claro que o conflito entre nacionais (livres e libertos pobres) e estrangeiros

---

<sup>91</sup> IAHGP, Voz do Brasil, nº13, 29.01.1848.

<sup>92</sup> IAHGP, Voz do Brasil, nº20, 17.03.1848.

<sup>93</sup> Série Agentes Consulares em Pernambuco (1827-32) - Cód. D.C.2. Fls. 235, 235v, 266, 236v. (1833-37) – Cód. D.C.3. Fls. 17, 17v, 18, 265, 265v, 266, 269, 269v, 270, 270v, 271, 271v, 272, 272v, 273, 273v, 276, 276v, 277, 277v, 262, 262v, 263, 263v, 264, 264v.

(artistas estrangeiros, pequenos comerciantes e caixeiros de parcos recursos) não era só pelo comércio da cidade, mas principalmente pelas oportunidades de emprego disponíveis nos estabelecimentos comerciais.

Compreender os motivos que levaram esses homens a se rebelar faz parte de um problema muito complexo. Contudo a participação popular nesses levantes de rua não deve ser reduzida à obediência cega aos laços de clientela. A carestia, a fome e o desemprego certamente estavam presentes na vida dessas pessoas, motivando, em parte, suas ações. Porém, como observou Thompson, deve-se evitar uma visão abreviada do “homem econômico”, reduzindo assim a participação de determinados grupos sociais em levantes e rebeliões como decorrência de espasmos estomacais (Thompson, 1998). Mesmos subordinados, esses grupos agem conforme a sua interpretação do momento político, não restringindo sua ação à subordinação aos grupos dirigentes. Portanto, nas querelas de rua dos anos quarenta, nem todos estavam ali motivados por espasmos estomacais ou incitados unicamente por idéias de parte da elite liberal alijada do poder.

#### Referências Bibliográficas:

ALENCASTRO, Luiz Felipe. “Proletários e escravos: imigrantes Portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872”. *Novos Estudos – Cebrap*, São Paulo, n.21, 1988. CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.

\_\_\_\_\_. *O antilusitanismo e a questão social em Pernambuco, 1822-1848*. In Miriam Halpern Pereira (organizadora). *Actas do Colóquio Internacional sobre Emigração e Imigração em Portugal (Séc. XIX e XX)*. Editora Fragmentos, Lisboa, Portugal, 1993, pp.145-162.

FIGUEIRA DE MELO, Jeronymo Martiniano. *Crônica da Rebelião Praieira, 1848 e 1849*. Introdução Vamireh Chacon. Brasília: Senado Federal, 1978. (Coleção Bernardo Pereira de Vasconcellos).

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1990.

\_\_\_\_\_. *O Velho Félix e suas “memórias de um Cavalcanti”*. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1989. (Série República vol. 7).

MARSON, Izabel Andrade. *A Rebelião Praieira*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981. (Coleção Tudo é história, nº. 25).

\_\_\_\_\_. *O Império do Progresso: A Revolução Praieira em Pernambuco (1842-1855)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

MILET, Henrique Augusto. Os Quebra-Quilos e a crise da lavoura. 2ª edição. São Paulo: Global; Brasília: INL, 1987.

QUINTAS, Amaro. O sentido social da Revolução Praieira. Pernambuco: Editora Massangana, 1982.

THOMPSON, Edward P. Costumes em Comum. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ECONOMIA MORAL DOS SERTÕES: MOTIVOS DE REVOLTAS. RONCO DA ABELHA, QUEBRA-QUILOS, ETC.

María Verónica Secreto

## **Introdução**

Parecesse desnecessário insistir sobre o caráter político das revoltas do império. Não obstante, dada a persistência de algumas interpretações que sustentem o carácter espasmódico das mesmas, se faz necessário dedicar algumas linhas.

Em matéria do Jornal *Estado de São Paulo* o escritor Mario Vargas Llosa comparava os movimentos contrários à globalização surgidos no final do século XX com o movimento dos “quebra-quilos”; ambos empenhados, segundo ele, em “*revogar a lei da gravidade*”.

“*Os rebeldes, alcunhados de quebra-quilos, assaltavam as lojas e armazéns e destroçavam os novos pesos e medidas (...)Esse intento modernizador pareceu sacrílego ao padre Ibiapina e muitos de seus partidários morreram e mataram tratando de impedi-lo.*”<sup>94</sup> Rebeliões de quebra-quilos e de jagunços, além de pitorescas teriam um poderoso conteúdo simbólico, formariam parte da tradição latino-americana desde a emancipação. Essa tradição estaria refletindo a rejeição ao real e ao possível. Segundo Vargas Llosa, ninguém definiu melhor esse “espírito” que o poeta peruano Augusto Lunel, nas primeiras linhas de seu Manifesto: “Estamos contra as leis, a começar pela lei da gravidade.”

Seguindo com Vargas Llosa, esses movimentos empenham-se por rejeitar a realidade, se trataria de uma espécie de teimosia latino-americano pela ficção, uma negação da existência vivida em nome de outra, inventada. Esta característica não seria negativa, sempre e quando restrinja-se a um atributo pessoal e individual. A superioridade do sonho sobre a vida objetiva, e uma das mais

antigas e humanas atitudes, capaz de gerar figuras políticas, militares, científicas, artísticas, excepcionais, como os santos e os heróis. Tanto a literatura como as artes em geral tem seu motor nesse combustível. Mas, segundo o mesmo escritor, quando essa atitude transborda o individual e artístico, e “contamina” o social, desaparece o idealismo que essa atitude podia ter, tornando-se antisocial.

Os quebra-quilos de nossos dias, afirma Vargas Llosa, seriam os milhares de jovens latino-americanos que se manifestam contra a Globalização no Fórum de Porto Alegre, os “antisociais” da atualidade. A globalização é, segundo o escritor tão irreversível como o fora o sistema métrico decimal. E arrisca concluir que por definição, a globalização não seria nem boa nem má, mas parte da realidade de nosso tempo.

Podemos afirmar que na história não há nada “natural”, nada irreversível como a lei da gravidade - embora Einstein a tenha deixado entre parêntese – não existe nada que se pareça a predestinação, a irremediabilidade, a fatalismo. A história não existe de forma independente dos homens que a fazem.

O paralelo entre sistema métrico e globalização, como dados da realidade irreversíveis, parte de um erro de diagnóstico. O sistema métrico, sobretudo a partir da convenção do metro, foi adotado por muitos países, mas não pela poderosa Inglaterra, por exemplo, que nunca renunciou a continuar usando suas nomenclaturas “tradicionais” e “costumeiras”, e ninguém ousaria dizer que a Inglaterra se opunha a facilitar as transações comerciais. O sistema métrico não era um dado da realidade no sentido de “natural”, de necessidade histórica, foi uma escolha, um produto de uma sociedade num momento histórico específico. Mas precisamente foi um dos produtos da Revolução Francesa, e ainda neste país era o resultado de 1000 anos de tentativas de unificação. Tentativas que tinham começado com o “nada moderno” Carlo Magno no final do século VIII. Enquanto à globalização, podemos dizer que não forma parte da história natural, lembrando ainda que a Economia Política é essencialmente política.

Pode ser dito que o sistema métrico decimal foi uma necessidade da expansão do capitalismo, de um conjunto de unificações promovidas por esta. Este foi o contexto que possibilitou que a velha reivindicação camponesa fosse atendida; mas não tira a sua origem de reclamo popular.

O intento modernizador do sistema métrico dificilmente lhe tenha parecido sacrílego ao padre Ibiapina, é mais plausível que o conjunto de ações legislativas do Império lhe parecessem atentatórias de uma sociedade tradicional e de seus costumes. Muitos de seus partidários morreram e mataram tratando de impedir sofrerem algum tipo de perda; as perdas que a pulsão extractiva do Estado lhes impunha.

---

<sup>94</sup>- Estado de São Paulo, de 4 de Fevereiro de 2001.

## Ronco da Abelha

Em 1998 levantando material para a escrita de um artigo de história comparada sobre o surgimento da Estatística moderna no Brasil e na Argentina (SECRETO, 1999) me deparei com o seguinte comentário do redator da introdução do recenseamento de 1872: “*A lei censitária de 1851 e o decreto da mesma data, relativo ao registro civil, determinaram graves perturbações da ordem pública no norte do país, sublevando-se as populações contra a chamada ‘lei do cativo’*” (SILVA, 1986, p. 176-177)

Evidentemente era um indício interessante. Teria havido uma revolta contra a realização do recenseamento? Por que não tinha escutado falar dela? A resposta estava, em grande medida, em que esse movimento de resistência à lei censitária de 1851 tinha sido tratado como um epifenômeno da revolta Praieira, dado que aconteceu imediatamente depois e incluiu mais ou menos a mesma região. (MARSON, 1987, p. 412 e ss.) Mas tem um elemento nele que o vincula mais com a revolta de quebra-quilo, é que forma parte da resistência à padronização da medição e a uma série de mudanças que implicavam perdas de práticas tradicionais para os homens livres dos sertões.<sup>95</sup> O único trabalho que encontramos que trata especificamente da revolta da que foi chamada, entre outras denominações de “Lei do cativo”, é o de Guillermo Palacios, ‘*A guerra dos marimbondos*’. *Uma revolta camponesa no Brasil escravista*. (PALÁCIOS, 1989)

Os registros de nascimentos e óbitos eram realizados desde a época colonial pelo pároco. Na certidão do batismo constava todo o que era necessário: data de nascimento, filiação e condição de livre ou escravo, supostamente não existiam motivos para duvidar da veracidade das declarações que realizava o vigário. Mas, um decreto imperial de 18 de Junho de 1851, que regulamentava uma lei de 6 de setembro de 1850, veio pôr fim a esta tranqüilidade em que viviam os habitantes de diversas províncias do Brasil. Os cartórios seriam os novos guardiães dessas informações.<sup>96</sup> O texto da lei, na percepção dos revoltosos, deixava lugar a todo tipo de ambigüidades, neste sentido foi interpretado como instrumento que permitiria falsear as informações visando a escravização dos nascidos livres, por isso foi chamada de “lei de cativo”. Como diz Geraldo Irenêo Joffily: “*Imaginemos uma mulher moradora em terras de determinado engenho ou fazenda de algodão, que ao morrer deixa filhos menores... quem evitaria o registro de óbito dessa mulher como escrava,*

---

<sup>95</sup>- Em plena revolta dos Quebra-quilos, em Barriguda, na província do Rio Grande do Norte um grupo de pessoas reuniu-se frente a Igreja para impedir a leitura da lei do censo, segundo diziam, mandada executar pelo governo e não estavam errados, porque junto com a lei dos sistema métrico e a de recrutamento, retomou-se a questão do Registro Civil dos Nascimentos, Casamentos e Óbitos. Relatório do Ministério de Justiça, 1874, p. 6

<sup>96</sup>- O registro de casamento permaneceu nas paróquias até 1890 esta prática originou um grande número de críticas por parte dos propagandistas da imigração européia, já que atentava contra a possível eleição do Brasil para os imigrantes de países protestantes.

*e o registro de nascimentos dos filhos também como escravos?”* (JOFFILY, 1976, p.78) Este era o temor declarado pelos que se levantaram contra a lei. É evidente que o que estava em jogo era a credibilidade e autoridade moral das instituições civis, se comparadas com a eclesiástica.

Junto com a implementação do Registro de nascimentos e óbitos se realizaria o Primeiro Censo Nacional. Os homens pobre livre opuseram-se tanto à lei Censitária como a da Registro de nascimentos e óbitos. Mas como toda revolta na sua constituição e desenrolar foi incluindo outras reivindicações como: o fim do recrutamento da Guarda Nacional, de todos os tributos e, a separação do Norte; esta última, como diz Guillermo Palacios, *“uma ingênua e póstuma homenagem às idéias da Confederação do Equador, a quase trinta anos de seu decesso.”* As duas primeiras tratam-se de íntimas reivindicações.

A contagem da população no período proto-estatístico era realizada seguindo as estruturas institucionais já existentes, como a Igreja e o Corpo Militar. O período proto-estatístico abre-se com a política mercantilista de Portugal, que a partir de 1760 visou a contagem da população e racionalizar a máquina administrativa e desenvolver a agricultura e o comércio.

Entre 1829 e 1872, período denominado como de desorganização das estatísticas censitárias, (MARCÍLIO, 1978, p. 64-70) aconteceram algumas tentativas de estabelecer uma estatística que organizasse o recenseamento populacional. Em 1850-51 foi sancionada uma legislação que ordenava o recenseamento e o registro civil dos nascimentos e mortos.

Para os pobres livres que se revoltaram nas províncias de Pernambuco, Ceará, Paraíba, Alagoas e Sergipe, tanto o Registro dos Nascimentos e Óbitos como o Censo da população – coincidindo ambos com o fim do tráfico – tinham o mesmo intuito, escraviza-los. Próximo de Natal, diz Guillermo Palacios, cuja missa é, de tempos imemoriais, ocasião para a leitura das novas leis, multidões de livres e pobres se reuniam em torno das igrejas para evitar a leitura das novas leis que os prejudicam. A estratégia de ação é de *“calar a voz que anuncia a lei, bloquear o enunciado e forçar a imposição do silêncio.”*, por outra parte *“romper a letra da lei rasgar os decretos colados nas paredes das igrejas e edifícios públicos.”* Esta prática reflete *“a batalha do livres e pobres contra a voz e a palavra escrita do Estado, contra sua linguagem de poder...”* (PALACIOS, 1989, p. 20)

Os meses que se seguem ao natal são de também decisivos para a economia camponesa, colheitas e chuvas, e portanto futuras colheitas definem-se nesse período. Por isto, se queremos estudar as revoltas no nordeste é bom estarmos atentos a esses meses entre o fim de um ano e o início do seguinte.

Em Setembro de 1851 o jornal *O Cearense* queixava-se amargamente pela falta de um censo da população do Império. Na sua linha editorial, de crítica aguda do governo saquarema, dizia que

as autoridades só se ocupavam do que consideravam política, isto era, das questões eleitorais, sem realizar o que deveria de ser uma das primeiras ações de um governo, a saber: verificar a estatística do país.

Menos de um mês depois nova matéria abriria uma aguda crítica à lei sobre registro de nascimentos e óbitos. A passagem do registro dos nascimentos e óbitos das mãos do padres para os escrivães pareceu-lhes a os redatores do jornal, um ataque direto à Igreja. Assim definiram o registro: “*atentatório da religião católica, “inútil”, vexatório, inexequível, sobre modo “despendioso e injusto”*. O registro dos nascimentos, através dos batismo, casamentos e óbitos realizado pela Igreja era, segundo o jornal, uma dessas leis ou método social **sancionado pelos séculos**.<sup>97</sup> As opiniões vertidas no jornal provavelmente fossem um reflexo de sua oposição aos saquaremas; mas também refletia posição adotada por camponeses e pobres livres do interior e por muitos padres.

O Reverendo Senhor Cónego Visitador Antonio Pinto de Mendonça enviava ao jornal um ofício que dirigira também para o Bispo diocesano, datada em Quixeramobim em 30 de Novembro de 1851. O mesmo afirmava que “*o clamor dos povos contra esse regulamento é geral e tendo visto homens os mais pacatos e indiferentes indignarem a ponto de desejarem uma revolução*”<sup>98</sup> O problema, para o Cónego, não radicava no registro em si, mas em que o mesmo fosse realizado por escrivães. “*Todos estes males, e inconvenientes desaparecerião sem duvida, se o governo, em seu regulamento, tivesse incumbido aos parrochos, e não aos escrivãos de paz, o trabalho de faserem o resgistro dos nascimentos e óbitos de suas respectivas freguesias, mediante uma razoável gratificação.*”

A papel social do vigário como mediadores é fundamental para compreendermos o funcionamento da *economia moral dos sertões*. Os ofícios enviados pelo presidente da província ao Ministro de Negócios do Império denota uma função ativíssima dos párocos a respeito da (des)implementação das medidas imperiais e como guardiões de um conjunto de normas costumeiras. São vários os ofícios enviados pelos vigários ao presidente da província do Ceará em 1851 informando das dificuldades de cumprir a lei do recenseamento e registro civil e inclusive notificando o surgimento de motins populares visando evitar sua execução.<sup>99</sup>

## Quebra-Quilos

---

<sup>97</sup>- “O Regulamento e decreto N<sup>o</sup> 789 de 18 de Junho deste ano sobre o Registro de nascimentos e óbitos”, em: *O Cearense*, N 470, 14 de Outubro de 1851.

<sup>98</sup>- “O Regulamento e Registro de Óbitos e Nascimentos”, em: *O Cearense*, N<sup>o</sup> 488, 16 de Dezembro de 1851.

<sup>99</sup>- APEC. Livro de Registro de Ofícios que a Presidência da Província do Ceará dirigiu ao Ministro dos Negócios do Império, 1851-1857.

Desconsiderando as lições dos professores de metodologia, começemos este apartado por uma explicação negativa. A destruição dos padrões de medição do sistema métrico decimal acontecida em 1874 seguida da queima dos registros da coletoria **não se deve** à ignorância, ou à incapacidade de apreciar as vantagens de um sistema unificado de medidas – o próprio Montesquieu não acreditava nas vantagens da unificação metrológica, e Mirabeau a condenava moralmente.

Muitas vezes se tem dito que a revolta de “quebra-quilos”, foi conhecida com este nome por que as agitações nas províncias de Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, e Ceará de 1874 começaram nas feiras ao grito de “quebra os quilos”; mas que a destruição dos padrões de medição não refletia o “verdadeiro motivo” da inquietação. Podemos considerar que a questão das medidas não seja a única, mas as questões metrológicas são o suficientemente importantes para motivar uma revolta.

Em sociedades de abundância relativa as medidas são muito importantes, mas esta aumenta quando a escassez se torna característica predominante ou periódica de uma sociedade, como acontece no nordeste como consequência das crises agrárias provocadas pelas secas. Se olharmos para as atas de Posturas das Câmaras Municipais de diferentes vilas, não deixaremos de perceber a insistência sobre a necessidade de auferir as medidas, as proibições do armazenamento de alimentos em época de escassez e a obrigatoriedade de que eles sejam ofertados na feira antes do estoque e até, o estabelecimento de preços máximos e proibição de exportação de alimentos.

## **A invasão do delírio**

Numa vila do interior da Paraíba, num dia do ano 1874, o sacristão anunciava a um grupo de vizinhos que antes do final do ano viria um grande castigo. Segundo o narrador desta trama, as mulheres pensaram logo em excomunhão e os homens no recrutamento. O sacristão havia presenciado uma conversa entre o juiz de paz e o vigário. Conversa da que pouco escutou, mas que pareceu-lhe grave pela feição dos envolvidos. O juiz tinha recebido uma carta enviada do Palácio do Governo, comunicando que os poderes competentes tinham adotado o sistema métrico decimal e que este, deveria ser implementado a partir de Fevereiro desse ano, cessando, portanto, o uso dos pesos e medidas antigas.

*“Mas o que o estava preocupando seriamente era o systema métrico decimal.*

*Por mais que [o juiz] refletisse não chegava a compreender o significado daquelas três palavras”. (TEÓFILO, 1972:26)*

Intrigado com o significado da mensagem recebida o juiz foi consultar o vigário. – Veremos, disse o padre, lembrando que do governo vinham coisas más, mas também coisas boas. Chegaram à conclusão de que se tratava de uma ordem de mudanças dos padrões de medidas considerou que era uma injustiça. O vigário propôs oficial ao governo que o povo não o queria, não aceitava o novo sistema de medidas. Mas o juiz se preocupava com a possível teimosia do presidente da província. O vigário estava disposto a chamar desde o púlpito contra o despotismo do governo:

*“Foi uma faísca desprendida do púlpito que ateou um pavoroso incêndio. Crescia a oposição ao governo, gerado pela adoção dos novos pesos e medidas.” (TEÓFILO, 1972: 35)*

Seguiram-se dias de lutas em que os sertanejos se opuseram à adoção do sistema métrico. Aos poucos o movimento dos quebra-quilos foi mudando de fisionomia. Criminosos somaram-se ao movimento, ocupando cada vez maior espaço dentro dele, invadindo vilas e semeando o pânico. Foi quando os sertanejos voltaram pacatamente para o interior de suas casas.

Abriu-se uma devassa cujo fim, mas do que punir os sediciosos, foi perseguir os adversários políticos. A comissão executiva formada pelo vigário, o presidente da câmara e o delegado de polícia cometeu todo tipo de excesso. Dívidas antigas foram cobradas e a vingança foi o tom das ações que se seguiram. Processos clandestinos com falsas testemunhas forjavam-se todos os dias. Os prisioneiros, homens comuns que tinham se revoltado contra o sistema métrico decimal, inflamados pelo vigário e ameaçados em suas tradições, foram tirados de suas casas nas que tinham-se recolhido logo dos primeiros distúrbios.

A trama ficcional do romance de Rodolfo Teófilo resumida até aqui tem grande verosimilhança com o andamento da revolta e os mecanismos de sua repressão.

A câmara municipal de Pereiro, comunicava ao presidente da província do Ceará em 13 de Janeiro de 1875 da existência de sintomas que ameaçavam o município da “*invasão do delírio*” que acometiam as províncias vizinhas de Paraíba e Rio Grande do Norte. Naquelas, dizia o ofício, os grupos denominados *ronco da abelha* e *quebra-quilo* formados por homens que “*não tinham nada a perder*” tinham-se oposto ao sistema métrico decimal e ao pagamento dos impostos. A câmara também acusava aos revoltosos de estar tentando arrastar outros através de emissários ou simplesmente através do má exemplo. Afirmava-se que ainda não tinham aparecido emissários, mas que o povo estava disposto a seguir o mau exemplo “*e pronto a receber quanto de mau espírito das trevas atira sobre o remoinho popular...*”. Dois eram os distritos de Pereiro em que tinha começado a manifestar-se oposição ao novo sistema de medidas e os impostos: Saco de Ovelha e Caxaço.

Publicados nesses distritos os editais dos impostos desse ano a população rasgou-os e ameaçou a quem foi ali receber os impostos, declarando que só se sujeitavam ao dizimo “*pela lei velha*” criada pela Igreja. Opunham-se aos impostos camarários, provinciais e gerais e pesos e medidas novos. Os edis da Câmara de Pereiro manifestavam seu temor a uma explosão se por acaso uma mão oculta aticasse o fogo da discórdia.

Os arrematadores de impostos, que já tinham sido aprovados aquele ano pelo mesmo presidente da província, não estavam dispostos a enfrentar o perigo de tentar levantar os impostos nesses distritos mais conturbados. Não se encorajavam a “*afrontar um povo em delírio e revelia.*” Por este motivo o procurador tinha anulado a arrecadação já que qualquer cobrança poderia ser considerada uma provocação.

Também existia indisposição na mesma vila de Pereiro, principalmente, segundo informavam os edis, para o lado das serras, embora a população desses lados ainda não havia-se manifestado como a dos outros dois distritos, mas era de crer que “*em caso de um rompimento não fiquem quedos.*”

Em vista de todo o exposto a câmara comunicava que tinham suspenso a cobrança de qualquer arrecadação e solicitava: “*providência que não só ponha a salvo este município do mal que principia a despontar como resguarde os distritos deste município, e possa ella haver seus impostos... Das acertadas enérgicas e prementes medidas dadas por V. Exa esta comarca espera o desaparecimento dos syntomas alludidos, e a prevenção de um mal grave que principia a invadir este município*” **100**

Mas os elogios pelas medidas tomadas pelo presidente da província logo se tornaram amargas queixas. O comandante enviado para pôr ordem converteu-se no pior pesadelo da vila de Pereiro e de seus distritos. Segundo ofício do dia 7 de maio, os edis denunciavam que o comandante, longe de cumprir suas obrigações, que era a de garantir os direitos dos cidadãos ia-se tornando “*insuportável e verdadeiro perseguidor*”.

Os abusos cometidos pelo Tenente Basilio José de Barros, deviam-se a que segundo o mesmo dizia, tinha carta branca do presidente para atuar, e usava essas atribuições para ignorar as autoridades locais, por causa de sua atuação e violência tinha-se tornado “*tão odiado que não se pode esperar d'elle e seo destacamento se não males ao lugar*”.

Por motivo dessa carta branca, informavam as autoridades locais, era suficiente alguém lhe disser que alguma pessoa era criminosa e logo sem respeitar nenhum procedimento legal, essa pessoa era prendida, varejando-lhe a casa a qualquer hora do dia ou da noite e “*saqueia-lhe as*

---

<sup>100</sup>- APEC, Câmara Municipal de Pereiro. Correspondência Expedida. Caixa 69.

*armas*”. A câmara o acusava de não respeitar o direito de propriedade, não só pelas invasões de domicílio que realizava para tirar de suas casas aos suspeitos e conduzi-os sumariamente para a prisão; mas por mandar tirar cercados para tirar cavalos. A fama das violências cometidas por este comandante e a prática de tomar cavalos dos cidadãos tinha corrido pelas vizinhanças e sertões de forma que muitos agricultores, que costumavam levar seus produtos para vender na feira de Pereiro, estavam desistindo de ir lá temendo que suas conduções e inclusive cargas fossem apreendidas.

O definhamento da feira converteu-se em uma preocupação da câmara. Menos feirantes implicava escassez e carestia, e isto poderia transformar-se num problema grave, sobretudo em épocas de agitação e descontentamento.

Nos quatro meses transcorridos entre um e outro ofício muita coisa tinha acontecido na vila de Pereiro e em outras vilas. A grave ameaça dos quebra-quilos dissolveu-se e o temor latente transformou-se em terror real ao comandante e seus soldados. Ainda os representantes da câmara de Pereiro diziam: *“Se este commandante assim procedesse com relação aos quebra killos ainda poderia ter alguma desculpa, valendo-lhe a sua carta branca, mas nesta vila nunca os houve, apenas no Caxação Sacco da Ovelha, da parte do povo ignorante, e da classe mais baixa, se manifestarão tendências de alguns para não pagar direitos”*<sup>101</sup>

Em meio das repressões do Comandante com carta branca nomeado pelo presidente os cidadãos de Pereiro diziam nunca ter havido quebra-quilos na sua vila; esquecendo – ou querendo esquecer – o alarmante ofício enviado para o palácio do governo da província meses antes.

Algumas Câmaras temerosas em meio a tanta agitação decidiram suspender a cobrança dos impostos. Foi o que fez a câmara de Baturité, que comunicou em ofício de 8 de janeiro de 1875 ao presidente da província de ter suspenso a cobrança do imposto de dois mil reis sobre cada pessoa que vendesse viveres ou qualquer gênero dentro ou fora do mercado público. A resposta do Presidente foi cortante: *“tenho a dizer que irregularmente procedeo essa camara, pois que não sendo de sua atribuição cobrar impostos, que não forem contemplados na lei, tãobem não lhes é permitido omitir impostos quando decretados, cumprindo, portanto que Vmcês mandem pôr em arrematação o referido imposto”*

Foi mais ou menos a mesma resposta que obtive a vila de Pereiro: *“declaro-lhe que desaprovo a referida suspensão por não haver força maior que o produzisse (...) verifica-se que*

---

<sup>101</sup>- APEC, Câmara Municipal de Pereiro. Correspondência Expedida. Caixa 69.

*não foi fundado o receio manifestado por essa municipalidade de perturbação de ordem pública.”*

**102**

Se alguma das preocupações da historiografia mais recente é demonstrar e outorgar o caráter de “político” às ações de grupos sociais em diferentes contextos históricos, no caso dos quebra-quilos podemos pagar um atalho para chegar nessa conclusão. O caráter político deste movimento esteve atribuído desde seu início. Os integrantes dos quebra-quilos julgados neste processo, foram enquadrados no delito de “sedição”. Crime dentro de um conjunto de “*Crimes contra a segurança interna do Império e pública tranqüilidade*”, Título IV do Código criminal do Império do Brasil. Os capítulos que integram este Título são: Conspiração; Rebelião; Sedição; Insurreição e Resistência.

Em 1875 um grupo de quebra-quilos da Vila de Seridó foram processados. O Procurador pretendia que os mesmos foram enquadrados no crime de sedição.

Na conclusão dos autos o Juiz achou que a inutilização dos pesos e medidas constituía o crime de sedição, definido no citado art. 111; estava provado nos autos que essas medidas e pesos, pertenciam a particulares, que os empregavam em seu comércio. Pelo qual sua destruição era um crime de dano, previsto no art. 266 do Código Criminal. E sendo particular o crime de dano somente por queixa dos ofendidos, o seja dos donos dos pesos e medidas danificados, poderiam ser processados os acusados.

O ronco da abelha e os quebra-quilos estão intimamente relacionados, não só por serem revoltas contra leis imperiais que tentavam padronizar os tipos de medições, mas por que intimamente ambas medidas atingiam o conjunto de normas e obrigações sociais, de funções econômicas peculiares de vários grupos da comunidade que constituíam o que Thompson definiu como economia moral dos pobres. (THOMPSON, 1998). Não obstante antes deveríamos responder a quais as possibilidades de instrumentalizar “economia moral” como conceito.

### **Algumas mediações**

Na economia moral dos sertões o vigário é uma peça fundamental. Costuma ser um mediador entre a cultura subalterna e a cultura dominante. As autoridades militares e administrativas imperiais os viram, durante as revoltas, como provocadores que desde o púlpito insuflavam os fieis: “*O padre Ibiapina adorado nos sertões da Paraíba... prega aos povos que vêm nele um santo, a revolta, a desobediência às leis...*” ou, como no romance *Os Brilhantes*, em que

---

<sup>102</sup>- APEC. Livro de ofícios emitidos pelo Presidente da Província do Ceará às Câmaras municipais, 1874-1876. pp 16-18.

Rodolfo Theófilo põe em boca do vigário: “*Ele [o presidente da província] que venha obrigar o roceiro a quebrar sua terça e comprar a medida do tal sistema; o lojista, a queimar a sua vara e o seu côvado, e comprar outras medida. Energia, senhor compadre! Respeitemos a memória de nossos pais e com ela as tradições. Hoje mesmo, do púlpito, eu chamarei contra este despotismo do governo*”. Mas ambas são imagens estereotipadas em que os vigários aparecem manipulando o *populacho*. Uma leitura cuidadosa da documentação mostra como estes, muitas vezes, pressionaram para cima. É considerável o número de cartas dirigidas às autoridades provinciais queixando-se das injustiças cometidas por autoridades locais ou, da inadequação das medidas propostas pelos poderes centrais. É neste sentido que aparecem como mediadores letrados dos interesses populares, sem negar que podem ter conduzido ou alimentado o descontentamento dos pobres-livres, como no caso da lei de registro civil de nascimentos casamentos e óbitos em que viam-se fortemente atingidos.

Vejamos alguns trechos de uma carta escrita pelo vigário Laurino Justiniano Donetes ao presidente da província do Ceará:

*“Messias Maria de Jesus, minha paroquiana é uma viúva pobre e miserável, que vive honestamente em companhia de sue filho único Francisco de idade de 18 anos, rapaz trabalhador, o qual sustentava a sua pobre mãe com o produto de seu trabalho, bem como sustentava sua irmã Bnedicta, de 11 anos de idade, matriculada na escola pública desta vila. (...) Assim vivia a pobre infeliz viúva na sua humilde choupana quando sem esperar é privada de seu filho que por ordem do Juiz de Órfãos é entregue a soldada, ficando desta arte a pobre viúva e sua filha órfã entregues aos horrores da fome e da miséria.”*

O padre pergunta em esta carta por que o filho de Messias não foi dado a um tio *eleitor conservador, proprietário e morador*, por que razão não foram observadas as regras e **as leis da justiça e da caridade** dando-se preferência a parentes. Estas perguntas ampliam nossa idéia de economia moral. Sabemos que uma série de regras não escritas sobrepujam-se às instruções de recrutamento militar de 1822. Mas agora vemos algumas particularidades dos mecanismos de “ajuste social” dessa sociedade.

Segundo o vigário Donetes reinava na paróquia a maior confusão por causa do recrutamento forçado que se estava fazendo contra os meninos e rapazes órfãos, que se achavam em companhia de suas mães viúvas, de seus padrinhos e parentes. Denuncia dois oficiais de justiça de estarem recrutando dessa forma indiscriminada pela recompensa prometida pelos interessados. Uma forma engenhosa que tinham achado os proprietários para suprir a falta de mão-de-obra.

Era este o clima em que chegou a nova lei de recrutamento. Por isto para algumas autoridades os distúrbios dos quebra-quilos (na realidade no Ceará principalmente de *rasga listas*) contra a lei de recrutamento não se devia a sentimento de hostilidade, nem ao propósito de alterar a ordem pública, “*mas à desconfiança no aumento do sacrifícios pessoais*”.<sup>103</sup>

O barão de Lucena mostrava-se surpreendido com a revolta gerada pela nova lei de recrutamento já que esta, segundo ele, respondia às queixas que vinham de todas partes do Império, às reclamações de que o recrutamento só existia para o homem do povo enquanto as camadas medias e altas da sociedade estavam a salvo. A nova lei, dizia, estabelecia a igualdade “*chamando ao serviço militar do pais tanto o filho do proletário como o do mais abastado capitalista*”. Fábio Farias Mendes destaca que no Brasil imperial a confeição das listas de arrolamento servia para a distribuição de privilégios e encargos. Diferentes categorias como escravos, eleitores, votantes, jurados e guardas nacionais eram arrolados regularmente. Ser incluído ou excluído desses arrolamentos implicava definições de identidade social e acesso privilégios ou encargos. (MENDES, 1998)

Não é de surpreender que, uma lei de recrutamento propagandeada como igualitária gerasse suspeitas, e ainda mais se anunciada como uma lei a partir da qual todo mundo seria alistado, dando a entender que nem fugir para as matas já adiantava.

Ao lado das opiniões das autoridades que consideram a revolta como sedição, merecedora de repressão, fruto da ignorância de um povo supersticioso e manipulável, outras manifestam compreensão do mundo que se teme perder. O comandante das forças imperiais em seu relatório concluía que a revolta tinha explodido incentivada do púlpito e o confessionário e da imprensa. Mas estes dois elementos encontravam terreno por causa dos exemplos vexatórios na cobrança de impostos. Para dar força a sua afirmação narra um caso do qual ele tomara conhecimento sobre a cobrança do imposto do chão, que era cobrado aos feirantes por **pousar** a mercadoria no chão da feira. Assim, conta que em Pedras de Fogo, o arrematante para obrigar a um feirante que trazia uma cesta de frutas nas mãos a pousar sua cesta convidou-o com um cigarro, vendo-se o vendedor, sem pensar que era um ardil, obrigado a pousar a cesta, e imediatamente o arrematante cobrou o imposto dele.

Compreensão semelhante demonstrou o Juiz Substituto em cuja vara foram processados um grupo de rebeldes acusados de sedição.

## O passado contra o futuro

---

<sup>103</sup>- Arquivo Nacional, Códice 603. p. 123.

Ao analisar a atuação dos movimentos rurais ingleses na primeira metade do século XIX Hobsbawm e Rudé afirmaram que o objetivo desses movimentos não era revolucionário, seu propósito mais imediato era econômico; mas por detrás das reivindicações imediatas podem enxergar-se objetivos mais amplos: a defesa de direitos costumeiros e de uma ordem estável que havia permitido sua existência até então.

*“Este era um objetivo que os trabalhadores compartilhavam com outros setores da sociedade rural, o que proporcionou aos levantes de 1830, em alguns condados, um certo ar de manifesto generalizado do condado contra a cidade, do passado contra o futuro...”*  
(HOBBSAWM; RUDÉ, 1982:18)

Esta é a característica das revoltas e movimentos no nordeste durante o Segundo Reinado, não se trata de revoluções, mas de reivindicações generalizadas por manter os direitos costumeiros, a ordem social como estava. Uma ordem que os homens pobres que se revoltaram sofriam em carne própria, mas que conheciam e lhes parecia melhor que a realidade que se avizinhava, por isto essas revoltas tem o ar generalizado do *passado contra o futuro*.

O conjunto de normas e obrigações sociais, de funções econômicas peculiares dos vários grupos da comunidade constituem o que Thompson definiu como *economia moral dos pobres*. (THOMPSON, 1998) Foi a partir deste marco, que o autor analisou o caráter da luta de classes na sociedade pré-industrial. Segundo Joseph Fontana este é um dos trabalhos de Thompson mais difundidos e, talvez também, dos pior compreendidos. Mal compreendido, no sentido de que foi interpretado como um manifesto de liberação dos fatores econômicos, quando Thompson salienta a simultaneidade da economia e da cultura. Esse tipo de leitura reducionista de sua obra motivou o próprio Thompson a afirmar: *“rejeito sem reserva o epíteto de ‘culturalismo’ aplicado à tradição historiográfica marxista da qual considera-se-me representante”* (THOMPSON, 1984:301). Fontana ainda indica como outra das interpretações errôneas a que converteu em conceito abstrato e universal a “economia moral”, aplicando-o a outras sociedades e períodos, quando o aprendizado que deveria inferir-se de suas páginas seria o contrário: no de que cada momento deve ser analisado em suas peculiaridades. (FONTANA, 1979:7-8)

Não obstante estas considerações, podemos adiantar que *economia moral das multidões*, resignificada, servirá para explicar as ações que tiveram lugar nos sertões do nordeste brasileiro em 1851-52 e em 1874-75. Mas antes devemos responder quais as possibilidades de instrumentalizar “economia moral” como conceito. Qual as características da economia moral do mundo rural do Segundo Reinado. Isto é, quais os elementos que compunham o conjunto de normas e obrigações sociais, de funções econômicas peculiares dos vários grupos da comunidade. Uma sociedade

essencialmente paternalista, como a do Brasil rural do século XIX, estava impregnada de “peculiares” tradições e normas sociais; usos e costumes que uma série de medidas do Estado Imperial ameaçava extinguir. Mas também disser que a sociedade era paternalista não nos ajuda muito na sua definição. <sup>104</sup>

Trata-se de uma economia moral sem moleiros, sem direito a respiga e sem terras comunais. A economia moral dos homens pobres-livres no Brasil durante a segunda metade do século XIX deve considerar cinco tipos de relações: 1) dos homens **com a terra** –posseiros, agregados, moradores, ou parceiros, os homens livres de pequenas posses nas áreas rurais estavam envolvidos numa série de redes de relações que implicavam deveres, obrigações em relação aos grandes proprietários e alguns poucos direitos; 2) a relação **com o recrutamento** ou recrutadores, seja militar ou de outra espécie; 3) a relação **com os meios de subsistência**, principalmente com os alimentos – que não estão necessariamente amparada na relação com a terra; 4) a relação **com as autoridades**: magistrados, eclesiásticos e administradores e 5) a relação **com os proprietários** – que permeia algumas das relações anteriores.

Estas relações estavam em um frágil equilíbrio.

Na revolta de 1851-52 e principalmente a de 1874-75 alterações relações tradicionais acima mencionadas motivaram epicentros das revoltas. Em alguns lugares foram queimadas as coletorias, em outros destruídas as listas de recrutamento; em outros destruídos os novos padrões de pesos e medidas e em outros atacadas autoridades: *queimar coletorias, rasgar listas, quebrar quilos*, foram algumas das atitudes tomadas pelos pobres-livres para impedir as transformações que estavam acontecendo.

Se consideramos que a lei que estabelecia a unificação das medidas no Império, veio a luz quase simultaneamente com uma nova lei sobre recrutamento militar, que em vários lugares do Nordeste juntou-se a esta explosiva combinação um imposto sobre as mercadorias que eram vendidas nas feiras locais, o chamado “imposto do chão”, e uma nova lei sobre o Registro Civil dos nascimentos, casamentos e óbitos, então teremos um quadro quase completo das perdas a que se enfrentaram alguns “negadores da realidade” como os chamaria Vargas Llosa.

---

<sup>104</sup>- Thompson cita duas descrições, uma de um historiador que estudou a Inglaterra do fim do século XVIII e outra de um historiador que estudou a sociedade colonial brasileira, e ambas descrições ainda serviriam que descrever um patrício romano ou um dono de escravos da Virgínia. Podemos denominar esta concentração de autoridade econômica e cultural, patriarcalismo, mas “*Nós diz pouco sobre a natureza do poder e do Estado, sobre formas de propriedade, sobre a ideologia e a cultura, e é inclusive trunco de mais para distinguir entre modos de exploração, entre a mão-de-obra servil ou livre.*” Também podemos pensar esse paternalismo atribuído de diferentes significados pela classe dominante e a subalterna. Mas ainda permanece impreciso. Para resumir, diz Thompson “*paternalismo é um termo descritivo impreciso. Tem consideravelmente menos especificidade histórica que términos como feudalismo e capitalismo; tende a oferecer um modelo de ordem social visto desde arriba; contem implicações de calor e de relações pessoais que supõem noções de valor; confunde o real com o ideal*”, mas em certas sociedades, entre elas as escravistas, pode ser um componente importante não só da ideologia mas das mediações nas relações sociais. (THOMPSON, 1979: 16-17)

## Referências Bibliográficas:

- FONTANA, Josep. “E.P. Thompson: historia y lucha de clases”. In: Thompson: *tradición, revuelta y consciencia de clase: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. Barcelona: Crítica, 1979.
- HOBBSAWM, E. J. & RUDÉ, George. *Capitão Swing: a expansão do capitalismo e as revoltas rurais na Inglaterra do início do século XIX*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.
- JOFFILY, Geraldo Irenêo. O quebra-quilo, a revolta dos matutos contra os doutores. *Revista de História*, ano XXVII, Vol. LIV, 1976.
- KULA, Wiltod. *Las medidas y los hombres*. México: Siglo XXI, 1980.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. Levantamentos censitários da fase proto-estatística do Brasil. *Anais de História*. 1978.
- MARSON, Izabel Andrade. *O Império do progresso. A revolução praieira em Pernambuco (1842-1855)*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- MENDES, Fábio Faria, “A Economia moral do recrutamento militar brasileiro”, *Revista Brasileira de Ciência Sociais*, v. 13, n. 38, São Paulo, out. 1998.
- PALACIOS, Guillermo, ‘A guerra dos marimbondos’. *Uma revolta camponesa no Brasil escravista (Pernambuco, 1851-1852)*. 1989, Mimeo.
- SECRETO, María Verónica. E o mundo ficou mais conhecido: as estatísticas na construção do mundo globalizado. *História econômica & História de empresas II.I* (1999).
- SILVA, Joaquim Norberto de Souza e. *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do império. Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil & Recenseamento do Brasil 1920*. São Paulo: Edição Fac-similada, IPE-USP, 1986.
- TEOFILO, Rodolfo, *Os Brilhantes*. Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1972. (Primeira edição 1895)
- THOMPSON, E. P. A economia moral da multidão inglesa no século XVIII. In: *Costumes em comum: Estudo sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- THOMPSON, E. P. La política de la teoría THOMPSON, E. P. In: SAMUEL, Raphael. *Historia popular e teoría social*. Barcelona: Crítica, 1984. p. 301.

## REMANESCENTES INDÍGENAS E A PRODUÇÃO DO MATE NOS CAMPOS DE GUARAPUAVA (1827-1877)

Rosângela Ferreira Leite\*

Em 1830, na região dos campos de Guarapuava, sul da província de São Paulo, <sup>105</sup> dois homens chegaram à fazenda de dona Ana Maria de Jesus e logo que se aproximaram dos donos da residência, disseram que eram índios e que vinham em nome de Deus e a serviço da igreja. Os visitantes foram encaminhados para dentro das dependências e, logo que se viram no interior da casa, avançaram sobre a família. Os anfitriões reagiram, um filho de dona Maria acabou morto e os índios fugiram levando dois porcos e duas espingardas. <sup>106</sup>

O butim bem sucedido – dois porcos e duas espingardas – foi possível pela apropriação eficaz do discurso dos colonizadores – vieram em nome de Deus e da igreja – A presença desse artifício revela a inversão de papéis na luta pela sobrevivência e manutenção de padrões de vida.

Esse evento, relatado por Rocha Loures, não seria, porém, excepcional, confirmando prática costumeira nos campos de Guarapuava<sup>107</sup>.

A região, antigo território de povoação indígena, foi ocupada a partir da primeira década do oitocentos, quando a real expedição de Diogo Pinto tomou posse dos campos e lançou-se à empreitada de povoar, explorar e demarcar o território. <sup>108</sup> Os índios Kaingangs resistiram bravamente às tropas de Diogo Pinto: O colonizadores construíram a redução sobre o lugar que representava palco estratégico e sagrado na trama de guerra entre as tribos da região<sup>109</sup>. Atalaia, templo da guerra entre os Kaingangs, foi convertida, por Diogo Pinto, em posto da inventiva colonizadora.

---

\*Realiza doutorado em História Econômica na USP, sob financiamento do CNPq e orientação da Profa. Dra. Vera Lucia Amaral Ferlini.

<sup>105</sup> A Quinta Comarca da província de São Paulo emancipou-se no dia 29 de agosto de 1853, tornando-se província do Paraná. Sobre o processo de emancipação da Quinta Comarca veja-se Divonzir Lopes Beloto. *A Criação da Província do Paraná: A Emancipação Conservadora*. Dissertação de Mestrado em Economia. São Paulo: PUC, 1990.

<sup>106</sup> Antonio da Rocha Loures. Coleção de ofícios diversos. DAESP, Ordem 1025, caixa 230, Documento 12, 1830.

<sup>107</sup> Há diversas correspondências relatando ataques por parte das populações indígenas contra os brancos. Resguardados os exageros e exasperações que os colonizadores tinham das comunidades autóctones, é mister salientar a situação de tensão que se vivia nos campos, durante as primeiras décadas de colonização. Ofícios Diversos do DAESP, Ordem 1025, caixa 230, 1812- 1852. Veja-se ainda: DAEP, Ofícios Diversos, Guarapuava, 1853- 1872 e Arquivo Histórico de Guarapuava, Correspondências, caixas 1, 2, 3 4, 1856-1877.

<sup>108</sup> Entre 1768 e 1774 ocorreram as primeiras tentativas de colonização dos vastos territórios entre os rios Uruguai e Ivaí, neste período, foram empreendidas seis expedições rumo aos sertões do Tibagi. Em 1771 ocorreu a primeira ocupação de colonizadores enviados pela coroa portuguesa aos territórios do terceiro planalto da Quinta comarca de São Paulo; esta expedição foi dizimada pelos índios xoclens. O propósito de colonizar os sertões do Tibagi ganhou forças com a vinda da família real para o Brasil; no mês de novembro de 1808, foi expedida carta régia determinando a ocupação dos campos de Guarapuava. Em 1810 estes campos foram finalmente ocupados. Veja-se Arthur Martins Franco. *Diogo Pinto e a Conquista de Guarapuava*. Curitiba: Tipografia João Haupt, 1943. p. 89-91.

Francisco das Chagas Lima – capelão responsável pela freguesia de Nossa Senhora de Belém de Guarapuava - produziu rico relato sobre os anos iniciais de catequização e organização do aldeamento<sup>110</sup>, descrevendo como as tribos do terceiro planalto tornavam-se mais amistosas ou refratárias aos colonizadores, de acordo com as disputas e guerras travadas entre elas próprias<sup>111</sup>.

O comandante Diogo Pinto e o Padre Francisco da Chagas Lima divergiam com relação à localização do alojamento da tropa e do aldeamento. Para o comandante, era melhor que os membros da expedição permanecessem junto aos índios em Atalaia. Já o padre, temendo confrontos, aconselhava a construção de um povoado afastado dos índios. Em 1820 fundou-se a freguesia de Guarapuava à aproximadamente uma légua de Atalaia. (MACEDO, 1951, p.163).

Atalaia não sobreviveu, destruída em 1825, quando tribos rivais à do cacique Pahí incendiaram o aldeamento e mataram os aldeados com arco e flecha. Entre os escombros restou pouco menos de uma centena de índios desguarnecidos, feridos, famintos e sem abrigo. <sup>112</sup>.

Em 1827, Francisco da Chagas Lima um levantamento do número de índios que ainda viviam entre os brancos, mesmo após o declínio de Atalaia:

#### QUADRO 1

##### Índios mansos de Guarapuava

Índios que vieram residir no aldeamento em 1812.....	326
Prole de menos de 14 anos.....	151
Outros que vieram entre 1812 e 1827.....	36
Total.....	513
Índios que permaneciam em Belém de Guarapuava em 1827.....	171

Fonte: Padre Francisco das Chagas Lima, 1827. Boletim do IHGEPR

<sup>109</sup> Vale lembrar, que guerra e religião não representam imperativos separados na cultura indígena. “Para eles a religião, própria ou alheia, estava subordinada a fins guerreiros”. Neste sentido, o espaço sagrado é também o palco de guerra. Veja-se Eduardo Viveiros de Castro. *A Inconstância da Alma Selvagem*. São Paulo: Cosac & Naify, 2002, p.212.

<sup>110</sup> Francisco das Chagas Lima. *Memória Sobre o Descobrimento e Colônia de Guarapuava em 1809*. Boletim do IHGEPR, volume XXXII, 1977. p.22.

<sup>111</sup> Um exemplo dessa política de acordo e refração, no período entre 1812 e 1819, foi Antônio José Pahi; este cacique viveu entre os brancos, abraçou a fé cristã e aliciou sua tribo em favor dos colonizadores. A conversão de Pahí tinha um sentido muito preciso: em 1812, aproximadamente quinhentos índios, oriundos da linhagem dos Camés e Votorões, teceram alianças que permitiram a convivência pacífica com os colonizadores e a instalação em Atalaia. Estes novos aliados se identificaram com o líder Pahí e, dessa forma, ganharam a posse de Atalaia e a proteção pelas armas dos brancos. Neste processo de negociação cultural, o cacique adquiriu um outro nome, que simbolizava a malha de acordos entre os adventícios e seus protetores, Pahí passou a se chamar Antônio José Pahí. Os primeiros nomes eram marcas de seu batismo e respeito aos preceitos cristãos, o último, identificação de sua origem, esta, elemento fundamental no elo que se traçava entre colonizadores e colonizados.

<sup>112</sup> Em carta ao governo central com data posterior aos ataques é reiterado o pedido de ajuda para restabelecer os índios atacados em 22/04/1825 na Aldeia de Atalaia. Pede-se o envio de algodão para vesti-los e explica-se o estado de profunda miséria e tristeza que viviam os índios mansos. DAESP, Ofícios Diversos de Guarapuava 1824-1853. Caixa. 230, p.1, Ordem 1025.

Nos arrabaldes da freguesia e do antigo aldeamento permaneciam 171 sobreviventes, ou mansos acolhidos após o ataque, deste montante, 96 contraíram o matrimônio entre si, e 9 índias se casaram com homens brancos.

A derrocada do aldeamento forçou o processo de trocas culturais mais intenso, possibilitando que um grupo de índios permanecesse nas franjas da freguesia e que outro partisse rumo aos campos de Palmas<sup>113</sup>.

Os índios remanescentes do aldeamento de Atalaia, exilados de seu território e de sua cultura, que permaneceram nos arrabaldes da freguesia após os ataques de Atalaia, são o ponto de partida desta pesquisa. Por meio de registros paroquiais, listas nominativas, correspondências diversas, registros de terras, relatórios e processos-crime pretende-se analisar essa população marginal que passou a viver na órbita da freguesia de Guarapuava.

Nesta comunicação aborda-se o período entre 1827 e 1877, e busca-se compreender a movimentação dos índios remanescentes do aldeamento e suas experiências de incorporação ou afastamento da população colonizadora e do trabalho na colheita de erva-mate.

O importante a reter do que precede é que a colônia indígena de Guarapuava, entre alguns sucessos e muitos malogros, produziu uma população indígena que buscava integração e, ao mesmo tempo, resistia à religião, formas de organização da vida e do trabalho empregadas pelos brancos. O que verificava-se nos campos do terceiro planalto, segundo relato de João da Silva Machado (futuro Barão de Antonina) era a predominância de Kaingangs espalhados pelas fazendas locais.

#### **114**

Nas fazendas os índios se dividiam entre várias tarefas: roças, pecuária, produção de farinha, sabão, velas e na coleta de erva-mate. Ao lado do trabalhador indígena, subsistia o escravo e liberto em uma divisão do trabalho que adequava às necessidades e interesses de cada fazendeiro<sup>115</sup>.

O caráter sazonal e perigoso do trabalho na coleta da erva-mate fazia com que esta atividade recaísse, na maioria dos casos, sob responsabilidade de trabalhadores indígenas (NUNES, 1886, p. 27). Esta prática de aproveitamento dos índios mansos correspondia à política de utilização da mão-de-obra indígena defendida tanto por Zacarias de Góes e Vasconcellos, presidente da nascente província do Paraná, quanto pelo Barão de Antonina, este último, foi um dos maiores

---

<sup>113</sup> Segundo Joaquim José Pinto Bandeira, os índios de Guarapuava tinham restrições em revelar aos colonizadores a existência e o caminho para os Campos de Palmas, fazendo dessa região um “asilo seguro” e estratégico diante dos impasses vividos em Guarapuava. Dessa forma, os campos de Palmas funcionavam como horizonte de fuga e espaço de esperança de uma vida segura dos ataques dos colonizadores. Este esconderijo foi inviabilizado em 1836, quando esses campos foram descobertos. Ainda que superado o sentido de porto seguro de Palmas, o imaginário sobre a liberdade permaneceu vivo. Os movimentos de ocupação e conquista para além do Iguaçu trazem em seus relatos esse forte sentido de local de libertação que estaria do outro lado do rio. José Pinto Bandeira. *Notícia da Descoberta do Campo de Palmas*. Revista do IHGB. Tomo XVI, no 4, 1851. p 386.

<sup>114</sup> Veja-se, Zacarias de Góes e Vasconcellos. *Relatório do Presidente da Província do Paraná*. Curitiba: Typographia Paranaense de Candido Martins Lopes, 1854-1855.

<sup>115</sup> C. Rivière. *Mappa Topographico da Província do Paraná*. Imprimerie Imperiale, 1877. p. 10-12.

empreendedores na empresa de desbravamento, catequese e utilização do braço indígena no Brasil meridional, na primeira metade do século XIX (WISSENBACH, 1995, p.139).

Por meio da pesquisa sobre os ervateiros do terceiro planalto, mais do que constatar suas origens, pretende-se compreender o processo de passagem da condição de *aldeado* para a situação de *ervateiro*, e as tensões, barganhas e artifícios econômicos que, ao longo do período em questão, possibilitaram a formação desse “novo” trabalhador.

Na vila de Guarapuava não havia grandes engenhos de beneficiamento da erva-mate. Nesta região, ocorria apenas o processamento da erva utilizada no consumo local. O mate para exportação, depois da colheita e secagem<sup>116</sup>, era transportado para os engenhos de Morretes, Curitiba, Antonina e Paranaguá, ou diretamente para o Uruguai, Argentina e Chile por meio de portos localizados nos rios Iguazu e Uruguai<sup>117</sup>.

Apenas em um ponto dos campos Erê, sul do planalto de Guarapuava, encontravam-se em 1861, 120 homens “fazendo herva-mate com seu patrão e explorando ervais” Estes trabalhadores recebiam por quantidade de mate colhida e lhes era adiantada, antes das saídas para os ervais, uma onça de mate beneficiado para consumo próprio<sup>118</sup>. O trabalho desses ervateiros, aparentemente se aproximava do realizado pelos índios coletores de mate nas missões jesuíticas nos séculos XVII e XXVIII (MUELLO, 1949, p.53).

Com base nas considerações até aqui realizadas, faz-se necessário considerar: se os ervateiros eram índios ou remanescentes do aldeamento, qual seria, então, a diferença substancial entre os índios coletores de mate de Guarapuava no século XIX e os utilizados na produção dessa erva nas Missões jesuíticas nos séculos XVII e XVIII? A distinção entre essas duas situações produtivas parece-nos fundamental. Nas missões jesuíticas os índios eram escravizados, os padres plantavam erva-mate para controlar a produção e seus produtores (MUELLO, idem). O significado do aldeamento se transformou imensamente à medida que se modificaram as relações de trabalho ocorridas fora dele. A “liberdade”, principalmente espiritual, alcançada nas reduções, só fazia sentido em uma situação no qual o índio da selva era considerado presa sujeita à morte ou

---

<sup>116</sup> O método utilizado para produção do mate é o mesmo desde os primeiros produtores indígenas: eliminadas as plantas embaraçadas nas árvores, inicia-se um processo de poda dos galhos e ramos grossos por meio de facões, tesouras ou foices. Após a poda da ramagem, estas folhas precisam ser submetidas rapidamente a uma secagem que consiste em sapear os galhos da erva em um fogo intenso para que as folhas não murchem, escureçam e, dessa forma, percam cor, sabor e cheiro. Este processo de secagem pode ser realizado por carijó (grande jirau no qual é ateado fogo em seu interior e a erva fica disposta na superfície) ou barbaquá (sistema em que a erva é seca por calor indireto que passa por uma tubulação que transporta o calor do orifício onde está o fogo para outro onde se encontra a erva). Por fim, as folhas secas são levadas para um engenho de beneficiamento que separa, tritura e peneira galhos e folhas dando origem a uma espécie de farofa que é o mate pronto para consumo. Luiz Carlos Lessa. *Chimarrão*. São Paulo, Revista do Arquivo Municipal, 1953.p 400 – 402.

<sup>117</sup> Luiz Cleve. *Memória Sobre os Campos de Palmas e Guarapuava dirigido ao Ministério da Agricultura*. Biblioteca Nacional, Manuscritos, 22, 3, 14. Coleção Angelis, p. 57.

<sup>118</sup> Ofício apresentado ao presidente da província do Paraná, 1861. Caixa 08, número 54. Arquivo Público de Guarapuava.

escravização; nesse quadro, o aldeamento representava lugar de liberdade numa relação proporcionalmente inversa às condições de trabalho (escravo) da sociedade em que ele se inseria. Num contexto de transformação e recrudescimento do sistema escravista modificou-se, por consequência, o sentido do aldeamento e dos indivíduos ali estabelecidos (WISSENBACH, 1995, p.144). Além das transformações no sentido do aldeamento com relação ao fornecimento de mão-de-obra, é preciso considerar que o aumento da demanda, principalmente argentina, pela erva-mate brasileira, veio acompanhada da exigência de excelência dessa mercadoria. Assim, o trabalhador do mate, ao longo da segunda metade do século XIX, teve que se ajustar à normas cada vez mais rígidas de produção e organização do trabalho nos ervais; estas novas regras regulavam meses de colheita, formas de preparo e conservação do produto<sup>119</sup>.

Tomando por base essas transformações, faz-se necessário reconhecer que “o trabalho modifica por força das coisas também a natureza do homem que o realiza” (LESSA, 2002, p.180). Ao mesmo tempo em que ocorreu a permanência de traços da cultura indígena na colheita da erva, aconteceu um movimento crescente de mercantilização da produção e conversão da *força de trabalho em trabalho*<sup>120</sup>. Não é possível realizar esta passagem da mera mão de obra disponível para o trabalho alienado, livre e dotado de responsabilidade, sem alteração da forma com que os sujeitos se compreendiam no mundo e em uma dada relação produtiva; dessa forma:

*“converter a causalidade em causalidade posta, tem por consequência também a construção da humanidade e das individualidades enquanto substancialidades crescentemente genéricas. Que disso nem sempre os homens tenham consciência, e que este processo seja intrinsecamente contraditório, complexifica a situação sem, no entanto, diminuir a veracidade da afirmação.”*  
(LESSA, 2002, p.180)

A historiografia sobre o mate, de maneira geral, considera os ervateiros do XIX índios, ou “homens da mata”<sup>121</sup>. Esta compreensão está fortemente sedimentada nas descrições realizadas

---

<sup>119</sup> Regulamento do Mate enviado por Zacarias de Góes e Vasconcellos para Câmara Municipal de Guarapuava. Cópia. Correspondências. Arquivo Público de Guarapuava. Caixa 1, documento 61, 6 de dezembro de 1854.

<sup>120</sup> Por força de trabalho entende-se a capacidade de realizar trabalho. O trabalho em si é o exercício dessa capacidade humana. Veja-se Karl Marx. *O Capital*. Vol I, cap.V, p. 142-156.

<sup>121</sup> Quem primeiro discutiu esta questão foi Romário Martins. *Ilex Mate – Chá Sul Americano*. Curitiba: Imprensa Graphica Paranaense, 1926. Nas primeiras décadas do século XX, quando as construções espacial e intelectual do Paraná faziam-se necessárias, frente às disputas do contestado, este autor elegeu o mate como elemento fundamental, um dos vértices da “cultura paranaense”. Romário Martins procurou reconhecer as origens históricas do mate, numa tentativa de corroborar o destino expansionista da erva-mate. Virgílio Corrêa Filho compreendeu os ervateiros como “extratores nativos”, com difíceis condições de vida em meio à selva. Veja-se Virgílio Corrêa Filho. *Ervais do Brasil e Ervateiros*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura – Serviço de Informação Agrícola, 1957. Em Temístocles Linhares tem-se mais volumosa discussão sobre o mate. Nesta obra busca-se um encadeamento histórico para os

pelos viajantes naturalistas que ao longo do século XIX visitaram ervais do sul do Brasil e região da bacia do Prata<sup>122</sup>.

A consequência da análise que confunde o ervateiro com a própria mata é a seguinte: se os ervateiros eram índios ou caboclos recalcitrantes, logo, essa situação garantiria uma aproximação eficiente desse sujeito com a floresta, resultando na manutenção do comportamento selvagem. Romário Martins descreveu que na mata as condições dos ervateiros eram as piores possíveis: “provisões esgotadas, noites chuvosas passadas em tendas, falta de agasalho”, no entanto, o autor justifica que “por outro lado, o ervateiro é o trabalhador mais inconstante que existe” e que ele prefere “penar muitos meses na mata e depois se entregar à modorra, a trabalhar de forma mais regular e perseverante” (MARTINS, 1926, p.188). Segundo esta concepção, é a opção do ervateiro por uma vida ao sabor da natureza que o mantinha vivendo sob chuva e frio. Justifica-se, dessa forma, a exploração desses trabalhadores pelo argumento da permanência (entenda-se resistência) cultural desses homens.

O discurso da incorporação cultural também não avança muito neste campo do debate, a idéia de incorporação, quando não balizada em marcos temporais específicos e no quadro de dinâmica de guerra entre as tribos, apaga uma história de resistência. (MOTA, 2000, p. 142). Veja-se que tanto o argumento da incorporação, quanto o da resistência não consideram um fator importante: o papel do ervateiro em uma dada situação produtiva. É sobre este ponto que se concentra esta análise. A ascendência étnica é fundamental, mas, ela sozinha não explica o surgimento de uma camada de livres pobres aptos para a produção do mate nos ervais da Quinta comarca de São Paulo. Interesses políticos e econômicos regionais e em nível central foram decisivos na organização desses trabalhadores e definição do sentido e lugar que estes homens ocupariam no estado imperial em construção. É sob este prisma que o trabalho na produção do mate, em uma região de fronteira aberta, deve ser analisado. Como ocorreu a atuação deste trabalhador, como ele foi utilizado e que mecanismos atuaram num desajuste intrínseco que favoreceu sua marginalização, mesmo quando ele era mão-de-obra central dessa produção, são questões que se colocam.

Em 1878, quando esta população de ervateiros errantes já era bastante volumosa, um pedido de Manoel Antônio Guimarães (presidente da província do Paraná) demandava a liberação de

---

diferentes processos de cultivo e colheita realizados em diferentes temporalidades e regiões. Este autor olhou com entusiasmo para o modelo de aculturação que a produção do mate provocou nas populações indígenas do território das missões nos séculos XVII e XVIII. Veja-se Temístocles Linhares. *História Econômica do Mate*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1969. Mais recente é o trabalho de Magnus Roberto de Mello Pereira. *Fazendeiro, Industriais e Não Morigerados: Ordenamento Jurídico e Econômico da Sociedade Paranaense (1829-1889)*. Dissertação de mestrado, UFPR, 1990.

<sup>122</sup>Alguns dos viajantes que tocam na questão da produção do mate e seus trabalhadores são: Alfred Demersay. *Étude Économique sur le mate ou thé du Paraguay*. Paris: Imprimerie d'Agriculture et d'Horticulture, 1967. Bernhard Schnepf. *Production, Conservation et Commerce des Viandes de la Plata au Point de Vue de l'Amélioration de Régime Alimentaire en Europe*. Paris: Étienne Giraud Libraire Éditeur, 1864. Alejo Peyret. *Cartas Sobre Misiones*. Buenos

fundos para formação de uma colônia de nacionais em Guarapuava. A resposta de Sinimbú, então ministro da agricultura, foi enfática:

*“Não permitindo as circunstancias financeiras do paiz despezas cuja necessidade não seja absolutamnte justificada não se póde ser atendida a proposta para a fundação de uma colônia composta de nacionaes no município de Guarapuava nesta Província”. 123*

Sinimbú havia, ao longo de sua estada no ministério, criado outras colônias de nacionais, no entanto, neste momento, parecia dificultoso viabilizar a formação de um núcleo com essas especificidades nas paragens de Guarapuava. O pedido do governador e a resposta do ministro apontam para problema da ocupação e organização dos nacionais que margeavam o município de Guarapuava. Em torno da vila, no período entre 1827-1872, de índios, minimamente, detentores dos códigos dos brancos e, ao mesmo tempo, relutantes à usurpação cultural proposta pelos colonizadores. Esses marginais viviam de pequenos assaltos, esmolas e doações da paróquia, além do trabalho no mate. Neste grupo é que se encontravam os autores do butim ocorrido na fazenda de dona Maria de Jesus.

Na tentativa de acompanhar, por meio da documentação disponível, o percurso dos remanescentes de Atalaia, percebe-se que a situação dessa população miscigenada e colonizada em um longo e tumultuado processo de ocupação da região, não estava resolvida, nem os projetos em curso, para organização desses indivíduos, caminhavam na mesma direção o tempo todo.

Insistir no olhar que os cronistas e colonizadores tiveram sobre estes livres pobres significa fixar-se no argumento da recalcitrância desses homens, sem observar, com mais acuidade, o papel dessas populações na produção do mate, e na pecuária. Note-se ainda, que o argumento da teimosia e inoperância desses errantes, em muito influenciou as explicações construídas a respeito de seus destinos de exclusão e massacre.

Por fim, a correspondência de Sinimbú elucida que havia mais de uma possibilidade de resolução para o problema dos livres pobres de Guarapuava; esta constatação reforça a idéia de que o historiador deve fugir da “via única” e pensar o passado em termos de encruzilhadas a partir das quais eram possíveis diversas opções, evitando admitir, sem discussão, que a fórmula que se impôs era a única possível (FONTANA, s/d, p.142). Pensar em termos de encruzilhadas significa ainda, reconhecer as opções epistemológicas como recortes que descartam outros caminhos, suturam ou apregoam grupos humanos. Estes recortes, certamente não são neutros ou sem conseqüências para o

---

Aires: Imprensa de la Tribuna Nacional, 1881. Auguste Saint-Hilaire. *Viagem a Curitiba e a Província de Santa Catarina*. São Paulo: Itatiaia, 1978.

<sup>123</sup> Inspeção Geral de Terras e Colonização. Fundo Agricultura, caixa 24, 1878-1879. Arquivo Nacional.

campo da investigação especializada, também não o são na esfera pública, onde o historiador atua, quer queira ou não, como ser político (HOBSBAWM & RANGER, 1997, P.21).

#### Referências Bibliográficas:

- ARANHA, Luis Fernando de Souza. *O Mercado Ervateiro*. São Paulo: Boletim no. 48, Faculdade de Economia e Administração da USP, 1967.
- BLAJ, Ilana. *A Trama das Tensões. O processo de mercantilização de São Paulo Colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas/FAPESP, 2002.
- CASTRO, Eduardo Viveiros de. *A Inconstância da Alma Selvagem*. São Paulo: Cosac & Nayf, 2002.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.
- FONTANA, Josep. *La Reflexion Después Del Fin de la Historia – Reflexiones acerca de la situación actual de la ciência histórica*. Barcelona: Crítica, s.d.
- FRANCO, Maria Silvia de Carvalho. *Homens Livres Pobres na Ordem Escravocrata. 3º ed.* São Paulo: Kairós, 1983.
- HELM, Maria Vieira C. *O índio Camponês Assalariado em Londrina*. Curitiba. Tese de Doutorado, UFPR, 1978.
- HOBSBAWM, Eric & Terence RANGER (orgs). *A Invenção das Tradições*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- LESSA, Sérgio. *Mundo dos Homens Trabalho e Ser Social*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- LINHARES, Temístocles. *História Econômica do Mate*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1969.
- MACEDO, Azevedo F. R. *Conquista Pacífica de Guarapuava*. Curitiba: Farol do Saber, 1995 (1940).
- MARTINS, Romário. *História do Paraná*. Editora Rumo LTDA: São Paulo, 1939.
- \_\_\_\_\_. *Ilex Mate – Chá Sul Americano*. Curitiba: Imprensa Graphica Paranaense, 1926.
- MARX, Karl. *A lei Geral da Acumulação Capitalista*. In: O Capital Crítica da Economia Política. São Paulo: Nova Cultural, 1985. Volume I, Livro 1º, Tomo 2, Capítulo XXIII.
- MOTA, Lúcio Tadeu. *As Colônias Indígenas no Paraná Provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra. Índios e Bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- MUELLO, Alberto Carlos. *Yerba Mate su Cultivo y Explotation*. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1949.

- NUNES, Adilson Miranda & Celso Eli Oglari & Pedro Piran. *A Erva Mate na Conjuntura Econômica Paranaense da Segunda Metade do Século XIX e Início do XX*. *Revista Educação Hoje*. Palmas, FFCL, Volume IX, 1983.
- PEREIRA, Magnus R. M. *Fazendeiros, Industriais e Não-Morigerados. Ordenamento Jurídico e Econômico da Sociedade Paranaense*. Dissertação de mestrado. Curitiba: UFPR, 1990.
- SANTOS, Zeloí dos. *Os Campos de Guarapuava na Política Indígena do Estado Provincial do Paraná*. . Dissertação de Mestrado Guarapuava/Assis: UNESP/ Unicentro. Guarapuava/Assis, 1999.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Os Desclassificados do Ouro – A pobreza mineira no século XIX*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- XAVIER, Paulo. *Saint-Hilaire Descobre o Mate*. Boletim do IHGEPR, Volume XL, 1983.
- \_\_\_\_\_ *O Papel dos Índios na Ocupação do Sudoeste Paranaense*. Boletim do IHGEPR, Volume XL, 1983.
- WALLE, Paul. *La Colonization au Brésil. Renseignements Pratiques a L'usage des Émigrants, Agriculteurs, Artisans, Voyageurs, etc*. Paris: Librairie Orientale & Américaine, s.d.
- WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Desbravamento e Catequese na Constituição da Nacionalidade Brasileira: As Expedições do Barão de Antonina no Brasil Meridional. *Revista de História*. São Paulo, V. 15, nº 30, p.137-155, 1995.

## OS ÍNDIOS ALDEADOS NO RIO DE JANEIRO OITOCENTISTA: O DISCURSO ASSIMILACIONISTA E A MANUTENÇÃO DAS ALDEIAS

Maria Regina Celestino de Almeida<sup>124</sup>

A política de aldeamentos da Coroa Portuguesa, parte integrante e essencial do projeto de colonização, cujo objetivo básico, desde o século XVI, era integrar as populações indígenas à ordem colonial, teve seu ponto de inflexão na segunda metade do século XVIII, com as reformas pombalinas e o estabelecimento do Diretório dos Índios. Esta legislação, criada inicialmente para a Amazônia e depois estendida às demais regiões da América portuguesa, lançou as bases da política assimilacionista com a intenção de transformar as aldeias em vilas e lugares portugueses e os índios em vassalos dos reis, “... sem distinção ou exceção alguma, para gozarem de todas as honras, privilégios e liberdades que gozam os outros”<sup>125</sup>

Não obstante, apesar das mudanças na legislação, o Diretório manteve, em grande parte as diretrizes básicas do Regimento das Missões de 1686, no que diz respeito à organização do trabalho indígena e sua repartição, bem como aos direitos e obrigações dos índios aldeados. A grande mudança, a meu ver, foi o incentivo à miscigenação e à presença de não índios no interior das aldeias, como medidas necessárias para promover a assimilação. Quanto à terra, o Diretório manteve o patrimônio coletivo das aldeias para os índios e malgrado a presença cada vez mais intensa de brancos em seu interior, incentivada pela própria lei, e das usurpações que tendiam a aumentar, as terras das aldeias não reverteram para patrimônio comum das novas povoações, pelo menos no Rio de Janeiro, embora tenha havido propostas neste sentido.

Convém ressaltar que a aplicação do Diretório nas diferentes regiões da América portuguesa variou imensamente, dadas as diversas situações das populações indígenas e seus variados níveis de integração à sociedade colonial. Assim, se o objetivo da lei era a assimilação, alcançá-la exigia diferentes procedimentos conforme as regiões e as populações com as quais se lidava. Convém ressaltar que essa variedade de procedimentos ocorreu também durante todo o século XIX, no qual a política indigenista manteve e acentuou o caráter assimilacionista lançado por Pombal<sup>126</sup>.

Para integrar os índios à ordem colonial e assimilá-los, acabando com a distinção entre eles e os demais vassalos do Rei era necessário agir conforme as diferentes situações locais: em algumas regiões efetuavam-se descimentos e estabeleciam-se novas aldeias; em outras desencadeavam-se

---

<sup>124</sup> Agradeço a PROPP/CNPq e aos bolsistas de iniciação científica, Pedro do Nascimento Ramos e Priscila Azeredo da Silva, cuja pesquisa documental foi essencial para a coleta de dados utilizados neste trabalho

<sup>125</sup> FERREIRA, A.R. *Viagem Filosófica ao Rio Negro*, Belém, s.ed., p.637.

<sup>126</sup> Sobre a política indigenista no XIX, ver M. Carneiro da Cunha. *Legislação Indigenista no Século XIX Uma Compilação (1808-1809)* (org.) São Paulo, EDUSP, 1992.

guerras; e em áreas de colonização mais antiga, pregava-se o fim das aldeias, com o argumento de que os índios já estavam civilizados e misturados à massa da população. Guerras violentas de extermínio, criação de novos aldeamentos e extinção de antigos foram, portanto, práticas que coexistiram e se sucederam na segunda metade do oitocentos e no Império, todas visando a um mesmo fim: a ocupação das terras indígenas e a assimilação dos índios, transformando-os primeiro em vassalos do Rei e depois em cidadãos, eficientes trabalhadores a serviço dos moradores, da Coroa portuguesa e depois do Império.

Essas práticas variadas aplicavam-se, por vezes, em regiões muito próximas, como ocorreu no Rio de Janeiro, por exemplo. Ali, no final do século XVIII e início do XIX, a região do atual norte fluminense era considerada sertão dos índios bravos, onde os Coroados, Puris, Coropós e outros ainda desafiavam o estabelecimento de colonos em suas terras. Por outro lado, em regiões mais próximas ao núcleo da cidade do Rio de Janeiro, aldeias seculares reuniam índios que faziam questão de manterem-se na condição de aldeados contra os discursos assimilacionistas que queriam misturá-los à massa da população e extinguir suas aldeias. Expulsos os jesuítas, esses índios mantiveram-se nas aldeias, lutando juridicamente para preservar o patrimônio que lhes fora concedido séculos antes como patrimônio.

Neste trabalho, pretendo refletir sobre as variadas estratégias políticas e culturais desenvolvidas entre os índios e os novos mediadores introduzidos pelo Diretório, procurando analisá-las no contexto de acentuados conflitos por terra que, no Rio de Janeiro, desde a segunda metade do século XVIII, constituíam o principal ponto de atrito entre os índios das aldeias e os moradores.

No final do século XVIII e no XIX, incentivados pela política assimilacionista da Coroa portuguesa e depois do Império, as câmaras municipais e os moradores intensificaram suas investidas para apoderar-se das terras e dos rendimentos coletivos das aldeias que, descritas como decadentes e miseráveis, continuavam despertando conflitos, pois os índios, algumas vezes, apoiados por autoridades civis e/ou eclesiásticas, insistiam em preservá-las. A razão principal que os unia em torno do objetivo de mantê-las decorria, a meu ver, do fato delas ainda constituírem, nesse período, espaço de proteção, onde tinham garantido, além da terra e seus rendimentos, a vida em comunidade. Numa ordem social rigidamente hierárquica e escravocrata, tais direitos deviam ser bastante atraentes. Apesar de transformados, misturados e vivendo em aldeias pobres e decadentes como afirmam muitos relatos, os índios aldeados mantiveram-se como tais por pelo menos mais um século após as reformas de Pombal, lutando, juridicamente, para manter suas aldeias contra a forte pressão que se fazia no sentido de extingui-las. A aldeia de São Francisco Xavier de Itaguaí, por exemplo, chegou a ser extinta por mais de uma vez e reestabelecida por pressão dos próprios índios apoiados por autoridades civis.

Cabe lembrar que o Regulamento de 1845 decretara o direito dos índios à terra nas aldeias, considerando, no entanto, a possibilidade de extingui-las, conforme seu estado de decadência e a lei de Terras de 1850 estabeleceria para os índios, o usufruto temporário das terras, até que atingissem o “estado de civilização”, quando o governo imperial poderia incluí-los no pleno gozo dos direitos de todos os cidadãos, o que significava, acabar com seus direitos à terra coletiva.

No Rio de Janeiro, dando cumprimento às ordens do governo central, o presidente da província, na década de 50, estabeleceu significativa correspondência com as autoridades municipais, sobretudo juízes de órfãos para saber se “... existem povoações de índios, qual o estado de seu aldeamento, nação e patrimônio...” <sup>127</sup>. Pedia-se também informações sobre as terras das aldeias e suas medições, bem como sobre os possíveis serviços que os índios por ventura prestassem aos moradores e/ou autoridades. O teor dos documentos aponta para o interesse das autoridades em extinguir as aldeias. Para isso era preciso constatar seu desaparecimento ou estado de decadência, o que se revela em muitos relatos com referência a antigas aldeias abandonadas há muitos anos, por índios que viviam dispersos, vagando pelos sertões.

O discurso da decadência das aldeias foi amplamente utilizado pelas câmaras municipais que, aliadas aos moradores, agiam com o objetivo explícito de apossar-se das terras e rendimentos das aldeias. Tais discursos aliavam a indolência dos índios às facilidades obtidas pelo livre acesso às terras das aldeias, reforçando o argumento da extinção como um incentivo para que trabalhassem, contribuindo para resolver problemas de mão de obra agravado com a extinção do tráfico.

Tais descrições são, no entanto, contrastantes com a tenaz resistência dos índios que, descritos como misturados à massa da população, continuavam enviando às autoridades documentos solicitando demarcações de suas terras. Os índios da aldeia de São Pedro, por exemplo, em 1865, pediam providências para evitar “... o vexame que estão sofrendo pela falta de registro de terras” <sup>128</sup>, embora documento de 1859 informasse estarem eles “... confundidos na massa geral da população...” <sup>129</sup>.

É instigante perceber situação semelhante nos aldeamentos tardios, criados no final do século XVIII e início do XIX, nos quais os capuchinhos assumiram o papel de mediadores culturais e políticos entre os índios e a sociedade colonial (e depois imperial). Neste trabalho pretendo refletir sobre as novas estratégias desses agentes, enfocando especificamente a atuação de Frei Florido, missionário capuchinho que, em meados do século XIX, se esforçou em defender a manutenção da

---

<sup>127</sup> Ms.AN APERJ.PP col.115, dossiê 312, Pasta 1, n.3.

<sup>128</sup> Ms AN Série Agricultura, IA7-1 fl.62v.

<sup>129</sup> Idem.

Aldeia da Pedra<sup>130</sup> e de suas terras para os índios. Petição escrita pelo Frei, em 1858, é reveladora das intenções das autoridades em extinguir a missão e do papel por ele desempenhado como mediador entre os interesses dos missionários, índios e autoridades.

A aldeia da Pedra, fundada em 1808, já se encontrava, nos anos 50, ameaçada de extinção, o que confirma os diversos procedimentos da política assimilacionista, conforme diferentes momentos e situações: se no início do século, aldeias e missionários eram necessários para integrar “índios bravos”, no norte fluminense, 50 anos depois já eram empecilhos a serem afastados.

O esforço das autoridades e religiosos capuchinhos para aldear os Coroados, Coropós e Puris no final do século XVIII e início do XIX evidencia que, nessa época, no norte fluminense, as aldeias continuavam funcionando como instituição de fronteiras a permitir o avanço da administração portuguesa, e que os missionários ainda desempenhavam papel fundamental como mediadores no processo de aproximação e aldeamento dos índios arredios. Se nas antigas aldeias, a tendência era substituir o clero regular por padres seculares, no sertão do Paraíba, os capuchinhos eram requisitados pelas autoridades com a missão de apaziguar os índios e aldeá-los.

O processo de ocupação da região iniciou-se com o estabelecimento dos Coroados e Coropós na aldeia de São Fidelis, criada por capuchinhos italianos em 1779.<sup>131</sup> A seguir, o objetivo principal das autoridades passou a ser o aldeamento dos Puris, os mais arredios de todos. Os esforços dos capuchinhos, no entanto, não renderam os frutos esperados, pois a Aldeia da Pedra, pensada inicialmente para aldear os Puris, constituiu-se com Coroados e Coropós, dada as imensas dificuldades em aldear os primeiros. Convém ressaltar que o processo de aldeamento de todos esses grupos foi bastante longo, tendo havido muita negociação entre eles, os padres e as autoridades, no período em que ainda se encontravam nos sertões.<sup>132</sup> A Aldeia da Pedra levou muito tempo para ser estabelecida por desacordos quanto ao local em que deveria ser instalada. Muito mais tarde, os

---

<sup>130</sup> A aldeia foi criada pelo missionário capuchinho italiano Frei Tomás de Civita Castello que, por portaria de 1808, encarregou-se da paróquia dos índios e foi nomeado o primeiro cura da capela de São José de Leonissa da Aldeia da Pedra, erecta em curato em 1812. Em 1828, faleceu e foi substituído por Frei Florido. Sobre a Aldeia da Pedra, ver L. Maghelli. *Aldeia da Pedra, estudo de um aldeamento indígena no norte fluminense*. Rio de Janeiro:UFRJ, 2000. Dissertação de Mestrado; J. Norberto de Souza e Silva. “Memória Histórica e Documentada das Aldeias de Índios da Província do Rio de Janeiro”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*. Rio de Janeiro, v.62, 3a série, n.14, pp.233-242.

<sup>131</sup> A aldeia absorveu também índios da antiga aldeia de Santo Antonio de Guarulhos que haviam dela desertado. Declarada extinta esta aldeia, o Vice-Rei destinou os rendimentos de seus foros para a criação e manutenção dessa nova aldeia, apesar de protestos de muitos moradores interessados naquelas terras. J.N.de Souza e Silva, op. cit.p.231.

<sup>132</sup> De acordo com as fontes, os índios nos sertões eram muito superiores em número aos das aldeias e os padres mantinham com eles contatos constantes, batizando-os e procurando aldeá-los. Alguns deviam viver situação de agregados junto aos seus padrinhos por recomendação de Frei Florido, conforme consta do ofício do Dr. Antônio Francisco d’Almeida Barbosa de 1844. Ms.APERJ:PP:Col.115.Dossiê 312 pasta 1, n.45,46,47. As relações entre esses índios dos sertões nas imediações das aldeias com os padres e os demais índios aldeados é assunto que considero relevante, porém não será discutida neste trabalho.

Puris seriam aldeados em Santo Antonio de Pádua o que não os impediria de manter sua vida errante, indo e vindo da aldeia para a mata, conforme seu costume<sup>133</sup>.

A aldeia da Pedra fundada em 1808 e extinta por volta de 1870<sup>134</sup>, já vinha sendo ameaçada de extinção desde meados do século, a julgar pela petição encaminhada por Frei Florido ao Imperador solicitando

*“(...) que seja conservado o aldeamento de São José de Leonissa da Aldeia da Pedra (...) que seja garantida a ocupação de meia légua quadrada da terra que os índios possuem, de longa data, com cultivados; que continue o suplicante na missão, percebendo a sua diária que tem estado suspensa sem motivo algum...”* <sup>135</sup>

O Frei iniciou o documento enfatizando o sucesso dos capuchinhos e dele próprio na criação das aldeias,

*“(...) bem como em chamar à religião a numerosa tribo Puri e parte dos Botocudos, que discorria pelas Frecheiras ao norte do rio Pomba, margens do rio Muriaé e serra da onça, tendo sido superior a 2000 o número de catecúmenos que batizou e aldeou...”* <sup>136</sup>

Aludiu ao fato de que, além da função de pároco, continuava sua missão nos sertões procurando atrair outros índios e ressaltou seu esforço na edificação do hospício destinado aos missionários e do templo de São José de Leonissa, queixando-se de ter sido este entregue a um pároco que, além de não ter concorrido em nada para sua elevação não se interessava pelo *“longo e rude trabalho nas missões”*.

Em defesa da aldeia e das terras para os índios, afirmou

*“(...) quando a influência tutelar do Trono procura animar a lavoura, única fonte de riqueza nacional, que um grande núcleo de colonos filhos do país, tão úteis, (...) a vencer aquelas rudezas da cultura de um solo virgem, que os colonos estrangeiros não podem*

---

<sup>133</sup> De acordo com as informações, mesmo aldeados, mantinham a liberdade de ir e vir da aldeia, conforme desejassem, o que era tolerado pelos padres. Essa era uma prática já existente nas aldeias jesuíticas que pode ter se acentuado nessas aldeias tardias, talvez pelas características culturais dos índios somadas a uma prática de deslocamentos contínuos intensificada com a crescente expansão da administração portuguesa nos sertões.

<sup>134</sup> L. Maghelli, op.cit.

<sup>135</sup> Petição de Frei Florido. 1858. Ms. APERJ P.P. ocl.115. Dossiê 312 pasta 1 n.39-44.

*vencer, que se abandona a continuação da missão, único elo que prende os indígenas aos hábitos sociais; é quando este espírito de animação à lavoura se revela na legislação e no Governo (art.12 da lei n.601 de 18 de setembro de 1850) que as terras possuídas e sempre ocupadas e cultivadas pelos índios tem sido ameaçadas de serem consideradas vagas e devolutas! É quando a medida da desapropriação e incorporação dos próprios nacionais, só pode ter lugar quando não há ocupação por justo título, (lei citada) e quando tem toda a aplicação aos índios as providências do Regulamento n.426 de 24 de julho de 1845, por viverem em aldeamentos, e separados da massa geral da população, que esses primeiros habitantes do país são repulsados (para quê) para verem suas terras invadidas por intrusos, e suas pessoas e familiares entregues à miséria!” 137*

Afirmou ainda que seu futuro seria a volta às matas onde esqueceriam o evangelho e

*“(...) viverão na inércia, na ociosidade primitiva, e o estado perderá tantos braços úteis, e que mais baratos lhe custarão do que esses que com tanto custo lhe são trazidos das regiões transatlânticas!” 138*

O documento citado aponta a intenção do governo imperial em extinguir a missão, afastando o missionário da função administrativa exercida. O corte das diárias e sua substituição por um pároco ao qual foi entregue a Igreja parecem medidas claras nesse sentido<sup>139</sup>.

Cabe atentar para o discurso do padre em defesa da aldeia, cujos argumentos se constroem de forma condizente com as propostas do governo imperial, ressaltando a absoluta necessidade da manutenção da aldeia para não prejudicar os interesses do próprio Estado. Afirma que os índios

---

<sup>136</sup> Idem.

<sup>137</sup> Idem.

<sup>138</sup> Idem.

<sup>139</sup> Suas diárias haviam sido cortadas desde 1837. Em 1839, Aviso da Secretaria do Estado dos Negócios da Justiça mandava Frei Florido promover a catequese dos indígenas de Goiás, porém em outubro do mesmo ano foi dispensado dessa missão. Em 1841, o Frei declarava-se conformado com o ofício, esperando continuar a receber seu ordenado, afirmando estar pronto a devolver o passaporte e os papéis relativos a missão para Goiás, porém os 300 mil réis que recebera para custear as despesas já havia distribuído. Solicitava o restabelecimento das diárias atrasadas das quais poderia descontar os 300 mil réis. Em 1842, F. A Aguiar foi favorável ao pagamento das diárias do Frei, descontando-se o dinheiro das despesas da viagem que não se realizou. Ms.APERJ P.P. col.213.Dossiê 623. Pasta 1.

vivem nos aldeamentos, são produtivos na lavoura e destaca sua utilidade em vencer terrenos rudes, o que os estrangeiros não podem fazer, aludindo, sem dúvida, à política de incentivo à imigração para suprir à necessidade de mão-de-obra. Apresenta a missão como único elo a prender os índios aos hábitos sociais, alertando que sua extinção os fará voltar às matas e à ociosidade. Enfatiza o fato deles viverem nos aldeamentos e não se confundirem com a massa da população, contrariando o principal argumento para a extinção das aldeias. Refere-se às leis para mostrar que as condições nelas previstas para extinguir aldeias e tornar suas terras devolutas não se aplicam à Aldeia da Pedra e a seus habitantes. Conclui solicitando que a missão permaneça sob seu encargo e com sua diária restabelecida.

O documento do padre expressa seu papel de mediador político entre os interesses dos missionários, índios e autoridades. Aos missionários interessava a manutenção das missões, às autoridades o aumento das atividades produtivas e do desenvolvimento econômico-social da região e, aos índios, com certeza, a manutenção das terras que lhes haviam sido concedidas. Os argumentos contidos na petição demonstram a estratégia do padre em articular esses interesses com a permanência da missão que se apresenta como possibilidade única de atender a todos esses objetivos.

Convém ressaltar o reconhecido mérito do capuchinho atestado por várias autoridades locais, que defendiam sua permanência na missão e o restabelecimento de suas diárias. O padre, não resta dúvida, realizara, alguns anos antes, trabalho essencial para o governo, porém, ao que parece, as circunstâncias haviam mudado e, na Aldeia da Pedra, nos anos 50, seu poder já não devia interessar tanto ao Estado. Em 1853, a Aldeia da Pedra apresentava considerável desenvolvimento urbano, possuindo, de acordo com o Almanaque Laemmert, um subdelegado, quatro juizes de paz, um fiscal, um agente do Correio, um ajudante de Porteiro, uma fábrica de açúcar, uma serraria movida por água, uma máquina de pilar café, cinco lavradores e madeireiros, dezesseis lavradores de café e uma loja de fazenda<sup>140</sup>. Os índios trabalhavam tanto na lavoura quanto no corte e transporte de madeiras, trabalho para o qual eram muito requisitados e, de acordo com denúncias do padre, de algumas autoridades e principalmente de viajantes, eram muitíssimo explorados<sup>141</sup>.

O Juiz de Órfãos e o Diretor Geral dos Índios, autoridades locais ligadas aos aldeamentos, declararam ser verdadeiro o depoimento do Frei na petição e igualmente proclamaram a necessidade de que a aldeia permanecesse sob sua direção espiritual e com as diárias restabelecidas. Ambos enalteceram a atuação do padre, concordaram sobre o grave problema de invasões nas terras dos índios e sobre a necessidade de demarcá-las para evitar conflitos e maiores prejuízos aos índios.

---

<sup>140</sup>PIZA, M.T. "Itaocara, antiga aldeia de índios" Diário Oficial, Niterói, 1946 APUD Maghelli, op.cit.p.91.

<sup>141</sup> Além dos índios das aldeias, alguns viviam agregados em fazendas junto aos seus padrinhos e ali trabalhavam. Frei Florido informa que era chamado, eventualmente, nas fazendas para batizar índios que ali viviam e trabalhavam. Sobre o trabalho dos índios ver Maghelli, op.cit. pp.67-77.

Percebe-se, pois, uma convergência de interesses entre autoridades leigas e eclesiásticas ligadas à aldeia. Cabe perguntar como se colocavam os índios diante dessas disputas. Apesar das lacunas documentais a este respeito, há depoimentos de que eles se consideravam donos daquelas terras, das quais não pretendiam sair. Em 1863, o Juiz de Órfãos de São Fidelis em resposta ao ofício do Diretor Geral dos Índios, Visconde de Araruama, alertava sobre a necessidade de se demarcar os terrenos da aldeia para evitar invasões, como única forma de

*“(...) manter a ordem e paz a essas famílias, fáceis (?) em exasperar-se com a usurpação do que chamam “seu” desse canto, dizem eles, que os brancos lhes abandonaram “ 142.*

Afirmava ainda que muitas vezes os índios reagiam às usurpações e se nenhum acontecimento lamentável aconteceu deve-se mais aos índios do que aos usurpadores”.<sup>143</sup> No ano seguinte, o mesmo Juiz afirmava haver 300 indivíduos no aldeamento que devia ser conservado

*“(...) porquanto os índios ali residentes de remota era, afeitos desde então a encarar essa terra como sua propriedade, Migalha, dizem eles, que lhe deixaram os brancos, dificilmente se acomodariam com a perda dela...” Afirmava, pelas relações com eles mantidas, que “horrorizarão-se da incorporação de suas terras aos próprios nacionais.” 144*

As afirmações do Juiz de Órfãos apontam para a atuação dos próprios índios nos conflitos por terra e revelam seu interesse em manter a aldeia e não se misturar ao resto da população. Em outro trabalho sustentei que os índios das aldeias seculares chegaram ao século XIX ainda se identificando como índios e sendo assim identificados, contrariando os discursos assimilacionistas que afirmavam sua decadência e mistura à massa da população, visando extinguir suas aldeias<sup>145</sup>. Ao que parece, os novos aldeados tinham objetivos semelhantes, apesar das grandes lacunas para se pensar sobre isso. Tinham, conforme o documento citado, consciência da posição subalterna ocupada na aldeia, porém viam a absoluta necessidade de manterem aquela “migalha” que lhes fora concedida pelos brancos. Portanto, se, em aldeias já seculares, os próprios índios posicionavam-se

---

<sup>142</sup> Resposta do Juiz de Órfãos ao Visconde de Araruama. Ms.APERJ PP.col.115, dossiê 312, pasta 1 n.85,86.

<sup>143</sup> Resposta do Juiz de Órfãos ao Visconde de Araruama. Ms.APERJ PP.col.115, dossiê 312, pasta 1 n.85,86.

<sup>144</sup> Ms.APERJ.P:P.col.84, dossiê 206.pasta 2.

<sup>145</sup> M.Regina Celestino de Almeida. *Metamorfoses Indígenas. - identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003.

diretamente frente às autoridades, na Aldeia da Pedra, isso se fazia através do missionário mediador. Este, com certeza, tinha também seus próprios interesses, porém agia estrategicamente e conseguia apoio de algumas autoridades locais e dos índios.

#### Referências Bibliográficas:

ALMEIDA, M. Regina Celestino de. *Metamorfozes Indígenas. identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. *Legislação Indigenista no Século XIX – Uma Compilação (1808-1889)* (org.) São Paulo, EDUSP, 1992.

FERREIRA, Alexandre Rodrigues. *Viagem Filosófica ao Rio Negro*. Belém, s.ed.s.d.

MAGHELLI, Luciana. *Aldeia da Pedra, estudo de um aldeamento indígena no norte fluminense*. Rio de Janeiro, UFRJ, 2000. Dissertação de Mestrado.

PIZA, M.T. “Itaocara, antiga aldeia de índios”. Diário Oficial, Niterói, 1946.

SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “Memória Histórica e Documentada da Aldeias de Índios da Província do Rio de Janeiro” Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. Rio de Janeiro. V.62. 3a série, n.14, pp.233-242.

#### A CONSTRUÇÃO DE FORTUNAS NA ESTÂNCIA/SE ESCRAVOCRATA (1850-1888)\*

Sheyla Farias

A busca explicar o comportamento econômico do Brasil escravista, a Historiografia da Economia Brasileira<sup>146</sup> por vezes responsabilizou a posse de escravos como maior indicador e gerador da fortuna nacional, relegando assim a segundo plano a participação de outras categorias de riqueza. Não obstante, estudos recentes<sup>147</sup> embasados em fontes cartoriais revelam a presença do capital mercantil e da economia de subsistência como geradores de riqueza, possibilitando a aplicação dos rendimentos em outras categorias de bens que compunham as fortunas.

Admitindo a importância do capital mercantil e da economia de subsistência dentro da sociedade escravista, esta pesquisa tem por objetivo analisar, a partir de inventários *post-mortem*, as

---

<sup>146</sup> Escola Historiográfica fundada por Caio Prado Júnior fundamentada em relatos de viajantes e cronistas que visitaram o Brasil-Colônia e buscava modelos generalizantes para explicar a economia colonial.

<sup>147</sup> Sob a influência da Escola de Annales e proliferação de cursos de pós-graduação, outras fontes passaram a ser utilizadas, sendo as premissas Clássicas revistas. Entre alguns revisionistas podemos citar: João Fragoso, Manolo Florentino, Sheila Faria, Zélia Cardoso de Melo.

formas de geração e composição da riqueza em Estância, região agro-exportadora de açúcar da zona da Mata-sul da Província de Sergipe, no período de 1850 – 1888. Essa periodização é justificada pelo fato de que em 1850 serem sancionadas a Lei de Extinção do Tráfico Internacional de Escravos e a Lei de Terras, posturas que repercutiram e possibilitaram mudanças no perfil de riqueza. A segunda data corresponde à abolição da escravatura, que rompe com a então forma de trabalho compulsório. Serão observados, ainda, o comportamento da participação dos escravos no montante geral da riqueza com a aproximação da abolição do trabalho escravo e o crescimento de outras formas de riqueza.

Para alcançarmos tal propósito, foram tabulados dados dos inventários catalogados – documentação que nos permite identificar os bens arrolados (escravos, imóveis, animais, jóias, plantações, ferramentas, dívidas ativas e passivas, dinheiro, ações, mercadorias etc.) bem como seus valores. Ainda utilizamos, para melhor qualificarmos os dados, listas de qualificação de votantes de Estância.

### A Riqueza Estanciana

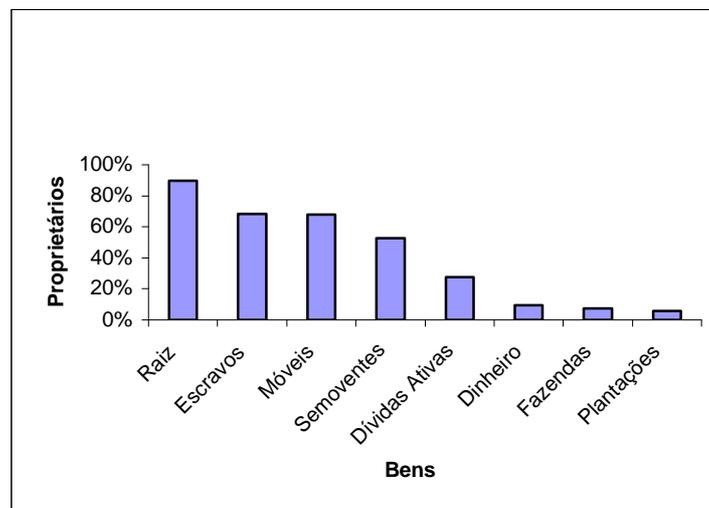
A fim de identificarmos a composição da riqueza estanciana, verificamos nos inventários consultados em quais ativos os proprietários residentes dessa localidade investiam o capital acumulado. A partir desses dados percebemos que estes proprietários tinham na agricultura e no comércio os alicerces das suas fortunas.

Gráfico 1

Estância – Sergipe

1850 – 1888

Abrangência de bens entre os inventariados



Fonte: Inventários. Estância (1850 – 1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

Em uma sociedade na qual a posse de escravos era sinônimo de riqueza, temos na Estância Oitocentista a presença deste bem em 68,5% dos inventariados consultados, sendo encontrado mesmo entre as fortunas mais modestas. A importância deste bem na sociedade em apreço é evidenciada pela sua constante presença nas fortunas, já que pode ser encontrado entre os mais pobres, os quais depositavam suas economias neste que às vezes era fonte de sustento e único ativo. Tal situação pode ser observada no inventário da Sr.<sup>a</sup> Rita Maria de Jesus<sup>3</sup> que possuía somente 03 escravos, a saber Matildes (300\$000) e suas “duas crias”, Maria (90\$000) e Maria Pequena (50\$000), totalizando 440\$000.

Para traçarmos um perfil acerca da posse de cativos na região pesquisada, dividimos o número de escravos por faixa e estabelecemos o número de proprietários e escravos de acordo com o tamanho do plantel. Vejamos a tabela:

Tabela 1  
Estância – Sergipe  
1850 – 1888  
Distribuição da Propriedade Escrava

TAMANHO DO PLANTEL	1850/1859		1860/1869		1870/1879		1880/1888	
	Proprietários	Escravos	Proprietários	Escravos	Proprietários	Escravos	Proprietários	Escravos
Sem Escravos	30	0	43	0	34	0	42	0
1 a 5	84	208	56	138	41	106	32	72
6 a 10	24	196	22	171	12	86	4	29
11 a 50	21	420	11	208	10	199	3	67
Mais de 51	4	380	0	0	1	55	0	0
Total	163	1204	132	517	98	446	81	168

Fonte: Inventários. Estância (1850-1888) - Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

Diante dos dados apresentados podemos notar que a década de 1850 concentra 51,6% do total de cativos arrolados no período, sendo a gradativa diminuição do número de escravos ao longo das décadas, em parte explicada pela diminuição do número de inventários *post-mortem*, bem como resultado das Leis Abolicionistas.

<sup>3</sup> Inventário n.º 05 cx.43 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1850.

Quanto ao tamanho do plantel, verificamos que predomina nesta região o pequeno plantel, abrangendo 45% dos proprietários. Entretanto, 38% dos escravos pertencem a 8,5% dos proprietários, o que atesta uma concentração de cativos nas mãos de um pequeno grupo.

Nos 475 inventários consultados foram arrolados 2335 escravos que correspondem a 29,3% do montante da riqueza inventariada, sendo assim distribuídos sexualmente:

Tabela 2

Estância – Sergipe

1850 – 1888

Distribuição dos Escravos segundo os sexos

Sexo	1850-1859		1860-1869		1870-1879		1880-1888	
	(A)	%	(A)	%	(A)	%	(A)	%
Masculino	611	50,7	276	53,4	228	51	77	45,5
Feminino	593	49,3	240	46,6	218	49	92	54,5
Total	1204	100	516	100	446	100	169	100

Fonte: Inventários, Estância (1850-1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

Podemos verificar, ao contrário do defendido pela Historiografia Clássica, que nesta região não tínhamos um desequilíbrio sexual.

Em nossa pesquisa atentamos para os preços dos cativos, pois estes são importantes indícios para conhecermos seu caráter mercantil frente a outros bens com a aproximação da abolição da escravatura. Com esse intento, agrupamos os escravos por sexo, idade e décadas e calculamos os preços médios. Após intensa investigação que abarcou análise de dados como: sexo, idade, saúde, ocupação e período. Eis o resultado de nossa averiguação:

Tabela 3

Estância – Sergipe

1850 – 1888

Distribuição dos Escravos segundo faixas etárias e preços médios

Faixas Etárias	1850-1859		1860-1869		1870-1879		1880-1888	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	o		o		o		o	

0 a 7	270\$609	276\$166	366\$071	295\$142	281\$495	253\$970	500\$000	500\$000
8 a 14	534\$895	545\$270	782\$954	658\$000	571\$794	465\$000	950\$000	358\$333
15 a 40	713\$333	612\$805	826\$565	803\$333	908\$280	647\$337	748\$703	502\$685
Mais de 40	421\$145	327\$631	326\$727	266\$195	406\$470	331\$764	340\$588	239\$305
Idade não arrolada	451\$473	380\$379	595\$000	515\$044	639\$928	416\$918	417\$392	458\$571

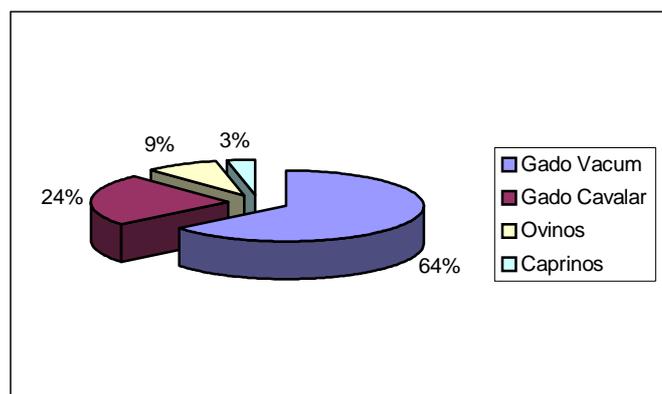
Fonte: Inventários, Estância (1850-1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

De acordo com a Tabela 3, os preços médios dos cativos aumentaram gradativamente com o distanciamento de 1850, quando são percebidos os reflexos do fim do tráfico internacional de escravos, bem como das outras leis abolicionistas, só diminuindo às vésperas da abolição da escravatura.

Em suma, mesmo exauridas as forças da escravatura pelas leis abolicionistas, o bem escravo ainda é encontrado constantemente entre os bens arrolados nas fortunas, sendo empregado nas mais diversas ocupações, representando 29,3% na composição da riqueza estanciana.

A posse de semoventes abrange a 52,6% dos inventariados consultados, o que está ligado à tradição pecuarista de Estância, já que a essa atividade possibilitava ao vaqueiro, como pagamento, parte na reprodução do rebanho. Outro fator favorável à constante presença de animais nos arrolamentos é o fácil transporte destes bens, já que os desprovidos de terras (este grupo corresponde a 8% dos proprietários de animais) poderiam praticar essa atividade nas terras onde estavam agregados. O caráter utilitário dos animais que poderiam servir como meio de transporte, força motriz e alimentação, pode justificar o registro de 7505 animais, sendo 4814 gado vacum (120:358\$600), 1792 gado cavalari (69:759\$000), 651 ovelhas (1:002\$120) e 248 cabras (408\$460), correspondendo ao valor de 207:992\$780 das fortunas consultadas.

Gráfico 2  
Estância – Sergipe  
1850 – 1888  
Distribuição de Semoventes



Fonte: Inventários, Estância (1850-1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

Outro ativo arrolado nos inventários são os bens de raiz (casas, posses de terras, engenhos, imóveis em geral), que correspondem a 37,9%. Podemos atribuir à Lei de Terras (1850) a crescente valorização dos bens de raiz, bem como à Lei Eusébio de Queiroz (1850) na medida que a abolição do tráfico de escravos no Brasil, possibilitou aos proprietários investirem em outros bens.

Com o advento da Lei de Terras (1850), o patrimônio imobiliário passou a ser valorizado. Agora não bastava ter somente escravos para ser considerado rico, precisava-se possuir terras, casas, malhadas, armazéns etc. A partir de então, os domicílios urbanos foram erguidos para demonstrar a ostentação da riqueza. Era comum encontrarmos entre os inventariados estancianos mais abastados a posse de sobrados, o que servia como diferenciador social. Foram registrados 27 sobrados na cidade de Estância. Geralmente, no térreo funcionavam as lojas onde era comercializado o que fora produzido em suas terras e no pavimento superior residia a família.

A ostentação da riqueza imobiliária urbana é evidente na cidade de Estância pelo uso da pedra de cal, janelas envidraçadas e azulejos na parte externa do imóvel, assim como a pobreza é atestada com a posse de uma casa de palha e taipa, estes detalhes preciosos nos foram fornecidos pelos inventários, que ao arrolarem estes bens fazem descrições da estrutura física, justificando assim o valor deste bem. A posse de um sobrado era o desejo dos menos afortunados, mesmo que isso significasse a abdicação de outros bens. Este é o caso da Sr.<sup>a</sup> Firmina Rodrigues da Cruz<sup>4</sup>, casada com o lavrador José Ferreira do Nascimento, que acumulou durante a sua vida uma pequena fortuna avaliada em 2:737\$766, distribuída na posse de um escravo (1:000\$000), um sendeiro velho (60\$000), miudezas do lar (67\$766), um sítio na Miranga com jaqueiras, cafezeiros, casa arruinada e casa de farinha (1:010\$000) e um “sobradinho” arruinado de taipa e telha, (600\$000) situado na rua do Bonfim, certamente utilizado como casa comercial.

Assim como o bem escravo, outro bem merece destaque no estudo das fortunas estancianas: são as posses de engenhos, às quais estavam associados os sonhos de uma sólida riqueza, bem como

<sup>4</sup> Inventário n.º 09 cx.60 – Cartório do 2º Ofício de Estância - 1862

de prestígio e poder. Foram arrolados 95 engenhos e alguns inventariados possuíam quinhões em várias propriedades, devido às partilhas de heranças.

Outro bem que demonstra abastança ou pelo menos estabilidade financeira são as dívidas ativas, considerando que o ato de emprestar era quase obrigatório, quer por uma questão de posição ou por prestígio (Mattoso, 1992, p.609). Temos na região a forte presença de empréstimos. Era freqüente entre os credores estancianos colocarem pequenas quantias em mãos de várias pessoas, a exemplo do Sr. José Francisco Madureira<sup>5</sup>, pequeno comerciante, possuidor de uma fortuna avaliada em 7:288\$113, dentre a qual as dívidas ativas somam 3:072\$354 emprestados a 126 pessoas residentes em Estância, bem como em cidades baianas. Diante do exposto podemos observar que o crédito não estava restrito aos moradores da cidade estanciana, sendo encontrados empréstimos efetuados em favor de moradores de diversas partes da Província e de cidades baianas.

Quanto à participação dos bens móveis, ferramentas e jóias, esses correspondem a 2,8% do total da fortuna acumulada pelos inventariados, demonstrando a escassez destes bens, cuja composição é de trastes de casa, imagens, louças, objetos de uso pessoal, enxadas, martelos, cabrestos, pregos, fivelas, carros de bois, canoas e rodas de ralar mandioca, nas casas estancianas. A presença de móveis reflete como diferenciador sociocultural, pois em alguns inventários podemos perceber a ostentação da riqueza pela presença de várias peças de ouro e prata, tais como: brincos, anéis, pulseiras, cordões, relógios, salvas, talheres, salvas, além das mobílias e ferramentas, entre as mais freqüentes o carro de boi, bem como a presença de livros, instrumentos musicais e quadros.

Já entre os demais proprietários, dificilmente são arrolados móveis, e quando isso é feito, estão em péssimas condições de uso. Entre os móveis mais comuns destacam-se a roda de ralar mandioca e caixas para guardar roupas e mantimentos.

Outro bem que merece destaque na composição das fortunas estancianas é a presença de mercadorias, devido ao seu caráter mercantil, foram encontradas em diversos inventários mercadorias prontas para o consumo final, sendo aqui neste trabalho, bem como nos documentos da época, denominadas de “fazendas”, correspondendo a 4,8% da fortuna inventariada.

Na categoria “dinheiro”, foram agrupados dinheiro em espécie, apólices e ações representando 9,2% dos inventários consultados. A partir desses dados percebemos que não era comum entre os estancianos guardar dinheiro, pois preferiam investir em bens que possibilitassem a ampliação do patrimônio. Entretanto, podemos constatar a importância da parcimônia entre os abastados estancianos.

---

<sup>5</sup> Inventário n.º 08 cx.61 – Cartório do 2º Ofício de Estância - 1862

Quanto à presença de plantações nos inventários, não podemos comprovar sua real participação nas fortunas, já que por vezes a avaliação destes bens estavam acoplados aos bens de raiz, correspondendo a 0,4% dos inventariados.

Destarte, a composição da riqueza na região da Mata-sul no período compreendido entre 1850-1888 está assim distribuída:

Tabela 4  
Estância – Sergipe  
1850 – 1888  
Composição da Riqueza

Bens	Total em contos de réis	Porcentagem
Escravos	1.244:685\$781	29,0%
Raiz	1.637:429\$551	38,2%
Móveis	120:544\$035	2,8%
Semoventes	207:992\$780	4,8%
Dívidas ativas	878:725\$330	20,5%
Fazendas	78:840\$083	1,8%
Plantações	11:604\$800	0,3%
Dinheiro	111:908\$073	2,6%
Total	4291:729\$832	100,0%

Fonte: Inventários, Estância (1850-1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

A partir da Tabela 4, podemos observar que houve um destaque para a categoria bens de raiz que correspondem a 37,9% do total da riqueza dos proprietários. Contudo, essa expressiva participação dos bens de raiz na composição das fortunas está ligada à ampliação das unidades produtivas, seguidas pela categoria “escravos”, uma vez que são responsáveis pelas atividades produtivas. A constante presença de dívidas ativas nos inventários (20,3%) demonstra a dinâmica da economia estanciana, que foi capaz, por vezes, de financiar as atividades ligadas à agricultura.

Os inventários ainda revelam as dívidas passivas dos proprietários, ou seja, valores que deveriam ser pagos, cuja soma de 264:905\$680 corresponde a 23,1% dos inventariados consultados no período estudado.

Para visualizarmos a participação das dívidas ativas na construção da riqueza e presença das dívidas passivas nos inventários, formulamos a Tabela 5. Para essa elaboração, somamos os valores totais das dívidas ativas, dividimos pelo número de credores, obtendo assim o valor médio, além de demonstrarmos o percentual de participação entre proprietários. Procedemos da mesma forma para com as dívidas passivas.

Tabela 5  
Estância – Sergipe  
1850 – 1888

Participação das Dívidas Ativas e Passivas na Composição das Fortunas

	Ativas	Passivas
N.º Proprietários	136	110
%	27,8	23,1
Total em contos de réis	878:725\$330	264:905\$680
Média	6:461\$216	2:408\$233

Fonte: Inventários, Estância (1850-1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

Os dados revelam, percebemos que a economia estanciana na segunda metade do século XIX estava assentada na agroindústria açucareira e no comércio, tendo como financiador o crédito local, que por sua vez estava ligado ao comércio.

Podemos afirmar que as mudanças no cenário econômico nacional refletiram na ampliação da participação de outros ativos nas fortunas estancianas, na medida em que se aproxima a abolição da escravatura, os bens de raiz passam a ser o principal indicador de riqueza, enquanto que os bens escravos e a nítida participação das dívidas ativas, respectivamente, seguem em importância na composição da riqueza dos proprietários de Estância entre 1850-1888.

#### Referências Bibliográficas

##### Fontes Primárias Manuscritas

##### Comarca de Estância

Cartório do 1º e 2º Ofícios: Inventários *post-mortem* (caixas 1 - 1<sup>A</sup> e 42 -79) – anos 1850 a 1888.

- Local: Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe

Lista de Qualificação de Votantes de Estância (anos 1853 e 1862)

- Local: Arquivo Público do Estado de Sergipe

##### Livros sobre Escravidão e História Econômica

ALCÂNTARA MACHADO, José de. *Vida e morte de bandeirante*. São Paulo: Martins, 1972.

ALMEIDA, M. G. S. *Nordeste Açucareiro: Desafios num processo de vir-a-ser capitalista*.

Aracaju: UFS/ SEPLAN/ BANESE, 1993.

CALDEIRA, Jorge. *A Nação Mercantilista*. São Paulo: Ed. 34, 1999.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850–1888*. Tradução: Fernando de

Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

- COSTA, Iraci del Nero da. *Arraia-Miúda: Um estudo sobre os não-proprietários de escravos no Brasil*. São Paulo: MGSP, 1992.
- FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Terra, Trabalho e Poder: O mundo dos engenhos no Nordeste Colonial*. São Paulo: Brasiliense/ CNPq, 1988.
- FRAGOSO, João L.R. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790 – 1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- FRANCO, M. Sílvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. 4. ed. São Paulo: Editora da Unesp. 1997.
- FREIRE, Felisbelo. *História Territorial de Sergipe*. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe. Secretaria de Estado da Cultura/ FUNDEPAN, 1995.
- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo; Companhia Ed. Nacional, 1967.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia século XIX: Uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- MELLO, Zélia M. Cardoso de. *Metamorfose da Riqueza: São Paulo, 1845-1895. Contribuição ao estudo da passagem da economia mercantil-escravista à economia exportadora capitalista*. 2. ed. São Paulo. Hutitec, 1990.
- OLIVEIRA, Lélío Luiz de. *Economia e História em Franca século XIX*. Franca: UNESP/FMDSS: Amazonas Prod. Calçados S/A, 1997.
- PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. *História Econômica de Sergipe (1850-1930)*. Aracaju: Programa Editorial da UFS, 1987.
- \_\_\_\_\_. *Reordenamento do Trabalho: trabalho escravo e trabalho livre no Nordeste Açucareiro*. Sergipe (1850-1930). Aracaju: FUNCAJU, 2000.
- PIRES, Júlio Manuel e COSTA, Iraci del Nero. “O capital escravista mercantil: caracterização teórica e causas históricas de sua superação” In: *Estudos Avançados*. 14 (38), 2000.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. São Paulo: Brasiliense/Publifolha, 2000.

OS NEGOCIANTES CARIOCAS DA PRAÇA DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO DE MEADOS DO SÉCULO XIX: ESTUDO DO GRUPO MERCANTIL DO NEGOCIANTE IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA (BARÃO E VISCONDE DE MAUÁ) E SUA RELAÇÃO COM O IMPÉRIO DO BRASIL.

O presente trabalho tem como objetivo analisar a atividade econômica e política desenvolvida por um dos mais atuantes grupos mercantis da Praça do Comércio do Rio de Janeiro na década de 1850. Liderado pelo negociante “de fazenda seca por atacado” Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá, esse grupo, além dos negócios na área bancária, navegação e estrada de ferro, esteve, também, à frente da Sociedade dos Assinantes da Praça no mesmo período.

A criação do Código Comercial e o fim do Tráfico Negreiro em 1850 constituíram-se nas duas principais medidas institucionais, que possibilitaram um aumento na atividade comercial na principal Praça Comercial do Império Brasileiro, a Praça do Rio de Janeiro. Tendo participado da Comissão encarregada pelo Governo Imperial de elaborar o Código Comercial e, Diretor da firma comercial inglesa Carruthers & Co., que entre outros negócios, estava o financiamento do tráfico negreiro, o negociante Irineu Evangelista de Souza, futuro Barão e Visconde de Mauá, apoiado por um grupo de grandes negociantes e capitalistas da Praça do Rio de Janeiro, tais como Militão Máximo de Souza (Visconde do Andaraí), João Antônio de Figueiredo (pai do futuro Visconde de Figueiredo, banqueiro do Banco Nacional do final do Império, e compadre do traficante português Manoel Pinto da Fonseca), José Jerônimo Pereira de Mesquita, Teófilo Otoni, João Ignácio Tavares e outros, organizou uma série de empreendimentos, desde bancos, como o Banco do Brasil, até ferrovias e navegação de cabotagem (mar e rio).

Diante do poder desse grupo, uma questão aparece: houve oposição entre os negócios desse grupo e o Império brasileiro? Em outras palavras, o Projeto Saquarema (conservador), que possibilitou a consolidação do Estado Imperial brasileiro, foi contrário aos negócios do grupo ou, a aproximação foi necessária para a consolidação do Estado Imperial? Tentaremos responder analisando um dos negócios do grupo mercantil, o Banco do Brasil (1851-1853).

## **1. O Estado Imperial e o grupo mercantil do Barão de Mauá**

A vitória do regresso conservador no final da década de 1840, após a vitória militar sobre a última rebelião armada, a Praieira pernambucana em 1849, significou no plano político a consolidação da centralização do Estado Imperial em torno do Rio de Janeiro. A “**nova metrópole**”, como o Rio de Janeiro era visto pelas demais províncias desde a chegada da Corte em 1808, ao defender os interesses da **classe dominante**, ou melhor, da **classe senhorial** segundo Ilmar Rohloff

de Mattos<sup>148</sup>, composta pela **burocracia da Corte**, pelos grandes **negociantes do comércio importador e exportador**<sup>149</sup> e **pelos proprietários de terras e de escravos** das plantations e do abastecimento interno do Centro-Sul e do Norte, como Bahia, Pará e Pernambuco, vai estender seus domínios sobre a sociedade e a economia.

Entretanto, para exercer tal domínio e, efetivar o Projeto Conservador (Saquarema)<sup>150</sup>, houve uma extensa negociação entre as diversas frações da classe senhorial<sup>151</sup>, o que significou perdas e ganhos para se chegar ao consenso. É importante destacar que no período de consolidação do Estado Imperial, a Grã Bretanha consolidou-se como a “oficina mecânica do mundo”<sup>152</sup> e, portanto, era necessário a “administração de conflitos de interesses entre os diversos grupos sociais que promoveram um rearranjo na composição econômica interna e uma nova rearticulação com o capitalismo inglês”.<sup>153</sup>

Entre estes vários grupos que participaram desse processo, estava o grupo mercantil do negociante Irineu Evangelista de Souza, futuro Barão e, depois, Visconde de Mauá.<sup>154</sup> Quando se fala no Visconde de Mauá, a historiografia brasileira associa o apogeu do Império com a Era Mauá, enfatizando o “empreendedor” Mauá numa sociedade escravista. Não cabe aqui discutir o **mito político Mauá**<sup>155</sup>, porém, chamo atenção para o fato de que esse negociante de grosso trato<sup>156</sup>,

---

<sup>148</sup>MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo, HUCITEC, 1987.

<sup>149</sup>A respeito da relação setor mercantil e formação do Estado Imperial existe uma extensa bibliografia. cf. HOLANDA, Sérgio Buarque de. Sobre uma doença infantil da Historiografia. *O Estado de São Paulo - Suplemento Literário*. 24/06/1973; DIAS, Maria Odila Silva. A Interiorização da Metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822 Dimensões*. 2ª ed.. São Paulo, Ed. Perspectiva, 1986; GORESTEIN, Riva e MARTINHO, Lenira Menezes. *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Sec. Municipal de Cultura, 1993. (Coleção Biblioteca Carioca v. 24); FRAGOSO, João Luis Ribeiro. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993; MALERBA, Jurandir. *A Corte no Exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808-1821)*. São Paulo: Cia das Letras, 2000; PIÑEIRO, Theo Lobarinhas. “OS SIMPLES COMISSÁRIOS” (*NEGOCIANTES E POLÍTICA NO BRASIL IMPÉRIO*). Niterói, 2002, 250 p. Tese de Doutorado (História), PPGH/UFF.

<sup>150</sup> Após a vitória militar dos conservadores sobre os liberais em 1842, na região de Santa Luzia (MG), na política brasileira do Império, os conservadores passaram a ser chamados de saquaremas e os liberais de luzias. Cf. MATTOS, Ilmar, op.cit., cap. 2

<sup>151</sup> Na visão de Richard Graham, na política imperial predominou a prática do clientelismo. Tal cultura política aparecia nas eleições para o Legislativo (Assembléia Nacional, Provincial e Câmaras), como também na indicação de cargos no executivo. Cf. GRAHAN, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 1997.

<sup>152</sup> LANDES, David.. *Prometeu Desacorrentado. Transformação Tecnológica e Desenvolvimento Industrial na Europa Ocidental, desde 1750 até a nossa época*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994, (cap. 2).

<sup>153</sup> LEVY, Maria Bárbara. *A Indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas. Esboço de História Empresarial*. Rio de Janeiro: Sec. Municipal de Cultura/EDUFRJ, 1995. (Coleção Biblioteca Carioca v. 31), p.45.

<sup>154</sup> Embora o título de Visconde tenha sido concedido em 26/06/1874, em vez de falar de Irineu Evangelista de Souza, usarei Visconde de Mauá para falar do próprio no texto.

<sup>155</sup> Há vários trabalhos biográficos sobre o Visconde de Mauá. Um síntese está em GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *Bancos, Economia e Poder no Segundo Reinado: o caso da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia (1854-1866)*. São Paulo, 1997, 330 p. Tese de Doutorado (História Econômica), FFLCH/USP

<sup>156</sup> A respeito da definição de negociante de grosso, categoria essa que continuou a existir no Brasil em meados do século XIX, cf. LIBOA, José da Silva. *Princípios de Direito Mercantil e leis da Marinha*. Lisboa: Imprensa Régia, 1819, Tratado V, p. 69.

além de diretor da Carruthers & Co, uma firma inglesa inserida na praça mercantil do Rio de Janeiro desde a década de 1820, e que na década de 1840 estava relacionada com o financiamento do tráfico negreiro<sup>157</sup>, diretor do estaleiro de Ponta da Areia, esteve na presidência da Sociedade dos Assinantes da Praça do Rio de Janeiro no período<sup>158</sup> \_cf. Quadro 1.

Quadro 1: Presidentes da Sociedade dos Assinantes da Praça do Rio de Janeiro

Nome	Período
Irineu Evangelista de Souza, Visconde de Mauá	1846-47
Militão Máximo de Souza, Visconde de Andaraí	1848-49
Candido Rodrigues Ferreira	1850
Teófilo Benedito Otoni	1851-54
Joaquim José dos Santos Júnior	1855-56
João Coelho Gomes Silva	1857
João Baptista Viana Drumond	1858-59
Jerônimo José de Mesquita, Conde de Mesquita	1860-61

Fonte: MATIAS, Herculano Gomes. *Comércio 173 anos de Desenvolvimento. História da Associação Comercial do Rio de Janeiro, 1820-1993*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1993, p.

361

Espaço privado de sociabilidade e de representação, seja para o Corpo Mercantil, seja para a “boa sociedade” (a sociedade dos cidadãos do Império), a Praça do Comércio era um espaço de poder. Estando à frente da direção da principal Praça do Comércio do Império em 1847, e sendo sucedido por negociantes e capitalistas (rentistas) que estavam associados a ele em vários negócios, como Militão Máximo de Souza (Visconde do Andaraí), Teófilo Otoni, Joaquim José dos Santos Júnior, João Baptista Viana Drumond (Barão de Drumond) e Jerônimo José de Mesquita (Conde de Mesquita), o Visconde de Mauá era de grande significado para a montagem do Estado e, de governabilidade do Império. Essa associação entre o poder político e dos monopolizadores do crédito<sup>159</sup>, fundamental para a expansão da plantation e do abastecimento, ficou nítida num depoimento de Mauá:

*Desde que o estabelecimento da Ponta da Areia ficou montado para produzir em grande escala, havia-me eu aproximado dos homens de governo do país (...), mormente precisando o Estado dos serviços que*

<sup>157</sup> TAVARES, Luis Henrique Dias. *O Comércio Proibido de escravos*. São Paulo: Ática, 1988, pp. 129-134; GUIMARÃES, op. cit, cap. 3.

*eram solicitados em concorrência com encomendas da Europa (...). As relações adquiridas então puseram-me em contacto com quase todos os homens eminentes; de quase todos mereci atenções e de alguns fui amigo sincero, merecendo-lhes igual afeto. Em 1851, compunha-se o ministério em sua totalidade de homens Estado que me tinham no mais alto apreço (grifo nosso).<sup>160</sup>*

A importância do Visconde de Mauá ficou ainda mais patente quando o gabinete conservador de 1848, liderado pela “famosa” Trindade Saquarema, os ministros Joaquim José Rodrigues Torres (Fazenda), Eusébio de Queiroz (Justiça) e Paulino Soares de Sousa (Estrangeiros) \_Quadro II\_ nomeou uma comissão para a organização do Código Comercial brasileiro em março de 1850. Presidida pelo ministro da justiça Eusébio de Queiros a comissão foi composta pelos seguintes nomes: José Clemente Pereira, Caetano Alberto Soares, José Thomaz Nabuco de Araújo, Francisco Ignacio de Carvalho Moreira e Irineu Evangelista de Souza\_ Quadro III.

A análise dos nomes da comissão permite constatar que, além dos notáveis ligados ao partido conservador, muitos deles participantes da vida política desde o período joanino, como foi o caso de José Clemente Pereira, presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro em 1821, que “pressionou” D. Pedro a ficar no Brasil, a presença do Visconde de Mauá reforçou a nossa tese de que a presença dos negociantes da Praça do Rio de Janeiro, estava ligada não só a defesa dos interesses de uma determinada fração da classe mercantil, como também a necessidade da legitimação do Estado Imperial em vias de consolidação. A respeito de Mauá na comissão, o Barão de Penedo disse o seguinte: “... o Barão de Mauá era por esse tempo geralmente considerado de grande importância na praça do Rio de Janeiro”.<sup>161</sup>

Quadro II: O Gabinete de 29/09/1848

<b>Nome</b>	<b>Ministro</b>
José da Costa Carvalho (Marquês de Monte Alegre)	Ministro do Império e presidente do Conselho de Ministro

<sup>158</sup>A respeito da Sociedade dos Assinantes da Praça (1834-1867), futura Associação Comercial do Rio de Janeiro cf. PIÑEIRO, op. cit.; MATIAS, Herculano Gomes. *Comércio 173 anos de Desenvolvimento. História da Associação Comercial do Rio de Janeiro, 1820-1993*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1993. RIDINGS, Eugene. *Business interest groups in nineteenth-century Brazil*. Cambridge: Cambridge Un. Press, 1994

<sup>159</sup> MATTOS, op.cit, p166.

<sup>160</sup> MAUÁ, Irineu Evangelista de Souza, Visconde de. *Autobiografia. Exposição aos credores e ao público*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Valverde, 1942, p.166.

<sup>161</sup> A Nota do Barão de Penedo encontra-se no livro NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império. Nabuco de Araujo*. Vol.1. São Paulo, Instituto Progresso Editorial, 1949. p.127.

Eusébio de Queiroz C. M. da Câmara	Ministro da Justiça
Paulino Soares de Souza (Visconde de Uruguai)	Ministro dos Assuntos Estrangeiros
Manuel Vieira Tosta	Ministro da Guerra
Manuel Felizardo de Souza e Melo	Ministro da Marinha
Joaquim José Rodrigues Torres (Visconde de Itaboraí)	Ministro da Fazenda

Fonte: GALVÃO, Miguel. *Relação dos Cidadãos que tomaram parte no Governo do Brasil no período de Março de 1808 a 15 de Novembro de 1889*. Rio de Janeiro, Min. da Justiça/Senado, 1969.

O Código Comercial Brasileiro foi promulgado pelo governo através da Lei n.º 556, de 25 de junho de 1850. Tal fato, não significou ausência de debates na Assembléia sobre o projeto da comissão, o que ocorreu, principalmente através de Bernardo de Souza Franco. Entretanto, ficou claro que a promulgação do código, e de outras medidas institucionais, tais como a Reforma Monetária (1846), o fim do Tráfico Negreiro (1850) e a Lei de Terras (1850), exprimiu um certo consenso entre as frações da classe dominante, na medida que os **monopólios** foram garantidos.<sup>162</sup>

Quadro III: Comissão encarregada de elaborar o Código Comercial (1850)

Nome/Título	Filiação	Natural	Cargo/Profissão
Eusebio de Queiros C.M. da Câmara	Conselheiro Euzebio de Queiroz Coutinho e Silva (Juiz de Fora em Benguela, Ouvidor Geral em Angola, Desembargador do Paço entre outros cargos) e de D.Catarina M. de Queiros Câmara	São Paulo de Luanda (Angola) /27/12/1812	Bacharel em Direito pela Faculdade de Olinda; Veador da Casa Imperial; Deputado e Senador pelo Partido Conservador representando o Rio de Janeiro;
José Clemente Pereira	José Gonçalves e de D. Maria Pereira	Castelo do Mendo, Comarca de Troncoso	Bacharel em Direito em Coimbra; juiz de fora da Corte; deputado pela província do Rio de

<sup>162</sup> MATTOS, op.cit.

		em Portugal /17/02/1787	Janeiro; Senador pela província do Pará; Conselheiro de Estado e do Imperador; ministro de Estado em vários gabinetes.
Caetano Alberto Soares	Antonio Soares Filgueras e de D. Anna de Oliveira	Ilha da Madeira, Portugal /13/05/1790	Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra; presbytero secular (clérigo); advogado da Casa imperial.
José Thomaz Nabuco de Araújo	Senador José Thomaz Nabuco de Araujo e de D. Maria Barbosa da Costa Ferreira Nabuco	Salvador, Bahia /14/08/1813.	Bacharel em direito pela Faculdade de Olinda; Senador pela Província da Bahia; Presidente da Província de São Paulo (1851/1852); Conselheiro Efetivo de Estado. Pai de Joaquim Nabuco.
Francisco Ignacio de Carvalho Moreira/ Barão de Penedo	Capitão João Moreira de Carvalho e de D. Maria Joaquina de Almeida e Silva	Alagoas /26/12/1816	Bacharel em Direito pela Faculdade de São Paulo e Doutor pela Universidade de Oxford; ministro plenipotenciário na Grã Bretanha; Veador* da imperatriz D. Thereza Cristina e Conselheiro do Imperador
Irineu Evangelista de Souza/ Barão e Visconde	João Evangelista de Souza e de D. Mariana de Souza e Silva	Freguesia de Arroio Grande, na	Sócio da firma inglesa Carruthers & Co; Proprietário da Cia da

de Mauá		Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul/ 28/12/1813	Ponta D'Areia, Presidente da Praça do Comércio 1846/1847; deputado pelo Partido Liberal
---------	--	--	---

Obs.: \*Veador=fiscal responsável pelas contas da imperatriz

Fonte: BLAKE, Augusto Victorino A. Sacramento. Diccionario Bibliográfico Brasileiro. 7v. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1898. SISSON, S.A. Galeria dos Brasileiros Ilustres. 2ª ed., vol.1, Rio de Janeiro, Liv. Martins, 1940. VASCONCELOS, Barão (org.). Archivo Nobiliarchico Brasileiro. Lausanne, Imp. de la Concorde, 1914

Baseado principalmente nos **Códigos Comerciais francês e português**<sup>163</sup>, o Código Comercial Brasileiro deu ao país uma **legislação mercantil** própria, substituindo as Ordenações Filipinas presentes nas decisões da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábrica e Navegação desde 1808. Aliás, com o Código Comercial, a Real Junta desapareceu.<sup>164</sup>

Analisando o Código, percebemos um Código que mesclava direito comercial e direito civil<sup>165</sup>. Nos seus artigos percebemos não só legitimidade da sociedade escravista brasileira, através dos direitos dos proprietários de escravos, como também incremento da atividade comercial. Nesse ponto, destacamos a regulamentação da profissão de banqueiro e das operações bancárias (Título IV, Artigos 119 e 120); os contratos e as obrigações mercantis, tais como a hipoteca e o penhor mercantil (Título V e Título XIII, Artigos 265 a 270 e 271 a 279, respectivamente); a organização das Companhias (sociedades Anônimas) e Sociedades Comerciais (Título XV, Capítulo II, Artigos 295 a 299 e Título XV, Capítulo III, Artigos 311 a 314).

Portanto, diante dessa conjuntura política e econômica, e com o apoio do governo conservador, o Visconde de Mauá e seu grupo mercantil perceberam a importância de criar um **banco comercial**, ou seja, **banco de depósitos e descontos**, que aspira ser de **emissão**, para canalizar recursos para uma série negócios que começavam a surgir na praça do Rio de Janeiro e em outras províncias. A respeito desses negócios, Sebastião Ferreira Soares disse:

<sup>163</sup> A respeito da influência do Código Comercial Francês e Português, promulgados em 1807 e 1833 respectivamente, verificar os comentários de Sallustiano Orlando de Araujo Costa e Dídimo da Veiga sobre o Código Comercial Brasileiro.

BRASIL. *Código Commercial do Imperio do Brasil. Annotado com toda legislação do país que lhe é referente ... Comentado por Sallustiano Orlando de Araujo Costa*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Eduardo e Henrique Laemmert, 1869.

VEIGA, Dídimo. *Código Commercial commentado e posto ao par da doutrina, legislação e jurisprudencia moderna*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Laemmert & C., 1901.

<sup>164</sup> GUIMARÃES, op.cit, cap. 1.

<sup>165</sup> MARTINS, Frans. *Contratos e Obrigações Comerciais*. 14ª ed., revisada e aumentada. Rio de Janeiro, Editora Forense, 1997.

*“Extincto que foi o trafico dos africanos, a grande somma de capitaes que nesse anticatholico gyro se empregava, refluio ás nossas principaes praças commerciaes em busca de novo emprego (grifo nosso); mas não há quem ignore que toda e qualquer industria humana, para ser bem sucedida, é indispensavel que os seus executores tenham feito sua aprendizagem; e como os capitaes dos negreiros tendião a buscar um mais util emprego no paiz, força foi explorar os melhoramentos materiaes que ate 1852 tinham sido inteiramente abandonados”<sup>166</sup>.*

## **2. A organização do “Banco do Brasil de Mauá”**

O Banco do Comércio e Indústria do Brasil apareceu para o público num comunicado, assinado com as iniciais M.S.G., na primeira página do Jornal do Comércio de 27 de fevereiro de 1851, que dizia o seguinte:

*“Comunicado ao domínio e à influência que a complexidade e a grandeza das operações do banco necessariamente exerceriam, quer na fortuna dos indivíduos diretamente ligado, quer na do público mercantil e industrial ... o novo banco se institui porque a magnitude e o incremento das transações comerciais desta praça e do país comportam e até exigem um estabelecimento mais extenso que o atual banco Comercial (...)”.*

Na organização do Banco do Brasil<sup>167</sup>, como o banco passou a ser chamado após primeira Assembléia dos Acionistas, Mauá contou com negociantes, capitalistas e conselheiros do Império, tais como Darrique Faro (Barão do Rio Bonito), J.M.Pereira da Silva, Isey Levy, João Ignácio Tavares, Teófilo Otoni, Pimenta Bueno (Marquês de São Vicente), Honorio Hermeto Carneiro Leão (Marquês do Paraná) e outros.

---

<sup>166</sup> SOARES, Sebastião Ferreira. *Esboço ou Primeiros Traços da Crise Commercial da Cidade do Rio de Janeiro em 10 de setembro de 1864*. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1865, p.33

<sup>167</sup>Esse foi o terceiro Banco do Brasil, na medida que o primeiro foi organizado em 1828 e liquidado em 1829; o segundo Banco do Brasil foi criado pela Lei nº 59, de 6 de outubro de 1833.

No projeto do estatuto do banco, esse era uma sociedade anônima, com um capital de 10.000 contos, divididos em 20.000 ações de 500 mil réis, e estava autorizado a emitir letras e vales ao portador e com prazo determinado que não ultrapassassem 50% do seu capital. Entretanto, o decreto do governo que aprovou o referido estatuto do banco, o decreto nº. 801, de 2-07-1851, modificou o projeto inicial. O Banco do Brasil podia emitir vales ou letras, cuja soma não podiam exceder a 1/3 do fundo efetivo. Tal decisão já ficava clara numa consulta ao Conselho de Estado, em 18 de Junho de 1851, quando um dos conselheiros já levantava dúvidas acerca da emissão dos vales. Segundo esse parecer,

*“que os bancos de emissão, como os que existiam, affectavam o typo, o valor e cunho da moeda legal e, portanto, não podiam ser compreendidos no artigo 295 do Codigo Commercial; e era seu parecer, que se esperasse uma resolução da Assembléia Geral Legislativa a respeito de tais estabelecimentos”.*<sup>168</sup>

A aprovação do governo possibilitou à direção do Banco do Brasil convocar os acionistas para a primeira Assembléia Geral. Nessa Assembléia, os acionistas tomaram conhecimento do regimento interno, aprovaram os nomes do futuro presidente e secretário da instituição e também realizaram a primeira entrada de capital. A respeito dessa nota, publicada no Jornal do Comércio de 3 de agosto de 1851, temos o seguinte:

*“O conselho de direção do Banco do Brasil convida os senhores acionistas do mesmo banco a realizarem a primeira entrada na importância de 50\$000 por ação, do dia 6 até o dia 20 do próximo mes. Casa do Banco do Brasil, em 30 de julho de 1851. o presidente - barão de Ipanema. O secretário - Irineu Evangelista de Souza”.*<sup>169</sup>

Dando continuidade a organização da administração do banco, na Assembléia de 5 de agosto, foram aprovados os nomes de George Gracie e G. Henrique Benjamim Riedy para gerentes e o regimento interno do banco. É importante acrescentar que embora eleito para presidi-la, o Conselheiro Honório Hermeto Carneiro Leão (futuro Marquês de Paraná) não estava presente,

---

<sup>168</sup>Consoante com o Código Comercial, Capitulo II Das companhias de commercio ou sociedades anonymas, temos: “Art. 295. As companhias ou sociedades anonymas, designadas pelo objecto ou empresa a que se destinão, sem firma social e administradas por mandatarios revogaveis, socios ou não socios, só podem estabelecer-se por tempo determinado e com autorização do governo, dependendo da approvação do corpo legislativo, (...)”. Trecho retirado do Codigo Commercial do Império do Brasil, 2ª ed. Rio de Janeiro, Ed Laemmert, 1869. p.110.

sendo a mesma presidida pelo negociante, ex-trafficante de escravos e sócio de Mauá em outros negócios João Ignácio Tavares.<sup>170</sup>

Conforme podemos observar no Quadro IV, a diretoria do banco foi composta por negociantes, **matriculados** ou não no Tribunal do Comércio. É importante destacar a presença de **corretores**, que de acordo com o decreto n.º 806, de 26/07/1851<sup>171</sup>, estavam divididos em três classes a saber: **fundos públicos**, de **navios** e de **mercadorias**. Os corretores de fundos públicos constituíram num seletto grupo, que estavam avalizados pelo Estado em negociar com as letras do Tesouro e de atuarem na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, criada em 1848<sup>172</sup>. Outro destaque na diretoria consistiu na presença de Honório Hermeto Carneiro Leão, o Marquês de Paraná na presidência da instituição em 1852/53.<sup>173</sup>

O terceiro Banco do Brasil entrou em operação no dia 21 de agosto de 1851. A respeito desse fato, no Jornal do Comércio de 18 de agosto do corrente, a direção do banco publicou um artigo onde esclareceu como seriam feitas suas operações bancárias, principalmente no desconto de letras a partir das garantias de penhor, cauções ou fianças. Dizia a nota o seguinte:

*“De ordem do Conselho da Direção anuncia-se ao público que, no dia 21 do corrente, começam as operações do mesmo banco o qual fará o desconto de 6% sobre letras da terra ditas de câmbio, títulos particulares, gêneros armazenados, em depósito alfandegados e ações de companhias; e o de 5% sobre apólices da dívida pública, títulos e letras do governo, penhores de ouro, prata e diamantes. Os empréstimos em geral, têm que se fazer em penhores, cauções ou fianças, não se verificarão todavia senão por meio de letras aceitas pelo impetrante”.*

O início das operações do Banco do Brasil fez com que o Banco Comercial do Rio de Janeiro, que até então monopolizava a Praça do Rio de Janeiro, baixasse as suas taxas de desconto

---

<sup>169</sup> Publicações a pedido. Banco do Brasil. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 3/08/1851.

<sup>170</sup> A respeito do negociante e trafficante João Ignácio Tavares, verificar FRAGOSO, op. cit..

<sup>171</sup> BRASIL. Código Commercial do Imperio do Brasil. Annotado com toda legislação do país que lhe é referente ... Comentado por Sallustiano Orlando de Araujo Costa. 2ª ed. Rio de Janeiro, Eduardo e Henrique Laemmert, 1869, pp. 654-666.

<sup>172</sup> A respeito dos corretores e da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, verificar LEVY, Maria Bárbara. *História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, pp. 70-84.

<sup>173</sup> Durante a pesquisa nos Arquivos, Biblioteca Nacional, Arquivo Nacional, e no próprio Banco do Brasil, não foi possível encontrar a lista completa dos acionistas. Na Biblioteca Nacional, na Sessão das Obras Gerais e Obras Raras, existe fichas que mencionam listas de acionistas. Entretanto, somente a lista de 1857 foi possível consultá-la. As outras

das letras do tesouro para 4%, as letras do próprio banco para 5%, e o recolhimento do depósito para 4%. <sup>174</sup>

Quadro IV: Diretoria do Banco do Brasil (1851-1853)

Cargo	1851	1852	1853
Presidente	José Antonio Moreira (Barão de Ipanema). Negociante Nacional* Comércio de navios e gêneros nacionais – mat. n.º 528, 4/10/1852**	Honório Hermeto Carneiro Leão (Marquês do Paraná) . Negociante Nacional*	Honório Hermeto Carneiro Leão Ministro da Fazenda do Gabinete de 6 de setembro de 1853
Secretário	Irineu Evangelista de Souza (Visconde de Mauá) . Negociante Nacional* comércio de fazendas por atacado – mat. n.º 279, de 5/05/1851**.	Francisco Casemiro de Cruz Teixeira . Negociante Estrangeiro de Importação e Exportação* João José Ribeiro da Silva . Negociante Nacional*	Francisco Casemiro de Cruz Teixeira João José Ribeiro Silva
Diretores 1) Presidente 2) Secretário 3) Membros	3) José Antonio de Figueiredo Jr . Negociante Nacional – Capitalista e proprietário de prédios, etc. *- Comércio de importação de carne seca e gêneros do Sul e do Rio da Prata Manoel Machado Coelho . Negociante Nacional*	1) Manoel Machado Coelho 2) Irineu Evangelista de Souza 3) Militão Máximo de Souza José Antonio de Figueiredo Jr João Ignácio Tavares . Negociante	1) Irineu Evangelista de Souza 2) Militão Máximo de Souza . Deputado do Tribunal do Comércio da Corte (1853)* 3) José Antonio de Figueiredo Jr

não “existem”. No Jornal do Commercio de 24/08/1851, o Banco do Brasil publicou uma nota em que relatava que seu capital estava integralizado, com as 20.000 ações ficando com 618 acionistas.

<sup>174</sup> VIANNA, Victor. *Banco do Brasil. Sua Formação, seu engrandecimento, sua missão nacional*. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1926, p. 327.

	Militão Máximo de Souza . Negociante Nacional* - Comércio de Importação de carne seca e gêneros do Sul e do Rio da Prata comércio de grosso trato de navios e de comissões – mat. n.º 3, de 2/01/1851**	Nacional* Manoel Joaquim Ferreiro Netto . Negociante Nacional* José Bernardino Teixeira . Negociante Nacional*	Antonio Ribeiro Queiroga Negociante Nacional* - Armarinho e loja de Miudezas, etc. João Ignácio Tavares José Bernardino Teixeira Manoel Joaquim Ferreira Netto
Gerente	George Gracie Cidadão brasileiro, natural da Escócia, corretor de fundos públicos – mat. n.º 804, 2/04/1855**	George Gracie	George Gracie
Tesoureiro	G. Henrique Benjamim Riedy Corretor de fundos públicos***	Joaquim Pereira Vianna da Lima Jr.	Joaquim Pereira Vianna da Lima Jr.

Obs.: Negociante Nacional = Negociante Brasileiro (nascido no Brasil)

Fonte:

\*AN. *Almanaque Laemmert Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e província do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Typ. Un. Laemmert, 1851-1854

*Banco do Brasil. Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 1851-1853.

\*\*AN. *Registro de Cartas de Matrículas dos Comerciantes, Corretores, Agentes de Leilões, trapicheiros e Administradores de Armazéns de Depósitos do Tribunal do Comércio da Capital do Império*. Livro I, IC<sup>3</sup> 57. Tomo I de 1851/1855.

\*\*\*LEVY, Maria Barbara. *História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, IBMEC, 1977. p. 161 (Listagem dos Corretores de Fundos Públicos)

MAUÁ, Irineu Evangelista de Souza, Visconde de. *Autobiografia, exposição aos credores e ao público seguido de o meio circulante no Brasil*. Rio de Janeiro, Ed. Valverde, 1942.

O primeiro ano de funcionamento do banco foi bastante promissor. Segundo o relatório apresentado aos acionistas em junho de 1852<sup>175</sup>, o Conselho de Direção apresentou dados bastante interessantes acerca do funcionamento da instituição, e destacamos cinco pontos: 1º) o banco não investiu em hipotecas; 2º) a confiança que a diretoria do banco tinha de torná-lo um banco de emissão nacional; 3º) a criação dos caixas filiais nas províncias de S. Pedro do Rio Grande (atual Rio Grande do Sul) e São Paulo; 4º) a criação de uma conta no Banco da Inglaterra; 5º) e a modificação do número de diretores, passando de 5 para 7.

No tocante ao primeiro ponto, o banco não realizou nenhum empréstimo envolvendo hipotecas. Analisando a legislação sobre terras ficou claro que a falta de um regulamento da Lei de Terras, não deu garantias ao banco em efetuar empréstimos para a agricultura<sup>176</sup>. Quanto ao segundo ponto, a diretoria achava que pelo volume das transações comerciais e pela magnitude do banco, o governo reconheceria sua importância no tocante ao crédito para o “comércio e indústrias”, e o tornaria num banco emissor de notas.<sup>177</sup>

Com relação ao terceiro ponto, ficou claro que a criação dos dois caixas filiais, obedeceu a critérios econômicos e políticos. É bom destacar que nos estatutos do banco, não constava a criação dos caixas filiais, em virtude da ausência de uma regulamentação específica. O Código Comercial não mencionava a criação de caixas filiais. A escolha das regiões de São Pedro do Rio Grande e de São Paulo estava relacionada com os negócios dos acionistas do banco. Os principais acionistas, como Militão Maximo de Souza (Visconde do Andaraí) e José Antonio de Figueiredo Junior, além do próprio Visconde de Mauá, tinham negócios com o comércio do abastecimento na região Sul, principalmente no comércio da carne verde, um dos principais produtos de importação da Corte.<sup>178</sup>

Quanto ao quarto ponto, a abertura de uma conta no Banco da Inglaterra, a questão do acesso ao crédito era fundamental. A Lei inglesa de 1844 proibiu os bancos provinciais ingleses de efetuarem emissões de notas próprias, conferindo ao Banco da Inglaterra o monopólio das emissões<sup>179</sup>. A partir desse momento, com o Banco da Inglaterra tornando-se Banco Central da Grã Bretanha, o financiamento que existia para o desenvolvimento do comércio interprovincial

---

<sup>175</sup> GUIMARÃES, op.cit., anexo 3.

<sup>176</sup> LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História Político-Administrativa da Agricultura Brasileira 1808-1889*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, s.d., pp. 119-120.

<sup>177</sup> Na Grã-Bretanha e na França, os bancos da Inglaterra e França respectivamente, em meados do século XIX, eram os únicos bancos emissoristas nesses dois países.

<sup>178</sup> A respeito de Militão Maximo de Souza e de outros negociantes ligados ao comércio de abastecimento da Corte pós-1850 verificar o trabalho de GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *Os convênios da carestia: crises, organização e investimentos do comércio de subsistência da Corte (1850-1880)*. Rio de Janeiro, 1991, 305 p.. Dissertação (Mestrado em História). IFCS/Universidade Federal do Rio de Janeiro.

<sup>179</sup> GILBART, James Willian. *Tractado Practico dos Bancos*. Tomo I, II e III. Trad. pelo Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro. Rio de Janeiro, Liv. de B. L. Garnier Ed., 1859, pp.141-188.

inglês, e por que não dizer, do comércio exterior das casas comerciais inglesas, ligadas aos bancos provinciais, foi substituído pelo acesso direto, sob certas condições ao Banco da Inglaterra<sup>180</sup>. Tal fato já demonstrava a vitória *currency school* (metalista) na Grã-Bretanha, e a imposição das regras do padrão-ouro nas trocas internacionais.

Para finalizar a análise do relatório, no quinto ponto, a mudança na composição da direção, Quadro IV, estava ligada a uma lógica administrativa, já que aumentando o número de diretores, e existindo suplentes, não haveria risco de impedimentos legais caso algum membro da direção se ausentasse conforme o referido artigo 48 do estatuto do banco.

No final do ano de 1852, as caixas filiais de São Pedro do Rio Grande e de São Paulo foram autorizadas e regulamentadas pelo governo imperial através dos decretos de n.º 1040 e 1067, de 6/09/1852 e 15/11/1852, respectivamente.<sup>181</sup> No regulamento das caixas filiais, compostos de 37 títulos, chamou atenção a organização do fundo de capital e a administração. Com um fundo de capital de 1.000:000\$000 (hum mil contos), essas caixas filiais podiam emitir vales e letras à prazo, não menores de cinco dias, e até metade do seu fundo de capital, correspondentes as ações emitidas nas respectivas províncias. Quanto a administração, essa seria feita por uma diretoria de cinco membros, nomeando entre si um presidente, um secretário e um gerente, com cinco suplentes. Caberia ao Conselho de Direção do banco no Rio de Janeiro, a nomeação dos diretores e dos suplentes das caixas filiais.

A posição do governo em relação às caixas filiais e a emissão de letras ou vales com valores nunca inferiores a 100\$000, de certa forma já era esperado. No entanto, não podendo tolher tal iniciativa, na medida que no interior do próprio governo não havia ainda um consenso sobre bancos e caixas filiais, as caixas filiais do Banco do Brasil foram autorizadas a funcionar.

No mesmo período, o Visconde de Mauá juntamente com o mesmo grupo de negociantes e “capitalistas” que organizaram o Banco do Brasil, criaram a Imperial Companhia de Navegação a Vapor e Estrada de Ferro Petrópolis<sup>182</sup>. Na organização dessa empresa, Irineu recebeu do presidente da província Luis Pedreira do Couto Ferraz (Visconde de Bom Retiro) primeiramente a

---

<sup>180</sup> A respeito do financiamento do comércio provincial e colonial britânico e das mudanças provocadas pela lei de 1844 verificar:

COLLINS, Michael. Long-term of the English Banking Sector and Money Stock, 1844-1880. *The Economic History Review*, 2nd. ser., vol. XXXVI, 3(1983), p. 374-393.

CHAPMAN, Stanley D.. Merchant Enterprise in Britain. From the Industrial Revolution to World War I. Cambridge, Cambridge University Press, 1992.

<sup>181</sup> BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1852*. Tomo XV, Parte II. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1853. ps. 368-369 e 418-424.

<sup>182</sup> Na 1ª Ata da Cia, de 29/05/1852, constam os seguintes nomes: Irineu Evangelista de Souza (representando também Richard Carruters), Isaac Carruthers, José Antonio Pimenta Bueno (Marquês de São Vicente), Militão Maximo de Souza, José Ignácio Tavares, Manoel Correa de Aguiar, Teófilo Benedito Otoni e outros. A lista de acionistas da Cia e as atas estão reunidas em BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Anuário do Museu Imperial*. Vol. XVI. Petrópolis, 1955. pp. 47-212. e MAUÁ, op. cit., p. 125.

concessão para a construção em 27 de abril de 1852, e depois o privilégio de zona em que podia explorar e ter o monopólio das terras à cinco (5) léguas da linha<sup>183</sup>. Essa estrada, cujas obras começaram em 29 de agosto de 1852, constituiu-se na primeira estrada de ferro construída no Brasil, inaugurando seu primeiro trecho em 1854.

### **3. A crise de 1853 e a reforma bancária: o fim do Banco do Brasil de Mauá.**

O Banco do Brasil, que segundo seu estatuto deveria durar vinte anos, existiu somente dois anos. Através da lei n.º 683, de 5 de julho de 1853, o banco foi fundido com o Banco Comercial do Rio de Janeiro, gerando um novo Banco do Brasil, o quarto com esse nome<sup>184</sup>. A razão alegada pelo governo foi de que a rivalidade do Banco do Brasil com o Banco Comercial, estava gerando uma crise econômica. No Retrospecto Mensal de Maio, o Jornal do Commercio de 2/06/1853, através do seu editorial, responsabilizava a concorrência e a política de emissões dos bancos como causadora da crise que afetava a praça do Rio de Janeiro. A respeito das operações bancárias dizia o jornal:

*"No mercado monetário, o de desconto foi o que prendeu quasi exclusivamente a atenção da praça durante todo o mez, e ao qual se subordinarão todas as transacções. O seu estado tornou-se uma fonte de cuidados e de embaraços para a maior parte das nossas casas comerceaes, e por assim dizer paralysoou as operações ordinarias da praça. Bem que o actual estado de cousas fosse previsto de ha muito pelos negociantes mais prudentes, a todos tem feito soffrer, mais ou menos, a subita pressão que se seguiu á determinação tomada pelos bancos de suspenderem suas operações, exceptuando sómente o caso da reforma parcial das letras por eles descontadas. Esta determinação collocou grande numero de casa em aperto taes, que se lhes não tivessem valido os recursos ministrados com a mais louvavel liberalidade por alguns dos nossos primeiros corretores de fundos, teriamos presenciado seguramente uma crise seria.*

*(...) Como era de esperar, o juro foi subindo á proporção que apparecia e augmentava a demanda do dinheiro, até que chegou a 9 e 10% para as primeiras firmas. Ao passo que assim se elevava o juro e se tomava o dinheiro a 8% sob caução de apólices da dívida pública,*

---

<sup>183</sup>Lei Provincial do Rio de Janeiro, n.º 602, de 23 de setembro de 1852.

<sup>184</sup>BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1853*. Tomo XVI. . Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1854.

*adherião os bancos, na reforma das suas letras, á taxa antiga de 7%, e conservão o juro a 5%, desviando assim os capitaes e impossibilitando-se de dar a praça o auxilio de que ella carecia!(grifo nosso).*

*A posição e o procedimento dos bancos tem sido o assumpto geral da conversação. A diminuição do capital fluctuante, por motivo da sahida de quantias avultadas para as provincias, contribuiu muito por sem duvida para o aperto que hoje se sente; mas estamos que a causa principal desse aperto foi o espirito de especulação e a demasiada expansão das operações, alimentados, se é que não foram provocados, pelas insolitas facilidades dadas pelos bancos em maio e junho do anno passado. Que a offerta de dinheiro barato e a prazo de um anno levou muita gente a transacções que a prudencia reprovava por excessivas, é cousa que ninguém contesta (grifo nosso)".<sup>185</sup>*

A posição do Jornal do Commercio, na realidade constituiu-se na própria posição do governo central. No interior do Estado Imperial, principalmente entre os conservadores, que defendiam a agricultura mercantil escravista fluminense e das antigas áreas de exportação, como Bahia e Pernambuco, era cada vez mais forte a ênfase na necessidade do controle monetário para a estabilidade cambial. Na adoção de tal política monetária, que vinha de encontro a o padrão-ouro da Reforma Monetária de 1846, a redução dos níveis de liquidez no mercado só viria com o controle sobre o sistema bancário privado, e, com isso, colidindo com o Visconde de Mauá e seu grupo.<sup>186</sup>

Analisando o Relatório do Ministério da Fazenda de 1852, o ministro Joaquim José Rodrigues Torres reafirmava sua posição favorável a criação de um banco emissor ligado ao Estado. Nesse Relatório ficou evidente que o ministro reconhecia a importância dos bancos privados, como já tinha ressaltado no Relatório de 1850, só que chegou o momento de se criar um banco emissor capaz de controlar as emissões, principalmente no tocante ao estoque do papel-moeda. Para o ministro, de nada valeria o governo reduzir o estoque, se os bancos através das emissões o fariam aumentar, e somente através de um **banco emissor oficial**, fruto da **incorporação** dos bancos existentes, e não da criação de um novo banco, poderia ajudar o governo.

---

<sup>185</sup> Commercio. Retrospecto Mensal. Maio de 1853. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 2/06/1853.

<sup>186</sup>No primeiro semestre de 1853, foram publicados vários artigos no Jornal do Commercio, criticando os bancos, responsabilizando-os pelas dificuldades da economia.

Propondo então a organização desse novo banco, embora extensa, a justificativa do ministro foi a seguinte:

*“Forçoso porêem he confessar que, a par dos beneficios, os Bancos podem tambem causar grandes perturbações na ordem econômica (grifo nosso), se não estiverem adstrictos a regras e cautelas, que seião fielmente observadas.*

*Hum Banco de emissão negocea mais com o seu credito do que com o capital de que dispõe; e para poder acudir ao pagamento de grande massa de papel, que qualquer panico ou acontecimento sinistro faça affluir ao Estabelecimento, he indispensavel ser muito prudente em suas emissões (grifo nosso); que não desconte senão a prazos curtos e com solidas garantias; e que demais conserve sempre em caixa hum fundo disponivel destinado a restabelecer o equilibrio, que pôde a cada momento romper-se, entre o movimento das notas apresentadas para serem realizadas em moeda metallica e o pagamento das letras ou titulos que houver descontado. (...)*

*Não desconhecia eu as difficuldades e perigos que encontraria na execução de tal medida, a não ser auxiliada por hum Banco, que se encarregasse de substituir por suas notas o papel do governo; mas estava convencido, como ainda estou, que seria irrealisavel á esse tempo a organização de semelhante estabelecimento.*

*(...) Parece pois chegado o prazo de crear-se um Banco de Emissão, que não só auxilie o governo no no resgate do papel-moeda, mas ainda o progressivo augmento do crédito e da riqueza nacional (grifo nosso).(…)*

*Não julgando pois que se possa crear hum Banco Official para preencher o fim que levo exposto, he minha opinião que se procure incorporar na Capital do Imperio, por via de acções, hum Banco de depositos, descontos e emissões (gifo nosso) sob as seguintes bases:*

*1ª. O Banco terá fundo capital de 30.000 contos; que poderá ser augmentada por deliberação da Assemblèa Geral dos Accionistas e approvação do governo; e durará 30 annos, contados da data da installação.*

*2ª. As notas do banco serão realisaveis em moeda corrente (metal ou papel-moeda) e gozarão do privilegio exclusivo de serem recebidas*

*nas Estações Publicas da Corte e Provincia do Rio de Janeiro, e nas das outras, onde forem estabelecidas Caixas filiaes.*

*3ª. Não poderá emittir notas de menos de 20\$ na Corte e Provincia do Rio de Janeiro; e de menos 10\$ nas outras Provincias do Imperio.*

*4ª. O Presidente do Banco será nomeado pelo Imperador (grifo nosso): presidirá a Assembleia Geral do Accionistas e a Diretoria ou Conselho geral: (...).*

*5ª. O Banco obrigar-se-ha a retirar da circulação o papel do governo (grifo nosso) á razão de 2.000 contos annualmente; devendo o resgate começar dentro de dous annos depois de sua installação.(...)”<sup>187</sup>*

A posição do governo imperial com relação aos bancos privados foi contestada por Bernardo de Souza Franco (Visconde de Souza Franco). Defensor da pluralidade bancária, Souza Franco escreveu um artigo no *Correio Mercantil*, onde criticava a política conservadora do ministro da fazenda Rodrigues Torres. Para ele, a política restritiva do governo tendia a piorar a situação, já que o problema dos mercados do Império era justamente a **falta de meio circulante**(grifo nosso). Nesse artigo, que reproduzimos abaixo, Souza Franco chamou atenção o fato de que a política econômica do ministro, proporcionando uma entrada de metais, com a cunhagem de ouro e prata chegando a quantia de 27.566:276\$5000 (23.879:805\$000 de ouro + 3.686:471\$500 de prata)<sup>188</sup>, não significou aumento de crédito para as atividades econômicas, seja na Corte, seja nas outras províncias. A proposta de Souza Franco era de substituição do papel-moeda por notas conversível em metal. Em síntese, temos o seguinte:

*“1º- Que os mercados do imperio não têm o meio circulante necessário para seu uso; e a prova está nas diárias queixas que houve no Pará, e tem por fundadas, da falta de meio circulante (grifo nosso), e na subida do valor de todos os gêneros de primeira necessidade, dos salarios, dos alugueis de casa, etc*

*2º- Que grande erro commetteu o Sr. Rodrigues Torres, facilitando a entrada de ouro, e admittindo-o como moeda circulante; pois, estando já depreciado este metal, e devendo a depreciação crescer cada vez mais com o progressivo augmento das explorações auríferas da*

---

<sup>187</sup> BRASIL. Ministério da Fazenda. *Relatório do Ministério da Fazenda de 1852*. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1853, pp. 13-16.

<sup>188</sup> SOUZA, Carlos Inglês de. *A anarchia monetária e suas consequências*. São Paulo, Monteiro Lobato, 1924. p.107

*California e Australia, tem o Brazil soffrido já o prejuizo de 4.000 contos (mal haja o Sr. Rodrigues Torres).*

*3º- Que se deve retirar da circulação todo o papel-moeda, e substituí-lo por notas realisaveis em metal (grifo nosso), não devendo a somma destas montar a menos de 80 a 100 mil contos, para poder relisar-se a expansão e contusão do mercado monetario. (...) “ 189.*

Analisando os balanços do Banco do Brasil, Tabela 1, podemos compreender melhor o comportamento do banco no período 1852/1853. No tocante ao Ativo do banco, ou seja, de crédito do banco, em **valores nominais**, houve um aumento da conta empréstimos, que passou de 8.658:834\$707 em junho de 1852, para 12. 579:127\$430, em junho de 1853, aumento esse da ordem de 45%. Desses empréstimos destacamos as **letras descontadas com penhor e letras caucionadas**, essa última em 1853<sup>190</sup>. Com relação ao encaixe do banco, verificamos uma diminuição do caixa, que caiu de 2.728:160\$111 em junho de 1852, para 1.443:005\$151 em dezembro de 1852. Esse declínio de 89%, foi amenizado com o aumento do caixa em junho de 1853, que passou para 1.829:597\$730, uma recuperação de 26%. Nessa recuperação, chamou atenção a presença das letras de emissão, letras do tesouro e os depósitos da filial do Rio Grande e do banco de Pernambuco. Essa conta do Banco de Pernambuco<sup>191</sup> no Banco do Brasil, vem de encontro com a afirmação de que as operações do banco ultrapassaram os limites regionais.

Com relação ao Passivo do banco, ou seja, das obrigações do banco, houve um aumento da reserva, que passou 11:264\$102 em junho de 1852, para 42:867\$104 em junho de 1853. Tal conta, que era exigida por lei, e cuja função primordial era controlar a quantidade de depósitos, sinalizava um diminuição dos mesmos, o que de fato aconteceu. A conta depósitos diminuiu de 8.348:256\$400 em junho de 1852, para 7.317:167\$475 em junho de 1853, um diminuição de 14%. Nessa conta vale destacar o aumento das emissões, que passaram de 782;800\$000 em junho de 1852, para

---

<sup>189</sup> Um admirador de grandes genios. A crise monetária. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 4-4-1853.

<sup>190</sup> Segundo Fran Martins, muitas vezes encontramos, na doutrina, na legislação, os termos caução e fiança mercantil (contrato segundo o qual uma pessoa se obriga, perante um credor, a satisfazer débito do devedor comerciante caso este não o pague, desde que a obrigação derive de causa comercial) como **sinônimos**. Para o autor, isto não é real pois, “caução é o gênero, sendo a fiança uma das suas espécies”. Portanto, a caução é uma “garantia, pessoal ou real, que alguém dá a outrem para se prevenir de iminente, provável ou possível lesão, dano ou prejuízo. Logo, prestar caução significa fazer depósito em valores, títulos, como letras do tesouro e da dívida pública, hipotecas de bens de raiz. como garantia da seriedade do cumprimento de um contrato. No Código Comercial de 1850, a caução é sinônimo da fiança, que por sua vez, está associada aos corretores, Artigos 40 44, 256 a 258, e 784 e 785. Com a criação do Código Civil, a caução e a fiança foram modificadas\_ Artigos 790 a 795 e 1.481 a 1.504 respectivamente. Cf. MARTINS, op. cit., pp.319-329

<sup>191</sup> Autorizado a funcionar pelo decreto n.º 888, de 22/12/1851. BRASIL. *Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1851*. Tomo IV, Parte II. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1852.

1.594:200\$000 em dezembro do mesmo ano, aumento esse da ordem de 100%, e próximo do terço do fundo efetivo do banco.

**Tabela 1: Balanços do Banco do Brasil (1852-1853)**

	JUN 1852	DEZ 1852	JUN 1853
<b>1. ATIVO</b>			
1.1 EMPRÉSTIMOS*	(8.658:834\$70 7)	(9.361:497\$03 4)	(12.579:127\$43 0)
1.1.1 LETRAS DESCONTADAS	8.658:464\$08 5	9.360:627\$01 9	5.887:483\$501
1.1.2 LETRAS CAUCIONADAS	-	-	6.689:691\$057
1.1.3 DESCONTOS A RECEBER	370\$622	870\$015	1:952\$867
1.2 ENCAIXE			
1.2.1 CAIXA**:	2.726:160\$11 1	1.443:005\$15 1	1.828:597\$730
1.2.1.1 EM DINHEIRO	-	-	830:697\$730
1.2.1.2 EM LETRAS DO TESOURO	-	-	323:500\$000
1.2.1.3 EM LETRAS DE EMISSÃO	-	-	674:400\$000
1.2.2 CAIXA FILIAL DO RIO GRANDE	-	355\$000	104:768\$000
1.2.3 BANCO DE PERNAMBUCO	-	66:315\$978	20:821\$850
1.2.4 AGÊNCIA EM LONDRES	697\$712	697\$712	697\$712
1.2.5 METAIS	-	78:437\$000	14:499\$540
1.3 ACIONISTAS	7.000:000\$00 0	5.000:900\$00 0	2.999:100\$000
1.4 OUTROS:			
1.4.1 CASA DO BANCO	143:523\$722* *	138:352\$332	141:741\$202
1.4.2 MOBILIA	-	-	-
TOTAL	18.529:216\$2 52	17.884:096\$2 41	17.665:623\$82 9
<b>2. PASSIVO</b>			
2.1 CAPITAL	10.000:000\$0	10.000:000\$0	10.000:000\$00

	00	00	0
2.2 RESERVA	11:264\$102	23:001\$680	42:867\$104
2.3 SELO	2:048\$260	1:560\$720	4:124\$800
2.4 DEPÓSITOS****:	8.348:256\$40	7.675:276\$14	7.317:167\$475
	0	1	
2.4.1 LETRAS A PAGAR	4.956:440\$32	5.956:276\$14	4.957:427\$332
	4	1	
2.4.2 LETRAS DE EMISSÃO	782:800\$000	1.594:200\$00	1.912:600\$000
		0	
2.4.3 CAUTELAS DE DEPÓSITO	2.109:600\$00	124:800\$000	4:000\$000
	0		
2.4.4 CONTA CORRENTE	498:807\$178	-	443:140\$143
2.4.5 CREDORES DE JUROS	608\$898	-	-
2.5 DIVIDENDOS:			
2.5.1 1º DIVIDENDO	160:000\$000	1:736\$000	1:032\$000
2.5.2 2º DIVIDENDO	-	180:000\$000	1:827\$000
2.5.3 3º DIVIDENDO	-	-	296:000\$000
2.5.4 DIVIDENDO DE CAUÇÃO	-	180\$000	600\$000
2.6 PERDAS E LUCROS	7:647\$490	2:341\$700	2:005\$450
<b>TOTAL:</b>	<b>18.529:216\$2</b>	<b>17.884:096\$2</b>	<b>17.665:623\$82</b>
	<b>52</b>	<b>41</b>	<b>9</b>

Fonte: Banco do Brasil. Publicações a pedido e Commercio. Jornal do Commercio. 1852, 1853.

empréstimo=1.1.1+1.1.2+1.1.3

\*\*Caixa = 1.2.1.1+1.2.1.2+ 1.2.1.3

\*\*\*Casa do Banco + mobília

\*\*\*\*Depósitos = 2.4.1+2.4.2+2.4.3+2.4.4+2.4.5

No Relatório do banco apresentado em julho de 1853, a diretoria informava aos acionistas, os nomes das diretorias das duas caixas filiais. No caso da caixa de São Pedro do Rio Grande, com exceção de Christiano Thompson, que não foi identificado, todos eram negociantes com registro de matrículas no Tribunal do Comércio na cidade do Rio de Janeiro\_ Quadro V. Com relação aos sócios da caixa filial de São Paulo, os cinco nomes escolhidos pela direção, Antonio da Silva Prado (Barão de Iguape), José Manuel da Silva (Barão de Tietê), Joaquim José dos Santos Silva (Barão de

Itapetininga) e Francisco Antonio de Souza Queiroz, eram negociantes e proprietários de terras, como também importantes nomes da província e do próprio Império\_ Quadro VI. A respeito dessas caixas filiais, o conselho de direção do Banco do Brasil relatou o seguinte:

*“Temos também a satisfação de comunicar-vos que em primeiro de março ficou definitivamente installada a caixa filial do Rio Grande do Sul, sendo sua directoria composta dos Srs. Porfirio Ferreira Nunes, Delfino Lorena de Souza, José de Souza Gomes, Antonio José Ferreira Guimarães, e Christiano Thompson.*

*Esta prestante directoria tem marchado com a prudencia e tino que era de esperar de seus membros, nada aventurando, apalpando, por assim dizer, o novo terreno sobre que pisa. As vantagens que deverá tirar o Banco de semelhante instituição não são problematicas. Aquella rica provincia não pode deixar de alimentar o ramal deste Banco que acaba de ali fundar-se.*

*Procurámos igualmente de levar a effeito a organização da caixa filial de São Paulo, depois de minuciosas indagações que firmarão nossa convicção sobre a utilidade de sua installação naquella provincia. O Ex. Sr. Barão de Iguape encarregou-se, a pedido nosso, de passar as 1.000 acções que ali deverião ser distribuidas, o que conseguiu promptamente, e foi em seguida nomeada a directoria, composta dos Srs. Barão de Iguape, José Manuel da Silva, Francisco Antonio de Souza Queiroz, Joaquim José dos Santos Silva, e Antonio José Ribeiro da Silva. Chegados porém a este ponto appareceu a idéia da organização de um banco nacional que encerrava naturalmente o pensamento da criação de caixas filiaes nas provincias cuja industria, commercio e riqueza alimentem operações bancaes (grifo nosso). Em taes circumstancias não pareceu conveniente a este conselho de direcção a definitiva installação da caixa filial de São Paulo (...).<sup>192</sup>*

A análise dos nomes das diretorias das caixas filiais demonstra a influência e o poder nos negociantes da Praça do Rio de Janeiro sobre outras regiões. No caso de São Pedro do Rio Grande,

---

<sup>192</sup> Banco do Brasil. Publicações a Pedido, JORNAL DO COMMERCIO. Rio de Janeiro, 12/07/1853.

a influência do Rio de Janeiro remonta ao final do século XVIII<sup>193</sup>. Quanto a São Paulo, é importante destacar que a filial do Banco do Brasil constituiu-se no primeiro banco da província e, estava subordinado ao Rio de Janeiro.

Quadro V: Diretoria da Caixa Filial de São Pedro do Rio Grande do Sul do Banco do Brasil (1853)

<b>Nomes</b>	<b>Natural</b>	<b>Domicílio/Estabelecimento</b>	<b>Atividade</b>
Antonio José Ferreira Guimarães	Portugal	Cidade do Rio Grande do Sul	Comercio de Fazenda seca por atacado – matrícula n.º 459, de 19/02/1852
Christiano Thompson	-	-	-
Delfino Lorena de Souza	Brasil	Cidade do Rio Grande do Sul	Comércio de ferragens por atacado – matrícula n.º 336, de 3/07/1851
José de Souza Gomes	Portugal	Cidade do Rio Grande do Sul	Comércio de Navios e Gêneros do país por atacado - matrícula n.º 376, de 4/09/1851.
Porfírio Ferreira Nunes	Brasil	Cidade do Rio Grande do Sul	Comércio de Comissão de Gêneros nacionais e estrangeiros por atacado – matrícula n.º 516, de 30/08/1852.

<sup>193</sup> A respeito da influência do Rio de Janeiro no Rio Grande do Sul cf. OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da extremadura portuguesa da América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói, 1999,. Tese de Doutorado (História), PPGH/UFF.1

Fonte: **Publicações a Pedido. Banco do Brasil. JORNAL DO COMMERCIO.** Rio de Janeiro, 12/07/1853.

AN. *Registro de Cartas de Matrículas dos Comerciantes, Corretores, Agentes de Leilões, trapicheiros e Administradores de Armazens de Depósitos do Tribunal do Comércio da Capital do Império.* Livro I, IC<sup>3</sup> 57. Tomo I de 1851/1855.

Quadro VI: Diretoria da Caixa Filial de São Paulo do Banco do Brasil (1853)

<b>Nomes e Títulos de nobreza</b>	<b>Filiação</b>	<b>Natural</b>	<b>Domicílio Estabelecimento</b>	<b>Atividade</b>
Antonio da Silva Prado – Barão de Iguape.	Filho do Capitão Antonio da Silva Prado e de D. Anna V. Rodrigues Jordão	Brasil	São Paulo	Capitão de Ordenanças (1819), Capitão-Mor e Vice-presidente da Província de São Paulo (1841). Comerciante de gado e arrematante de impostos (1817-1829) Proprietário de terras e engenhos de açúcar. Acionista e diretor da Estrada de Ferro Mogiana.
Antonio José Ribeiro da Silva	-	Portugal	São Paulo	Comércio de descontos – matrícula n.º 466, de 22/03/1852.
Francisco Antonio de Souza Queiroz	Filho do Brigadeiro Luis Antonio de Souza Queiroz, que foi sócio de Nicolau Vergueiro (pai) na empresa	Brasil	São Paulo	Proprietário de terras e de engenhos de açúcar. Acionista da Estrada de Ferro Paulista.

	agrícola Souza & Vergueiro, e irmão de Vicente de Souza Queiroz, Barão de Limeira			
Joaquim José dos Santos Silva – Barão de Itapetininga	Filho do Coronel Joaquim José dos Santos e de D. Antonia Josepha M. da Silva	Brasil	São Paulo	Capitalista e proprietário de Terras
José Manuel da Silva – Barão de Tietê	Filho do Sargento-mor José da Silva Carvalho e de D. Anna Joaquina de Oliveira	Brasil	São Paulo	Comerciante Vice-Presidente da província de São Paulo(1839); Deputado Provincial e Geral (8ª legislatura, 1850-1852) Conselheiro de Estado efetivo desde 1834

Fonte: Banco do Brasil. Publicações a Pedido. Jornal do Commercio. Rio de Janeiro, 12/07/1853.

BLAKE, A. Sacramento, op. cit.

PETRONE, Maria Thereza Shorer. *Barão de Iguape. Um empresário na época do Império*. São Paulo, Ed. Nacional, 1976.

AN. Almanaque Laemmert Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e província do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Typ. Un. Laemmert, 1851-1854

AN. Registro de Cartas de Matrículas dos Comerciantes, Corretores, Agentes de Leilões, trapicheiros e Administradores de Armazens de Depósitos do Tribunal do Comércio da Capital do Império. Livro I, IC<sup>3</sup> 57. Tomo I de 1851/1855.

SAES, Flávio A.M. de. A Grande Empresa de Serviços Públicos na Economia Cafeeira. São Paulo, HUCITEC, 1986.

O projeto do governo que criava o quarto Banco do Brasil, terceiro a funcionar, foi encaminhado para Assembléia em Maio de 1853, juntamente com uma proposta de ajuda do governo aos bancos. Analisando as Sessões do Senado e da Câmara, ficou claro a divergência entre

os defensores do monopólio e os pluralistas<sup>194</sup>. Com maioria, o governo aprovou na íntegra o projeto do Ministério da Fazenda, e o quarto Banco do Brasil foi autorizado a funcionar através do decreto n.º 1223, de 31/08/1853. O Banco do Brasil era um banco de depósito, desconto e com o **monopólio das emissões** (artigo 1º). Essa nova sociedade anônima, com sede no Rio de Janeiro, teria um capital de 30.000:000\$000 contos, divididos em 150.000 ações (artigos 2º e 3º). O **presidente e vice-presidente** do banco eram **nomeados** pelo imperador (artigo 39º), e uma das suas principais tarefas seria de retirar da circulação o papel que "atualmente faz as funções de numerário, à razão de 2.00:000\$000 cada ano"(artigo 56 e 57).

A criação do Banco do Brasil envolveu uma disputa entre as diretorias dos dois bancos incorporados. Analisando os estatutos, ficava claro que o grupo vitorioso teria praticamente o monopólio do crédito, seja na praça do Rio de Janeiro, seja em outras províncias, em virtude da manutenção das caixas filiais do “Banco do Brasil de Mauá” e criação de novas caixas filiais<sup>195</sup>.

A reação de Mauá, frente ao que estava ocorrendo, demonstrava uma certa expectativa, ao contrário do que ele expôs na sua autobiografia, contrariado com o governo. Tal posição, ficou mais evidente, quando no Jornal do Commercio de 12/07/1853, além de responder às críticas daqueles que viram na atuação dos bancos a causa para a crise de 1853, a diretoria do Banco do Brasil informava aos acionistas o plano do governo:

*“(…) Resta-nos informar-vos, Srs. accionistas, que o governo imperial nos officiou ultimamente exigindo saber se conviria a este Banco a sua incorporação ou fusão no banco nacional que o mesmo governo se acha autorizado a fundar, concorrendo assim este estabelecimento com os capitaes representatidos por suas acções para a realisação dessa outra instituição de credito mais elevada e mais fortemente constituída com que se pretende dotar o paiz. Não hesita este conselho de direcção em aconselhar-vos que deis plenos poderes á nova directoria que ides nomear, ou a uma commissão para tratar com o governo imperial a respeito, porquanto a utilidade, e mesmo a fusão é inquestionável (grifo nosso)”.*

---

<sup>194</sup> Senado, sessão de 11 de maio e seguintes de 1853, e Câmara, sessão de 17 de junho e seguintes. O Jornal do Commercio publicou essas sessões.

<sup>195</sup> A respeito dos estatutos do Banco do Brasil aprovados pelo decreto n.º 1.223, de 31 de agosto de 1853, verificar CAVALCANTI, Amaro. *O meio circulante nacional.; resenha e compilação chronologica de legislação e fatos*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893, 2 v., pp. 198-201.

Consoante com os artigos dos estatutos do novo Banco do Brasil,<sup>196</sup> tudo levava a crer que a diretoria do Banco do Brasil seria composta principalmente pelo grupo de Mauá. Entretanto, tal fato não ocorreu. O imperador escolheu o conselheiro João Duarte Lisboa Serra<sup>197</sup> para à presidência, e a diretoria do banco foi composta pelos ex- diretores do Banco do Brasil e do Banco Comercial do Rio de Janeiro, conforme consta no Quadro 7. Tal composição demonstrou que, para o governo imperial, não era interessante o banco ficar sob controle de um determinado grupo da fração mercantil da Praça do Rio de Janeiro, A escolha do conselheiro Lisboa Serra, um dos deputados mais atuantes na Assembléia para a aprovação da fusão e criação do quarto Banco do Brasil<sup>198</sup>, estava ligada a tal posição. Além disso, era sabido que a casa imperial tinha ligações com o Banco Comercial do Rio de Janeiro.<sup>199</sup>

A decisão do imperador não agradou a Mauá, que juntamente com Militão Maximo de Souza não compareceram a primeira reunião da diretoria, refletindo o descontentamento do grupo com tal decisão política. Mesmo continuando acionista da instituição, mas não fazendo parte da sua diretoria, Mauá organizou uma nova sociedade bancária: a **Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia.**<sup>200</sup>

Quadro 7: Primeira Diretoria do Quarto Banco do Brasil (novembro/1853)

<b>Função/Nome</b>	<b>Banco do Brasil (1853)</b>	<b>Banco Comercial (1853)</b>	<b>Outros</b>
Presidente:Conselheiro João Duarte Lisboa Serra			Fundador da Cia. Fluminense de Transporte
Diretoria:			
Francisco Xavier Pereira		Tesoureiro	
Conselheiro Diogo Duarte Silva		Secretário	
João Ignácio Tavares	Diretor		
Militão Máximo de Souza	Diretor		

<sup>196</sup> GUIMARÃES, op.cit, cap. 2.

<sup>197</sup> João Duarte Lisboa Serra foi o primeiro presidente do Banco do Brasil, até sua morte em 31/05/1855. Filho do Comendador Francisco João Serra e de D. Leonor Duarte Serra, era Bacharel em matemática e ciências físicas e naturais pela Universidade de Coimbra. Foi inspetor da Tesouraria provincial do Rio de Janeiro, presidente da província da Bahia, e representante da sua província do Maranhão (sua província natal) na Câmara, Sessão Legislativa de 1848 e na de 1853-1855.

<sup>198</sup> VIANA, Victor, op. cit., p. 345.

<sup>199</sup> BNL. Banco Mercantil do Rio de Janeiro. Papeis da Herança legada por D. Pedro I, a S.M. Maria II. 1840-1843.

<sup>200</sup>Mauá, Visconde de, op. cit., p. 228.

Segundo a lista de acionistas do Banco do Brasil de 1857, Mauá era um dos maiores acionistas individuais do banco. BN. BANCO DO BRASIL. Lista dos accionistas de 1857.

Irineu Evangelista de Souza (Barão de Mauá)	Diretor		Presidente da Cia Fluminense de Transporte
Joaquim José dos Santos Jr		Diretor	
Theophilo Benedito Ottoni			Presidente do Monte Pio Geral (1853-1855)l
João Francisco Emery		Presidente	Diretor da Imperial Cia. de Seguros contra fogo
Bernardo Ribeiro de Carvalho			
George Gracie	Gerente		
Balthasar Jacome de Abreu e Souza		Secretário	
José Justino Pereira de Faria		Diretor	
Antonio Alves da Silva Pinto Jr.			Presidente da Cia. de Niterói
João Pereira Darrigue Faro			Diretor da Imperial Cia. de Seguros contra fogo
José Carlos Mayrink		Diretor	
Suplentes da Diretoria:			
Antonio Gomes Neto	Suplente do Conselho Diretor		
Jerônimo José de Mesquita			
Antonio Ribeiro Queiroga	Diretor		
João Henrique Ulrich			Conselheiro do Monte Pio Geral; Sócio e gerente da Cia. Itaguaiense de Navegação
José de Araujo Coelho			
Fiscais:			
Conselheiro Joaquim José Rodrigues Torres (Visconde de Itaboraí)			
Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz			

Barão de Ipanema	Presidente (1851)		
Secretário da Diretoria: Teophilo Benedito Ottoni			

Fonte: AN. Almanaque Laemmert Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e província do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Typ. Un. Laemmert, 1854. p. 286

## Considerações Finais

Retornando as perguntas na apresentação, pudemos verificar que o Banco do Brasil de Mauá, como ficou conhecido esse Banco do Brasil, foi um típico banco comercial. Organizado com o objetivo de “monopólio” do crédito bancário na Praça do Rio de Janeiro, competindo com o antigo Banco Comercial do Rio de Janeiro, contou com a aprovação do gabinete conservador de 1848 e, teve como presidente do banco, no período de 1852-53, Honório Hermeto Carneiro Leão, futuro Marquês do Paraná e, chefe do gabinete da Conciliação (liberais e conservadores) de 1853.

No momento em que no interior do partido conservador, o grupo social dominante começou a questionar a atuação dos bancos, principalmente na questão envolvendo o **crédito**, o governo adotou a estratégia de fundir os dois bancos maiores bancos da Praça do Comércio do Rio de Janeiro. Alegando que a rivalidade dessas instituições levou a dita Praça para uma crise, o governo promoveu uma reforma bancária, criando um novo Banco do Brasil a partir de 1854. A manutenção desse nome, de forte poder simbólico, era fundamental, pois significava a unidade.

Num primeiro momento, a reação da diretoria do Banco do Brasil de Mauá foi de expectativa, pois tudo levava a crer que o grupo do Visconde de Mauá assumiria o controle da nova instituição, que tinha algo mais do que a antiga: o monopólio das emissões de papel-moeda em todo o território. Em outras palavras, era o monopólio do crédito bancário a nível nacional.

Entretanto, na disputa envolvendo a presidência do banco, que consoante com os estatutos do novo banco, cabia ao imperador a escolha da presidência do mesmo, foi escolhido o deputado Lisboa Serra, ligado aos conservadores. Tal indicação, não contou com a simpatia do grupo do Visconde de Mauá, que se retirou da diretoria. Tal reação não significou um rompimento das relações entre os conservadores e o Visconde de Mauá. Entretanto, ficou nítido que consolidado o poder pelos conservadores, as negociações e os conflitos com uma fração do grupo mercantil da praça do Comércio do Rio de Janeiro tenderam a crescer. Entretanto, nada que significasse quebra

da hegemonia do projeto conservador do Império, que só ocorreria no pós-Guerra do Paraguai (pós-1870). Este é outro assunto.

## POSSEIROS NOS OITOCENTOS E A CONSTRUÇÃO DO MITO INVASOR (1822-1850)

Márcia Maria Menendes Motta

A palavra posseiro – com a acepção que hoje conhecemos - só existe na língua portuguesa, ou melhor, no português falado no Brasil. Em Portugal, o termo refere-se àquele que está na posse legal do prédio ou prédio indiviso. Já no Brasil, ele foi construído historicamente pela junção de dois pressupostos: a ação de tomar posse (presente em outras línguas latinas) e a referência à terras devolutas<sup>201</sup>. Assim, a menção foi produzida a partir da noção de que a ação dos posseiros está relacionada ao desbravamento de terras<sup>202</sup>. Em 1975, na primeira edição do Dicionário Aurélio, encontra-se, inclusive, o verbo possessar, ou seja, os que tomam posse<sup>203</sup>. Naquele mesmo ano, o Dicionário da Língua Portuguesa editado pela Mirador Internacional afirma que posseiro é: "que, ou aquele que se encontra na posse clandestina ou ilegítima de certa área de terras particulares, ou devolutas, com a intenção de dono. 2. que, ou individuo que pretende ter a posse legítima de certa extensão de terras que desbravou" <sup>204</sup>. Em outras palavras, os dicionários procuraram, portanto, dar conta de uma dinâmica social que havia consagrado a ação de tomar posse e seu agente: o posseiro. No segundo dicionário há, inclusive, as duas conclusões correntes em relação aos posseiros: o que consideram sua ação com ilegal e os que a legitimam pelo fato de serem desbravadores de terras livres.

O que parece simples encobre uma história de conflito de terras no Brasil e reflete o caráter dinâmico e trágico do processo em tela. Nos nossos dias, o termo está sendo reconstruído, não somente para fazer referência à ação de ocupação em terras devolutas, mas de vários agentes sociais que ocupam terras, muitas delas legalmente ocupadas por proprietários, que por uma razão ou por outra, não cumprem a função social da propriedade. O termo então adquire uma singularidade em

---

<sup>201</sup> Em francês, por exemplo, não existe o termo posseiro, a ação de tomar, *prendre possession* ou estar na posse, *être en possession*, não deu origem ao sujeito que realiza a ação, tal com entendemos no Brasil.

<sup>202</sup> Dicionário da Língua Portuguesa da Academia das Ciências de Lisboa. Lisboa, Editorial Verbo, 2001, Vol II G-Z, p.2920.

<sup>203</sup> Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. 1ª Edição. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1975, p. 1130

<sup>204</sup> Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa. Editora Mirador Internacional São Paulo, 1975.

terras brasileiras ao trazer para a luz do dia a junção entre propriedade, posse e cultivo de terras e/ou sua ocupação efetiva.

A eficácia simbólica da palavra *posseiro* é – como todas as outras – uma construção histórica. O seu sucesso depende de todo um conjunto de procedimentos que fazem com que ao pronunciá-la, possamos expressar a dramaticidade do seu conteúdo.

O presente artigo investiga o emprego da palavra *posseiro* em relação à consagração do mito do invasor, a partir da análise dos Relatórios de Presidente de Província do Rio de Janeiro, entre 1836 a 1850, quando o termo *posseiro* aparece provavelmente pela primeira vez em documentos oficiais, ainda que ausente nos Dicionários de época. A partir da discussão sobre a propriedade, procuraremos alinhar algumas questões que nos permitem encontrar a junção histórica que permitiu a junção entre as palavras *posseiro* e *invasor* de terras, presentes recorrentemente nas ações de embargo e despejo, para o período. Não se trata, portanto, de um artigo que dê conta das complexas questões que permearam a criação do Império do Brasil, de 1822 até a abdicação de D. Pedro em 1831 e a instalação da Regência. Para tanto, o leitor têm disponível importantes trabalhos sobre a história política do período<sup>205</sup>. Não se trata também de refletir sobre a gestação e consolidação da oligarquia cafeeira, já amplamente estudada por autores como Jose Murilo de Carvalho<sup>206</sup> e Ilmar Mattos<sup>207</sup>. O que aqui pretendemos é – a partir das ilações daqueles e de outros autores – refletir sobre a construção do mito de invasor em relação direta a um discurso que reitera a tranquilidade da Ordem Pública em terras fluminenses.

## I - O fim do sistema de sesmaria e a ausência da lei

Em 17 de julho de 1822, durante a regência de D. Pedro e em meio a uma conjuntura extremamente densa, suspendeu-se a concessão de sesmarias. A resolução visou atender à solicitação do cultivador Manuel José dos Reis, “em que suplica [va] ser conservado na posse das terras em que vivia por espaço de 20 anos com sua numerosa família de filhos e netos, não sendo jamais as ditas terras compreendidas na medição de algumas sesmarias”<sup>208</sup>.

Um ano depois, uma Provisão reafirmou a proibição de novas concessões “até que a Assembléia Geral Constituinte regulasse a matéria”<sup>209</sup>. Neste sentido, a consagração da primazia da posse em detrimento do documento de sesmaria parecia refletir o reconhecimento daquele que

---

<sup>205</sup> Carvalho, José Murilo de *A Construção da Ordem. A elite política imperial*. Brasília, Universidade de Brasília, 1981 e *Teatro das Sombras: a política imperial*. São Paulo, Vértice; Rio de Janeiro, IUPERJ, 1988.

<sup>206</sup> Idem.

<sup>207</sup> Mattos, Ilmar *O Tempo Saquarema*. São Paulo, Hucitec; Brasília, INL, 1987.

<sup>208</sup> Apud Junqueira, Messias. *Instituto Brasileiro das Terras Devolutas*. São Paulo, Lael, 1976, p. 69.

<sup>209</sup> Provisão de 22 de outubro de 1823. Idem

detém a posse como legítimo ocupante, já que ao ocupá-la o lavrador estaria a exercer o cultivo, princípio legitimador do acesso à terra, desde a instalação do sistema sesmarial em áreas coloniais. O reconhecimento da posse para por fim ao sistema de sesmarias era o culminar de um processo de questionamento acerca do

direito do sesmeiro, que mesmo descumprindo a exigência de cultivo, se consagrara como proprietário de terra. Desde pelo menos o final do século XVIII, havia claros indícios de disputas entre sesmeiros e cultivadores pelo direito à terra e denúncias de invasões chegavam à Coroa, para que ela encaminhasse uma solução aos problemas oriundos das várias formas de concessão e embates sobre limites territoriais.

No entanto, em 25 de março de 1824, a primeira Constituição do Império estabeleceu tão somente a garantia da propriedade “em toda a sua plenitude”, estabelecendo apenas como exceção que “se o bem público legalmente verificado exigir o uso, e emprego da Propriedade do Cidadão, será ele previamente indenizado do valor dela. A Lei marcará os casos, em que terá lugar esta única exceção e dará as regras para determinar a indenização” <sup>210</sup>. Isso significa dizer que a Carta Outorgada em 1824 consagrara na prática a figura social do sesmeiro, único ocupante com título de propriedade, herdeiro ou sucessor de áreas adquiridas por sesmarias.

Entre 1822 e 1850, quando da promulgação da Lei de Terras, não se constituiu nenhuma legislação agrária que regulasse a ocupação de terras. O desbravamento e ocupação de grandes ou pequenas extensões territoriais foram feitos, portanto, sem um instrumento jurídico que regularizasse a ocupação. Denúncias de invasões, dúvidas sobre a titularidade de pretensos proprietários tornaram-se então recorrentes. A ocupação de terras no Rio de Janeiro, província já densamente povoada no período, imprimiu uma estrutura fundiária extremamente complexa, onde a delimitação territorial só dar-se-ia pelo poder da força. Era preciso, no entanto, construir um discurso de tranqüilidade da ordem pública, a despeito dos vários indícios relativos a conflitos de terra e da ausência de uma lei que regulasse o acesso à terra.

## II - A segurança e a tranqüilidade pública: o discurso legitimador da Ordem.

Em 1836, o Relatório do Presidente de Província do Rio de Janeiro, então sob a presidência de Joaquim José Rodrigues Torres, informava que o governo provincial havia sido autorizado, no ano anterior, a realizar uma estatística que objetivava, entre outros, estabelecer as confrontações de todos os municípios e de todas as propriedades particulares contidas em cada divisão administrativa

---

<sup>210</sup> Campanhole, Antonio & Hilton Campanhole. Constituições do Brasil. 8ª edição. São Paulo, Atlas, 1985, p. 652.

da província. O presidente estava ciente da dificuldade de levar a cabo a tarefa, pois, assegurava: Devo ainda ponderar-vos como apesar de ser autorizado a fazer ensaiar a resenha estatística em um, ou mais Municípios da Província, julgo deverem-se começar a coligir de todos os pontos delas informações, que tenham por fim a consolidação de elementos variáveis, e que não podem por isso ser considerados, e comparados em épocas diferentes<sup>211</sup>. O presidente estava atento ao fato de que as divisões entre municípios e entre terras de particulares requeriam um esforço cuidadoso de levantamento e análise de documentos comprobatórios das limitações territoriais, em uma região onde algumas sesmarias haviam sido concedidas há séculos.

Em outubro daquele mesmo ano, o presidente informava ainda que se adensavam as invasões em áreas indígenas, já relatadas no primeiro relatório e reclamava da falta de medição e de tombamento daquelas terras. Ao longo dos anos seguintes, denúncias de invasões das terras indígenas culminariam num discurso de seu desaparecimento físico, como se o fim das comunidades não fosse o resultado trágico das invasões sobre suas terras, jamais medidas e demarcadas<sup>212</sup>.

Um ano depois, o relatório voltava a apresentar uma sessão sobre estatística. Desta feita, o presidente José Ignácio Vaz Vieira fez uma preciosa apreciação sobre as dificuldades de concluir a tarefa iniciada dois anos antes. Um dos ramos mais interessantes de uma Estatística é seguramente a topografia ou descrição da situação extensão e superfície do território e da confrontação dos Municípios; mas a incerteza ou variedade de seus limites é um incontestável inconveniente para semelhantes ensaios<sup>213</sup>. Vaz Vieira informava ainda que o governo havia expedido circulares aos chefes de sessões e membros da diretoria das obras públicas, no sentido de aclarar as divisas territoriais entre os municípios, alguns deles com limites controvertidos e duvidosos. Para fazer jus ao projeto, o governo encaminhava ordens dirigidas aos Juizes de Paz e aos Párocos da Província, no sentido de conhecer a população de cada distrito, bem como o número de óbitos, casamentos e batismos. Havia, em suma, um esforço de conhecer os limites territoriais da Província, dos municípios pertencentes e a população de cada localidade.

Naqueles anos, insurreições, rebeliões e motins tornaram-se recorrentes. Sob a regência uma do Padre Feijó, entre 1835 a 1838 e ao longo de todo o período regencial (1831-1840), o país vivia uma fase de grande agitação política, com a eclosão de movimentos sociais no Grão-Pará (Cabanagem), no Maranhão (Balaiada), no Ceará e em Pernambuco (Setembrizada, Novembrada,

---

<sup>211</sup> Relatório de Presidente de Província. Março de 1836.

<sup>212</sup> Relatório de Presidente de Província. Outubro de 1836. Para uma Análise sobre a Invasão nas terras Indígenas, Vide: Motta, Márcia. "Terra, Nação e tradições inventadas". In: Mendonça, Sonia & Márcia Motta (org.). Terra e Poder: as Dimensões da História, Niterói, EDUFF, 1998.

<sup>213</sup> Relatório do Presidente de Província. Outubro de 1837.

Abrilada), na Bahia (Sabinada) e no Rio Grande do Sul (Farroupilha). Assim, o projeto do governo fluminense em realizar um controle efetivo sobre a propriedade da terra era por si só arriscado, num período de contestação política em várias províncias.

Ademais, a fiscalização sobre as terras dos particulares implicava o conhecimento das terras devolutas que, uma vez discriminadas, tornar-se-iam de fato da união, limitando a ocupação de terras potencialmente livres, sem a gerência do governo. Em suma, era preciso realizar o cadastro de terra, sem ferir os interesses dos grandes proprietários, base política de sustentação do governo.

Em 1839, sob a presidência de Paulino Soares de Souza, o relatório anunciou mais uma vez os esforços do governo em relação à produção de uma estatística para a província. Para Soares de Souza, divisões oriundas de antigas sesmarias e subdivisões posteriormente feitas sem que fossem averiguados e fixados os limites, tornaram-se a regra na província. O empenho do governo em deter um controle efetivo sobre a ocupação de terras era dificultado, pois em muitos lugares são vistas com desconfiança quaisquer indagações acerca das pessoas das famílias e haveres de cada um. Ademais, muitos suspeitam que tem de servir de base ao lançamento de novos impostos ou ao recrutamento<sup>214</sup>. Após quatro anos da determinação acerca da necessidade de realização de uma estatística, o presidente de província reiterava a dificuldade de concretizar o empreendimento.

Em 1840, ainda sob a presidência de Paulino Soares de Souza, o relatório adensou suas reflexões sobre a questão dos limites territoriais, numa sessão intitulada: Administração da Justiça. Segurança e Tranquilidade Pública<sup>215</sup>.

O Relatório destacava o assassinato do fazendeiro de Paraíba do Sul, José dos Santos Silva, que era, à época de sua morte, juiz interino do termo, vereador e eleitor. Apresentava como o provável autor, outro fazendeiro da localidade, José Agostinho de Abreu Castelo Branco, também vereador e eleitor, e conhecido pela sua inimizade com o falecido. No entanto, o mesmo relatório informava que Castelo Branco também havia sido assassinado, cortando-lhes os assassinos uma das orelhas<sup>216</sup>. Segundo o relatório, o governo enviou prontamente um juiz de direito para que fossem examinados os autos dos processos e a realização dos procedimentos para a captura dos autores de ambos os homicídios.

O caso envolvendo dois fazendeiros de um dos principais municípios da Província do Rio de Janeiro, Paraíba do Sul, levou o presidente a refletir sobre as condições da justiça na província. Para ele: o estado de incertezas e confusão em que está a principal propriedade da província, isto é, a propriedade territorial, não concorre menos para originar um sem número de violência, de pleitos de

---

<sup>214</sup> Relatório do Presidente de Província. Março de 1839.

<sup>215</sup> Relatório do Presidente de Província. Março de 1840.

<sup>216</sup> Eu discuto os assassinatos dos fazendeiros no livro: Motta, Márcia. Nas Fronteiras do Poder. Conflito e Direito à Terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro/ Vício de Leitura, 1998.

desforços, de represárias e de questões, muitas vezes decididas pela vias de fato, que se procura desculpar ou com a imparcialidade dos juízes do lugar, muitas vezes criaturas de um dos contendores, ou com a sua ignorância, ou com a morosidade, dispêndio e incerteza dos meios judiciais.

Paulino Soares buscava ainda historicizar o processo de ocupação de terras no Rio de Janeiro, ciente da antiguidade de sua ocupação e das dificuldades em se determinar quais eram as terras efetivamente legais. Para o presidente, à época da suspensão da concessão de sesmarias, em 1822, não foram tomadas providências em relação à medição e demarcação daquelas terras e havia então muitas terras devolutas. No entanto, o aumento da população e a necessidade de terrenos para novos estabelecimentos agrícolas (ancorados no imenso lucro proporcionado pela plantação de café) imprimiram a ocupação de terrenos devolutos por posses. Elas, por sua vez, também não foram medidas e demarcadas. Em princípio, eram poucas ou mesmo nenhuma as contestações acerca dos limites, pela diminuta presença de posseiros e abundância de terrenos. No entanto, à medida porém que a população aumenta, que a cultura se estende, que a propriedade se divide, surgem contestações, pela maior parte, muito melindrosas e difíceis de resolver, por isso que a sua solução não tem o apoio de títulos claros e de indispensáveis demarcações.

E continua: é sabido que para fazer uma posse, e conservá-la, ou depois de feita ou depois de adquirida de outrem, é indispensável força. O que a não tem ou se vê obrigado a ceder o terreno a outro mais forte, ou a vendê-la a quem por meio da mesma força o pôde conservar. Assim, a força é que decide e se as complicadas contestações que de semelhante estado de coisas nascem, são levadas à tela judiciária, encontram para sua decisão juízes leigos, sem nenhuma permanência, e que não podem distrair das suas ocupações articulares, para despender o tempo em diligências árduas e prolongadas, como são vistorias e medições e lugares longínquos<sup>217</sup>.

Assim sendo, Paulino Soares reconhecia não somente que muitas sesmarias e posses não eram medidas e demarcadas, como enfatizava a dimensão da força para definição do direito à terra no Rio de Janeiro. Ao ressaltar, pela primeira vez, a figura do posseiro, como aquele que ocupa por posse, terras anteriormente devolutas, o presidente também anunciava a divisão no interior daquela nova categoria social: os que detinham o poder de imprimir pela força os limites de sua posse e o que privados deste mesmo poder, eram obrigados a abandonar suas terras em cultivo para outrem.

A reconstrução de uma política centralizadora para o Império teve início com a interpretação do Ato Adicional de maio de 1840. Foi restaurado o Conselho do Estado, que havia sido abolido em 1834 e aprovado a reforma do Código do Processo Criminal. Este último pressupôs a retirada da

---

<sup>217</sup> - Relatório do Presidente de Província. Março de 1840.

polícia e da justiça do âmbito do poder local em direção ao poder central. As atribuições do juiz de paz foram reduzidas, em nome de uma nova hierarquia policial e judiciária centralizadora. A partir daí, em nome da Ordem que se queria imprimir o governo imperial procurava deter o poder incontestado dos fazendeiros e seus correlatos juizes de paz, no esforço de esquadrihar, entre outros, o processo de ocupação de terras.

No entanto, a consagração do poder dos grandes fazendeiros se manifestava na permanência de disputas e demandas por terras, onde – como antes afirmara Paulino de Souza – a posse se consagrava pela força, daqueles que detinham o poder em suas respectivas localidades.

Em março de 1843, o presidente João Caldas Viana informava que em razão da política de colonização de trabalhadores livres para vários municípios do Rio de Janeiro, os posseiros estavam a reagir a um boato de que o governo iria tirar violentamente as terras dos posseiros Nacionais para dá-las aos estrangeiros<sup>218</sup>. Segundo o relatório, houve inclusive ameaças de motins. Naquele mesmo relatório, o governo voltava a denunciar os problemas oriundos das disputas por terra na região. Assim sendo, os posseiros reagiam à proposta do governo em trazer trabalhadores estrangeiros para a Província, pois a fixação destes homens na região, significava um controle – por parte do governo – das terras sem titularidade, ocupadas por sistema de posses por vários agentes sociais. A ameaça – real ou imaginária, pouco importa – mostra-nos que havia uma desconfiança em relação ao governo em sua política de controle sobre a ocupação territorial.

O relatório anunciava, na sessão Tranqüilidade e Segurança Pública, que ao contrário das províncias limítrofes de Minas e São Paulo, onde haviam ocorrido rebeliões, a tranqüilidade da rica e industriosa Província do Rio de Janeiro permaneceu inalterada, antes, durante e depois da crise. E continuava: a populosa Província do Rio de Janeiro não se conservou somente intacta do contágio anárquico; ela ostentou-se em tal conjuntura verdadeiramente heróis (...) os habitantes da Província não se pouparam a sacrifícios em todos os gêneros para o triunfo da causa do Império; eles concorreram com suas pessoas, com seus haveres, com mantimentos, com transportes e paradas. Caldas Viana ressaltava assim que, ao contrário de Minas e São Paulo, a província do Rio de Janeiro havia se mantido distante das revoltas liberais e apoiado à política centralizadora do Império.

A partir de um discurso ancorado na noção de uma particular tranqüilidade da província em relação a províncias de São Paulo e Minas, o presidente afirmava que a segurança individual ainda era precária, por que não tem achado nas leis as garantias suficientes; muitas vezes tem estado a

---

<sup>218</sup> Relatório do Presidente de Província. Março de 1843.

mercê do punhal e bacamarte dos assassinos. Assim sendo, o discurso destacava uma tranquilidade no coletivo – a Província –, ao mesmo tempo ressaltava a incapacidade da justiça de por termo às ações individuais de delinquentes, crimes horrorosos (...) que denotam barbarismo e considerável atraso da civilização.

João Calda Viana salientava ainda que o estado moral da Província [tinha] melhorado bastante em relação ao que dantes era. A segurança da propriedade teria encontrado maior apoio a partir da publicação do Código do Processo Criminal. No entanto, afirmava: um gremem porem fecundíssimo de desordens e de crimes tem sido a confusão dos limites das propriedades rurais, tanto as adquiridas por sesmarias primitivamente, como as havidas por posse com cultivos efetivos. As divisas principalmente destas últimas só são firmadas e respeitadas pela arma de fogo (...) Mil contestações existem sempre acerca dos limites dos prédios confinantes; e dificilmente se achará uma propriedade rústica, sobre cujas divisas não haja dúvidas e controvérsias, ou reais ou acintosamente suscitadas por vizinhos ambiciosos. Segundo Calda Viana os que desejavam medir e demarcar suas terras enfrentavam ainda enormes despesas na medição e no tombo judicial.

Para por fim às demandas e querelas, o presidente de província defendia a elaboração de leis agrárias bem meditadas que forçaria os posseiros a comprar as suas posses e os sesmeiros ou seus sucessores a remir as cláusulas de suas sesmarias.

Caldas Viana estava ciente que a existência de um código criminal, sancionado em 16 de dezembro de 1830, não era suficiente para solucionar as disputas entre fazendeiros, entre posseiros, grandes ou pequenos. A constituição de 1824 havia consagrado a propriedade privada em toda a sua plenitude e reiterado a necessidade de elaboração de um Código Civil que, uma vez promulgado, pudesse entre outros estabelecer as regras concernentes á propriedade privada. Para o presidente, somente com a existência de uma lei voltada para a questão da propriedade se poderiam discriminar as terras, reconhecer os limites territoriais dos fazendeiros e produzir a segurança tão desejada para os que detinham a propriedade da terra.

No entanto, a inexistência de um código cível, até 1916, implicou a criminalização do acesso à terra em relação aos pequenos posseiros, já que a existência de um código criminal tornar-se-ia um importante corpus legislativo que protegeria o fazendeiro da ação de pequenos posseiros, questionadores dos limites de suas propriedades. Os fazendeiros fluminenses haviam apoiado à política centralizadora do Império, mais isso não significava que estavam dispostos a se submeterem a um poder central que viesse a impor a limitação de suas terras e impedi-los de continuar invadindo terras devolutas.

Naqueles anos, as ações de despejo e de embargo abertas nas primeiras instâncias da justiça eram utilizadas para expulsar pequenos posseiros, instalados em terras devolutas. Ao abrir uma roçada, produzir cultivos de subsistência e construir uma pequena choupana, os pequenos lavradores limitavam à expansão dos fazendeiros e estabeleciam fronteiras, limitando a ocupação ad finitum dos grandes proprietários de terras. As ações eram construídas a partir da consagração da noção de invasor de terras, impedindo pequenos lavradores de se defenderem perante a justiça. Sua luta por preservar uma parcela de terra era obstaculizada pela ação violenta de expulsão, e pela consagração – na justiça – de que eram eles, e não os fazendeiros os reais invasores. A ameaça do invasor era respondida na maior parte das vezes pela ação das armas, na consagração da força como elemento constitutivo de quem detinha de fato a propriedade.

Em 1845, na sessão Tranqüilidade Pública e Segurança Individual e de Propriedade, o vice-presidente Montenegro voltava a reclamar da situação. Mais uma vez, o discurso no coletivo enfatizava a tranqüilidade, pois alguns acontecimentos ocorridos nos municípios não chegaram a perturbar nem de leve a tranqüilidade da província. Reiterava, porém, os problemas relativos à segurança individual e de propriedade: muitas vezes se vê o cidadão pacífico e laborioso entre a mercê dos perversos e quiçá de assassinos que ou cobrem de luto famílias inteiras, ou as trazem em continuados sustos; acontecendo que a autoridade muitas vezes quase que é espectadora de semelhantes crimes<sup>219</sup>.

Um ano depois, o presidente de província Aureliano e Souza de Oliveira Coutinho voltava a destacar: A tranqüilidade publica nesta província não tem sofrido alteração. A índole naturalmente pacifica de seus habitantes os leva a ocuparem-se dos seus misteres, e indústrias. Todavia não tem sido ela totalmente isenta do mal, que se deplora em algumas outras do império, isto é, um ou outro assassinato, ou tentativas dele tem tido lugar, devido a rixas particulares, ou de famílias, em lugares mais distantes da ação da força publica. A julgar porém pelo que se passava em anos mais remotos devemos felicitar-nos de que os costumes públicos se vão adoçando mais, e os crimes diminuindo n'esta província, onde a ignorância e a miséria vão sendo substituídas pela civilização e a industria<sup>220</sup>.

A ênfase numa crescente consagração da tranqüilidade pública e o decréscimo da violência seriam também destacados no relatório do ano de 1849. A província parecia expressar o êxito do governo na administração da justiça e no controle sob os que fugiam as regras de uma sociedade civilizada. O amor ao trabalho, a índole pacífica e ordeira dos fluminenses eram a expressão de que o país marchava “avante, livre e desimpedido, na vasta estrada dos melhoramentos e na carreira da

---

<sup>219</sup> Relatório de Presidente de Província. Março de 1845.

civilização” <sup>221</sup>. No entanto, a despeito de todo o esforço de ressaltar a tranqüilidade pública, o relatório não deixava de apontar que os crimes praticados destacavam-se os que se referiam à segurança individual.

A agricultura, principal fonte de riqueza da província, sofria, no entanto, com graves embaraços ao seu progresso. A falta de braços para a atividade agrícola seria destacada como uma das principais causas do “o estado pouco lisonjeiro, que em verdade, apresenta a agricultura da província” <sup>222</sup>.

Entre 1843 a 1850 as discussões sobre a legislação agrária e sobre a política de colonização do Império se consubstanciariam numa única proposta discutida ao longo de sete anos e aprovada em 1850. As propostas então em debate destacavam a decadência da agricultura e a falta de braços e a necessidade de se legislar acerca da estrutura fundiária do país. Nos debates da Câmara dos Deputados e no Senado a questão da violência vinha a nu, expressando interesses diversos sobre propriedade e posse de terras no país. Mas ao longo daqueles anos, a força de ação dos fazendeiros já havia consagrado a junção entre pequeno posseiro e invasor. Os esforços do governo em imprimir uma lei que discriminasse as terras públicas das privadas, que reconhecesse o direito à terra dos pequenos posseiros seriam obstaculizadas pelas atuações de grandes fazendeiros que, ao arrepio, da lei, continuaram a coagir os pequenos posseiros, impedindo-os de deterem – por direito – às terras que haviam ocupado pelo sistema de posse.

Em julho de 1843, quando o projeto foi lido na Câmara dos deputados, ainda se reconhecia que os posseiros (independente da extensão de suas áreas) deveriam ter suas terras legalizadas. “atendendo à necessidade de se formar o direito dos posseiros de terrenos devolutos e de se estabelecer para o futuro normas fixas sobre a propriedade, domínio direto ou indireto das terras que foram concedidas por sesmarias que se não confirmaram legalmente, ou tomadas por posse ou cultivadas em paz, e por não interrompido tempo, formule e proponha um projeto de resolução que, ao mesmo passo que puder dar em rendimento à fazenda pública com a criação de um diminuto imposto territorial que até sirva para o conhecimento perfeito da estatística, confirme as sesmarias e posses existentes, fazendo-as demarcar, e assegurando as fortunas particulares, discutindo-se esses projeto como a precisa urgência” <sup>223</sup>.

---

<sup>220</sup> Relatório do Presidente de Província. Março de 1846.

<sup>221</sup> Relatório do Presidente de Província. Março de 1849.

<sup>222</sup> Idem.

<sup>223</sup> Anais da Câmara dos Deputados - 1o. volume da Segunda Sessão , 3 de junho de 1843, p. 498.

A própria lei de 1850 expressou o esforço de reconhecer um direito pretérito, permitindo que posseiros pudessem legalizar sua posse através do registro paroquial de terras. No entanto, a proposta legislativa de 1850 e do seu regulamento de 1854 eram os resultados de um compromisso entre o governo e sua base de sustentação: os grandes fazendeiros. Na prática, as tentativas de regularizar as posses dos pequenos posseiros foram fracassadas, seja pela cumplicidade dos órgãos da justiça, seja pela ação direta de violência contra os cultivadores mais humildes.

Em 1850, o presidente de província voltou a destacar que, no Rio de Janeiro, reinava a tranqüilidade pública. Mais uma vez, no entanto, eram também enfatizados os problemas relativos à segurança individual. Passados quinze anos desde a determinação de se produzir uma estatística, o governo reconhecia o fracasso de deter informações sobre as terras dos municípios. Segundo o relatório, as autoridades locais, responsáveis pela execução do projeto não davam conta da tarefa, posto que tinham em suas mãos muito outros encargos. Ademais, a apatia das municipalidades, a pouca inteligência dos inspetores policiais e a inércia dos párocos e a infundada prevenção dos seus habitantes impediam que as instruções do governo relativas às estatísticas pudessem ser efetivadas.

E continuava: se o simples arrolamento encontra estes embaraços, outros ainda maiores surgem, quando se quer ensaiar uma estatística que sirva de base ao legislador e ao estadista para o estudo comprado das fontes de riqueza, da percepção dos impostos, da redução de uns, e substituição por outros, da adoção de medidas peculiares a certos municípios com relação a sua indústria especial (...) Entre nós o mais ridículo exame oficial da propriedade é logo taxado de violência e de perseguição, de sorte que nem sequer podemos ainda fazer exatamente o inventário de nossa produção agrícola<sup>224</sup>. Em suma, o discurso da tranqüilidade pública tornar-se-ia uma marca para a província fluminense, posto que ancorada na manutenção do poder dos terratenentes do Rio de Janeiro e na não intervenção do governo nas questões relativas à propriedade da terra na região.

### III - À guisa de conclusão

No processo de consolidação do Império Brasileiro consagrou-se a força dos fazendeiros na determinação de quem poderia ser parte integrante do conjunto de lavradores de cada município. A ação de tomar posse, de se afirmar como posseiro, imprimia uma divisão nesta categoria social. Os que detinham o poder, atrelados à política e a justiça local podiam ser identificados como os reais cultivadores, como posseiros desbravadores, cúmplices do enriquecimento da província. Os que apenas detinham sua força de trabalho e o desejo de ocuparem terras devolutas eram identificados como invasores, nas ações diretas de expulsão e nos processos de embargo e despejo.

O mito do invasor era direcionado para um único endereço: o do pequeno posseiro. A partir daí, ocupar terras devolutas, sem nenhuma gerência dos órgãos de fiscalização do governo, era algo apenas permitido pelos fazendeiros, protegidos por uma rede de poder que ia muito além das porteiras de suas fazendas. A junção entre posseiro e invasor refletiria, em suma, a eficácia do poder dos fazendeiros na conjunção de duas ações não naturalmente unidas: invadir e cultivar. O termo posseiro passaria a ser empregado para expressar esta união e seria então utilizado para referir-se ao pequeno lavrador.

#### Referências Bibliográficas:

- Arquivo Nacional. Anais da Câmara dos Deputados - 1o. volume da Segunda Sessão, 3 de junho de 1843.
- Arquivo Nacional. Relatórios dos Presidentes de Província. 1837/1850.
- Campanhole, Antonio & Hilton Campanhole. Constituições do Brasil. 8ª edição. São Paulo, Atlas, 1985.
- Carvalho, José Murilo de Teatro das Sombras: a política imperial. São Paulo, Vértice; Rio de Janeiro, IUPERJ, 1988.
- Carvalho, José Murilo de A Construção da Ordem. A elite política imperial. Brasília, Universidade de Brasília, 1981.
- Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa Editora Mirador Internacional São Paulo, 1975, p.
- Dicionário da Língua Portuguesa da Academia das Ciências de Lisboa. Lisboa, Editorial Verbo, 2001, Vol. II G-Z.
- Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. 1ª Edição. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1975.
- Junqueira, Messias. O Instituto Brasileiro das Terras Devolutas. São Paulo, Lael, 1976.
- Mattos, Ilmar O Tempo Saquarema São Paulo, Hucitec; Brasília, INL, 1987.
- Motta, Márcia. “Terra, Nação e tradições inventadas”. In: Mendonça, Sonia & Márcia Motta (org.). Terra e Poder: as Dimensões da História, Niterói, EDUFF, 1998.
- Motta, Márcia. Nas Fronteiras do Poder. Conflito e Direito à Terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro/ Vício de Leitura, 1998.

## CAFEICULTORES E PEQUENOS PLANTADORES DE ROÇAS NUMA CONJUNTURA DE DEMANDA DE TRABALHO. (CAMPINAS, 1850-1888)

Denise A Soares de Moura

Numa próspera região cafeeira de São Paulo, como Campinas, pequenos lavradores de roça de alimentos eram vistos pelos fazendeiros como potenciais trabalhadores para as lavouras de café, especialmente em momentos de maior demanda da produção.

Contudo, o ciclo de trabalho nas pequenas roças de alimentos condicionou sua atuação como trabalhadores nestas lavouras. Tal atuação, contrária ao ritmo de trabalho exigido pela grande lavoura, criou situações bastante conflituosas com sitiantes e fazendeiros de café, que podem ser percebidas no discurso destes sitiantes e fazendeiros e seus representantes na imprensa e na Assembléia Legislativa de São Paulo, ao tratarem de questões referentes à relações de trabalho.

Como a segunda metade do século XIX foi marcada pelo logo processo de desagregação do sistema escravista, estas questões deram o tom do período, mobilizando fazendeiros de regiões decadentes e prósperas. Várias idéias foram cogitadas quanto à formação de um mercado de trabalhadores livres e remunerados, bem como algumas experiências foram realizadas com imigrantes europeus (Witter, 1974; Costa, 1966).

Quanto à população nacional livre ou liberta, as propostas envolviam desde a viabilidade do seu aproveitamento nas lavouras cafeeiras até o seu relativo ou completo descarte, diante de argumentos que apontavam sua incapacidade de inserção em regime de trabalho disciplinado como era o da lavoura agro-exportadora (Kowarick, 1987).

Mas em momentos de maior demanda de trabalho, em virtude das colheitas, os proprietários de fazendas de café foram obrigados a recorrer ao contingente de moradores locais, que viviam de vários expedientes e de suas próprias roças de alimento para consumo e pequeno comércio. Para estes moradores, o trabalho temporário nas fazendas era oportunidade de ganhos, tendo em vista o caráter volátil das possibilidades de trabalho e ganho no Brasil imperial.

Contudo, no entrecruzamento de regimes de trabalho tão diferentes, como o das roças e o da grande lavoura voltada para exportação, estabeleceu-se uma relação de conflitos e ajustamento. A análise desta relação permite a reflexão sobre o interesse do setor cafeeiro pelo potencial de trabalho dos pequenos lavradores sobre suas práticas de trabalho, tratadas no discurso dos cafeeiros e seus representantes, na imprensa e na política, do ponto de vista da criminalidade e da ociosidade.

Visando, portanto, contribuir para as reflexões sobre um tema ainda mal compreendido, este artigo enfoca na diversificada categoria do trabalhador nacional livre (Eisenberg, 1989), o segmento

das lavradores de roça de alimentos para consumo e pequeno comércio, com o intuito de caracterizar sua inserção nas relações de trabalho livre na zona cafeeira da região de Campinas, entre 1850-1888.

Especialmente a partir de 1870, esta região produtora de café contava com mercado de trabalho em expansão, como insinuam os anúncios de trabalho estampados no jornal A Gazeta de Campinas, na década de setenta do XIX. O alvo destes anúncios era o trabalhador livre nacional, pois eram redigidos em português. Constatava-se também que A Gazeta era um periódico que representava os interesses dos cafeicultores e que de algum modo circulava entre os trabalhadores livres da região, conforme inclusive pressupunham seus editores ao veicularem tais anúncios através de suas páginas.

Percebe-se, portanto, que havia proprietários de sítios ou complexos cafeeiros que, na prática, recorriam ao potencial de trabalho do trabalhador nacional livre, numa conjuntura de alta produtividade como foram os anos setenta.

Os anúncios de trabalho em sítios e fazendas cafeeiras ofereciam formas de emprego flexíveis<sup>225</sup>, dando possibilidade de escolhas ao trabalhador, ou seja, ele tanto poderia ajustar-se por jornal, empreitada como por parceria, como era a forma usual entre os colonos, ou seja, os trabalhadores de colônias agrícolas, que tanto poderiam ser nacionais como estrangeiros (Holanda, 1980, p. 38-9).

O fazendeiro, portanto, encontrava-se numa situação na qual necessitava da mão-de-obra nacional numa conjuntura de demanda da produção, precisando negociar com o trabalhador ajustes de trabalho que, no que diz respeito aos lavradores de roças de alimentos para consumo e pequeno comércio, lhes garantissem condições para manter e cumprir as tarefas de suas roças.

Investigações na documentação de época sugerem que o segmento dos lavradores de roça de alimentos, como uma categoria do trabalhador nacional, se inseriu no sistema produtivo cafeeiro ajustando suas demandas de trabalho específicas com as dos sítios e grandes propriedades agro-exportadoras que solicitavam seus serviços. Este tipo de inserção, por outro lado, forçou os fazendeiros a negociarem formas de ajustamento no trabalho que levassem em consideração a rotina de trabalho das roças de alimentos.

Certamente este não foi um processo tranqüilo, como nunca o são as relações de trabalho, tendo sido marcado por um sem numero de desentendimentos de ambos os lados. No que diz respeito aos cafeicultores, envolveu a criação de uma série de estereótipos sobre o trabalhador nacional livre, posteriormente incorporados pela historiografia para explicar a imigração de trabalhadores da Europa para compor o mercado de trabalho livre do centro-sul do Brasil.

---

<sup>225</sup> Gazeta de Campinas, 20/07/1873, 08/10/1874 e 26/10/1873.

Quanto ao segmento dos plantadores de roças de alimentos para consumo e pequeno comércio é fundamental compreender o sentido do trabalho nas roças, ou seja, em economias agrárias não voltadas para exportação.

A rotina nas roças de alimentos era regida por um calendário agrícola-religioso específico, alternando momentos de maior ou menor demanda de trabalho (Araújo, 1955, p. 30-43). Fases de plantio, colheita e vacância se alternavam, sendo que setembro era considerado o mês do grande plantio, portanto, o de maior demanda de trabalho. A partir de fins de novembro ocorria uma curta vacância. Em janeiro havia plantio e colheita e em março a faina diminuía de intensidade, havendo certa vacância entre abril e maio, coincidindo com a semana santa, “guardada” pelos plantadores. A partir de maio começava a fase de grande colheita e entre o final de julho e princípios de agosto ocorria o período de grande vacância. A partir de meados de agosto começavam novamente os trabalhos de “aceiragem” (queima), reiniciando o período de plantio<sup>226</sup>.

A inserção dos lavradores de roças, portanto, no trabalho dos sítios e grandes propriedades cafeeiras obedeceu este calendário agrícola e os cafeicultores interessados no potencial de trabalho deste segmento se viram forçados a propor e negociar ajustes de trabalho que levassem em consideração a disciplina deste calendário, que em certa medida conheciam, pois como afirmava um dos representantes da cafeicultura na Assembléia Legislativa Provincial paulista, “essa grande classe de lavradores pobres, em razão da uberdade das terras, não lavram as suas pequenas sortes de terra todo ano, as diversas plantações, a que eles se dedicam, têm períodos certos e determinados”<sup>227</sup>, ou seja, sabiam que a faina aturada na roça não durava o ano todo.

Neste sentido, era possível contar com seu potencial de trabalho em certos meses, pois como questionava um deputado, o “que se planta em abril, maio, junho e julho?”<sup>228</sup> Ou seja, nos quatro meses citados pelo deputado, era possível delimitar alguns períodos nos quais podia-se contar com o trabalho dos lavradores no sítios e fazendas de café.

As falas dos representantes da cafeicultura sugerem a hipótese de que havia uma disposição deliberada entre os cafeicultores de levar em consideração o ordenamento deste calendário nos ajustamentos de trabalho com os lavradores de roças. As várias formas de contratação oferecidas pela fazenda Angélica, conforme anúncio apresentado acima, reforçam esta hipótese.

Estes ajustamentos, contudo, foram perpassados por muitas tensões, como se pode perceber nas discussões ocorridas na Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo. O calendário agrícola tradicional, ao praticamente prender os lavradores, em certos períodos do ano, no trabalho exclusivo de plantio ou colheita em suas roças, levou muitos deputados, representantes dos interesses da

---

<sup>226</sup> Idem, págs. 43-4.

<sup>227</sup> Anais da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo (AALPSP), 19/04/55.

<sup>228</sup> Idem.

lavoura de café, a defenderem leis que obrigassem o trabalhador nacional ao trabalho na cafeicultura.

A defesa de tais leis, contudo, baseava-se nos períodos do ano em que o plantador de roça achava-se obrigatoriamente preso às demandas de trabalho em suas roças. Esta situação é comprovada através da indignação dos legisladores em relação à dificuldade para aprovar e executar leis que forçassem estes lavradores ao trabalho, pois na prática, eles estavam trabalhando.

Embora o trabalho de roça destes trabalhadores não fosse reconhecido como ocupação útil, na prática esbarrava-se com uma realidade, que um legislador definia como “razão ilusória de eles terem uma ocupação”, porém, “como formar processo a um cidadão que está no seu sítio, no seu rancho, na sua choça, na sua toca, afiando um machado, a quem declara que se está preparando para o trabalho?” <sup>229</sup>.

Como a rotina de trabalho na roça, regulada por um calendário agrícola específico, desviava os roceiros das demandas de trabalho do setor agro-exportador, não era reconhecida como ocupação útil. Por outro lado, na prática, não era possível comprovar a condição de desocupação, porque não era esta, de fato, a situação em vigência. Logo, inúmeras eram as vozes que reclamavam da dificuldade de comprovação desta “vadiação” <sup>230</sup>.

A realidade era a de que se as solicitações de trabalho para a lavoura de café coincidissem com períodos de plantio e colheita nas roças, o lavrador não iria para os sítios ou para o complexo cafeeiro. Na perspectiva dos representantes da grande lavoura, contudo, esta realidade era apresentada como “fuga do trabalho”, especialmente numa conjuntura de expansão da economia cafeeira na província de São Paulo, na qual foi imprescindível recorrer aos “nossos recursos domésticos”, como definia um deputado <sup>231</sup>.

O mesmo deputado afirmava ainda que “na última classe da sociedade brasileira ou pelo menos da nossa província (...) existe grande número de cidadãos que não prestam os serviços correspondentes às suas forças” <sup>232</sup>. Ou seja, o trabalho nas roças, em virtude da disciplina irregular imprimida pelo calendário agrícola era visto como de menor intensidade e portanto, não correspondente às forças destes trabalhadores.

Embora houvesse uma disposição deliberada de senhores de sítios e fazendas cafeeiras em acertar contratos de trabalho com os lavradores que incorporavam a rotina do calendário agrícola das roças, também foram implementados esforços para combatê-la. Contratos de trabalho escritos

---

<sup>229</sup> AALPSP, 22/02/1855, pp. 25-30.

<sup>230</sup> AALPSP, 13/2/1957

<sup>231</sup> AALPSP, 22/02/55

<sup>232</sup> Idem.

visavam justamente fixar o lavrador num local de trabalho de modo sistemático, impedindo-o de afastamentos periódicos, como exigia o cumprimento do calendário agrícola.

Uma das cláusulas de um contrato de locação de serviços estabelecido entre o locatário Viúva Barbosa Aranha & Filho, propriedade cafeeira na região de Campinas e o locador, Tobias Rodrigues da Fonseca, mineiro da cidade de Formiga, comprova esta iniciativa<sup>233</sup>.

Esta estratégia, contudo, não impediu que os lavradores se afastassem dos sítios e fazendas em momentos específicos, como fez o próprio Tobias Rodrigues da Fonseca, que se retirou da fazenda de propriedade da Viúva Barbosa Aranha em janeiro<sup>234</sup>, mês este que, no calendário agrícola tradicional, se refere a plantio e colheita nas roças, conforme foi colocado anteriormente.

Além disto, os contratos escritos tenderam a ser mal vistos pelos lavradores. Neste sentido, o problema não era de recusa do trabalho nos sítios e fazendas de café, mas recusa do trabalho sob contrato escrito, tendo em vista as limitações que este lhes impunha, especialmente limitações de mobilidade, algo fundamental para o cuidado de suas roças.

Esta forma de “serviço interrompido”, como definiu um contemporâneo, foi razão de uma série de desentendimentos entre lavradores e sitiantes ou fazendeiros, como demonstra o caso de Francisco de Assunção, que combinou os serviços de José Oliveira, por sete anos. Segundo o próprio José Oliveira, “trabalhou algum tempo por combinação que fizeram mas não sabe por quanto tempo, sendo certo que houve interrupção”.

Ao longo deste caso, percebe-se que o ajustamento de trabalho tinha tempo determinado, o que sugere preocupação em conseguir a estabilidade do trabalhador. No andamento da combinação de trabalho percebe-se, contudo, um tenso amalgama de conflitos e acordos. No primeiro ano José Oliveira falhou 3 meses e 20 dias, no segundo 4 meses e 27 dias e no terceiro 2 meses.

Possivelmente estas faltas estivessem relacionadas ao deslocamento do trabalhador para cultivar sua roça, pois como acusava Francisco Assunção, José Oliveira tinha “prestado serviços senão muito interrompidos, plantando para si”. Justificava-se este dizendo que como Francisco Assunção não fornecia mantimentos, ele era obrigado a produzi-los, pois “que só durante o espaço de um ano”, o locatário forneceu-lhe “dois alqueires de açúcar e toicinho por semana”. Neste sentido, tinha necessidade de providenciar seu auto-sustento.

No auto de perguntas feito à uma testemunha, esta condição de prestar serviços muito interrompidos é reforçada: se pelo “espaço de seis ou oito meses deixou de tratar do cafezal (...) e se tinha o costume de deixar o serviço (...) para trabalhar fora”, sendo confirmado.

---

<sup>233</sup> Auto de Justificação. Juízo de Paz da Freguesia de Santa Cruz da cidade de Campinas. Tribunal de Justiça de Campinas. Centro de Memória da UNICAMP. 1º ofício, cx. 228, n. 4638, 1877.

<sup>234</sup> Idem.

Com o tempo, Francisco Assunção, alegando “pura benevolência”, permitiu que José Oliveira “plantasse para si mantimentos”. Ou seja, como não era possível impedir esta atitude, melhor incorporá-la ao ajustamento de trabalho, visto que a mão-de-obra deste lavrador, juntamente com a dos escravos, também era importante na fazenda.

Mas este processo de incorporação da rotina de trabalho das roças nos acertos de trabalho nas fazendas cafeicultoras envolveu uma série de conflitos, como demonstra o próprio desdobramento deste caso num auto cível.

Entre acordos e desentendimentos, sitiantes e fazendeiros de café, interessados e necessitados da mão-de-obra dos lavradores de roças, renegociaram contratos e toleraram adaptações na rotina de trabalho das fazendas, resultantes da maneira interrompida destes lavradores prestarem serviços.

O depoimento de uma testemunha evidencia esta questão. Ao tratar da forma de ajustamento de trabalho de José Oliveira, disse “que trabalhou seis anos, mas esteve três mais ou menos não como camarada de mês, mas empreitada, trabalhando nas vagas em serviço de vizinhos e em plantações próprias mas sendo ajudado por essas mesmas ou outras pessoas quando tratava do serviço” de Francisco Assunção, “pelo que recompensava o serviço que distraia de seu patrão”, ou seja, segundo uma outra testemunha, “o cafezal de que tratava (...) vivia sujo, mas que algumas vezes em que se ausentava dos serviços (...) compensava voltando com companheiros que o ajudavam, fazendo assim troca de serviços”

O trabalho por empreitada tendia a prender o trabalhador na propriedade até a sua conclusão. A condição de “camarada de mês”, certamente se ajustava melhor ao calendário agrícola tradicional, pois o lavrador se comprometia na propriedade apenas com os meses mais convenientes para a rotina de tarefas de suas roças. O contrato de José Oliveira iniciou como empreitada, mas possivelmente, as tensões geradas pelo seu modo interrompido de trabalhar levaram à reformulação do mesmo contrato, de modo a ajustar sua rotina específica com a rotina da propriedade.

Por outro lado, em que medida não estava previsto entre os representantes da cafeicultura a necessidade de ajustar tolerantemente estas duas rotinas distintas de trabalho, sob pena de muito enervar-se com o trabalhador ou mesmo não poder mais contar com seu potencial de trabalho, pois como questionava o juiz à uma testemunha apesar da obrigação diária do réu ao serviço do autor não sobrava-lhe tempo como acontece a todos os trabalhadores colonos para plantarem alimentos para si?<sup>235</sup> Possivelmente vigorasse um consenso quanto à garantia do tempo de trabalho nas roças de alimentos e atitudes intolerantes de sitiantes e fazendeiros de café quanto a isto eram motivo de ironia e surpresa.

---

<sup>235</sup> Autos cíveis para justificação de contrato de locação de serviços. Tribunal de Justiça de Campinas. 2º ofício, cx. 342, n. 6570, 1

O ajustamento destas duas rotinas de trabalho envolveu ainda o recurso às formas tradicionais de trabalho no meio rural e entre os lavradores de roças de alimentos, ou seja, o mutirão. Para dar conta do trabalho contratado por empreitada ou mês nos sítios e fazendas, os lavradores recorriam ao auxílio de companheiros e vizinhos. Esta situação não estava prevista formalmente nos contratos, mas era uma adaptação dos lavradores atarefados com as demandas de trabalho de duas rotinas distintas.

O depoimento da testemunha permite inferir ainda que José de Oliveira afastava-se temporariamente da fazenda para trabalhar em serviços de roças suas e de vizinhos e recebia destes, como pagamento por seus serviços, auxílio nas tarefas comprometidas no contrato de trabalho na fazenda de café. Percebe-se, portanto, que a transformação das relações de trabalho no Brasil na perspectiva de um segmento da categoria do trabalhador nacional, ou seja, os lavradores de roças, envolveu um tenso amalgama entre formas de trabalho tradicionais e o trabalho sistemático das fazendas cafeeiras.

#### Referências Bibliográficas:

- ARAÚJO, Alceu Maynard. Ciclo agrícola. Separata da *Revista do Arquivo Municipal*. SP, Dep. de Educação e Cultura, n. CLIX, 1955.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 3ª ed., SP, Brasiliense, 1989
- EISENBERG, Peter. O homem esquecido: o trabalhador livre nacional no século XIX. Sugestões para uma pesquisa. In: *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX*. Campinas, Ed. da UNICAMP, 1989, pp.223-37.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. Prefácio. In: DAVATZ, Thomas. *Memórias de um colono no Brasil*. (1850). Trad. Sérgio Buarque de Holanda. SP/BH: EDUSP/Itatiaia, 1980, pp. 15-45.
- KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. SP, Ed. Brasiliense, 1987
- WITTER, José Sebastião. Um estabelecimento agrícola no estado de São Paulo nos meados do século XIX. *Revista de História*. SP, n. 98: 393-467, 1974.
-

Os estudos que abordam o campesinato têm enfatizado que, a exemplo do acesso a uma parcela de terras, a constituição de laços familiares é outro componente essencial para que se caracterize a existência de um campesinato autônomo e pode ser considerado como uma das estratégias de sobrevivência camponesa. No caso do Brasil escravista, a constituição de laços familiares estáveis, por parte dos homens livres pobres, significava para eles a possibilidade de se fixarem em determinada região, deixando de ser itinerantes. Além disso, a família lhes facilitaria o acesso a uma economia produtora de alimentos.

Vários autores têm apontado os benefícios materiais representados pela família, bem como o papel desempenhado por ela para a constituição de uma economia doméstica. Para Alexander Chayanov, a composição da família é um elemento definidor, não apenas do ritmo das atividades agrícolas, mas, também, do tamanho da terra a ser cultivada (Chayanov, 1974, p. 122.). Hebe Maria Mattos, por sua vez, relaciona o número de filhos de uma unidade familiar com níveis de prosperidade, ao afirmar que ter mais filhos significava ter mais braços trabalhando e, conseqüentemente, ampliava-se a possibilidade de uma poupança que permitisse a aquisição de determinados bens, como terras e até mesmo escravos. (Mattos de Castro, 1995, p. 70.).

Tanto Sheila de Castro Faria quanto Hebe Maria Mattos relacionam a constituição de laços familiares estáveis com níveis de prosperidade o que, segundo as autoras, pode ser verificado nos inventários *post-mortem*, que apresentavam a maioria dos inventariados como casados ou viúvos. Isso se tornava mais evidente quando os casais possuíam elevado número de filhos (Faria, 1998, p. 155; Mattos de Castro, 1995, p. 67.). Os inventários são bons indicadores de prosperidade, mesmo para aqueles mais pobres, uma vez que somente se habilitava a abrir um processo quem tivesse bens a avaliar. Os processos por mim pesquisados para a localidade de Juiz de Fora, e que foram abertos entre 1870 e 1920, fornecem dados semelhantes aos encontrados pelas autoras para o município de Campos nos séculos XVIII e XIX. Sheila de Castro Faria verificou que 96% dos proprietários rurais que abriram inventários eram casados, enquanto que os números encontrados por Hebe Maria Mattos indicam que 85% dos inventariados eram casados ou viúvos, um percentual que, segundo a autora, tornava-se ainda maior quando eram considerados apenas os processos referentes às mulheres. (Faria, 1998, p. 134; Mattos de Castro, 1995, p. 70.). Os dados que encontrei para os

---

\* Este artigo constitui parte de um dos capítulos de minha tese de doutorado, intitulada “*Terra, família, solidariedade...: estratégias de sobrevivência camponesa no período de transição – Juiz de Fora (1870-1920)*”.

camponeses de Juiz de Fora também apontam para uma maioria de casados ou viúvos, que chegaram a representar 95,24% do total pesquisado.

A exemplo do verificado por Hebe Maria Mattos para o norte fluminense, na segunda metade do século XIX, a maioria dos camponeses de Juiz de Fora, que constou nos inventários post-mortem, tinha filhos. Dos 420 processos cujos inventariados eram casados ou viúvos, 386 deles deixaram filhos, o que representava o significativo percentual de 91,9%. Muitos destes inventariados deixaram uma prole numerosa, sendo que 48,18% deles tiveram mais de 5 filhos. Devo ressaltar, ainda, que localizei 36 processos em que os casais tiveram mais de 10 filhos, sendo que três destes chegaram a ter 16 rebentos.<sup>237</sup> Quanto aos processos que relacionavam poucos filhos, geralmente eram referentes a jovens casais, sendo que, via de regra, o cônjuge sobrevivente se casava novamente e, na maioria dos casos, vinha a ter mais herdeiros. No geral, os números apontam para uma média de 5,64 filhos, que se manteve ao longo do período estudado.

Embora os dados apresentados indiquem que, no geral, os inventariados com mais de cinco filhos representaram 48,19%, é interessante verificar que, nas décadas de 1880 e 1890, eles superaram aqueles classificados na outra faixa e atingiram um percentual de 58,53% e 51,28%, respectivamente. Coincidentemente, treze dos trinta e seis processos em que os casais tiveram uma prole com mais de dez filhos foram abertos neste período, sendo que, em dois deles, iniciados na década de 1880, os inventariados deixaram dezesseis filhos. Nas duas últimas décadas estudadas, percebe-se um declínio do número de processos com mais de cinco filhos, sendo o período compreendido entre 1910 e 1920 o que apresentou o menor percentual, ou seja, 43,2%. Este declínio verificado pode ser explicado por uma mudança de comportamento no meio camponês, verificado por outros estudos, em que a tendência indica menor número de filhos. (Woortmann, 1995, p. 268-269.). De modo geral, os dados indicam a presença de famílias com prole numerosa, se comparados, por exemplo, com aqueles encontrados por Lia Freitas G. Fukui, para a localidade paulista de Laranjeiras. Segundo a autora, nesta região, prevaleciam famílias com pequeno número de filhos, uma vez que 81,1% delas possuíam até cinco filhos e, entre elas, predominavam aquelas com apenas um herdeiro (Fukui, 1979, p. 122-123.).

O casamento assumia uma importância econômica e social e, em certos casos, tornava-se uma necessidade. Localizei vários inventários em que os tutores de mulheres menores solicitavam licença para o casamento de suas tuteladas, sob o argumento de que lhes seria benéfico. Outro elemento que indica a importância do casamento, como condição de sobrevivência, pode ser

---

<sup>236</sup> Doutora em História Social pela Universidade Federal Fluminense. Professora do Departamento de História da Universidade Presidente Antônio Carlos e do mestrado em Educação e Sociedade da mesma instituição.

<sup>237</sup> Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora (AHUFJF). Cartório do 1º Ofício Cível. Cx. 153B; ID: 1068. Inventário de Antonio Ribeiro Fernandes e Anacleto Ermenegilda de Barros, (1889); Cx. 186B; ID.: 3423. Inventário de Francisco Pinto Ramiro, (1887); Cx. 66B; ID.: 550. Inventário de Julio Ferreira Funchal, (1873). Estes foram os inventariados que deixaram uma prole de dezesseis filhos.

percebido nos inventários post-mortem negativos, ou seja, naqueles em que o inventariado não possuía qualquer bem a ser avaliado. Localizei treze processos nestas condições e, em nove deles, o cônjuge sobrevivente estava preste a contrair novas núpcias ou tinha se casado novamente.

Como em muitos dos casos, o cônjuge que contraía novas núpcias era o homem, percebe-se que a pobreza não era empecilho para que se encontrasse nova pretendente. Não se exigia uma acumulação prévia para a realização do casamento, sendo que ele poderia possibilitar as condições para que este acúmulo se concretizasse. O caso relatado a seguir é bastante significativo neste sentido. No início de novembro de 1880, iniciou-se o processo de inventário de Rita Florinda de Cassia. Na ocasião, o cônjuge e inventariante, Francisco Luis de Lima, disse que a esposa tinha falecido havia mais de dezesseis anos e que não fizera o inventário na época, porque o casal nada possuía, além do que o espólio se encontrava cheio de dívidas. Argumentou, ainda, que os bens que possuía, no momento, eram provenientes de seu terceiro casamento, cujos rendimentos, aliados ao seu trabalho, lhe permitiam pagar as dívidas deixadas quando a esposa faleceu. <sup>238</sup>

A exemplo dos autores que relacionam o número de filhos com níveis de prosperidade, acredito que o mesmo possa ser aplicado ao meu estudo e não há como negar o papel desempenhado pela força de trabalho familiar. Um exemplo disso pode ser verificado nos inventários post-mortem que foram analisados, mais detalhadamente, quando tomei como recorte temporal o período escravista. Muitos dos camponeses, falecidos nesta época, tiveram acesso a bens como terras e escravos. De um total de 192 processos, em 168 deles, o equivalente a 87,5%, os inventariados contavam com a propriedade formal da terra (obtida pela compra ou herança), enquanto que 113, o correspondente a 58,85%, ou seja, mais da metade deles contavam com a posse de um ou mais cativos. Quanto à idéia de que uma maior quantidade de filhos poderia implicar em um maior nível de prosperidade, os números também são bastante convincentes, pois de 25 processos, cujos inventariados possuíam mais de dez filhos, em 15 deles constavam terras e escravos entre os bens avaliados.

No pós-abolição, a existência de uma prole numerosa continuou sendo importante para a sobrevivência camponesa. Os inventários referentes a este período, indicam que a terra era o bem mais importante e, em alguns casos, o único digno de avaliação. Pois bem, os números presentes nesta documentação indicam a propriedade da terra em 93,17% dos processos analisados, sendo que alguns inventariados que viviam em propriedades de terceiros vieram a adquirir uma parcela posteriormente.

No imediato pós-abolição, houve uma tentativa dos libertos em evitar que suas mulheres e filhas se submetessem ao trabalho para os ex-senhores e procuraram afastá-las tanto das lavouras, quanto do serviço doméstico. No entanto, há que se ressaltar que nem sempre isto foi possível e a

necessidade de sobrevivência da família fazia com que esta atitude fosse repensada (Mattos de Castro, 1995, p. 347-348.). Na realidade, esta restrição dos ex-cativos ao trabalho feminino só se aplicava àquele exercido para os outros, pois o objetivo era preservar a autonomia conquistada, de fato, com a abolição, mas quando se tratava daquele realizado em benefício da família, as mulheres foram amplamente utilizadas. (Mattos de Castro, 1995, p. 347-348; Fukui, 1979, p. 161.).

Passemos à questão do casamento entre as comunidades camponesas da região e às principais características de suas alianças matrimoniais. Os estudos que focalizam o campesinato têm apontado para uma tendência à endogamia, o que vai de encontro às leis canônicas que proibiam casamentos entre consangüíneos até o terceiro grau. (Fukui, 1979, 48-50; Woortmann, 1995, p. 250-253).

A análise dos registros de casamentos civis, realizados a partir de 1889, pela parcela camponesa de duas freguesias da região estudada não indica a existência de uma endogamia consangüínea, pelo menos se for comparada com os números relativos à elite. Acredito que o acesso à terra possa ser um dos fatores a explicar isso. Ou seja, o tamanho reduzido das unidades fazia com que os filhos migrassem e procurassem o cônjuge fora do âmbito familiar. De um total de 684 registros, localizei 73 com referência direta ao parentesco que unia os nubentes, perfazendo 10,67% dos matrimônios analisados. Entretanto, acredito que este percentual de casamentos consangüíneos deva ser maior, se for considerado que vários registros não indicam o sobrenome dos pais dos noivos, especialmente, quando se tratava dos descendentes de libertos. Neste sentido, outros aspectos devem ser considerados, sendo este um problema verificado também nos registros de batismos. Um deles é que nem sempre os parentes, especificamente os irmãos, possuíam o mesmo sobrenome, dificultando, ainda mais, detectar a possibilidade de parentesco entre os noivos.

Embora em pequena proporção, em alguns casos, os camponeses recorreram aos casamentos endogâmicos, sendo também esta uma das estratégias matrimoniais utilizadas pela elite agrária produtora de açúcar e cafeeira. Se, para algumas comunidades camponesas, as uniões endogâmicas tinham como função reforçar os laços de parentesco já existentes e manter a sua unidade enquanto um grupo social, para as elites, seu papel primordial era não apenas preservar, mas também o de concentrar e multiplicar suas fortunas. (Bacellar, 1997; Faria, 1998, p. 203-205; Oliveira, 1999, p. 291-299.).

Ainda com relação aos registros de casamentos, pesquisados para a região, pude perceber que, apesar da grande maioria dos casais ser da mesma localidade, caracterizando uma certa "endogamia geográfica", especialmente para aqueles realizados na freguesia de Rosário, alguns noivos eram oriundos de outras regiões vizinhas e, ao contraírem núpcias, passavam a residir na localidade ou procuravam garantir a manutenção dos laços com seus moradores. Os dados por mim

encontrados, referentes ao local, indicam que de um total de 659 registros de casamentos, realizados entre 1889 e 1920, 114 noivos eram de fora da freguesia, o que corresponde a 17,29% dos que contraíram núpcias na região. As noivas "forasteiras" são em menor proporção, pois encontrei apenas 20 registros que apontam nesse sentido, perfazendo um percentual de apenas 3,03%. A maior parte dos noivos que residia fora e contraiu matrimônio na localidade, se não passou a residir no local de origem da família da noiva, procurou estreitar os laços com os seus moradores, por meio do compadrio, pois encontrei 66 deles nos registros de batismos, sendo que 47 aparecem como pais das crianças batizadas e residentes na freguesia e os outros 19 na condição de padrinhos. O estudo de Carlos Bacellar, relativo às elites, também aponta para a existência de noivos "forasteiros", o que segundo o autor, tinha a ver com o deslocamento do rapaz em busca de terras. (Bacellar, 1997, p. 105-107.). No caso dos camponeses, que estudo, acredito que o número significativo de noivos forasteiros, em comparação com as noivas de mesma condição, reflete a exogamia então verificada em suas estratégias matrimoniais. Neste sentido, a exemplo do encontrado por Bacellar em sua análise sobre a elite do oeste paulista, provavelmente, a migração dos noivos para a região visava a uma parcela de terras onde pudessem constituir família.

Tenho tratado, até então, da importância do estabelecimento de laços familiares, tendo como referência o camponês de um modo geral, não tratando especificamente do liberto ou de seu descendente, muito embora algumas das fontes utilizadas, como os processos criminais, por exemplo, façam menção à "cor preta" ou "parda" de alguns dos envolvidos. Passemos, então, a eles. Em um dos capítulos de minha tese, pôde ser percebido que, na região, a formação de laços familiares foi uma realidade para muitos escravos, mesmo para aqueles que viviam nas unidades formadas por pequenas posses de cativos. Os dados indicaram que a família escrava esteve presente em 56,64% das propriedades analisadas e que contavam com cativos, sendo utilizado como parâmetro, aquelas que possuíam até cinco escravos. A constituição de laços de parentesco fazia parte do projeto camponês, construído durante o cativeiro, e continuou sendo uma das estratégias de sobrevivência utilizadas pelos ex-escravos, a partir do momento em que se viam livres, uma vez que já não podiam contar com a ajuda de seus ex-senhores. (Alaniz, 1997, p. 42).

Os jornais publicados no imediato pós-abolição estão recheados de notícias, dando conta de casamentos em série dos libertos. Além das notícias de enlace matrimonial em massa dos libertos, veiculadas nos jornais do período, os registros de casamento dão a medida de como a constituição formal da família foi uma meta perseguida por eles. De 659 registros de casamentos civis, realizados na freguesia de Rosário a partir de 1889, 142 deles (21,55%) trazem alguma pista de que os envolvidos eram libertos ou seus descendentes. Os indícios que apontam neste sentido são a referência direta à cor dos noivos, descritos como pardos ou pretos, a falta de sobrenome dos pais e a menção de que estes eram desconhecidos. Um índice maior de casamentos entre os libertos, no

imediatamente pós-abolição da escravidão, também foi percebido na região. Dos 142 registros de casamento que indicam que os noivos eram libertos ou seus descendentes, 43 deles, o equivalente a 30,28%, foram realizados entre os anos de 1889 e 1892. Para o ano de 1889, localizei um total de 17 registros, sendo que, em 9 deles, os noivos foram identificados como pretos ou pardos.

Várias são as explicações para uma maior movimentação dos ex-cativos no sentido de constituírem laços familiares estáveis por meio do casamento, nos primeiros anos que se seguiram à abolição. Uma delas está no fato de que, embora para eles a família fosse uma realidade desde os tempos de cativo, a partir da abolição, esse processo foi facilitado, uma vez que não havia mais a figura do senhor a dificultar este projeto. Sendo assim, a constituição da família vinha potencializar a sua liberdade recém-adquirida. No caso do casamento civil, ele tornou-se, mesmo, uma necessidade, a partir do momento em que passou a ser a única união legitimada pelas autoridades. Na realidade, muitos dos casamentos civis vieram regularizar uma união estabelecida antes, seja ela consensual ou legalizada apenas no âmbito da Igreja Católica, até então considerada como válida. De qualquer forma, mais do que procurar cumprir a lei ou dar demonstrações de que eram realmente livres, para os ex-cativos a constituição de laços familiares, formais ou não, representava uma das estratégias de sua sobrevivência, especialmente se for considerado que não podiam mais contar com seus ex-senhores. Se, durante o cativeiro, a família representava um consolo das agruras por eles enfrentadas, no pós-abolição, seu papel foi contribuir para a sobrevivência em uma nova ordem.

Os estudos centrados em outras sociedades pós-abolição apontam para a importância representada pela família para os ex-cativos. Foi o valor atribuído aos familiares que levou muitos libertos a migrarem com o objetivo de encontrar aqueles dos quais haviam sido separados pela escravidão. (Bolland, 1992, p. 113; Scott, 1988, p. 117 e 426. Foner, 1988, p. 16-17.). Segundo Julie Saville, em seu estudo sobre o Sul dos Estados Unidos, a reconstituição dos laços familiares, por parte dos libertos, representou um desafio à autoridade dos ex-senhores, a partir do momento em que seus membros se uniam para evitar que fossem tratados como no tempo do cativeiro. Contar com a família também possibilitou aos libertos negociar com os fazendeiros contratos de trabalho em condições mais vantajosas. Além disso, a reconstituição da família era pré-condição para o estabelecimento de uma economia doméstica. (Saville, 1996, p. 105-110).

Até aqui tenho enfatizado a importância material que a família representava para a parcela camponesa. No entanto, além das implicações de caráter econômico, o núcleo familiar é o *locus* privilegiado para que possam ser apreendidas as relações de tensões e aquelas marcadas por elementos de solidariedade e de reciprocidade existentes entre seus membros. Estes dois últimos aspectos eram importantes para a manutenção da família, enquanto um grupo social. Desta forma,

antes de possibilitar maiores níveis de prosperidade, a formação de laços familiares estáveis era uma das formas de garantir a sobrevivência do camponês ao longo do tempo.

#### Referências Bibliográficas:

- BACELLAR, Carlos de A. P. *Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste Paulista, 1765-1855*. Campinas: CMU/Unicamp, 1997.
- BOLLAND, O. Nigel. "The politics of freedom in the British Caribbean". In: McGLIYNN, Frank and DRESCHER, Seymour (Ed.). *The meaning of freedom: economics, politics, and culture after slavery*. University Of Pittsburgh Press, 1992.
- CHAYANOV, Alexander V. *La organización de la unidad económica campesina*. Buenos Aires: Ed. Nueva Visión, 1974.
- FARIA, Sheila de C. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FONER, Eric. "O significado da liberdade". In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH, Marco Zero, vol. 08, n. 16, março/agosto de 1988.
- FUKUI, Lia Freitas G. *Sertão e bairro rural: parentesco e família entre sitiantes tradicionais*. São Paulo: Ática, 1979.
- MATTOS, Hebe M. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- MOURA, Margarida M. *Os herdeiros da terra: parentesco e herança em uma área rural*. São Paulo: HUCITEC, 1978.
- OLIVEIRA, Mônica R. de. *Negócios de famílias: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira - 1780-1870*. Tese de doutoramento. Niterói: UFF, 1999.
- SHANIN, Teodor. *La clase incómoda: sociología política del campesinado en una sociedad en desarrollo (Rusia, 1910-1925)*. Madri: Alianza Editorial, 1983.
- SAVILLE, Julie. *The work of reconstruction: from slave to wage laborer in South Carolina, 1860-1870*. San Diego, University of California/Cambridge, University Press, 1996.
- SOUZA, Sonia M. de. "*Terra, família, solidariedade...: estratégias de sobrevivência camponesa no período de transição - Juiz de Fora (1870-1920)*." Tese de doutoramento. Niterói: UFF, 2003.

WOORTMANN, Ellen F. *Herdeiros, parentes e compadres: os colonos do sul e os sitiantes do nordeste*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: EDUNB, 1995.